

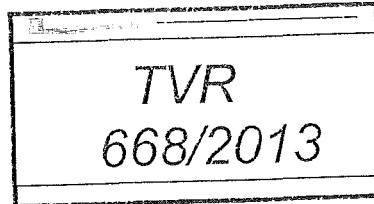
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**TVR**  
**N.º 668, DE 2013**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 140/2013**  
**AV 275/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 613, de 01 de julho de 2010, que outorga permissão a Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambira, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 140



Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 605, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Orlândia - SP;
- 2 - Portaria nº 606, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pontal do Paraná - PR;
- 3 - Portaria nº 610, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Califórnia - PR;
- 4 - Portaria nº 613, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Cambira - PR;
- 5 - Portaria nº 659, de 21 de julho de 2010 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Holambra - SP;
- 6 - Portaria nº 660, de 21 de julho de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Igaraçu do Tietê - SP;
- 7 - Portaria nº 661, de 21 de julho de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Guarani d'Oeste - SP;
- 8 - Portaria nº 719, de 3 de agosto de 2010 – Inhandava Promoções Ltda., no município de São José do Ouro - RS;
- 9 - Portaria nº 722, de 3 de agosto de 2010 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de Claraval - MG;
- 10 - Portaria nº 736, de 20 de agosto de 2010 – Rádio FM Conquista Ltda., no município de Santa Maria do Oeste - PR;
- 11 - Portaria nº 737, de 20 de agosto de 2010 – Rádio Reserva FM Ltda., no município de Reserva - PR;
- 12 - Portaria nº 865, de 17 de setembro de 2010 – M.N. Carvalho & CIA Ltda – ME., no município de Salvaterra - PA;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. P. S." followed by a stylized surname.

13 - Portaria nº 881, de 29 de setembro de 2010 – Sistema de Comunicação do Agreste Ltda., no município de Traipu - AL;

14 - Portaria nº 882, de 29 de setembro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursula Maior Ltda., no município de Bilac - SP;

15 - Portaria nº 883, de 29 de setembro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Santa Clara d’Oeste - SP;

16 - Portaria nº 897, de 5 de outubro de 2010 – Sistema Millenium de Radiodifusão Ltda., no município de Guapé - MG;

17 - Portaria nº 910, de 14 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de Monte Aprazível - SP;

18 - Portaria nº 913, de 14 de outubro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Três Fronteiras - SP;

19 - Portaria nº 914, de 14 de outubro de 2010 – Oliveira & Perin Assessoria e Comunicações Ltda., no município de Rio dos Índios - RS;

20 - Portaria nº 972, de 26 de outubro de 2010 – Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda., no município de Setubinha - MG;

21 - Portaria nº 1.150, de 23 de novembro de 2010 – Canari Participações S.A., no município de Iguaba Grande - RJ;

22 - Portaria nº 1.151, de 23 de novembro de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Catanduvas - PR;

23 - Portaria nº 1.152, de 23 de novembro de 2010 – Fundação João XXIII, no município de Rio Negro - PR;

24 - Portaria nº 1.153, de 23 de novembro de 2010 – V.P.D Empresa de Radiodifusão Ltda-ME., no município de Bom Jardim - RJ;

25 - Portaria nº 1.266, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio e Televisão Som das Águas Ltda., no município de Lambari - MG;

26 - Portaria nº 1.281, de 7 de dezembro de 2010 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Pilar - AL;

27 - Portaria nº 1.299, de 9 de dezembro de 2010 – Magalhães & Cassimiro Ltda., no município de Paula Cândido - MG;

28 - Portaria nº 1.300, de 9 de dezembro de 2010 – Carmorela Indústria e Comércio Ltda., no município de Piracema - MG;

29 - Portaria nº 1.350, de 17 de dezembro de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de Tombos - MG;

30 - Portaria nº 1.358, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Vera Ltda., no município de Nossa Senhora do Livramento - MT;

31 - Portaria nº 1.359, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Educadora de Peixoto de Azevedo Ltda., no município de Matupá - MT;

32 - Portaria nº 1.360, de 17 de dezembro de 2010 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Nova Olímpia - MT;



33 - Portaria nº 1.415, de 28 de dezembro de 2010 – Rádio Tigre FM Ltda., no município de Novo Oriente - CE;

34 - Portaria nº 1.416, de 28 de dezembro de 2010 – Star FM Ltda., no município de Senador Pompeu - CE;

35 - Portaria nº 123, de 17 de maio de 2011 – Cataia FM Ltda., no município de Magalhães Barata - PA;

36 - Portaria nº 216, de 6 de junho de 2011 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Cidade Gaúcha - PR;

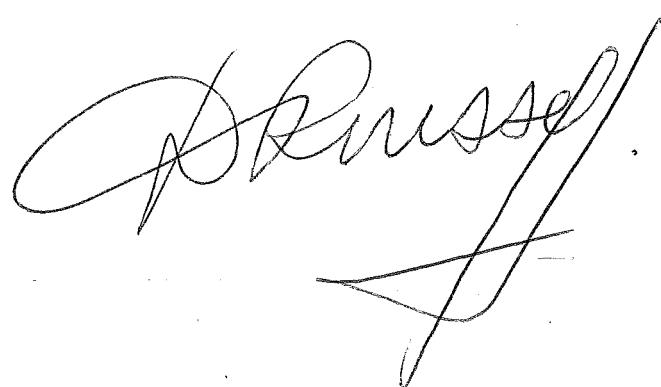
37 - Portaria nº 217, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Nova Friburgo - RJ;

38 - Portaria nº 218, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda., no município de Alto do Rodrigues - RN;

39 - Portaria nº 221, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Sagres - SP; e

40 - Portaria nº 222, de 6 de junho de 2011 – Sistema Max Digital de Comunicações Ltda., no município de Santana da Ponte Pensa - SP.

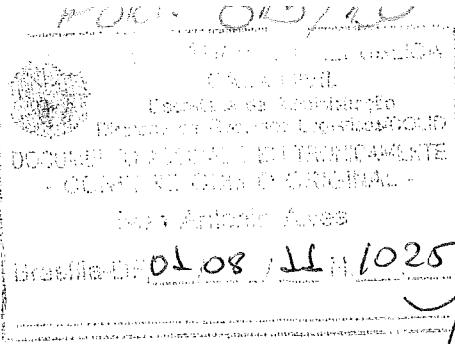
Brasília, 9 de abril de 2013.



53000.008191/2002-94 (22)

SAB

FM C



EM nº. 212/2011 - MC

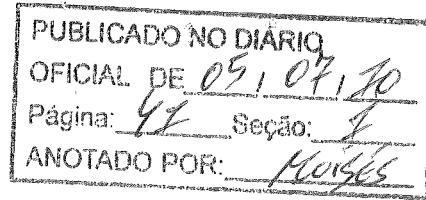
Brasília, 18 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambira, Estado do Paraná.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda (Processo nº 53000.008191/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTRARIA N° 613 , DE 1º DE JULHO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.008191/2002, Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Cambira, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

E.m. 212/mc

EN-564/10  
Cópia 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

000 8

53000.008191/02

RESSADO: SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/CLTD

UNTO: CONCORRÊNCIA 012/2002/SSR/MC

DADOS:

MG Barbacena  
MG Ilícinia  
PR Califórnia  
PR Cambira  
PR Pontal do Paraná  
SP Orlândia  
SP Ouroeste

Nº 6 PAIXÃO DE FRONTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Intendente nº
JPROD
07/08/03 Rubrica: R3

FM  
FM  
FM  
MF  
FM  
FM  
FM

M O V I M E N T A Ç Õ E S

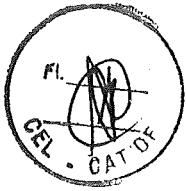
SIGLA	CÓDIGO	DATA	S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
m/conjur		13/01/06	15			
m/conjur		10/02/06	16			
m/conjur		04/04/07	17			
		11	18			
		08/12	19			
		10/12	20			
		11/12	21			
		11/12	22			
		11/12	23			
		11/12	24	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		
		11/12	25	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
		11/12	26	CONCEPÇÃO COM C. C. LIMA	06	01/07
		11/12	27	EM 07	06	01/07
		11/12	28			

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

Documentos nos 53000.046111/04, 53000.046113/04 SICAP

46118/04 e 53000.046123/04 em 04/11/04 EM 23/12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL



## TERMO DE INSTAURAÇÃO

Instaurei, nesta data, o processo que recebeu o número **53000.008191/2002-94**, com os documentos que instruem as proposta de habilitação, técnica e preço da licitante – **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), nas cidades de **Barbacena/MG, Ilícinia/MG, Califórnia/PR, Cambira/PR, Pontal do Paraná/PR, Orlândia/SP e Ouroeste/SP**, objeto da **Concorrência nº 012/2002-SSR/MC**. A documentação de habilitação compreende 28 (vinte e oito) páginas numeradas e rubricadas.

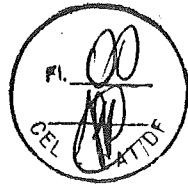
Brasília, 21 de dezembro de 2002

**GUILHERME QUINTAS**  
PRESIDENTE DA CAT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA / DF

06/03/02 000026



## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

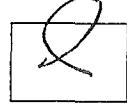
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
BRASÍLIA - DF

~~RÁDIO SINAL BRASILEIRO~~ na Comunicação M.

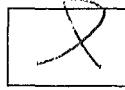
### CONCORRÊNCIA – 012/2002/SSR/CEL/MC LOCALIDADES:



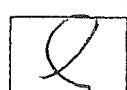
BARBACENA/MG



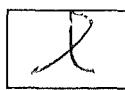
PONTAL DO PARANÁ/PR



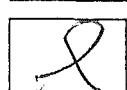
ILICÍNIA/MG



ORLÂNDIA/SP



CALIFÓRNIA/PR



OUROESTE/SP



CABIRÁ/PR



OURO PRETO DO  
OESTE/RO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA / DF

06/03/02 000026

FL CEL ATTO

~~RÁDIO SINAL BRASILEIRO~~ na Comunicação M.

CONCORRÊNCIA – 012/2002/SSR/CEL/MC

LOCALIDADES:

<input type="checkbox"/>	BARBACENA/MG	<input checked="" type="checkbox"/>	PONTAL DO PARANÁ/PR
<input type="checkbox"/>	ILICÍNIA/MG	<input checked="" type="checkbox"/>	ORLÂNDIA/SP
<input type="checkbox"/>	CALIFÓRNIA/PR	<input checked="" type="checkbox"/>	OUROESTE/SP
<input type="checkbox"/>	CABIRÁ/PR	<input type="checkbox"/>	OURO PRETO DO OESTE/RO

SEU SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07/06/02

20. OFÍCIO DE REG. DE PLEITÓRIAS JURIDICAS  
ICRS 504, Bl. A, LOJA 07/08 - (Av. N° 541)  
Tel: 223-4508/Fax: 225-6602 - Brasília-DF

FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA SOB  
O NÚMERO:

## CONTRATO SOCIAL

Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda

01/04/2002

**SIMÔNE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, empresária, natural de Fortaleza - CE, nascida a 15.04.59, filha de Jefferson de Albuquerque Costa e Walquiria Oliveira de Albuquerque, portadora da C.I. no. 1.176.307 expedida em 21.01.98 pela SSP/DF e do CPF no. 116.411.263-53, residente e domiciliada nesta Capital à SQN 402 Bl. T Apto. 302 - Asa Norte - DF e **KATIUSCIA RASERA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida à 03.07.78, filha de Dráulio Fernando Rasera e Mary de Fátima Rasera, portadora da C.I. no. 6.909.943-2 expedida em 27.08.93 pela SSP/PR e do CPF no. 028.055.009-03, residente e domiciliada nesta capital a SQN 402 Bl. T Apto. 116 Asa Norte - DF, RESOLVEM, de comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade Ltda., conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Nome Empresarial

A sociedade girará sob o nome empresarial de **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda**, com sua sede na SH/Sul Qd. 06 Conj. A Bl. E Sala 424 – Asa Sul - DF, podendo instalar e manter filiais em todo território nacional.

### CLAUSULA SEGUNDA – Dos Objetivos sociais

Os Objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviços de telecomunicações não aberto a correspondência pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio a assinantes, mediante transporte por meio físicos; e de radiodifusão sonora; radiodifusão de sons e imagens ( televisão) incluindo repetição retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a Cabo, serviços de distribuição de sinais multiponto multicanal ( MMDS ), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviços; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicação em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviços de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto - Lei no. 236, de 28.02.67

### CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização , permissão ou concessão para executar ~~serviços de comunicação social~~ em qualquer de suas modalidades.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 17 / 12 / 02

Ribeirão Barboza  
Mox 4.664 - RJ

Este ofício é de uso interno  
do Poder Público.  
Este documento deve ser devolvido  
àquele que o outorgou.  
Data: 06 MAIO 2002  
FCA. 06 MAIO 2002

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MATERIAL DIDÁTICO~~  
CONFECÇÃO  
EM 07.06.010  
~~ED~~

Confere com o original  
Em, 19 / 12 / 2002  
Edenice de A. P. Landim  
Mat. 850025.

20 DE FEVEREIRO DE MIL E NOVECENTOS E Nove  
ORG 504, BL. A, LOJA 07/08 - (Av W3 Sul)  
Tel: 223-4508/Fax: 225-6602 - Brasília-DF

FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA SOB  
O NUMERO:

#### CLÁUSULA QUARTA – Da Autorização Prévia do Poder Público

A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

01/04/2003

CEP

#### CLÁUSULA QUINTA - Do Capital Social

O Capital social estabelecido neste ato é de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ), divididos em 50.000 (cinquenta mil ) quotas de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios;

Simone Oliveira de Albuquerque	49.500 quotas	R\$ 49.500,00
Katiuscia Rasera	500 quotas	R\$ 500,00
Total	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade integraliza neste ato o Capital Social de R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais ), assim distribuído entre os sócios:

Simone Oliveira de Albuquerque	R\$ 29.700,00
Katiuscia Rasera	R\$ 300,00
Total	R\$ 30.000,00

07/06/01  
R

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade deverá integralizar o restante do capital social, na medida da necessidade de caixa da empresa ora constituída, a partir do efetivo início de suas atividades, assim distribuído entre os sócios:

Simone Oliveira de Albuquerque	R\$ 19.800,00
Katiuscia Rasera	R\$ 200,00
Total	R\$ 20.000,00

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A integralização referida nos parágrafos primeiro e segundo, será efetuada, em moeda corrente do País, segundo as quotas devidas a cada um, de acordo com o que se especifica no “ caput ” dessa cláusula.

**PARÁGRAFO QUARTO:** De acordo com o artigo 2º, “ in fine ” do Decreto – Lei Federal no 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

**PARÁGRAFO QUINTO:** É vedado a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade, cujo Capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. A participação referida só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% ( trinta por cento) do capital social.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas ou ações representativas do Capital Social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros e a pessoas jurídicas.

ATTESTADO PELO DIRETOR  
PRESIDENTE FEDERAL  
DE DOCUMENTOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 7 DE 1995 DE 2001/01/01  
FCA. 06 MAIO 2001  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Rita Suely Barbosa  
Assinatura  
Matr. 4.668 - 201

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 19/06/2010

Confere com o original  
Em, 19 / 12 / 2002.  
Helenice de A. P. Landim  
Mat. 810025.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM. 07/06/00

### CLÁUSULA SEXTA – Do uso da denominação social

Compete o uso da denominação social, à Simone Oliveira de Albuquerque, que representará a sociedade isoladamente, em juízo e fora dele. Podendo, para tanto, representar a sociedade junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, e Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo – lhe no entanto, vetado o uso em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

PL. 3A  
20. OFÍCIO DE REG. DE DOCUMENTO  
ICRS 504, 61, A, LOJA 07/08  
TEL: 223-4508/Fax: 225-6602 - BRASÍLIA-DF

FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA SOB  
O NÚMERO:

01/04/2002

N.º

### CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração

A administração da sociedade será exercida pela a sócia Simone Oliveira de Albuquerque, que dispensada de caução, ficam desde já investidos na função de sócia gerente, competindo – lhe a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sócia gerente fará uma retirada mensal, a título de “Pró - Labore”, estabelecida de comum acordo entre os mesmos, obedecendo – se a capacidade financeira da sociedade.

### CLÁUSULA OITAVA – Dos balanços anuais e da partilha de lucros ou prejuízo

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta “lucros acumulados” para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízo, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

### CLÁUSULA NONA – Das disposições sobre quotas

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O capital social, na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas brasileiras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à sociedade, sem prévio consentimento expresso do outro sócio e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 ( sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber dividido em até 36 ( trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescidas nas datas dos respectivos pagamentos da variação do índice oficial vigente e juros legais, vencendo - se a primeira delas 60 ( sessenta) dias após a retirada do sócio.

**PARÁGRAFO QUARTO:** É vedado aos sócios darem suas quotas de capital, ou parte delas, que são imóveis ou mercadorias, fianças ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onerá-las

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM. 17/12/02

FSA. 06 MAIO 2000

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

ESTAMPA PARA DESENHO

DE DOCUMENTO

00. (art. 7º da L. 8.694 de 1993)

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIDE, COM O ORIGINAL  
EM 07/06/00  
SP

Confere com o original  
Em, 19 /12 /2002.  
Valéria de A. P. Landim.  
Mat. 810025.

048  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 07/06/00

20 DEZ/00 DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS  
CRS 504, BL. A, LOJA 07/08 - (AV W3 SUL)  
Tel: 223-4508/Fax: 225-6602 - Brasília-DF

FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA 020  
O NÚMERO: 0000176  
01/06/2002  
FL.  
N.º 0000176

com cláusulas de usufruto , fideicomisso ou qualquer ato ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Verificando – se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais na forma prevista no parágrafo terceiro desta cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à sociedade;

#### CLÁUSULA DÉCIMA – Das disposições gerais

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientações da natureza intelectual administrativa direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos , de 2/3 ( dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da declaração de desimpedimento

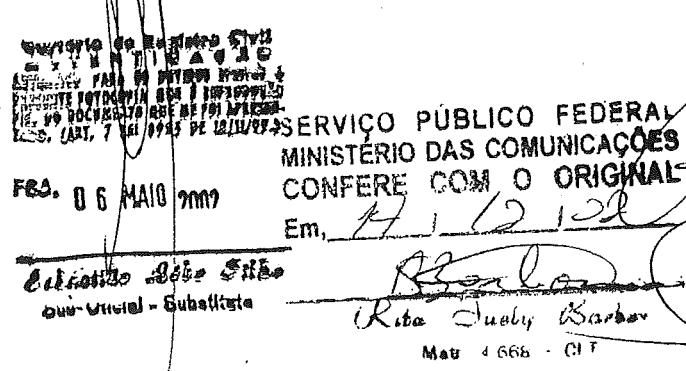
Pelo presente instrumento, os sócios declaram expressamente que não se acham incursos nas proibições legais que os impeçam de exercerem as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula primeira.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das disposições gerais

Os casos não previstos no presente contrato social, serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e , subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei Federal no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro

Fica eleito o foro da sede da sociedade para a solução de quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.



SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DE HACIENDA  
CONFIRMA COMO ORIGINAL  
EN: 07/06/2010

Confere com o original  
Em, 19 / 12 / 2002  
M. Lencioia de A. P. Landim  
mat. 810035

29. OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS  
CRS 504, Bl. A, LOJA 07/08 - (Av W3 S)  
Tel: 223-4508/Fax: 225-6602 - Brasília

FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA E  
O NÚMERO:

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 04 (quatro) vias processadas de igual teor e forma, que lido na presença dos contratantes e de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, foi achado conforme, pelo que se obrigam por si seus herdeiros e sucessores legais, a bem e fielmente cumpri-lo.

Brasília – DF, 25 de março de 2002

## SÓCIOS:

Bruguera  
Simone Oliveira de Albuquerque

# Katiuscia Rasera

SERVIÇO PÚBLICO FEDERA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMFERE COM O ORIGINAL.

### **Testemunhas:**

Alexandre Caetano dos Reis  
CI no. 794.045 SSP/DF  
CIC no. 287.157.991-15

Alessandra Batista Perdigão dos Reis  
CI no. 1302.830 SSP/DF  
CIC no. 552.457.901-06

1994-06-10 10:00 AM  
1994-06-10 10:00 AM  
1994-06-10 10:00 AM  
1994-06-10 10:00 AM  
1994-06-10 10:00 AM

FSA, 06 May 2003

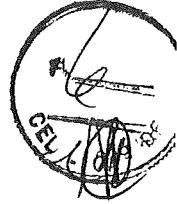
~~Electrodo de São Paulo~~  
- Suburbano - Suburbana

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM. 12/12/02

~~Rita Judy Barber~~

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DE LAS COMUNICACIONES  
TELÉGRAMMA ORIGINAL  
EN 07 106 000

Confere com o original  
Em, 19 / 12 / 2002  
M. Helenice de A. P. Landin.  
Mat. 830025



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s) dirigente (s) da **Sinal Brasileiro de Comunicações S/C Ltda.**, declara(m) que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Barbacena**, Estado **Minas Gerais**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com outorga.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFIRME COM O ORIGINAL

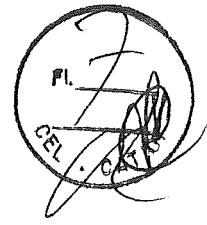
EM 07/06/2000

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

*Simone Oliveira de Albuquerque*  
Simone Oliveira/de Albuquerque  
Sócia Gerente

## ANEXO II

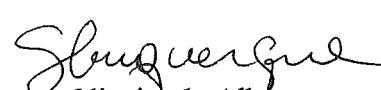
### DECLARAÇÃO

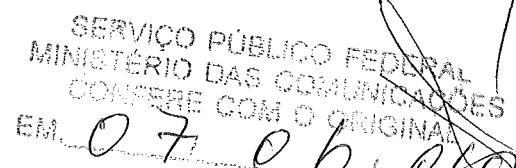


O(s) abaixo assinado(s) dirigente (s) da **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.**, declara(m) que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Ilicinia**, Estado **Minas Gerais**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidade diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com outorga.

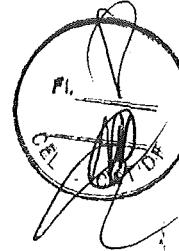
Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

  
Simone Oliveira de Albuquerque  
Sócio Gerente

  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2002

ANEXO II

DECLARAÇÃO



O(s) abaixo assinado(s) dirigente (s) da **Sinal Brasileiro de Comunicações S/C Ltda.**, declara(m) que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Califórnia**, Estado **Paraná**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com outorga.

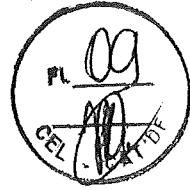
Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

*Simone Oliveira de Albuquerque*  
Simone Oliveira de Albuquerque  
Sócia Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COCHERE COM A OFICIAL

EM 07/06/2010

## ANEXO II



## DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s) dirigente (s) da **Sinal Brasileiro de Comunicações S/C Ltda.**, declara(m) que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Cambira**, Estado **Paraná**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidade diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com outorga.

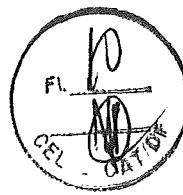
Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

Simone Oliveira de Albuquerque  
Sócia Gerente

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONTRATO COM O MÍDIA  
EM 07/06/08

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO



O(s) abaixo assinado(s) dirigente (s) da **Sinal Brasileiro de Comunicações S/C Ltda.**, declara(m) que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Pontal do Paraná**, Estado **Paraná**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com outorga.

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

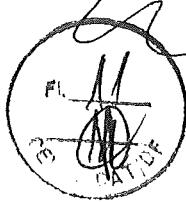
*Simone Oliveira de Albuquerque*  
Simone Oliveira de Albuquerque  
Sócia Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COM O ORIGINAL

EM: 07.06.2002

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO



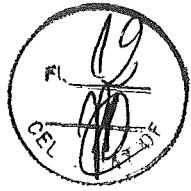
O(s) abaixo assinado(s) dirigente (s) da **Sinal Brasileiro de Comunicações S/C Ltda.**, declara(m) que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Ouroeste**, Estado **São Paulo**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com outorga.

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

*Simone Oliveira de Albuquerque*  
Simone Oliveira de Albuquerque  
Sócia Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMERCIO GERAL DO BRASIL  
EM 07/06/2002



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s) dirigente (s) da **Sinal Brasileiro de Comunicações S/C Ltda.**, declara(m) que:

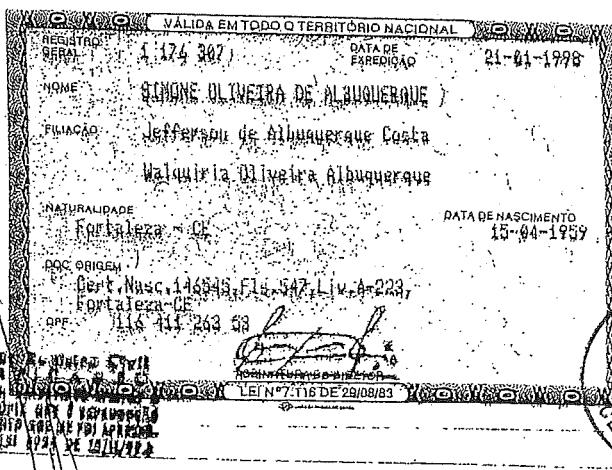
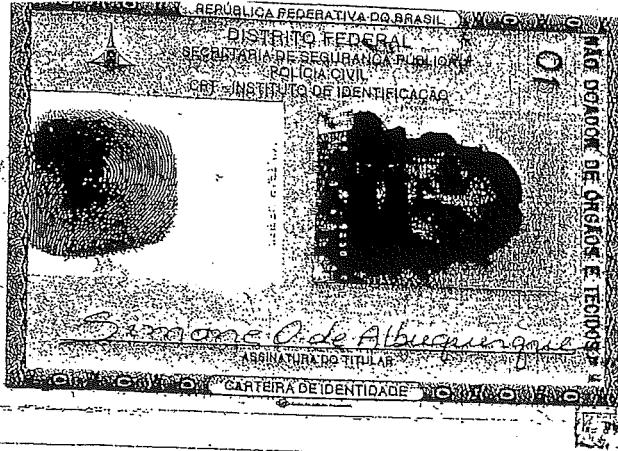
- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Orlândia**, Estado **São Paulo**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com outorga.

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

*Simone Oliveira de Albuquerque*  
Simone Oliveira de Albuquerque  
Sócia Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COM O ORIGINAL

EM 09/06/00



FBI 06 MAY 2002

*Ectemnius* *solitarius* *Linn.*



FEB. 06 MAIL 2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMPRE COM O ORIGINAL

EM. 071064



Justiça do Distrito Federal



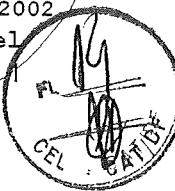
Tatão nº

09/12/2002

Civel

1 de

260



Mc Arthur di Andrade Camargo

OFICIAL

Rônei Pinto Ramos  
OFICIAL SUBSTITUTO

Leide Jane Catunda Carvalho  
OFICIALA SUBSTITUTA

## C E R T I F I C A

Com referência ao(s) feitos(s) abaixo mencionado(s), e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

distribuições CÍVEIS, referentes às AÇÕES DE EXECUÇÃO, SUMÁRIO, ORDINÁRIA, DESPEJO, EXECUÇÃO FISCAL, FALÊNCIA E CONCORDATA, DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE, RENOVATÓRIA, BUSCA E APREENSÃO, DEPÓSITO, NOTIFICAÇÃO, PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS, COMINATÓRIA, INTERPELAÇÃO, CAUTELARES, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO LITIGIOSO, ANULAÇÃO DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO DE CORPOS, ALIMENTOS, INSOLVÊNCIA CIVIL e demais feitos, feitas às Varas CÍVEIS, FAZENDA, REGISTRO PÚBLICO, FALÊNCIA E CONCORDATA, FAMÍLIA, ACIDENTE NO TRABALHO E JUIZADOS ESPECIAIS, desde a data de fundação, 21/04/1960, até 02/12/2002 dele verifiquei que **\*\* NADA CONSTA \*\***, contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de :

**SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**

(116.411.263-53)

**CERTIDÃO EMITIDA EM 09/12/2002**

**\*\*\* VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

Emolumentos: R\$ 6,49

CARTÓRIO DO 5º OFICIO DE NOTAS  
DO DISTRITO FEDERAL

A U T E N T I C A  
Autentico a presente cópia reprodutiva que me  
fui reprodução do documento original que me  
foi apresentado e com a qual conferi. Dou fé  
(1º FACE)  
17 DEZ 2002  
Taguatinga  
DF  
RONALDO PIMENTEL DE FARIA - TABELIÃO  
Geraldo Eustáquio Pereiro - TAB. SUBSTITUTO  
Francisco José G. Barroso - TAB. SUBSTITUTO  
Robson Ribeiro de Faria - TAB. SUBSTITUTO  
DENIS EDSON ALMEIDA LUZ - ESCREVENTE  
CNA02-LT01 LOJAS 01102 - TAGUATINGA - DF  
FAX 351-6992  
351-8187

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRME COPIA O ORIGINAL  
EM DT 06/01/03



MC Arthur di Andrade Camargo



Justiça do Distrito Federal



Talão nº 260

09/12/2002

Criminal

dé 1

CEL

CAT/DF

Rônei Pinto Ramos  
OFICIAL SUBSTITUTO

Leide Jane Catunda Carvalho  
OFICIALA SUBSTITUTA

## C E R T I F I C A

Com referência ao(s) feitos(s) abaixo mencionado(s), e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

distribuições CRIMINAIS feitas às VARAS CRIMINAIS, FALÊNCIAS e CONCORDATAS, da JUSTIÇA do DISTRITO FEDERAL, AUDITORIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E JUIZADOS ESPECIAIS, desde a data de fundação, 21/04/1960, até 02/12/2002 dele verifiquei que \*\* NADA CONSTA \*\* , contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de :

**SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**

(116.411.263-53)

**CERTIDÃO EMITIDA EM 09/12/2002**

**\*\*\* VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

**Emolumentos: R\$ 6,49**

A U T E N T I C A C A O  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser  
fiel reprodução do documento original que me  
foi apresentado e com a qual conferi. Dou fé.  
(1º FACE)  
17 DEZ. 2002  
Taguatinga  
DF

RONALDO RIBEIRO DE FARIA - FABELÃO  
GERALDO EUSTÁQUIO PAREIRA - TAB. SUBSTITUTO  
FRANCISCO JOSÉ G. BARROSO - TAB. SUBSTITUTO  
ROBSON RIBEIRO DE FARIA - TAB. SUBSTITUTO  
DENISE EDSON ALMEIDA LUZ - ESCREVENTE  
CNA02-LT01 LOJAS 01102 - TAGUATINGA - DF  
351-8787 FAX 351-6992

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERIR CÓPIA O ORIGINAL  
EM 02/06/2003





Justiça do Distrito Federal



Talão nº

260

09/12/2002

Protesto

1 de 1

16

16

CAT/DF

Mc Arthur di Andrade Camargo  
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos  
OFICIAL SUBSTITUTO

Leide Jane Catunda Carvalho  
OFICIALA SUBSTITUTA

## C E R T I F I C A

Com referência ao(s) feitos(s) abaixo mencionado(s), e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS, feitos aos CARTÓRIOS DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, até 01/01/1992 e distribuição de títulos para apontamento, desde a data de dois de janeiro do ano de 1992 até 19/11/2002 dele verifiquei que **\*\* NADA CONSTA \*\***, contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de :

**SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**  
(116.411.263-53)

**CERTIDÃO EMITIDA EM 09/12/2002**  
**\*\*\* VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

**Emolumentos: R\$ 6,49**

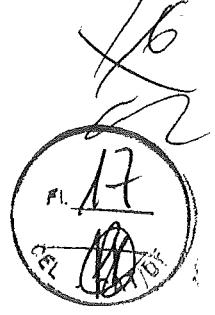
A U T E N T I C A C A  
Autentico a presente cópia reprodutiva por ser  
fiel reprodução do documento original que me  
foi apresentado e com a qual conferi. Dou fé.  
(1º.FACE)  
7 DEZ. 2002  
Taguatinga  
DF

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTARIA  
DO DISTRITO FEDERAL  
PREFEITO: RONALDO LUIZ PEREIRA DE FARIA - TABELIÃO  
GERALDO EUSTÁQUIO PEREIRA - TAB. SUBSTITUTO  
FRANCISCO JOSÉ G. BARROSO - TAB. SUBSTITUTO  
ROBSON RIBEIRO DE FARIA - TAB. SUBSTITUTO  
DENIS EDSON ALMEIDA LUZ - ESCREVENTE  
CNA02 UT01 LO 11301102 - TAGUATINGA, DF  
351-8787

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DIREÇÕES  
COMARCA DA CAPITAL  
EM 07 06 2000



Mc Arthur di Andrade Camargo



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Primeira Zona Eleitoral

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que o (a) eleitor (a) **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** filho (a) **WALQUIRIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** e de **JEFFERSON DE ALBUQUERQUE COSTA** nascido (a) em **15/04/1959**, inscrição número **001347632020** da **0246** Zona Eleitoral do Distrito Federal, Seção **0014**, de **18/09/1986**, está quite com suas obrigações eleitorais. Esta Certidão terá validade de 30 dias. Eu, **FRANCISCA HELENA P. PASCOA**, pesquisei e conferi Marcos. Cartório da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal.

Brasília, 09 de dezembro de 2002.

*Francisco Soares de Souza*

Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral  
Substituto

A U T E N T I C A C Á C O  
Autêntico e presente cópia reproduzida por ser  
fiele reprodução do documento original que me  
foi apresentado e com a qual conferi. Dou fé.  
(1º FACE)

17/12/2002

Taguatinga  
DE

*Francisco Soares de Souza*

Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral  
Substituto

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 07/06/2010



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
**JUÍZO DA 176<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL**

Rua João Parolin, 224 – Prado Velho – Curitiba/PR CEP 80220-902 Fone/Fax:333-7121

A circular stamp containing handwritten numbers. The number '18' is written vertically along the right edge, and the number '24' is written horizontally across the bottom.

## C E R T I D Ã O

DINARTE ANTONIO BIANCHI, CHEFE  
DO CARTÓRIO DA 176<sup>a</sup> ZONA  
ELEITORAL DE CURITIBA, CAPITAL  
DO ESTADO DO PARANÁ,

CERTIFICA, a pedido da parte interessada que, consultando o cadastro geral de eleitores deste Estado, consta a inscrição de **KATIUSCIA RASERA**, filho de **DRAULIO FERNANDO RASERA** e de **MARY DE FATIMA RASERA**, nascido no dia **03/06/1978**, portador (a) do Título Eleitoral nº **070858160604**, Seção nº **157**, estando o(a) mesmo(a) **QUITE** com a Justiça Eleitoral. O referido é verdade, do que dou fé.

Curitiba, 10 de Dezembro de 2002

DINARTE ANTONIO BIANCHI  
Chefe da 176<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Custas: *NIHIL*  
3207372731

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

07-06-010

AUTENTICAÇÃO  
 Autêntico a presente cópia reprográfica por ser  
 fiel reprodução do documento original que me  
 foi apresentado e com a qual confir. Dou fé.  
 (ACE)

17 DEZ. 2002

Taguatinga  
 DF

Ronaldo Ribeiro de Barla - TABELÃO  
 Geraldo Eustáquio Ribeiro - TAB. SUBSTITUTO  
 Francisco José G. Barroso - TAB. SUBSTITUTO  
 Robson Ribeiro de Barla - TAB. SUBSTITUTO  
 DENIS EDSON ALMEIDA LUZ - ESCREVENTE  
 CNA 02 - LT 01 LOJAS 0102 - TAGUATINGA - DF  
 FAX 351-6992  
 351-8787

<input type="checkbox"/>	Ronaldo Ribeiro de Barla
<input type="checkbox"/>	Geraldo Eustáquio Ribeiro
<input type="checkbox"/>	Francisco José G. Barroso
<input type="checkbox"/>	Robson Ribeiro de Barla
<input type="checkbox"/>	DENIS EDSON ALMEIDA LUZ
<input checked="" type="checkbox"/>	CNA 02 - LT 01 LOJAS 0102

# Balanço Patrimonial - Abril/2002

Empresa : SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA  
CNPJ : 04.974.569/0001-09  
Inscrição Estadual : 07.432.605/001-25  
Registro no Cartório : 2º OFICIO REG PES. JURIDICAS No 5.089  
Página : 11



ATIVO	30,000.00
ATIVO CIRCULANTE	30,000.00
DISPONIBILIDADES	30,000.00
CAIXA GERAL	30,000.00
CAIXA MATRIZ	30,000.00

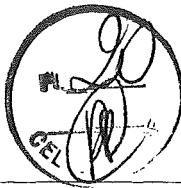
SEU SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SISTEMA DE CUSTOS  
EM 07/06/00

Confere com o original  
Em, 19 / 02 / 2002  
Helenice de A. P. Landim  
Mat. 840025.

ALEXANDRE CONTABILIDADE

# Balanço Patrimonial - Abril/2002

Empresa : SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA  
CNPJ : 04.974.569/0001-09  
Inscrição Estadual : 07.432.605/001-25  
Registro no Cartório : 2º OFICIO REG PES. JURIDICAS No 5.089  
Página : 2



## PASSIVO

### PATRIMONIO LIQUIDO

#### CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

CAPITAL SUBSCRITO

-30,000.00  
-30,000.00  
-30,000.00  
-30,000.00  
-30,000.00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 30,000.00 (trinta mil reais), levantado de acordo com os documentos apresentados à contabilidade até a presente data.

BRASILIA-DF, 30 de Abril de 2002

*Silveira*  
SIMONE OLIVEIRA DEALBUQUERQUE

SOC GERENTE

*Alexandre*  
ALEXANDRE CAETANO DOS REIS  
TEC CONTAB CRC 9.299

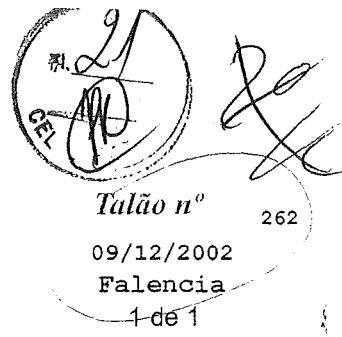
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Confere com o original  
EM 07/06/02

Confere com o original  
Em, 19 / 02 / 2002  
Helenice de A. P. Landim  
nat. 310025.

ALEXANDRE CONTABILIDADE



Justiça do Distrito Federal



Mc Arthur di Andrade Camargo

OFICIAL

Rônei Pinto Ramos

OFICIAL SUBSTITUTO

Leide Jane Catunda Carvalho

OFICIALA SUBSTITUTA

## C E R T I F I C A

Com referência ao(s) feitos(s) abaixo mencionado(s), e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

FALÊNCIAS E CONCORDATAS feitas à VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, 21/04/1960, até 02/12/2002 dele verifiquei que \*\* NADA CONSTA \*\* , contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de :  
**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA**  
(04.974.569/0001-09)

**CERTIDÃO EMITIDA EM 09/12/2002**

**\*\*\* VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

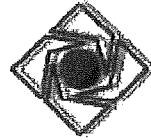
Emolumentos: R\$ 6,49

A U T E N T I C A C Á O  
Autêntico a presente cópia reproduzida por ser  
fiel reprodução do documento original que me  
foi apresentado e com a qual conferi. Dou fé.  
(FACE)  
17 DEZ. 2002  
Taguatinga  
DF  
CARTELADO DE NOTAS  
DO DISTRITO FEDERAL  
RONALDO RIBEIRO DE FARIA - TABELÃO  
GERALDO EUSTÁQUIO PEREIRA - TAB. SUBSTITUTO  
FRANCISCO JOSÉ G. BARROSO - TAB. SUBSTITUTO  
ROBSON RIBEIRO DE FARIA - TAB. SUBSTITUTO  
DENIS EDSON ALMEIDA LUZ - ESCREVENTE  
CNA 02 - VTO 1 LOJAS 01/02 - TAGUATINGA - DF  
351.6787  
FAX 351.6992

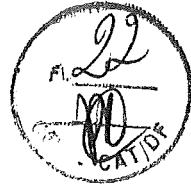
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

07/06/0100





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal  
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

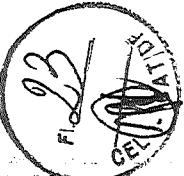
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.974.569/0001-09</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/04/2002</b>
E EMPRESARIAL <b>JNAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.20-3-04 - Outras telecomunicações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE P/ COTAS RESPONSABILIDADE LTDA</b>		
LOGRADOURO <b>SH/SUL QD. 06 CONJ. A BL. E</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>SALA 424</b>
CEP <b>70.310-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASÍLIA</b>
UF <b>DF</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2002</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Digitado no dia 18/12/2002 às 07:47:51 (data e hora de Brasília).

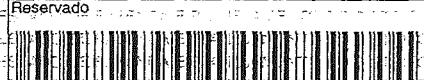
[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CERTIFICO COM O ORIGINAL  
*D 7 / 06/2002*



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
CADASTRO-FISCAL DO DISTRITO FEDERAL  
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL - DIF**

CF/DF	CNPJ/CPF
<b>07.432.605/001-25</b>	<b>04.974.569/0001-09</b>
Data da Concessão da Inscrição	Data de Validade do Documento
<b>22/04/2002</b>	<b>31/03/2003</b>

Nome/Razão Social <b>SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA</b>				
Título do Estabelecimento – Nome Fantasia				
Tipo de Contribuinte		<b>SOCIEDADE CIVIL</b>		
Qualificação do Contribuinte		<b>ICMS E ISS</b>		
Regime de Tributação				
Descrição da Atividade Econômica do ISS: <b>EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO</b>		<b>A U T E N T I C A C A O</b> Autentico a presente cópia do documento original que me foi apresentado e compareci à FACEI. Data: 17/07/2002 Local: Taguatinga - DF Cód. da Atividade - ISS: 51225 Cód. da Atividade - ICMS: 51292 Pessoas que assinaram o documento: DENEIS EDSON ALMEIDA LIMA - 351-631102-1 - FAX: 351-631102-1		
Descrição da Atividade Econômica do ICMS: <b>OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO</b>		Data de Início de Atividade - ISS: 01/04/2002 Data de Início de Atividade - ICMS: 01/04/2002		
Endereço <b>SHS QD 06, CONJ A, BL E SL 424</b>		Cidade: <b>BRASILIA</b> UF: <b>DF</b> CEP: <b>70306970</b>		
Bairro <b>ASA SUL</b>				
Observação:				
Data de Emissão <b>22/04/2002</b>	Agência de Atendimento <b>Alcides Borges de Sousa</b>	Reservado		
	Assessor de Atendimento da Receita-312			
	Supervisor de Atendimento			

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

24  
Nº 512142002-23001040

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 04.974.569/0001-09  
NOME: SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA  
ENDERECO: SH/SUL QUADRA 06 CONJUNTO A BLOCO E SALA 424  
BAIRRO OU DISTRITO: ASA SUL  
MUNICIPIO: BRASILIA  
ESTADO: DF  
CEP: 70100-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/10/2002

### VALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), OU EM QUALQUER UNIDADE DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 07 DE DEZEMBRO DE 2002.

COM VALIDADE ATÉ 05/02/2003

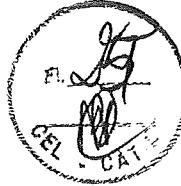
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04974569/0001-09**Razão Social:** SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA**Endereço:** SH / SUL QUADRA 06 CONJUNTO A BLOCO E SALA 424 ASA SUL / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

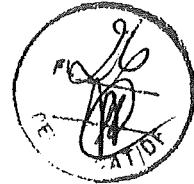
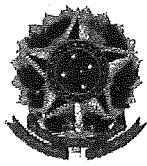
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2002 a 19/12/2002**Certificação Número:** 2002112000011216694006

Informação obtida em 18/12/2002, às 07:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CERTIFICAR COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2002



# Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

## Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

**Nome: SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA  
CNPJ: 04.974.569/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às 07:39:11 do dia 18/12/2002 (hora e data de Brasília).  
Válida até 18/06/2003.

Código de controle da certidão: E4FA.2D6D.0FB4.8874

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CERTIDÃO COM O ORIGINAL  
EM 07/06/06

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO  
NEGATIVA



CNPJ
04.974.569/0001-09

Nome Completo
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

#### ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

#### ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMPROVAR ORIGINAL

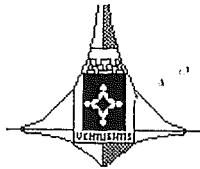
EM: 07/06/2002

Emissão às 07:37:25 do dia 18/12/2002

Código de Controle da Certidão: 5D61.663D.5EE1.2A99

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



**DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

## CERTIDÃO DE DÉBITOS

Atendendo a requerimento da parte interessada e, de acordo com as informações que constam dos cadastros fiscais desta Secretaria, ressalvando o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal de cobrar quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

CERTIFICO QUE

CERTIDÃO NR : 368-00.190.555/2002  
NOME : SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA  
ENDERÉSCO : SHS QD 06 CONJ A BL E SL 424  
CIDADE : ASA SUL  
CPF :  
CNPJ : 04.974.569.0001-09  
INSC ISS :  
INSC ICMS :  
CF/DF : 0743260500125 ATIVA  
  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/06

**NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) EM NOME DA REQUERENTE, NA FORMA GRAFADA NESTA CERTIDÃO, CONSTANTE DO REQUERIMENTO**

\*\*\*\*\* SEM VALIDADE PARA CONCORDATA \*\*\*\*\*

**A CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE  
DADOS DISPENSA CHANCELA MECÂNICA**

Esta Certidão é válida até 10 de Janeiro de 2003

**NOTA**  
AUTENTICO  
A U T E N T I C A C A O  
Autentico a presente cópia feita de forma  
fiel reprodução do documento original que me  
foi apresentado e com a qual conferi. Dou fé.  
1º FASE  
2002  
Taguatinga  
DF  
CIA  
SIST

17 DEZ. 2002  
FARO

Taguatinga  
DF

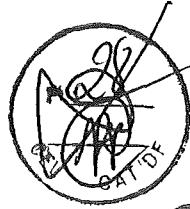
**17 DEZ. 2002**

Ronaldo Ribeiro de Faria - TABELÃO  
 Céraldo Eustáquio Pereira - TAB.  
 Francisco José G. BORGES - TAB. SUBSTITUTO  
 Robson Ribeiro de Faria - TAB. SUBSTITUTO  
 DENIS EDSON ALMEIDA LUIZ - ESCRIVENTE  
 SNA02-LT01 LOJAS A 1102 - TAGUATINGA - DF  
FAX 351-6555

6954

Brasília-DF, 11 de Dezembro de 2002

P R O C U R A Ç Ã O



**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 - SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitue seu bastante procurador o Sr. **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ**, Administrador, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.219.282 - SSP/SC, CPF nº 896.407.059-34, com escritório no S.G.A.S. Q. 902, Ed. Athenas, Bloco "B", salas 201/202, CEP 70.390-020 - Brasília/DF, Fone/fax: (61) 321-0702, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações - SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

*Simone Oliveira de Albuquerque*

Simone Oliveira de Albuquerque  
CPF nº 116.411.263.53

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERRÉO  
BRASÍLIA-DF - FONE:(0XX61) 326-5234

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)  
firma(s) de:  
0124914-SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE..

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
BRASÍLIA, 18 de dezembro de 2002

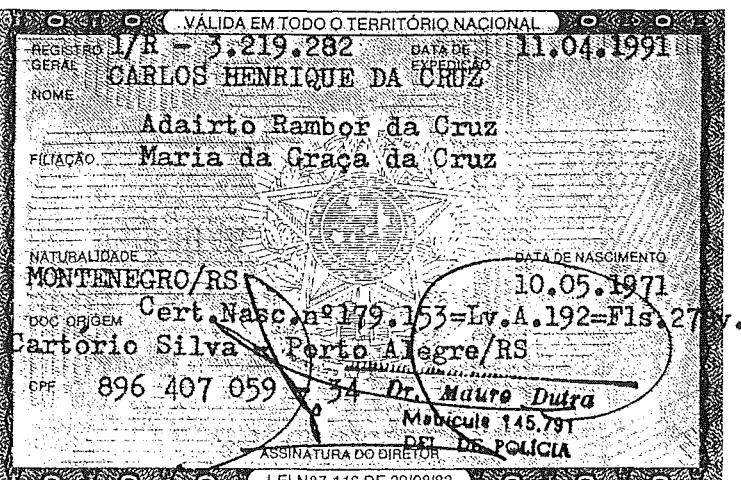
033-AROLDO DE SOUZA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
ARLODO



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COPIA É ORIGINAL

EM. 07/06/00

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
PRODRIGO



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COPIA FOTO DO ORIGINAL

EM 07/06/01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

**TERMO DE JUNTADA**

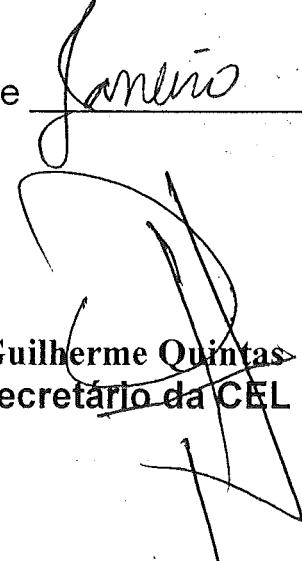
Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 11 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 30

Nº desta folha : 31

Nºs das demais folhas juntadas : 32 a 42.

Brasília-DF, 17 de Janeiro de 2003.

  
Guilherme Quintas  
Secretário da CEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
VERE COM O ORIGINAL

EM: 07/06/00



Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Radiodifusão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COM O ORIGINAL

07/06/00

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA N° 012/02-SSR/MC**

**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM)  
PARA LOCALIDADES – BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR,  
CAMBIRÁ/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP,  
OURO PRETO DO OESTE/RO**

1. Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2002, às 9h (nove horas), no auditório Prof. Lourenço Chehab, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Subsolo do Ministério das Comunicações, Brasília-DF, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação N° 1 (Alínea G), de 02 de março de 1998, publicada no DOU (Seção 2) de 03 de março de 1998, alterada pelas Portarias do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 3 (alínea B), de 10 de março de 1998 publicada no DOU (seção 2) de 23 de fevereiro de 2001 e nº 6, de 5 de dezembro de 2002 publicada no DOU (seção 2) de 09 de dezembro de 2002, com a participação de seu Presidente Guilherme Gonçalves Soares Quintas e seus membros Albénzio Trajano de Moraes, José Ancelmo Nogueira, Geraldo Rosalvo Teixeira da Rocha, Iron Lopes de Oliveira e Sergio Augusto Bezerra de Medeiros, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 1 (alínea "g"), de 2 de março de 1998, publicada no DOU (Seção 2) de 03 de março de 1998, e alterada pelas Portarias do residente da Comissão Especial de Licitação nº 3 (alínea "b"), de 10 de março de 1998, publicada no DOU (Seção 2) de 12 de março de 1998, e 3, de 16 de fevereiro de 2001, publicada no DOU (Seção 2) de 23 de fevereiro de 2001, com a participação de seu Presidente, Guilherme Gonçalves Soares Quintas e de seus membros Albenzio Trajano de Moraes e José Ancelmo Nogueira, Geraldo Rosalvo Teixeira da Rocha, Iron Lopes de Oliveira e Sergio Augusto Bezerra de Medeiros para o recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilidade, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços, bem como abertura e rubrica de Documentação de Habilidade dos interessados nessa licitação, que

2  
33  
CAT/DE

objetiva a outorga de permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades: Barbacena/MG, Ilicínia/MG, Califórnia/PR, Cambira/PR, Pontal do Paraná/PR, Orlândia/SP, Ouroeste/SP, Ouro Preto do Oeste/RO, indicada no Anexo I do Edital, processando-se os trabalhos em conformidade do item 9 do Edital (Abertura e Apreciação dos Documentos de Habilitação), na seqüência seguinte: (1) Assinatura da Lista de Presença dos representantes legais das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, bem como da Lista de Presença do público, que serão anexadas à presente Ata; A Lista de Presença foi recolhida às 09:00 horas e entregue ao Presidente dessa Comissão. (2) Recebimento dos Protocolos de comparecimento à licitação. (3) Entrega dos invólucros à Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal pelos representantes das Proponentes, que se apresentaram pela seguinte ordem: Os participantes legais das empresas: **Localidade: OURO PRETO DO OESTE/RO:** BEB Empresa de Telecomunicações Ltda., Philadelfia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda. Galassi e Lopes Ltda. Ledra e Silva Ltda. Sistema Alpha de Comunicações Ltda. Agência Prisma S/C Ltda. Celebração FM Ltda. Oceânica Comunicações Ltda. Sistema Jovem de Comunicação Ltda. Rede Vitória Régia de Rádio Ltda. Grupo Paraíba de Comunicação Ltda. Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. Rede Paraíba de Comunicação Ltda. Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda. Rádio Executiva Ltda. Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. Chapada Radiodifusão Ltda. Rádio 630 Ltda. Rádio 1010 Ltda. **OUROESTE/SP:** Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda., Philadelfia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., Galassi e Lopes Ltda., Ledra e Silva Ltda., Sistema Alpha de Comunicações Ltda., Agência Prisma S/C Ltda., Celebração FM Ltda., Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda., Fraga e Marqui Ouroeste Ltda., Rede Paraíba de Comunicação Ltda., Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Péper Radiodifusão Astro Sol Ltda., Rádio 1030 Ltda. **ORLÂNDIA/SP:** Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda. Somlider Rádio Regional Comunicação Ltda., Philadelfia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., Energia FM de Tremembé Ltda., Galassi e Lopes Ltda., Ledra e Silva Ltda., Sistema Alpha de Comunicações Ltda., Rádio TV Nova Era Ltda., Agência Prisma S/C Ltda., Celebração FM Ltda., Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda., Sistema de Comunicação Barros e Garcia Ltda., Rádio 1030 Ltda., Rádio 910 Ltda., Rede Paraíba de Comunicação Ltda., Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Péper Radiodifusão Astro Sol Ltda., Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. **BARBACENA/MG:** Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda., Delta Construções S/A, Philadelfia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., Galassi e Lopes Ltda., Ledra e Silva Ltda., Sistema Alpha de Comunicações Ltda., Rádio TV Nova Era Ltda., Sistema Farol de Comunicação Ltda., Agência Prisma S/C Ltda., Celebração FM Ltda., Rádio Nova FM Ltda., Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda., Empresa de Radiodifusão Comercial das Vertentes Ltda., Rádio Novo Milênio Ltda., Rádio 910 Ltda., Rede Paraíba de Comunicação Ltda., Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Péper Radiodifusão Astro Sol Ltda., Sociedade Rádio Carandaí Ltda., Sistema Noroeste de Comunicação Ltda., **CAMBIRA/PR:** Rádio FM Gazeta Ponta Grossa Ltda. Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda., Televisão Guararapes Ltda., Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda., Philadelfia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., Rádio Graúna Ltda., Galassi e Lopes Ltda., Ledra e Silva Ltda., Sistema Alpha de Comunicações Ltda., Agência Prisma S/C Ltda.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/06/2000

31/07/2010

Dutra e Pontin Ltda., Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda., Sistema Plug de Comunicações Ltda., Rádio Tribuna FM Ltda., Rádio 1030 Ltda., Rede Paraíba de Comunicação Ltda., Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Péper Radiodifusão Astro Sol Ltda., São Gabriel Ltda., Martins Fayad Radiodifusão Ltda., Rádio Capelista Ltda. **CALIFÓRNIA/PR:** Rádio FM Gazeta Ponta Grossa Ltda., Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda., Televisão Guararapes Ltda., Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda., Philadelfia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., Rádio Graúna Ltda., Galassi e Lopes Ltda., Ledra e Silva Ltda., Sistema Alpha de Comunicações Ltda., Agência Prisma S/C Ltda., Dutra e Pontin Ltda., Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda., Sistema Plug de Comunicações Ltda., Rádio Tribuna FM Ltda., Rádio 1030 Ltda., Rede Paraíba de Comunicação Ltda., Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Péper Radiodifusão Astro Sol Ltda., São Gabriel Ltda., Martins Fayad Radiodifusão Ltda., Rádio Capelista Ltda.; **PONTAL DO PARANÁ/PR:** Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda., Televisão Guararapes Ltda., Intervale Participações Ltda., Philadelfia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., Galassi e Lopes Ltda., Ledra e Silva Ltda., Sistema Alpha de Comunicações Ltda., Agência Prisma S/C Ltda., Celebração FM Ltda., Oceânica Comunicações Ltda., Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda., São Gabriel FM Ltda., Rádio 1030 Ltda., Rádio Barrasul FM Ltda., Rede Paraíba de Comunicação Ltda., Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Péper Radiodifusão Astro Sol Ltda., Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.; **ILICÍNIA/IMG:** Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda., Philadelfia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., Galassi e Lopes Ltda., Ledra e Silva Ltda., Sistema Alpha de Comunicações Ltda., Agência Prisma S/C Ltda., Celebração FM Ltda., Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda., Rádio 1010 Ltda., Rádio 630 Ltda., Rede Paraíba de Comunicação Ltda., Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Fundação Nossa Senhora Aparecida. (4) foram eleitos por todos os proponentes presentes à reunião, a Comissão de Proponentes com a finalidade de rubricar os invólucros contendo as Propostas Técnica e de Preços pela Outorga, Paulo de Tácio de Oliveira Pinto - Rede Paraíba de Comunicação Ltda. e Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Eládio Soares da Silva – Rádio Novo Milênio Ltda., Rádio 1030 Ltda., Rádio 1010 Ltda., Rádio 910 Ltda. e Rádio 630 Ltda. (5) As Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, uma vez rubricadas foram lacradas em invólucros separados sob os lacre nº 0038235 – Barbacena/MG, 0038251 – Ilicínia/MG, 0038287 – Cambira/PR, 0038238 – Califórnia/PR, 0038222 – Pontal do Paraná/PR, 0038229 – Ouroeste/SP, 0038267 – Ouro Preto do Oeste/RO, 0038232 – Orlândia/SP, (Proposta Técnica) e os lacre nº 0038259 – Barbacena/MG, 0038250 – Ilicínia/MG, 0038254 – Cambira/PR, 0038253 – Califórnia/PR, 0038291 – Pontal do Paraná/PR, 0038241 – Ouroeste/SP, 0038234 – Ouro Preto do Oeste/RO, 0038288 – Orlândia/SP, (Proposta de Preço pela outorga), e mantido sob a guarda da Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal. (6) Em seguida, o Sr. Presidente da Comissão procedeu a abertura dos invólucros de Documentação de Habilitação para as localidades de Rio Branco/AC, Manaus/AM, Presidente Figueiredo/AM e Santarém/PA, indicada no Anexo I do Edital. (7) A documentação foi rubricada pela Comissão eleita pelos Proponentes de acordo: José Leite Cardoso – Rádio Graúna Ltda., Herivelton José Bernardes – Sistema Jovem de Comunicação Ltda., Júlio César Mariano Figueira – Sistema Noroeste de.

35  
1.  
4.  
ATDF

Comunicação Ltda., Vanessa Rocha Paulin – Rádio Campanela. Foi verificada a seguinte composição de cada Documentação de Habilitação, conforme segue:

1 - BEB Empresa de Telecomunicações Ltda. (28 páginas), 2 - Philadelfia Comunicações Ltda. (30 páginas), 3 - Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda. (28 páginas), 4 - Galassi e Lopes Ltda. (39 páginas), 5 - Ledra e Silva Ltda. (35 páginas), 6 - Sistema Alpha de Comunicações Ltda. (43 páginas), 7 - Agência Prisma S/C Ltda. (38 páginas), 8 - Celebração FM Ltda. (29 páginas), 9 - Oceânica Comunicações Ltda. (52 páginas), 10 - Sistema Jovem de Comunicação Ltda. (54 páginas), 11 - Rede Vitória Régia de Rádio Ltda. (50 páginas), 12 - Grupo Paraíba de Comunicação Ltda. (32 páginas), 13 - Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. (37 páginas), 14 - Rede Paraíba de Comunicação Ltda. (33 páginas), 15 - Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda. (46 páginas), 16 - Rádio Executiva Ltda. (43 páginas), 17 - Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. (26 páginas), 18 - Chapada Radiodifusão Ltda. (30 páginas), 19 - Rádio 630 Ltda. (38 páginas), 20 - Rádio 1010 Ltda. (45 páginas), 21 - Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda. (27 páginas), 22 - Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda. (58 páginas), 23 - Fraga e Marqui Oeste Ltda. (33 páginas), 24 - Péper Radiodifusão Astro Sol Ltda. (34 páginas), 25 - Rádio 1030 Ltda. (50 páginas), 26 - Somlider Rádio Regional Comunicação Ltda. (45 páginas), 27 - Energia FM de Tremembé Ltda. (89 páginas), 28 - Rádio TV Nova Era Ltda. (31 páginas), 29 - Sistema de Comunicação Barros e Garcia Ltda. (34 páginas), 30 - Rádio 910 Ltda. (45 páginas), 31 - Sistema Farol de Comunicação Ltda. (97 páginas), 32 - Empresa de Radiodifusão Comercial das Vertentes Ltda. (35 páginas), 33 - Rádio Novo Milênio Ltda. (46 páginas), 34 - Sociedade Rádio Carandaí Ltda. (66 páginas), 35 - Rádio FM Gazeta Ponta Grossa Ltda. (39 páginas), 36 - Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda. (55 páginas), 37 - Televisão Guararapes Ltda. (33 páginas), 38 - Rádio Graúna Ltda. (36 páginas), 39 - Dutra e Pontin Ltda. (37 páginas), 40 - Sistema Plug de Comunicações Ltda. (29 páginas), 41 - Rádio Tribuna FM Ltda. (49 páginas), 42 - São Gabriel FM Ltda. (32 páginas), 43 - Martins Fayad Radiodifusão Ltda. (42 páginas), 44 - Rádio Capelista Ltda. (30 páginas), 45 - Intervale Participações Ltda. (43 páginas), 46 - Rádio Barrasul FM Ltda. (36 páginas), 47 - Fundação Nossa Senhora Aparecida (70 páginas), 48 - Delta Construções S/A. (122 páginas), 49 - Rádio Nova FM Ltda. (31 páginas). (8) Foi comunicado aos proponentes que a Documentação de Habilitação rubricada nessa reunião estará à disposição para vistas e solicitação de cópias que deverão ser agendados posteriormente e a ser comunicado através de Aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU, assim que os processos estiverem prontos para o procedimento de vistas. Caso a proponente se encontre em outra Unidade da Federação, deverá ser protocolizado o pedido formal de agendamento de vista aos processos, à Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal. (9) E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 17h (dezessete horas), em 19 (dezenove) de dezembro de 2002, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal e pelo representantes legais das licitantes ou por seus procuradores legalmente constituídos, abaixo nominados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
ANEXO COM O ORIGINAL  
EM 19/12/2002

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA N° 012/02-SSR/MC  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)  
PARA LOCALIDADES – BARBACENA/MG, ILCÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR,  
CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP,  
OURO PRETO DO OESTE/RO



CONTINUAÇÃO DA ATA DA CONCORRÊNCIA 012/2002

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL:

COMISSÃO:

GUILHERME GONCALVES SOARES QUINTAS  
PRESIDENTE

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA  
MEMBRO

ALBENZIO TRAJANDO DE MORAIS  
MEMBRO

GERALDO ROSALVO T. DA ROCHA  
MEMBRO

IRON LOPES DE OLIVEIRA  
MEMBRO

SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS  
MEMBRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/06/2002

SEGUE, ANEXO, LISTA DE PRESENÇA DOS PROPONENTES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

CONCORRÊNCIAS N° 12 /02 – SSR/MC

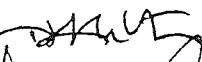
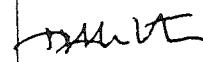
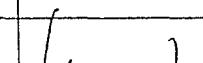
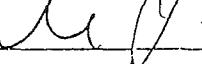
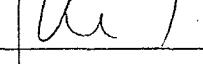
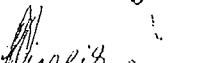
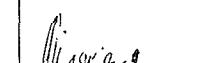
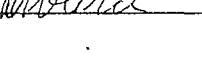
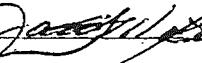
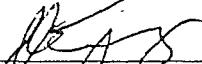
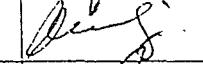
## **LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES**

FOLHA: 01

DATA: 19 / 12 /02

SERVIÇO: FM (X) OM ( ) TV ( )

**LOCALIDADE:**

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal Ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UG	Cargo
DELTAC CONSTRUÇÕES S/A	Rodrigo Brálio Costa			122786431FP	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
ENERGIA FM TREMENAE	Vilson das S. Leite			799930-5F	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Philadelphus Comunicações Ltda	Ireneides P. de Oliveira			888538	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
José F. M. dos Reis José F. M. dos Reis	Sombra de Bento de Góes e Lula			1.425.653	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
AGÊNCIA PRESUNTO Sistech Brasil em Abertos				43.042.592-51P-6	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Friga e Marqui Durante Adm. Logística				2.942.125	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sistema Plus Comuni. Adm. Rogerio Monogais				2.942.125	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Sist Com. Barros e Góesia Rogerio Monogais				2.942.125	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
DUTRA & BERTIN LTDA (Mário B. V.A)			M	1.804.1316	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIAS Nº 13 /02 – SSR/MC

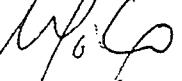
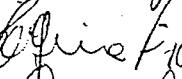
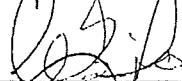
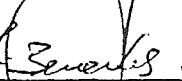
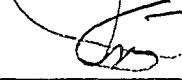
## **LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES**

FOLHA: 02

DATA: 19 / 12 /02

SERVIÇO: FM (✓) OM ( ) TV ( )

### **LOCALIDADE:**

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UG	Cargo
OCEANICA - Comunicações Sistech Sistech Favel de Comunicação	Mario Silveira Lucas M. Franca Borges			1.110.713/551/0	Sócio/Acionista ( ) Procurador (x)
Fundação Vass-ourinhos Apossecre	MARCO Polo GAMBAGI ALVARENGA			M 19805-9	Sócio/Acionista ( ) Procurador (x)
Sociedade Rio de Janeiro	MARCO Polo GAMBAGI ALVARENGA			M 19805-9	Sócio/Acionista ( ) Procurador (x)
Empresa de Radiodifusão Comercial das Vertentes	MARIA cristina Rodrigues			M 735.500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (x)
Radio Barreiro Sul Ltda	Maria Regina Fidello Almeida			4.588.517-8	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
S. E. S. S. R. Ltda.	Adelar Giesen Bento			S. 113.827	Sócio/Acionista ( ) Procurador (x)
SISTEMAS SOCIEDADES DE INVESTIMENTO	Zenaidor S. P. S.			1.052.551-60	Sócio/Acionista ( ) Procurador (x)
LEDRA E SILVA LT.	Fábio de Assis Gomes			173.719-63	Sócio/Acionista ( ) Procurador (x)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIAS N° 12 /02 - SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA: 03

DATA: 19 / 12 /02

SERVIÇO: FM (X) OM ( ) TV ( )

LOCALIDADE:

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal Ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UG	Cargo
GALASSI E LOPEZ LT.	Fco de Assis Gomes	(Ass)	(Ass)	173713-6	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SIST. ALPHA COM LT	Fco de Assis Gomes	(Ass)	(Ass)	173713-6	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
CLAUDIO P. REGINATO RÁDIO EXECUTIVA LTDA		(Ass)	(Ass)	5946.712-3	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SISTEMA NORDESTE DE COMUNICAÇÃO JÚLIO CÉSAR MARQUES FICELLA		(Ass)	(Ass)	5447526 DF	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO BRUNAL LTDA	José Reiti SOARES	(Ass)	(Ass)	1.204.979 SSP PB	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda		(Ass)	(Ass)	805 OAB/RO	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO VITÓRIA 2060 AM	PAULO SÉRGIO G. FIGUEIREDO	(Ass)	(Ass)	459680 - RO	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO NOVA FM LTDA	JOSÉ EVANHISTO DE MELO ALMADA	(Ass)	(Ass)	1690 695 SSP PB	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
EMPRESA RADIOPARQUE CURSO BOTO	Arnaldo Souza	(Ass)	(Ass)	000688828	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIAS N° 12 /02 – SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA: 04

DATA: 19/12/02

SERVIÇO: FM ( ) OM ( ) TV ( )

LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal Ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UG	Cargo
CÉBECOM Com. Gps.	Vilmar Pereira de Borba			1006376071551/02	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
BZB Emp. Ltda	DRACIO FERNANDO RAMOS			815440-3 PR	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Vilmar Pereira de Borba	DRACIO FERNANDO RAMOS			815440-3 PR	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Martins e Rechelini Ltda	Bruno Fernando Butti			3.895.898-8	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Porto de Lima Rádio e TV Ltda	Edimara Penedo			3.980.380-1	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Rádio Copelista, Ltda LTDA	Vanessa R. Paulin			3934 244	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
Celebração FM LTDA	Vanessa R. Paulin			3934 244	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Martins Fayad Radiodifusão LTDA	Vanessa R. Paulin			3934 244	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Reper - Rádio Sorocaba Ltda	Antônio Carla Reper SOROCABA			3175675-6	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIAS N° 12/02 - SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 19/12/02

SERVIÇO: FM ( ) OM ( ) TV ( )

FOLHA: 05

LOCALIDADE:

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal Ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UG	Cargo
SÃO GABRIEL FM LTDA	wilson souza de oliveira			6994783-1 SP	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
TRIBUNA FM	BATIZARINI DE OLIVEIRA			1.458.854-PR	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
Rádio e TV Nova Era	João Batista Corvalho Ferreira			45.25410	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
QUADRADA RADIODIFUSÃO LTDA	MARCOS TULIO A. L. CHAVES			1575814-DF	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO FM PONK BRASIL LTD.	Dezmano C. Montenegro			837347-PR	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
IMP. RADIODIFUSÃO PRATO	Paulo Henrique da Cunha			219281	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
IMP. RADIODIFUSÃO PRATO	Ornir de Souza			668828 PR	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
ESTADIO SANTOS D'ALVAO	Estadio Santos d'Alva			7.399.370-1	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO 630 LTD.	Eduardo Barreto de Almeida			9394380	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIAS Nº 12 /02 - SSR/MC

#### **LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES**

FOLHA: 06

DATA: 19 / 19 /02

SERVIÇO: FM (X) OM ( ) TV ( )

**LOCALIDADE:** \_\_\_\_\_

*43*  
*BB*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 42.

Nº desta folha : 43.

Nºs das demais folhas juntadas : 44 a 46.

Brasília, 04 de Abril de 2003.

*Guilherme Quintas*  
GUILHERME QUINTAS  
Secretário

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSELHO SUPERIOR  
EM 07/06/2003



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Radiodifusão  
Comissão Especial de Licitação

44  
GP

RESULTADO N° 8100 /2003

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N°: 012/2002 - SSR/MC

Licitante: SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA

Nº do Processo Específico da Licitante: 53000.008191/02

Resultado:	HABILITADA	
------------	------------	--

UF	Localidade	Serviço	Grupo de Enquadramento
MG	Ilicínia	FM	A
SP	Ouroeste	FM	A
PR	Califórnia	FM	A
PR	Pontal do Paraná	FM	A
MG	Barbacena	FM	A
PR	Cambira	FM	A
SP	Orlândia	FM	A

Brasília, 13 de Janeiro de 2003.

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão Especial de Licitação  
PUBLICAÇÃO - DOU  
VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

45  
X

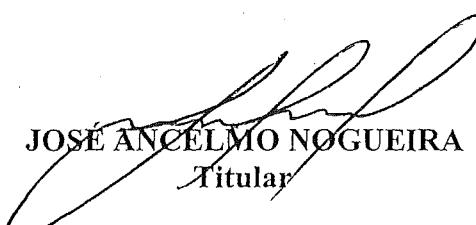
ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2003, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Álvaro Augusto de Souza Neto, do seu Vice-Presidente Anacleto Rodrigues Cordeiro e dos membros, Napoleão Emanuel Valadares, José Ancelmo Nogueira, Caubi Proença Palmeira Júnior, Araci Marçal de Carvalho e Vânea Rabelo, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de "habilitação". (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão. O Anexo I é parte integrante da presente ata.

  
ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO  
Presidente

  
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO  
Vice-Presidente

  
NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES  
Titular

  
JOSE ANCELMO NOGUEIRA  
Titular

  
CAUBI PROENÇA PALMEIRA JÚNIOR  
Titular

  
ARACI MARÇAL DE CARVALHO  
Titular

  
VÂNEA RABELO  
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CERTIFICO COM A MÍNIMA CUIDADO  
EM 07/06/2003  
[Handwritten signature over the stamp]

46  
~~K~~

## ANEXO I

### ATA DE REUNIÃO DE 17 DE MARÇO DE 2003.

CONCORRÊNCIA(S) N.º(S)	RESULTADO(S) N.º(S)
010/2002	7949, 7951, 7952, 7953, 7954, 7955, 7956, 7958, 7959, 7960, 7961, 7962, 7963, 7965, 7970, 7972, 7976, 7978 e 8102/2003
011/2002	7984, 7987, 7997, 8000, 8002, 8019, 8020, 8021, 8022, 8026, 8064 a 8074, 8077 e 8091/2003
012/2002	7903, 7908, 7917, 7945, 7946, 7950, 7957, 7975, 7979, 7982, 7983, 7986, 7996, 8001, 8103, 8029, 8030, 8032, 8034, 8036, 8037, 8044, 8045, 8048 a 8053, 8055, 8056, 8058, 8060, 8062, 8076, 8078, 8079, 8081, 8089, 80928093, 8095 a 8101 e 8113/2003
013/2002	7913, 7938, 7942, 7947, 7948, 7968, 7971, 7973, 7974, 7980, 7981, 7985, 7988, 7995, 7999, 8004 a 8011, 8015, 8023, 8024, 8027, 8028, 8031, 8033, 8035, 8054, 8059, 8061, 8063, 8080, 8090, 8094, 8103, 8104, 8110, 8111, 8114 a 8126/2003
014/2002	7905, 7907, 7912, 7915, 7916, 7918, 7919, 7926, 7927, 7929, 7941, 7943, 7964, 7966, 7967, 7969 e 7977/2003
015/2002	7897 a 7902, 7904, 7906, 7909, 7914, 7924, 7928, 7937, 7939, 7940 e 7944/2002

*Adm. Adm. JMC*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CARTA-CHAMADA CRIMINAL

EM 07 / 06 / 03

Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO – DOU

Data: 31/03 /2003 – Seção 3

fls. 47

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 46.

Nº desta folha : 47.

Nºs das demais folhas juntadas : 48 a 50.

Brasília, 23 de abril de 2003.

  
GUILHERME QUINTAS  
Secretário

SEU VÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2003

Da: Celebração FM Ltda.  
Para: Presidente Da Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações  
Assunto : Recurso (solicita exame)  
Referência Edital 12/2002 Barbacena e Orlândia

Curitiba-PR, 7 de abril de 2003  
fls. 48

Prezado Senhor

Vimos por meio desta apresentar recurso contra a habilitação dos seguintes concorrentes no edital supracitado, pelos motivos abaixo expostos:

1. **Ledra e Silva** -A proponente não apresentou a certidão de regularidade do estado, em desacordo com o item 5.4.3.c Do Edital. Existe apenas uma certidão de dívida ativa na pg. 34. Tampouco foi calculado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital
2. **Agência Prisma S/C Ltda.** - a empresa não apresentou o balanço de 2001 e tampouco o índice de solvência. Desse modo não foram atendidos os ítems 5.3.1 e 5.3.3 do edital.
3. **Sistema Alpha de Comunicação Ltda.** A proponente não apresentou a certidão de regularidade do estado, em desacordo com o item 5.4.3.c do Edital. Existe só uma certidão de dívida ativa na pg. 42. Não foi calculado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital
4. **Rede Paraíba de Comunicação Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
5. **Sinal Brasileiro de Comunicação Ltda.** - Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. Tampouco foi apresentada a inscrição municipal nem a certidão de regularidade do município.
6. **Grupo Paraíba de Comunicações Ltda.** Não apresentou o índice de solvência ferindo o item 5.3.3 do edital.
7. **Rádio 1030 Ltda.** Não apresentou o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
8. **Sistema de Comunicação Martins e Cecchini Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A empresa não apresentou o balanço de 2001 .Desse modo não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Nas páginas 36 e seguintes aparece só um balancete, o que é vedado pelo item 5.3.1 do edital.
9. **Cebelwan Comunicação e Consultoria Ltda.** - A empresa não apresentou o balanço de 2001 . Assim não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão estadual apresentada na página 27 foi emitida em 22 de maio de 2002 e válida por 90 dias. Logo a certidão está vencida, em desacordo com o item 5.4.4 do edital.
10. **Philadélfia Comunicações Ltda.** - Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão apresentada na página 29 não é a de regularidade estadual e sim de dívida ativa. Desse modo não foi atendido o item 5.4.3 do edital.
11. **Galassi e Lopes Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão apresentada na página 37 da proposta não é a de regularidade estadual e sim de dívida ativa. Desse modo não foi atendido o item 5.4.3 do edital
12. **Peper Radiodifusão Astro Sol Ltda.** -não foram apresentadas as certidões criminais dos gerentes da cidade de Sorocaba, em desacordo com o item 5.2.4 do edital. Não foram apresentados os documentos de prova de nacionalidade da Sra. Cecília, sócia da empresa em desacordo com o item 5.2.3 do edital. Nas páginas 29 e 30 aparecem as certidões de dívida ativa do estado e da prefeitura e não a de regularidade fiscal pedida pelo item 5.4.3 do edital. Desse modo não foi atendido este item 5.4.3 do edital.
13. **Rádio 910 Ltda.** -A entidade apresentou um balanço datado de 31 de dez. de 2002, portanto 12 dias após a concorrência. Como não existem balanços futuros, a entidade não atendeu o item 5.3 do edital. A entidade não apresentou a inscrição estadual em desacordo com o item 5.4.1 do edital. Além disso o capital de 10 mil reais não atende a exigência de patrimônio líquido para a localidade de Barbacena, conforme exige o item 5.3.3 do edital.
14. **Rádio Novo Milênio Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. Não foram apresentadas as certidões do gerente da cidade de Santo André, local de residência do mesmo, em desacordo com o item 5.2.4 do edital.
15. **Delta Construções Ltda.** Não foram apresentados os atos constitutivos da sociedade entre 1971 e o ano de 2002 em desacordo com o item 5.2.1 do edital.
16. **Rádio Nova FM Ltda.** - não foi apresentada a certidão criminal do gerente em desacordo com o item 5.2.4 do edital. Não foi apresentado o balanço de 2001 em desacordo com o item 5.3.1 do edital, e a certidão estadual apresentada na página 30 não tem a validade, deixando de atender o item 5.4.4 do edital
17. **Somlider Regional Comunicação Ltda.** - Não foi apresentado o balanço de 2001 em desacordo com o item 5.3.1 do edital.
18. **Sociedade Rádio Carandá Ltda.** O capital da empresa de 6 mil reais não atende o item 5.3.3 do edital para a localidade de Barbacena. A empresa não apresentou as certidões do FGTS e a certidão de regularidade do estado, não atendendo os ítems 5.4.2 e 5.4.3 do edital.
19. **Sistema de Comunicação Barros e Garcia Ltda.** - A entidade não apresentou o balanço de 2001, nem calculou o índice de solvência. Além disso foi apresentada uma certidão de dívida ativa do estado, e não a regularidade estadual e a certidão municipal não tem o prazo de validade. Não foram atendidos os ítems 5.3.1, 5.3.3, 5.4.3 e 5.4.4.
20. **Empresa de Radiodifusão Comercial Vertentes Ltda.** - não foram apresentadas as certidões de protesto do gerente da cidade de Belo Horizonte e apenas um protocolo da solicitação. Não foi calculado o índice de solvência, não foi tampouco apresentada a inscrição estadual nem a certidão de regularidade estadual. Deixaram de ser atendidos os ítems 5.2.4, 5.3.3, 5.4.1 e 5.4.3.
21. **Energia FM de Tremembé Ltda.** - Não foi apresentada a inscrição estadual em desacordo com o item 5.4.1 do edital.
22. **Sistema Farol de Comunicação Ltda.** - Não foi apresentada a certidão eleitoral da Sra. Daniela, nem calculado o índice de solvência e a certidão da previdência social na página 87 não tem a validade. Não foram atendidos os ítems 5.2.5, 5.3.3 e 5.4.4 do edital.
23. **Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.** - não foi calculado o índice de solvência e as certidões do estado e do município são de dívida ativa e não de regularidade, em desacordo com o item 5.3.3 e 5.4.3 do edital.
24. **Rádio e TV Nova Era Ltda.** - o capital integralizado de 2000 reais segundo o contrato social não atende a exigência de patrimônio líquido (item 5.3.3 do edital) para Barbacena nem Orlândia. A empresa não calculou o índice de solvência, também em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão eleitoral apresentada diz que o gerente não é eleitor no Distrito Federal e não certifica que o mesmo está em dia com suas obrigações eleitorais, deixando de atender o item 5.2.5 do edital. A certidão estadual não tem a validade, em desacordo com o item 5.4.4 do edital.

Nestes Termos  
Pede Desferimento

  
Queila Mota de Oliveira  
Sócio-Gerente

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA MECANICA COM PROBLEMA ORIGINAL  
EM 07/06/2010

Da: Celebração FM Ltda.

Para: Presidente Da Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações

Assunto : recurso (solicita exame)

Referência Edital 12/2002 ILICINIA, PONTAL DO PARANA, OUROESTE E OURO PRETO DO OESTE

Curitiba-PR, 7 de abril de 2003.

fls. 49  
C

Prezado Senhor

Vimos por meio desta apresentar recurso contra a habilitação dos seguintes concorrentes no edital supracitado, pelos motivos abaixo expostos:

1. **Ledra e Silva** -A proponente não apresentou a certidão de regularidade do estado, em desacordo com o item 5.4.3.c Do Edital. Existe apenas uma certidão de dívida ativa na pg. 34. Tampouco foi calculado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital
2. **Televisão Guararapes Ltda.** a empresa não apresentou o balanço de 2001 e tampouco o índice de solvência. Desse modo não foram atendidos os ítems 5.3.1 e 5.3.3 do edital.
3. **Agência Prisma S/C Ltda.** - a empresa não apresentou o balanço de 2001 e tampouco o índice de solvência. Desse modo não foram atendidos os ítems 5.3.1 e 5.3.3 do edital.
4. **Sistema Alpha de Comunicação Ltda.** A proponente não apresentou a certidão de regularidade do estado, em desacordo com o item 5.4.3.c do Edital. Existe só uma certidão de dívida ativa na pg. 42. Não foi calculado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital
5. **Rede Paraíba de Comunicação Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
6. **Sinal Brasileiro de Comunicação Ltda.** - Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. Tampouco foi apresentada a inscrição municipal nem a certidão de regularidade do município.
7. **Grupo Paraíba de Comunicações Ltda.** Não apresentou o índice de solvência ferindo o item 5.3.3 do edital.
8. **Porto de Cima rádio e Televisão Ltda.** - a empresa não apresentou o balanço de 2001 . Desse modo não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Além disso esta empresa na primeira semana do mês de dezembro pp. obteve a outorga de uma emissora de Ondas Médias em Paranaguá, e seus dirigentes não apresentaram as certidões daquela comarca, em desacordo com o item 5.2.4 do edital.
9. **Rádio 1030 Ltda.** Não apresentou o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
10. **Sistema de Comunicação Martins e Cecchini Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A empresa não apresentou o balanço de 2001 .Desse modo não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Nas páginas 36 e seguintes aparece só um balancete, o que é vedado pelo item 5.3.1 do edital.
11. **Cebelwan Comunicação e Consultoria Ltda.** - A empresa não apresentou o balanço de 2001 . Assim não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão estadual apresentada na página 27 foi emitida em 22 de maio de 2002 e válida por 90 dias. Assim a certidão está vencida, em desacordo com o item 5.4.4 do edital.
12. **Philadélfia Comunicações Ltda.** - Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão da página 29 da proposta não é a de regularidade estadual e sim de dívida ativa. Desse modo não foi atendido o item 5.4.3 do edital.
13. **Galassi e Lopes Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão apresentada na página 37 da proposta não é a de regularidade estadual e sim de dívida ativa. Desse modo não foi atendido o item 5.4.3 do edital
14. **Peper Radiodifusão Astro Sol Ltda.** -não foram apresentadas as certidões criminais dos gerentes da cidade de Sorocaba, em desacordo com o item 5.2.4 do edital. Não foram apresentados os documentos de prova de nacionalidade da Sra. Cecília, sócia da empresa em desacordo com o item 5.2.3 do edital. Nas páginas 29 e 30 aparecem as certidões de dívida ativa do estado e da prefeitura e não a de regularidade fiscal pedida pelo item 5.4.3 do edital. Desse modo não foi atendido este item 5.4.3 do edital.
15. **Fraga e Marqui Ouroeste Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital
16. **Fundação N. Sra. Aparecida** - a entidade não apresentou o índice de solvência e portanto não há como calcular se ela atende com seu patrimônio líquido o item 5.3.3 do edital.
17. **Rádio Barrasul FM Ltda.** - não foi apresentado o balanço de 31 de dezembro de 2001 e não foi apresentada a inscrição estadual, em desacordo com os ítems 5.3.1 e 5.4.1.
18. **Intervale Participações Ltda.** - O contrato social deixa claro que não houve integralização de capital. Com isso o índice de solvência seria igual a zero e deixaria de ser atendido o item 5.3.3 do edital. Esse item deixaria de ser atendido também pelo fato da entidade não ter patrimônio líquido de 10% do lance mínimo exigido.
19. **Oceânica Comunicações Ltda.** o patrimônio líquido da empresa é de no máximo 3 mil reais ( capital integralizado). Com isso não foi atendido o item 5.3.3 do edital para a localidade de Ouro Preto do Oeste.
20. **Sistema Jovem de Comunicação Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital
21. **Rádio Executiva Ltda** - Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital
22. **Chapada Radiodifusão Ltda.** - Não foi apresentado o balanço de 2001, nem a certidão de falência e concordata e tampouco foi calculado o índice de solvência. Não foram atendidos os ítems 5.3.1, 5.3.4 e 5.3.3 do edital.
23. **Rede Vitória Régia de Rádio Ltda.** o capital integralizado de 2520 reais segundo o contrato social não atende a exigência de patrimônio líquido (item 5.3.3 do edital) para Ouro Preto do Oeste. A empresa não calculou o índice de solvência, também em desacordo com o item 5.3.3 do edital. Não foi tampouco apresentada a inscrição estadual em desacordo com o item 5.4.1 do edital.
24. **BeB Empresa de Telecomunicações S/C Ltda.** - não apresentada a inscrição municipal, em desacordo com o item 5.4.1 do edital.
25. **Rádio 1010 Ltda.** - não apresentada a inscrição estadual, em desacordo com o item 5.4.1 do edital.
26. **Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda.** - não foi apresentado o cálculo do índice de solvência e a certidão municipal não tem o prazo de validade em desacordo com os ítems 5.3.3 e 5.4.4 do edital.
27. **Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.** - não foi calculado o índice de solvência e as certidões do estado e do município são de dívida ativa e não de regularidade, em desacordo com o item 5.3.3 e 5.4.3 do edital.
28. **Rádio 630 Ltda.** - o gerente dessa sociedade exerce atividade econômica no município de São Paulo, sede da empresa e não apresentou as certidões cível criminal e de protestos dessa localidade, em desacordo com o item 5.2.4 do edital.

Nestes Termos  
Pede Referimento

Quella Mota de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/06/2003

Da: São Gabriel – FM Ltda.

Curitiba 04 de abril de 2003.

10  
Jes. 50

Para: Presidente Da Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações  
Assunto : Recurso (solicita exame)  
Referência Edital 12/2002 SSR/MC - Cambira e Califórnia / PR

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta apresentar recurso contra a habilitação dos seguintes concorrentes no edital supracitado, pelos motivos abaixo expostos:

1. **Ledra e Silva** -A proponente não apresentou a certidão de regularidade do estado, em desacordo com o item 5.4.3.c Do Edital. Existe apenas uma certidão de dívida ativa na pg. 34. Tampouco foi calculado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
2. **Dutra e Pontin Ltda.** – na página 37 da proposta apresenta da encontra-se a certidão municipal que no entanto não tem o período de validade, em desacordo com o item 5.4.4. do edital.
3. **Televisão Guararapes Ltda.** a empresa não apresentou o balanço de 2001 e tampouco o índice de solvência. Desse modo não foram atendidos os ítems 5.3.1 e 5.3.3 do edital.
4. **Agência Prisma S/C Ltda.** - a empresa não apresentou o balanço de 2001 e tampouco o índice de solvência. Desse modo não foram atendidos os ítems 5.3.1 e 5.3.3 do edital.
5. **Sistema Alpha de Comunicação Ltda.** A proponente não apresentou a certidão de regularidade do estado, em desacordo com o item 5.4.3.c do Edital. Existe apenas uma certidão de dívida ativa na pg. 42. Tampouco foi calculado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
6. **Rede Paraíba de Comunicação Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
7. **Sinal Brasileiro de Comunicação Ltda.** - Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. Tampouco foi apresentada a inscrição municipal nem a certidão de regularidade do município.
8. **Grupo Paraíba de Comunicações Ltda.** Não apresentou o índice de solvência ferindo o item 5.3.3 do edital.
9. **Porto de Cima rádio e Televisão Ltda.** – a empresa não apresentou o balanço de 2001 . Desse modo não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Além disso esta empresa na primeira semana do mês de dezembro pp. obteve a outorga de uma emissora de Ondas Médias em Paranaguá, e seus dirigentes não apresentaram as certidões daquela comarca, em desacordo com o item 5.2.4 do edital.
10. **Rádio FM Gazeta de Ponta Grossa Ltda.** na página 39 desta proposta aparece uma declaração da receita estadual dizendo que a empresa não está inscrita no estado. Como tampouco foi explicado estar essa empresa isenta de inscrição, não foi atendido o item 5.4.3.c do edital.
11. **Rádio 1030 Ltda.** Não apresentou o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
12. **Sistema de Comunicação Martins e Cecchini Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A empresa não apresentou o balanço de 2001 .Desse modo não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Nas páginas 36 e seguintes aparece só um balancete, o que é vedado pelo item 5.3.1 do edital.
13. **Sistema Plug de Comunicação Ltda.** A empresa não apresentou o balanço de 2001 . Assim não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Tampouco aparece a certidão de protesto do dirigente, em desacordo com o item 5.2.4 do edital.
14. **Cebelwan Comunicação e Consultoria Ltda.** - A empresa não apresentou o balanço de 2001 . Desse modo não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão estadual apresentada na página 27 foi emitida em 22 de maio de 2002 e válida por 90 dias. Portanto a certidão está vencida e em desacordo com o item 5.4.4 do edital.
15. **Philadélfia Comunicações Ltda.** - Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital A certidão apresentada na página 29 da proposta não é a de regularidade estadual e sim de dívida ativa. Desse modo não foi atendido o item 5.4.3 do edital.
16. **Galassi e Lopes Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital A certidão apresentada na página 37 da proposta não é a de regularidade estadual e sim de dívida ativa. Desse modo não foi atendido o item 5.4.3 do edital.
17. **Peper Radiodifusão Astro Sol Ltda.** –não foram apresentadas as certidões criminais dos gerentes da cidade de Sorocaba, em desacordo com o item 5.2.4 do edital. Não foram apresentados os documentos de prova de nacionalidade da Sra. Cecília, sócia da empresa em desacordo com o item 5.2.3 do edital. Nas páginas 29 e 30 aparecem as certidões de dívida ativa do estado e da prefeitura e não a de regularidade fiscal pedida pelo item 5.4.3 do edital. Desse modo não foi atendido este item 5.4.3 do edital.
18. **Rádio Capelista Ltda.** – o proponente não apresentou as certidões do dirigente da cidade de Antonina, sede da empresa, em desacordo com o item 5.2.4 do edital.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

TELMO EUGENIO DE OLIVEIRA  
Procurador

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CLIQUE PARA COMO É ORIGINAL  
EM 07/06/2010

CE M. das Comunicações - Sessão - Fis.: 51  
Rubrica: f.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 04 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 50.

Nº desta folha : 51.

Nºs das demais folhas juntadas : 52 a 55.

Brasília, 01 de Agosto de 2003.

Guilherme Quintas  
Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA COM O ORIGINAL  
EM: 07/06/2010

# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA

M. das Comunicações  
Fis.: 52  
Rubrica:  
08 - 2003

Brasília/DF, 22 de Julho de 2003.

Ao

Ministério das Comunicações - MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Presidente da Comissão Especial de Licitação - Âmbito Nacional

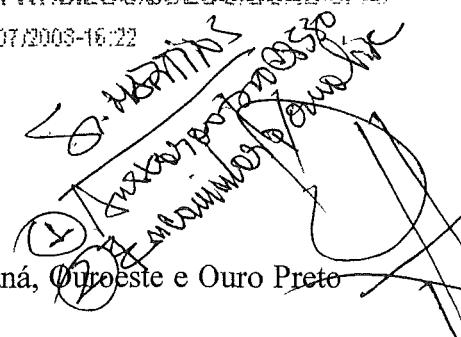
020529/2003-57

Comissão Especial de Licitação – CEL

SCPRT/DILOG/DOLOG/CGAD/SPA,

BRASÍLIA/DF

23/07/2003-16:22

  
Ref.: Recurso Administrativo

**Localidades:** Ilicínia, Pontal do Paraná, Ouroeste e Ouro Preto  
do Oeste.

**Concorrência:** 012/02 SSR-MC

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CGC sob nº 04.974.569/0001-09, já qualificada nos autos da Concorrência nº 012/2002, representada por seu procurador, o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, consultor, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 II/PR, com escritório situado em Brasília/DF, na SHS Qd. 06 Conj. A Bloco E, Edifício Brasil XXI, Sala 424, CEP 70.332-915, vem respeitosamente perante V.Sa., apresentar sua **INPUGNAÇÃO** ao recurso administrativo interposto pela **CELEBRAÇÃO FM LTDA**, fazendo-o com base nos motivos a seguir expostos e as razões que acompanham a presente peça:

## DO MOTIVO

- 1) A recorrente alega em seu recurso:
  - 1.1 Não foi apresentado o índice de Solvência item 5.3.3;
  - 1.2 Não foi apresentado Certidão da Fazenda Municipal 5.4.3.D.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
VERE LIMA O JORNAL

EN 07 / 06 Dto

# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA

M. das Comunicações - Secção  
Fls.: 53  
Rubrica:

## DA DEFESA E APRECIAÇÃO DOS FATOS

Data Máxima Vênia, as alegações são absolutamente infundadas:

1.1 Em momento algum o Edital no seu item 5.3.3 exige que seja apresentado o índice de Solvência, senão vejamos: “A proponente será considerada em boa situação financeira...*quando o exame do seu balanço patrimonial...*comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior à 10% do valor do preço mínimo constante do anexo 1...segundo formula abaixo...”.

1.1.1 O Texto editalicio é claríssimo. Ao apresentamos o balanço conforme está acostado ao processo, da análise deste, segundo fórmula apresentada no quesito, chega-se ao índice de solvência que está rigorosamente de acordo com o exigido. O Edital não nos pede que apresentemos a fórmula composta com os dados do balanço, e sim que verifiquemos quando da apresentação dos documentos da habilitação se o nosso capital integralizado atende às exigências contidas no referido item.

1.2 É absurda a alegação, se não dizer no mínimo graciosa. Nossa empresa tem sede no Distrito Federal. De todas as Unidades da Federação, o Distrito Federal não possui “prefeituras municipais”. A Certidão no caso exigida, está acostada ao processo, ou seja, Certidão da Fazenda do Governo do Distrito Federal ao atendimento dos itens 5.4.3.C e D, não cabendo **em hipótese alguma qualquer outra Certidão que não esta**, até porque **NÃO EXISTE OUTRA**.

Ex-positis, requer que não seja conhecido nem provido o recurso da recorrente **CELEBRAÇÃO FM LTDA.**, mantendo-se a habilitação da empresa **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, por ser de Direito e de Justiça.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COM O ORIGINAL  
EM: 07/06/00

Dráulio Fernando Rasera  
Procurador

# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA

M. das Comunicações  
Ref.: 54  
Rubrica: L  
SS - secretaria

Brasília/DF, 22 de Julho de 2003.

Ao

Ministério das Comunicações - MC

Presidente da Comissão Especial de Licitação - Âmbito Nacional

Comissão Especial de Licitação – CEL

BRASÍLIA/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 020534/2003-70

Ref.: Recurso Administrativo

SCPT.DILOG/COLDECCAO/SA

Localidades: Barbacena e Orlândia.

29/07/2003-16:24

Concorrência: 012/02 SSR-MC

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CGC sob nº 04.974.569/0001-09, já qualificada nos autos da Concorrência nº 012/2002, representada por seu procurador, o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, consultor, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 II/PR, com escritório situado em Brasília/DF, na SHS Qd. 06 Conj. A Bloco E, Edifício Brasil XXI, Sala 424, CEP 70.332-915, vem respeitosamente perante V.Sa., apresentar sua **INPUGNAÇÃO** ao recurso administrativo interposto pela **CELEBRAÇÃO FM LTDA**, fazendo-o com base nos motivos a seguir expostos e as razões que acompanham a presente peça:

## DO MOTIVO

- 1) A recorrente alega em seu recurso:
  - 1.1 Não foi apresentado o índice de Solvência item 5.3.3;
  - 1.2 Não foi apresentado Certidão da Fazenda Municipal 5.4.3.D.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
RECEBIDO COM A CRUZADA  
EM 07/08/2003

DA DEFESA E APRECIAÇÃO DOS FATOS

Data Máxima Vênia, as alegações são absolutamente infundadas:

1.1 Em momento algum o Edital no seu item 5.3.3 exige que seja apresentado o índice de Solvência, senão vejamos: “A proponente será considerada em boa situação financeira...*quando o exame do seu balanço patrimonial...*comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior à 10% do valor do preço mínimo constante do anexo 1...segundo formula abaixo...”.

1.1.1 O Texto editalicio é claríssimo. Ao apresentamos o balanço conforme está acostado ao processo, da análise deste, segundo fórmula apresentada no quesito, chega-se ao índice de solvência que está rigorosamente de acordo com o exigido. O Edital não nos pede que apresentemos a fórmula composta com os dados do balanço, e sim que verifiquemos quando da apresentação dos documentos da habilitação se o nosso capital integralizado atende às exigências contidas no referido item.

1.2 É absurda a alegação, se não dizer no mínimo graciosa. Nossa empresa tem sede no Distrito Federal. De todas as Unidades da Federação, o Distrito Federal não possui “prefeituras municipais”. A Certidão no caso exigida, está acostada ao processo, ou seja, Certidão da Fazenda do Governo do Distrito Federal ao atendimento dos itens 5.4.3.C e D, não cabendo **em hipótese alguma** qualquer outra Certidão que não esta, até porque **NÃO EXISTE OUTRA**.

Ex-positis, requer que não seja conhecido nem provido o recurso da recorrente **CELEBRAÇÃO FM LTDA.**, mantendo-se a habilitação da empresa **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, por ser de Direito e de Justiça.

07/06/00  
Drauio Fernando Rasera  
Procurador

56

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO DE CONHECIMENTO E ANEXAÇÃO**

Após exame preliminar de tempestividade, bem como os pressupostos elencados no subitem 13.5.1, do(s) Recurso(s) interposto(s) pela(s), empresa(s) **CELEBRAÇÃO FM LTDA., SÃO GABRIEL FM LTDA.**, contra ato desta Comissão Especial de Licitação que **habilitou** a empresa **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, concorrência 012/2002, para a(s) localidade(s) de **Ilicínia e Barbacena/MG; Cambira, Califórnia e Pontal do Paraná/PR; Ouroeste e Orlândia/SP e Ouro Preto do Oeste/RO** nos termos do disposto nos subitens 13.3 e 13.4 do Edital, que seja conferido efeito suspensivo aos processos relativos à localidade e concorrência citada, bem como que sejam intimados, por meio do Diário Oficial da União, os demais partícipes do certame a se manifestarem quanto as alegações aduzida(s) pela(s) Recorrente(s), ainda, que se junte aos autos, além desta, as 16 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº folhas anterior: 55.

Nº desta folha: 56.

Nº das demais folhas juntadas 57 a 58.

Brasília, 17 de Março de 2004.

*Vitor de Lima Magalhães*  
**Vitor de Lima Magalhães**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
ESTA É A CÓPIA OFICIAL  
EM 07/06/2004

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**INFORMAÇÃO N° 783/2003/L9/CEL/SSCE/MC**

**Referência:** Processo n.º 53000.008191/2002  
de 20/12/02 da  
Concorrência n.º 012/2002 - SSR/MC.

**Localidade(s)/Serviço(s):** Ilícínia e Barbacena, MG;  
Pontal do Paraná, PR;  
Ouroeste e Orlândia, SP e  
Ouro Preto do Oeste, RO,  
(FM).

**I - INTRODUÇÃO**

1. **CELEBRAÇÃO FM LTDA.**, qualificada nos autos do processo sob referência, vem interpor Recurso contra ato desta Comissão que **habilitou a SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, alegando o descumprimento de exigências do Edital, relativamente a determinados dispositivos pertencentes à **fase de habilitação**, relacionados no item 5 do Instrumento Convocatório.
2. A **Recorrente** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).
3. Por conseguinte, está o pedido amparado no subitem 13.1, alínea "a", do Edital, que trata especificamente dos questionamentos sobre habilitação ou inabilitação de proponentes.

**II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS**

4. Inicialmente, há que se conhecer das razões do contraditório formado pela **Recorrente**, em cuja exposição registra que:

**"Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. Tampouco foi apresentado a inscrição municipal nem a certidão de regularidade do município."**

5. Como se observa, as exigências que teriam sido descumpridas, sob a ótica da **Recorrente**, referem-se a requisitos para a habilitação de proponentes, conforme transcrição seguinte:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONEGRE COM O ORIGINAL**

58  
MA

“5.3.3 – A proponente será considerada em boa situação financeira, e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, quando o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura, devidamente atualizado, apresentados na forma dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do Preço Mínimo constante do Anexo I e que resulte na verificação do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC+ELP) >= 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência  
AT : Ativo Total  
PC : Passivo Circulante  
ELP.: Exigível a Longo Prazo.”

“5.4.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica.”

“5.4.3 – Certidão de regularidade fiscal passada por órgão do lugar da sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei:

- a) da Receita Federal;
- b) da Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal; e
- d) da Fazenda Municipal.”

6. Esses requisitos são cabíveis ante aos preceitos legais para a outorga de permissão ou concessão desses serviços e que, mesmo tendo o Edital contemplado exigências consideradas rigorosas, o agente público não detém poder para descumprir dispositivos legais e ou normativos que possam resultar em prejuízo à Administração. Deve o agente, no entanto, tratar o excesso normativo com cautela para que, no cumprimento incondicional da norma, não cause, igualmente, prejuízo à Administração.

7. Objetivamente, as razões trazidas pela Recorrente, com o intuito de ver alterada a decisão desta Comissão que habilitou a mencionada empresa, podem ser consideradas como rigorosas, **acaso sustentáveis**, haja vista que, como antes dito, seriam superáveis ante ao papel que representariam numa eventual relação a ser estabelecida entre o vencedor do certame e o Poder Público.

8. Todavia, as alegações com relação aos subitens, 5.3.3, 5.4.1 e 5.4.3 do Edital, merecem as seguintes considerações:

I – Em que pese a alegação da Recorrente quanto ausência do Índice de Solvência em desacordo com o subitem 5.3.3 do Edital, verifica-se do documento acostado aos autos, fls. 28, que a Empresa atende às condições exigidas;

59

Cabe observar que a proponente foi criada com finalidade de exploração de Serviço de Radiodifusão, e que para tanto, vem participando de concorrências que o ministério lança ao conhecimento público, em busca da necessária outorga para início de suas atividades. É por isso que ainda não desenvolveu transações comerciais;

II - Conforme o Art. 32 § 1º da Constituição Federal, à localidade na qual está sediada a empresa, são atribuídas as competências legislativas reguladas aos Estados e Municípios e ao Distrito Federal;

**O art. 147 da Magna Carta prevê que cabe ao Distrito Federal os impostos municipais, já o Art. 155 do mesmo dispositivo legal, com as devidas alterações adotadas pela E.C. nº 3/93, elenca os impostos que competem aos estados e ao Distrito Federal instituir;**

Por conseguinte pode-se concluir que o Distrito Federal, acumula tanto as prerrogativas estaduais e municipais no que diz respeito à arrecadação de impostos, conforme estabelecido pela Constituição Federal, o que torna o documento acostado aos autos, fls. 23, passível de suprir as exigências do subitem 5.4.1 do Edital, no que se refere à apresentação de prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e municipal

### III - CONCLUSÃO

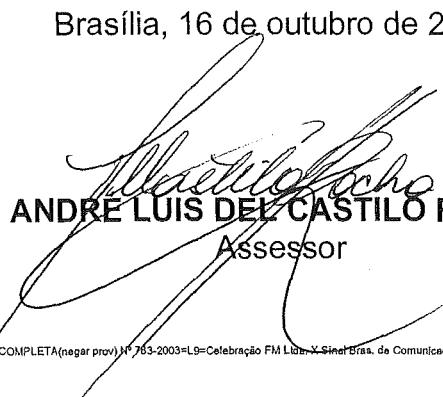
9. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, concluo e sugiro:

**- conhecer do Recurso ora interposto, mantendo o ato da Comissão que habilitou a SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade referenciados nesta Informação e submeter a matéria a apreciação superior.**

É a informação.

À consideração da Comissão Especial de Licitação

Brasília, 16 de outubro de 2003.

  
ANDRE LUIS DEL CASTILLO ROCHA  
Assessor

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA DA DOCUMENTO ORIGINAL

EM 07 06 010  
2

Processo nº 53000.008191/02

69  
G

Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. a. Submeta – se a proposta à consideração do Senhor Ministro, e consigne – se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

Em, 16 de outubro de 2003.

*Vitor de Lima Magalhães*  
**VITOR DE LIMA MAGALHÃES**

Presidente

*Vitor de Lima Magalhães*

Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R Sala 100  
CEP 70044-900 – BRASÍLIA - DF

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COM O ORIGINAL

EM 07/06/2010  
G

6/

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**INFORMAÇÃO N.º 785/2003/L9/CEL/SSCE/MC**

**Referência:** Processo n.º 53000.008191/2002  
de 20/12/02 da  
Concorrência n.º 012/2002 - SSR/MC.

**Localidade(s)/Serviço(s):** Cambira e Califórnia, PR,  
(FM).

## I - INTRODUÇÃO

1. **SÃO GABRIEL FM LTDA.**, qualificada nos autos do processo sob referência, vem interpor **Recurso** contra ato desta Comissão que **habilitou a concorrente SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, trazendo em sua petição o embasamento legal que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, alegando que determinadas exigências formais previstas no Edital não foram cumpridas, o que ensejaria, no seu entendimento, a não observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
2. A **Recorrente** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).
3. Por conseguinte, estão os pedidos amparados no subitem 13.1, alínea "a", do Edital, que trata especificamente dos questionamentos sobre habilitação ou inabilitação de proponentes.

## II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Do exame das razões que fundamentaram o contraditório formado pela **Recorrente**, verificou-se que a base de toda a motivação dos **Recursos**, está contida no item 5 do Edital, até porque o procedimento licitatório ainda está superando a fase de habilitação de proponentes no certame.
5. Deste modo, constatada, basicamente, a mesma linha de argumentação trazida nos Recursos ora interpostos, sugere-se a adoção, na íntegra, da **INFORMAÇÃO Nº 783/2003/L9/CEL/SSCE/MC**, para concluir o que se segue.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

62  
JJ

### III - CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria, e por todo o exposto, concluo e sugiro:

- conhecer do Recurso ora interposto, mantendo o ato da Comissão que habilitou a SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade referenciados nesta Informação e submeter a matéria a apreciação superior.

É a informação.

À consideração da Comissão Especial de Licitação

Brasília, 16 de outubro de 2003.

  
ANDRÉ LUIS DEL CASTILLO ROCHA  
Assessor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA FIDELÍSSIMA DO ORIGINAL  
EM 07/06/06

Processo nº 53000.008191/02

63

Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. a. Submeta - se a proposta à consideração do Senhor Ministro, e consigne - se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

Em, 16 de outubro de 2003.

*Vitor de Lima Magalhães*  
**VITOR DE LIMA MAGALHÃES**  
Presidente

*Vitor de Lima Magalhães*  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R Sala, 100  
CEP 70044-900 - BRASÍLIA - DF

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CERTIFICO SER DA ORIGEM  
EM 07/06/06  
*[Signature]*

64

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**INFORMAÇÃO N.º 881/2003/L9/CEL-SSCE/MC**

**Referência:** Processo n.º 53000.008191/02  
de 20/12/02 da  
Concorrência n.º 012/02 - SSR/MC.

**Localidade(s)/Serviço(s):** Ilícínia e Barbacena, MG;  
Pontal do Paraná, PR;  
Ouroeste e Orlândia, SP e  
Ouro Preto do Oeste, RO,  
(FM).

## I - INTRODUÇÃO

1. **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, qualificada nos autos do processo sob referência, vem apresentar **Impugnação** ao Recurso interposto pela **concorrente CELEBRAÇÃO FM LTDA.**, contra ato desta Comissão que **habilitou a Impugnante**, trazendo em sua petição o embasamento legal que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no certame.
2. A **Impugnante** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).
3. Por conseguinte, está o pedido amparado no subitem 13.5.1 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**.
4. Considerando que o Recurso ora impugnado **não motivou a reconsideração do Ato recorrido**, a teor da **INFORMAÇÃO N.º 783/2003/L9/CEL-SSCE/MC**, a Comissão entende que o objeto da **Impugnação** está exaurido, dando cabimento à conclusão que se segue.

## II - CONCLUSÃO

5. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, concluo e sugiro:
  - **conhecer a Impugnação ora interposta pela proponente SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, mantendo o ato da Comissão que a habilitou, nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade referenciados nesta Informação, e submeter a matéria a apreciação superior.

65  
H

É a informação

À consideração da Comissão Especial de Licitação

Brasília, 16 de outubro de 2003.

  
**ANDRE LUIS DEL CASTILLO ROCHA**

Assessor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIARÉ COM O ORIGINAL  
EM, 07/06/2003

66

Processo nº 53000.008191/02

Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. a . Consigne-se em ata própria a decisão tomada e encaminhe-se para providências de publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2003.

*Vitor de Lima Magalhães*  
**VITOR DE LIMA MAGALHÃES**  
Presidente

*Vitor de Lima Magalhães*  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R Sala 100  
CEP 70044-900 - BRASÍLIA - DF

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA AUTÉNTICA DO ORIGINAL

EM 07/06/2010



64

ISSN 1676-2355

5/1  
10/2  
5/1  
09/07/03

## TOMADA DE PREÇOS N° 8/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura da Tomada de Preços n° 009/2003 - GERAD/DR/SPM, em 23/07/2003 às 19:00 horas, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de telecomunicação para o provimento de Serviço de Mensagem Eletrônica, modelo X-400, para uma caixa postal, para atender as necessidades da ECT/DR/SPM, conforme Especificações Técnicas e demais condições definidas no Edital e seus Anexos. Padrão Líquido, mínimo exigido para participação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Custo do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais). A licitação será realizada pela

Comissão Permanente de Licitação da ECT/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Mergenthaler, 598 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP. Os interessados poderão adquirir o Edital na Agência dos Correios "Cidade de S.Paulo", situada na Rua Mergenthaler, 598 - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP, no horário normal de funcionamento da agência, das 09 horas às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

HÉLIO BUN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.  
(Of. Ed. n° 386/2003)

## AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO N° 32/2003

Comunicamos a todos os interessados, a revogação do Pregão n° 032/2003 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é o fornecimento de coffee break, em eventos como cursos, palestras, seminários, conferências, workshop entre profissionais da AC e DR, realizados na ECT/DR/SPM, conforme disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Procurador

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações, e com base nos Editais de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÕES aos recursos interpostos contra a habilitação de liciteiros, nas Concorrências e respectivas localidades/serviços indicados nos Anexos.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada a partir do dia 10 a 16 de julho de 2003, na Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelaje - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizadas as eventuais impugnações.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais impugnações, seguirá as regras do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 3 de julho de 2003  
VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

## CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DO ACRE

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N. S/SPM/C	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	AMAZÔNIA CABO LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	GALASSI E LOPEZ LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA	GALASSI E LOPEZ LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	GALASSI E LOPEZ LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	LEDRA E SILVA LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA	LEDRA E SILVA LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	LEDRA E SILVA LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	LIDER COMUNICAÇÕES LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	LIDER COMUNICAÇÕES LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	RÁDIO TIRADENTES LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA	RÁDIO TIRADENTES LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV

EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	PRISMA S/C DE RÁDIO E TV LTDA	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	GALASSI E LOPEZ LTDA	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	LEDRA E SILVA LTDA	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	LIDER COMUNICAÇÕES LTDA	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	X-MEDIAGROUP S/A	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	A2 COMUNICAÇÕES LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	A2 COMUNICAÇÕES LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	GALASSI E LOPEZ LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	LEDRA E SILVA LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	LIDER COMUNICAÇÕES LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	RÁDIO 1010 LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	RÁDIO 630 LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	RÁDIO 630 LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	RÁDIO 790 LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	SPC + SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA	W.S.E. COMUNICAÇÕES, PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA	013/2002	BUJARI	AC	FM

63

JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	013/2002	SANTA ROSA DO PURUS	AC	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	013/2002	SANTA ROSA DO PURUS	AC	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	013/2002	SANTA ROSA DO PURUS	AC	FM

## CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º	LOCALI-DADE	UF	SER-VICO
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	LEDRÁ E SILVA LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	LEDRÁ E SILVA LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	SIGNAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JO	COES CINE-TV LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JO	COES CINE-TV LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AM	SO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	LEDRÁ E SILVA LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	RÁDIO TIRADENTES LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	LEDRÁ E SILVA LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	RÁDIO TIRADENTES LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA.	010/2002	PRESIDENTE Figueiredo	AM	TV

JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	X-MEDIAGROUP S/A	010/2002	LUPRESTE DENTE FI-GUEIREDO	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	X-MEDIAGROUP S/A	010/2002	PRESIDENTE FI-GUEIREDO	AM	TV		
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	LEDRÁ E SILVA LTDA.	013/2002	RÁDIO 630 LTDA.	013/2002	TEPE	AM	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	LEDRÁ E SILVA LTDA.	013/2002	RÁDIO 630 LTDA.	013/2002	TEPE	AM	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	TEPE	AM	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	TEPE	AM	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	013/2002	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	013/2002	TEPE	AM	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	013/2002	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	013/2002	TEPE	AM	FM

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º	LOCALI-DADE	UF	SER-VICO
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	SILVANIA	GO	FM
JOEAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.	013/2002	SILVANIA	GO	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTHI LTDA.	013/2002	SILVANIA	GO	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	SILVANIA	GO	FM

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º	LOCALI-DADE	UF	SER-VICO
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.	013/2002	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	AM	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	AM	FM

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º	LOCALI-DADE	UF	SER-VICO
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.	013/2002	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	AM	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	AM	FM

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º	LOCALI-DADE	UF	SER-VICO
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	012/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	CEBELWAN COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	CEBELWAN COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
SOCIEDADE RÁDIO RANDAI LTDA.	DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
SOCIEDADE RÁDIO RANDAI LTDA.	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM

SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
07 06 010

EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.	PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO 910 LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	RÁDIO 910 LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.	RÁDIO 910 LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO E TV NORÁ ERA LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	RÁDIO E TV NORÁ ERA LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO NOVA FM LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	RÁDIO NOVA FM LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO NOVO MILÉNIO LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	RÁDIO NOVO MILÉNIO LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.	RÁDIO NOVO MILÉNIO LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.	01/2/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO 1010 LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	RÁDIO 1010 LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM

CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	ILICÍNIA	MG	FM

## CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DO PARÁ

RÉCORRENTE	CONCORRENTE (LTIS-CONSORTE)	CONC. N. SSRAC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTD	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTD	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTD	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTD	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTD	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	RÁDIO E TV VERDE AMARELA LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	RÁDIO E TV VERDE AMARELA LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	RÁDIO TIRADENTES LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	RÁDIO TIRADENTES LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTD	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTD	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	TELEVISÃO A CRITICA LTD	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	TELEVISÃO A CRITICA LTD	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	X-MEDIAGROUP S/A	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	X-MEDIAGROUP S/A	01/0/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA	01/3/2002	BELÉM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA	01/3/2002	BELÉM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	01/3/2002	BELÉM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	01/3/2002	BELÉM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	DIGICORD EDITORA DE MÚSICA LTDA-ME	01/3/2002	BELE	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA	01/3/2002	BELE	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	01/3/2002	BELE	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	INTERVALE / I PARTICIPAÇÕES LTDA	01/3/2002	BELE	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	01/3/2002	BELE	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	MERCON BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA	01/3/2002	BELE	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	RÁDIO 880 LTDA	01/3/2002	BELE	PA	FM

EM 07/06/02

J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA	RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA	013/2002	BELÉM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA	RÁDIO NOVO MILÉNIO LTDA	013/2002	BELÉM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA	RÁDIO TIRADENTES LTDA	013/2002	BELÉM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	013/2002	BELÉM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA	KGR - REDE GOIANA DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO LTDA	013/2002	BELE	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	013/2002	BELE	PA	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA	013/2002	BELE	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA	013/2002	BELE	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	013/2002	BELE	PA	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	013/2002	BELE	PA	FM
JODIFUSÃO S/C	W.M.W GONÇALVES LTDA-ME	013/2002	BELE	PA	FM

## CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º SS/RC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	A2 COMUNICAÇÕES LTDA	013/2002	ÁGUAS BELAS	PE	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	RÁDIO 630 LTDA	013/2002	ÁGUAS BELAS	PE	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	013/2002	ÁGUAS BELAS	PE	FM

## CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE PARANÁ

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º SS/RC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
SÃO GABRIEL FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	DUTRA E PONTIN LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	RÁDIO 1030 LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	RÁDIO CAPELISTA LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	RÁDIO FM GAZETA PONTA GROSSA LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CEC-CHINI LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	TELEVISÃO GUARARAPES LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	DUTRA E PONTIN LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA	012/2002	CALIFÓRNIA	PR	FM

SÃO GABRIEL FM LTDA.	PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA	012/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	012/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	RÁDIO 1030 LTDA	012/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	RÁDIO CAPELISTA LTDA	012/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	RÁDIO FM GAZETA PONTA GROSSA LTDA	012/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	012/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	012/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	012/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CEC-CHINI LTDA	012/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	CELEBRAÇÃO FM LTDA	012/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	CELEBRAÇÃO FM LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	INTERVAL PARTICIPAÇÕES LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	CELEBRAÇÃO FM LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	RÁDIO 1030 LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	RÁDIO BARRASUL FM LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CEC-CHINI LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	CELEBRAÇÃO FM LTDA	012/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM

SÃO GABRIEL FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	CHIAPADA RADIODIFUSÃO SAO LTDA	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	CELEBRAÇÃO FM LTDA	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	ORUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM

SÃO GABRIEL FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	CHIAPADA RADIODIFUSÃO SAO LTDA	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	CELEBRAÇÃO FM LTDA	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	ORUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CERTIFICO COM O ORIGINAL

EM 07/06/00

88

ISSN 1806-2355

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 127, sexta-feira, 4 de julho de 2003

CELEBRAÇÃO FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	01/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PHILADELFIJA COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO 1010 LTDA	01/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO 630 LTDA	01/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO EXECUTIVA LTDA	01/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA.	01/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE RORAIMA

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N. SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2002	BOA VISTA	RR	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2002	BOA VISTA	RR	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	01/2002	BOA VISTA	RR	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2002	BOA VISTA	RR	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2002	BOA VISTA	RR	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.	01/2002	BOA VISTA	RR	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	RÁDIO NOVO MILÉNIO LTDA.	01/2002	BOA VISTA	RR	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	RÁDIO TARUMÁ LTDA.	01/2002	BOA VISTA	RR	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2002	BOA VISTA	RR	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2002	BOA VISTA	RR	FM

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N. SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	01/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	01/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	CAPRA PUBLICIDADE PROMOÇÕES LTDA.	01/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	01/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	01/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	01/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV

TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA.	TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	01/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	VIT GIFTS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	01/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA.	VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.	01/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N. SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA.	01/2002	JOAÇABA	SC	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2002	JOAÇABA	SC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	01/2002	JOAÇABA	SC	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	01/2002	JOAÇABA	SC	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2002	JOAÇABA	SC	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2002	JOAÇABA	SC	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	01/2002	JOAÇABA	SC	TV
TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA.	TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	01/2002	JOAÇABA	SC	TV

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N. SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PEPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PHILADELFIJA COMUNICAÇÕES LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO 1030 LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO 910 LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SOMLIDER REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA	01/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	01/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	01/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA	01/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA	01/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GRUPO PARAÍBA DB CO MUNICACAO LTDA	01/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA	01/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PEPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA	01/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PHILADELFIJA COMUNICAÇÕES LTDA	01/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	01/2002	OURO OESTE	SP	FM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EN 07 061010

Nº 127, sexta-feira, 4 de julho de 2003

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1676-2355

69

CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	01/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	01/2002	OURO OESTE	SP	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2002	PRADO-POLIS	SP	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	RÁDIO 1030 LTDA.	01/2002	PRADO-POLIS	SP	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA.	01/2002	PRADO-POLIS	SP	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2002	PRADO-POLIS	SP	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2002	URÂNIA	SP	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATIAS LTDA.	RÁDIO 1030 LTDA.	01/2002	URÂNIA	SP	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATIAS LTDA.	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA.	01/2002	URÂNIA	SP	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATIAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2002	URÂNIA	SP	FM
RÁDIO ELDORADO LTDA.	A.B.G. COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	A.B.G. COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	01/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	01/2002	CUBATÃO	SP	TV

RÁDIO ELDORADO LTDA.	GALASSI E LOPEZ LTDA.	01/5/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	01/5/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	KÁDIA E SILVA LTDA.	01/5/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	M.A.V. - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/5/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	M.A.V. - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/5/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA.	01/5/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	PORTO DO CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	01/5/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	PORTO DO CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	01/5/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	01/5/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/5/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/5/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/5/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	TV PIONEIRA DE MOGI DAS CRUZES LTDA.	01/5/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	XARÁS COMUNICAÇÕES LTDA.	01/5/2002	CUBATÃO	SP	TV

(Of. El. nº 39/2003)

AVISO DE ANULAÇÃO

A Agência Nacional do Petróleo torna pública a anulação do Pregão Amplo n.º 027/03-ANP, cujo Aviso de Licitação foi publicado no D.O.U. n.º 87, pág. 51, Seção 3, de 08.05.03, com fundamento na 2ª parte do "caput" do artigo 49, da Lei n.º 8.666/93.

JORGE LUIS DE ALMEIDA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A  
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DG/049/03. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda. Proveniente do Pregão n.º 007/03. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor total R\$ 24.025,90 (vinte e quatro mil, vinte e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assinaturas: 24/06/03. Eurispedes Miranda Botelho - Diretor Presidente, Sylvio Murad Carolino dos Santos - Diretor Financeiro e Diretor de Gestão Administrativa; Substituto e Inácio Azevedo da Silva - Diretor Técnico, pela Contratante e Wlamir José Jesus de Paula - Procurador, pela Contratada.

EXTRATO DE TÉRMO ADITIVO

Contrato: 2º Término Aditivo ao Contrato CERON/PR/043/01. Localização: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Locador: Vivaldo de Moura Santos. Prazo: 1º de Julho de 2003. Aplicação: Regional de Produção e Comercialização de TCE. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Edital: à disposição dos interessados a partir de 4/7/2003, às 8h às 12h e de 14h às 18h, após depósito de R\$25,00 na c/c 203.203-1 da Eletronorte na Agência 3307-3 do Banco do Brasil S.A.(se solicitado algum código pelo Banco, digite o número do CNPJ da sua empresa). Endereço: Rodovia BR 422, km 13, CEP-68464-000, Tucuruí (PA). Data limite para apresentação da documentação: 22-7-2003, às 9h, no Escritório das Obras de Expansão da UHE Tucuruí, Rodovia BR 422, km 13. Telefones: (94) 3787-8084 e 3787-8091, fax 3778-4355, e-mail: etclicitacoes@eln.gov.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2003

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron, através da Comissão Permanente de Licitação, após o encerramento dos trabalhos em 01 de julho de 2003, comunica aos interessados que foram desclassificadas todas as propostas técnicas.

Porto Velho-RO, 2 de julho de 2003  
JOSE CARLOS CARREGARO  
Presidente da Comissão

(Of. El. nº 128/PCS/03)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 3/2003

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 300 unidades de canudos

Ita DLT IV 357/00B, para aplicação na Eletronorte - Brasil/DM.

Total de licitação: 00001. Edital: 04/07/2003 de 08h00 às 11h00

e de 14h00 às 17h00. Endereço: SCN - Qd. 06 - Centro -

Bloco "B" e "C" - Eletronorte - site: www.eln.gov.br Brasília - BRAZILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2003 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2003 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br

CASSIO DONIZETE FREDERICHI

Gerente

(SIEC - 03/07/2003) 910809-00001-2003NE453001

TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CTC 19/03

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos. Aplicação: Regional de Produção e Comercialização de Tucuruí - CTC. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Edital: à disposição dos interessados a partir de 4-7-2003, de 8h às 12h e de 14h às 18h, após depósito de R\$25,00 na c/c 203.203-1 da Eletronorte na Agência 3307-3 do Banco do Brasil S.A.(se solicitado algum código pelo Banco, digite o número do CNPJ da sua empresa). Endereço: Rodovia BR 422, km 13, CEP-68464-000, Tucuruí (PA). Data limite para apresentação da documentação: 22-7-2003, às 9h, no Escritório das Obras de Expansão da UHE Tucuruí, Rodovia BR 422, km 13. Telefones: (94) 3787-8084 e 3787-8091, fax 3778-4355, e-mail: etclicitacoes@eln.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CTC 02/03

Objeto: Materiais para tratamento de efluentes sanitários. Aplicação: Vila Residencial da UHE Tucuruí (ETA e ETE). Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço por Item. Edital: à disposição dos interessados a partir de 4-7-2003, de 8h às 12h e de 14h às 18h, após depósito de R\$25,00 na c/c 203.203-1 da Eletronorte na Agência 3307-3 do Banco do Brasil S.A.(se solicitado algum código pelo Banco, digite o número do CNPJ da sua empresa). Endereço: Rodovia BR 422, km 13, CEP-68464-000, Tucuruí (PA). Data limite para apresentação da documentação: 22-7-2003, às 15h30, no Escritório das Obras de Expansão da UHE Tucuruí, Rodovia BR 422, km 13, Telefones: (94) 3787-8084 e 3787-8091, fax (94) 3778-4355, e-mail: etclicitacoes@eln.gov.br.

Em 3 de julho de 2003

PAULO EDGAR DIAS ALMEIDA

Regional de Produção e Comercialização de

Tucuruí

AVISO DE REVOCAÇÃO

PREGÃO N.º PR-CTC 5/03

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte, pela Gerência da Regional de Produção e Comercialização de Tucuruí - CTC torna público, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, que o Pregão PR-CTC 005/03, foi revogado por falta de propostas válidas. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. MCIA/AA/2003

Em 3 de julho de 2003  
MCIA/AA/2003 PAULO EDGAR DIAS ALMEIDA  
Regional de Produção e Comercialização de  
Tucuruí

AVISO DE REVOCAÇÃO

PREGÃO N.º PR-CTC 5/03

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte, pela Gerência da Regional de Produção e Comercialização de Tucuruí - CTC torna público, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, que o Pregão PR-CTC 005/03, foi revogado por falta de propostas válidas. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. MCIA/AA/2003

Em 3 de julho de 2003  
MCIA/AA/2003 PAULO EDGAR DIAS ALMEIDA

Regional de Produção e Comercialização de  
Tucuruí

AGTJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

DESPACHO

Conforme exame preliminar sobre a tempestividade do(s) recurso(s) de fls. 28 e ss., verifica-se que o(s) mesmo(s) foi (foram) interposto(s) dentro do prazo, conforme publicação do Diário Oficial que segue em anexo.

Brasília, 14 de abril de 2004.

*Vitor de Lima Magalhães*  
VITOR DE LIMA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
EM: OF 06/010

Contrato n.º 41.0060/2003, assinatura em 25/03/2003; Vigência: 26/03/2003 a 25/03/2004; AUTO POSTO CINCO IRMÃOS DE DRACENA LTDA.; Objeto: Fornecimento de combustíveis para os veículos localizados na cidade de Dracena/SP; Fundamento legal: DL-410077/2003 - DR/SPI, Recursos Orçamentários: Projeto/Atividades: 00.8.00, Conta: 201.02; Desembolso em 2003: R\$ 8.223,60; Desembolso em 2004: R\$ 2.541,84.

Contrato n.º 41.0061/2003, assinatura em 26/03/2003; Vigência: 28/03/2003 a 27/03/2004; AUTO POSTO PARANÁ LTDA.; Objeto: Fornecimento de combustíveis para os veículos localizados na cidade de Ilha Solteira/SP; Fundamento legal: DL-410078/2003 - DR/SPI, Recursos Orçamentários: Projeto/Atividades: 00.8.00, Conta: 201.02; Desembolso em 2003: R\$ 8.134,58; Desembolso em 2004: R\$ 2.592,34.

Contrato n.º 41.0062/2003, assinatura em 26/03/2003; Vigência: 28/03/2003 a 27/03/2004; KIHARA & NAKAMURA LTDA.; Objeto: Fornecimento de combustíveis para os veículos localizados na cidade de Santa Fé do Sul/SP; Fundamento legal: DL-410079/2003 - DR/SPI, Recursos Orçamentários: Projeto/Atividades: 00.8.00, Conta: 201.02; Desembolso em 2003: R\$ 9.356,26; Desembolso em 2004: R\$ 2.981,66.

01) 5º Termo Aditivo de Retificação ao contrato n.º 0365/2001, LTR - SPI 0506, contratada: TRANSPORTADORA SOL DOURADO LTDA, data da assinatura: 17/03/2003, vigência: 09/12/2002, objeto: equilíbrio de Parcela PA, Valor Global: R\$ 64.244,26, Desembolso exercício: R\$ 60.861,02, 02) 6º Termo Aditivo de Retificação ao contrato n.º 0365/2001, LTR - SPI 0506, contratada: TRANSPORTADORA SOL DOURADO LTDA, data da assinatura: 17/03/2003, vigência: 06/01/2003, objeto: Reequilíbrio de Parcela PA, Valor Global: R\$ 65.255,67; Desembolso no exercício: R\$ 58.911,34; 03) 1º Termo Aditivo de Retificação ao contrato n.º 032/2001 (197/2001), contratada: UNIDAS MOTOS E SERVIÇOS LTDA, data da assinatura: 11/03/2003, vigência: 31/01/2003, objeto: Repactuação de Preços, Valor Global: R\$ 12.552,00, Desembolso no exercício: R\$ 10.460,00; 04) 2º Termo Aditivo de Retificação ao contrato n.º 015/2002 (009/2002), contratada: WINNER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, data da assinatura: 07/03/2003, vigência: 16/01/2003, objeto: Repactuação de Preços, Valor Global: R\$ 138.594,09, Desembolso no exercício: R\$ 127.044,57; VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPERT.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 2/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio do Pregoeiro designado, torna público a homologação do Pregão n.º 0002/2003-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 21/02/2003, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada, num total de 45 (quarenta e cinco) postos, utilizando-se 119 (cento e dezenove) vigilantes. A empresa Ofício Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. é a vencedora, no valor global austral de R\$ 1.756.342,80 (um milhão, setecentos e cinqüenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

ARJOVALDO APARECIDO DA CÂMARA  
DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2001; data da assinatura: 14/03/2003; locador: Chácara João Araújo da Silva; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária. Desembolso: R\$ 1.000,00. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2001; data da assinatura: 24/03/2003; locador: Almir Henrique Gonçalves; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

##### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e com base nos Editais, torna público o resultado da análise da documentação de parte das proponentes, identificadas nas concorrências constantes dos anexos. Os autos dos processos estarão disponíveis para REQUERIMENTOS DE VISTA no período de 07 a 31 de abril de 2003, na Secretaria da Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações em Brasília, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolados os eventuais recursos, sendo que a configuração do prazo de cinco dias úteis só terá início a partir do primeiro dia útil seguinte ao final da quarentena dos autos, à teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO

Presidente da Comissão Especial de Licitação, 27 de março de 2003

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2001; data da assinatura: 24/03/2003; locadores: Maria do Socorro Martins Santos e Gabriel Sebastião dos Santos; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/1999; data da assinatura: 24/03/2003; locadora: Gilda Maria Neves Farias; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2001; data da assinatura: 24/03/2003; locador: Vanduhi da Silva Pereira; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/2002; data da assinatura: 25/03/2003; transportador: José Rafael dos Santos; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 08/04/2003 a 07/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2001; data da assinatura: 25/03/2003; transportador: Iran Alves de Sousa; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2002; data da assinatura: 25/03/2003; transportador: Flávio Rodrigo Cabral Pereira; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/05/2003 a 30/04/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 079/2000; data da assinatura: 25/03/2003; transportadora: Edivalva Francília da Silva; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 089/1998; data da assinatura: 17/10/2002; contratada: Associação Telefácil/ João Pessoa/PB; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 19/10/2002 a 18/10/2003 e alterar a classificação orçamentária.

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N° 6/2003  
TIPO: MENOR PREÇO

Em relação ao Pregão 006/2003, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos informáticos, foram homologados : item 01 - Toner p/ Impressora Xerox 4517 - 113R93, no valor unitário de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e seis reais) e global de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), item 04 - Toner p/ Impressora HP 5SI/SMXN C3909A, no valor unitário de R\$ 670,00 (seicentos e setenta reais) e global de R\$ 5.360,00 e o item 05 - Toner Lexmark Optira T12A5840, no valor unitário de R\$ 416,00 e global de R\$ 7.488,00, a empresa VILA RICA INFORMATICA LTDA., item 02 - Toner HPjet 5 PLUS 92298A, no valor unitário de R\$ 371,95 (trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) e global de R\$ 3.579,25 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e nove reais e vinte e cinco centavos) e o item 06 - Disqueta 3 1/2" 1,44MB "face dupla", formatada, caixa com 10 unidades, no valor unitário de R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) e global de R\$ 75,50 (sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), a empresa MARILZA DOMINGUES FERNANDES ME e a revogação do item 03 por preço excessivo.

Esclarecemos que o valor total da compra é de R\$ 40.972,23 (quarenta e mil e dezessete reais e vinte e cinco centavos), existindo recursos orçamentários na atividade e conta 0800.02.02.0000/00.8.00

Presidente  
Pregoeiro

#### ANEXO I CONCORRÊNCIA N° 01/2002-SSR/MC, Localizada de Rio Branco/AC.

PropONENTE	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGÊNCIA PRISMA/S/C LTDA.	TV	53000.008303/02	HABILITADA
AMAZÔNIA CABO LTDA.	TV	53000.008190/02	HABILITADA
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELE. DE RÁDIO E TV LTDA	TV	53000.008033/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA.	TV	53000.008023/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008026/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	TV	53000.00818/02	HABILITADA
LEDRÁ E SILVA LTDA	TV	53000.008017/02	HABILITADA
LIDER COMUNICAÇÕES LTDA.	TV	53000.008024/02	HABILITADA
RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.	TV	53000.008031/02	INABILITADA
RÁDIO TIRADENTES LTDA.	TV	53000.008028/02	HABILITADA

SERVICO PÚBLICO DE COMUNICAÇÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
07/06/2003

#### DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 3/2003

A ECT, através da Diretoria Regional do Maranhão, avisa aos interessados que fará realizar dia 15/04/2003, às 10 horas, na Rua São Pantaleão 997, Centro - São Luís/MA, a abertura de licitação na modalidade Pregão 003/2003, que tem por objeto Aquisição de Combustível (gasolina comum), para abastecimento de Posto Interno, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos. Patrimônio Líquido Exigido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A retirada do Edital poderá ser efetuada de segunda a sexta feira, de 9h às 11h e de 14h às 17h, no endereço citado acima. Valor do Edital: R\$5,00 (cinco reais). Maiores informações, na CPL, sita na Praça João Lisboa, 292, sala 106, Centro-São Luís/MA, ou pelo e-mail ananogueira@correios.com.br.

ANA MARIA ALMEIDA NOGUEIRA  
Pregoeira

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 1/2003

A ECT, através da Diretoria Regional do Maranhão, torna público o resultado da licitação Pregão n° 001/2003, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Transporte de Valores, no valor global estimado de R\$57.954,35 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), homologado à licitante: CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA, as Rotas 007 e 014 e a empresa SERVISAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, as Rotas 001, 024 e 028. Maiores informações na CPL, sita na Praça João Lisboa, 292 - Centro - São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 12h e de 14h às 17h, pelo Fax: (98) 221-2153, ou pelo e-mail: ananogueira@correios.com.br.

ANA MARIA ALMEIDA NOGUEIRA  
Pregoeira

#### DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 1/2003

A Diretoria Regional da ECT, em Pernambuco, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO n.º 1/2003, em 10/04/2003, às 10 horas. OBJETO: Contratação de firma prestadora de serviço de passageiro aéreo nacional por um período de 12 meses. A reunião para recebimento dos envelopes de habilitação e das propostas econômicas, realizar-se-á na Av. Guararapes, 250, 4º andar, sala 401, CEP 50010-900, Santo Antônio, Recife-PE, fones 081 3425-3765 e fone/fax 081 3425-3717, onde poderá ser adquirido o edital ao preço de R\$ 20,00 e prestados maiores esclarecimentos.

SINVAL COSTA FILHO  
Presidente da Comissão

#### DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

##### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 1/2003

A ECT, Diretoria Regional do Mato Grosso do Sul, comunica o resultado do julgamento da licitação acima com as seguintes adjudicações: homologação à SPI - SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, para os itens 22, 23, 28 e 33, no valor total de R\$ 5.729,00; à GTR COMERCIAL LTDA, para os itens 14 e 15, no valor total de R\$ 20.014,00; à DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETÍCA LTDA, para os itens 17, 18, 19, 20, 37 e 40, no valor total de R\$ 749,40; à MAQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA, para os itens 01, 21, 24, 25, 26, 27, 32 e 36, no valor total de R\$ 17.353,00; à ZILLIOTT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os itens 06, 08, 20, 37 e 40, no valor total de R\$ 3.761,60; à SUPRIMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para os itens 03, 05, 07, 11, 12, 13, 16, 34 e 38, no valor total de R\$ 2.984,87 e CLAUDIO GAUNA - ME, os itens 02, 09, 19, 29, 30 e 31 no valor total de R\$ 4.506,89.

JOSÉ ADEMIR DA SILVA  
Presidente da Comissão

REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008021/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	TV	53000.008029/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008022/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 010/2002-SSR/MC, Localidade de Manaus/AM.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	TV	53000.008030/02	HABILITADA
AMAZÔNIA CABO LTDA.	TV	53000.008019/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA.	TV	53000.008023/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008026/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TV	53000.008018/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	TV	53000.008017/02	HABILITADA
RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.	TV	53000.008031/02	INABILITADA
RÁDIO TIRADENTES LTDA.	TV	53000.008028/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008021/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	TV	53000.008029/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008022/02	HABILITADA
TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	TV	53000.008020/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 010/2002-SSR/MC, Localidade de Presidente Figueiredo/AM.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	TV	53000.008030/02	HABILITADA
AMAZÔNIA CABO LTDA.	TV	53000.008019/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA.	TV	53000.008023/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008026/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TV	53000.008018/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	TV	53000.008017/02	HABILITADA
RÁDIO TIRADENTES LTDA.	TV	53000.008028/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008021/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008022/02	HABILITADA
TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA.	TV	53000.008035/02	HABILITADA
X-MEDIAGROUP S/A	TV	53000.008034/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 010/2002-SSR/MC, Localidade de Santarém/PA.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	TV	53000.008030/02	HABILITADA
ELLI COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	TV	53000.008032/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA.	TV	53000.008023/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008026/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TV	53000.008018/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	TV	53000.008017/02	HABILITADA
RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.	TV	53000.008031/02	INABILITADA
RÁDIO E TV VERDE AMARELA LTDA.	TV	53000.008025/02	HABILITADA
RÁDIO TIRADENTES LTDA.	TV	53000.008028/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008021/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	TV	53000.008029/02	HABILITADA
SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008027/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008022/02	HABILITADA
TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA.	TV	53000.008030/02	HABILITADA
X-MEDIAGROUP S/A	TV	53000.008034/02	HABILITADA

ANEXO II CONCORRÊNCIA Nº 010/2002-SSR/MC, Localidade de Mancio Lima/AC.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	TV	53000.008133/02	HABILITADA
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELEDESCRIÇÃO E TV LTDA.	TV	53000.008130/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA.	TV	53000.008141/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008137/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TV	53000.008148/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	TV	53000.008139/02	HABILITADA
LIDER COMUNICAÇÕES LTDA.	TV	53000.008143/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008146/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008142/02	HABILITADA
X-MEDIAGROUP S/A	TV	53000.008149/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2002-SSR/MC, Localidade de Bento Gonçalves/RS.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	TV	53000.008133/02	HABILITADA
CAPRA PUBLICIDADE PROMOÇÕES LTDA.	TV	53000.008134/02	HABILITADA
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	TV	53000.008150/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA.	TV	53000.008141/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008137/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TV	53000.008148/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	TV	53000.008139/02	HABILITADA

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	TV	53000.008144/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008146/02	HABILITADA
SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008129/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008142/02	HABILITADA
TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	TV	53000.008138/02	HABILITADA
TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA.	TV	53000.008132/02	HABILITADA
VETOR RADIODIFUSÃO LTDA.	TV	53000.008145/02	HABILITADA
VIT GIFTS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	TV	53000.008135/02	HABILITADA
VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.	TV	53000.008128/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2002-SSR/MC, Localidade de Joaçaba/SC.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
GALASSI E LOPEZ LTDA.	TV	53000.008141/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008137/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TV	53000.008148/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	TV	53000.008139/02	HABILITADA
MEIO OESTE COMUNICAÇÕES LTDA.	TV	53000.008140/02	HABILITADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	TV	53000.008144/02	HABILITADA
RÁDIO SANTA CATARINA LTDA.	TV	53000.008131/02	HABILITADA
RÁDIO UNIVERSAL LTDA.	TV	53000.008136/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008146/02	HABILITADA
SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008129/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008142/02	HABILITADA
TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	TV	53000.008138/02	HABILITADA
TELEVISÃO BLUMENAU LTDA.	TV	53000.008147/02	HABILITADA
TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA.	TV	53000.008132/02	HABILITADA
X-MEDIAGROUP S/A	TV	53000.008149/02	HABILITADA

ANEXO III CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Barbacena/MG.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	FM	53000.008170/02	HABILITADA
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	FM	53000.008181/02	HABILITADA
DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	FM	53000.008165/02	HABILITADA
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	FM	53000.008179/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA.	FM	53000.008186/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008189/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	FM	53000.008182/02	HABILITADA
PEPÉ RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.	FM	53000.008203/02	INABILITADA
PHIADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.008167/02	HABILITADA
RÁDIO 1010 LTDA.	FM	53000.008212/02	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53000.008201/02	HABILITADA
RÁDIO NOVO MILÉNIO LTDA.	FM	53000.008210/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008199/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	FM	53000.008191/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008184/02	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	FM	53000.008180/02	HABILITADA
SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008176/02	HABILITADA
SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008189/02	HABILITADA
SOCIEDADE RÁDIO CARANDAJA LTDA.	FM	53000.008177/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Ilheus/BA.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	FM	53000.008170/02	HABILITADA
CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	FM	53000.008181/02	HABILITADA
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	FM	53000.008195/02	HABILITADA
FUNDACAO NOSSA SENHORA APARECIDA	FM	53000.008178/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA.	FM	53000.008186/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008198/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	FM	53000.008185/02	HABILITADA
PHIADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.008167/02	HABILITADA
RÁDIO 1010 LTDA.	FM	53000.008209/02	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53000.008211/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008199/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	FM	53000.008191/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008184/02	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	FM	53000.008180/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Ilheus/BA.

## CONCORRÊNCIA N° 012/2002-SSR/MC, Localidade de Califórnia/PR

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGENCIA PRISMA S/C LTDA.	FM	53000.008170/02	HABILITADA
CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	FM	53000.008181/02	HABILITADA
DUTRA E PONTIN LTDA.	FM	53000.008174/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA.	FM	53000.008186/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008198/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	FM	53000.008185/02	HABILITADA
MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53000.008196/02	HABILITADA
PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.	FM	53000.008208/02	INABILITADA
PHILADELFIÀ COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.008167/02	HABILITADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53000.008202/02	HABILITADA
RÁDIO 1030 LTDA.	FM	53000.008213/02	HABILITADA
RÁDIO CAPELISTA LTDA.	FM	53000.008197/02	HABILITADA
RÁDIO FM GAZETA PONTA GROSSA LTDA.	FM	53000.008207/02	HABILITADA
RÁDIO GRAÚNA LTDA.	FM	53000.008188/02	HABILITADA
RÁDIO TRIBUNA FM LTDA.	FM	53000.008193/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008199/02	HABILITADA
SÃO GABRIEL FM LTDA.	FM	53000.008194/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	FM	53000.008191/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008184/02	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECHINI LTDA.	FM	53000.008180/02	HABILITADA
TEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.008171/02	INABILITADA
TELEVISÃO GUARARAPES LTDA.	FM	53000.008204/02	HABILITADA

## CONCORRÊNCIA N° 012/2002-SSR/MC, Localidade de Orlando/SP

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGENCIA PRISMA S/C LTDA.	FM	53000.008170/02	HABILITADA
CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	FM	53000.008181/02	HABILITADA
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	FM	53000.008195/02	HABILITADA
ENERGIA FM DE TREMÉMBÉ LTDA.	FM	53000.008166/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA.	FM	53000.008186/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008198/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	FM	53000.008185/02	HABILITADA
PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.	FM	53000.008208/02	INABILITADA
PHILADELFIÀ COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.008167/02	HABILITADA
RÁDIO 1030 LTDA.	FM	53000.008213/02	HABILITADA
RÁDIO 910 LTDA.	FM	53000.008212/02	HABILITADA
RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.	FM	53000.008206/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008199/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	FM	53000.008191/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008184/02	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECHINI LTDA.	FM	53000.008180/02	HABILITADA
SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008189/02	HABILITADA
SOMLIDER REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008169/02	HABILITADA

## CONCORRÊNCIA N° 012/2002-SSR/MC, Localidade de Cambira/PR

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGENCIA PRISMA S/C LTDA.	FM	53000.008170/02	HABILITADA
CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	FM	53000.008181/02	HABILITADA
DUTRA E PONTIN LTDA.	FM	53000.008174/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA.	FM	53000.008186/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008198/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	FM	53000.008185/02	HABILITADA
MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53000.008196/02	HABILITADA
PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.	FM	53000.008208/02	INABILITADA
PHILADELFIÀ COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.008167/02	HABILITADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53000.008202/02	HABILITADA
RÁDIO 1030 LTDA.	FM	53000.008213/02	HABILITADA
RÁDIO CAPELISTA LTDA.	FM	53000.008197/02	HABILITADA
RÁDIO FM GAZETA PONTA GROSSA LTDA.	FM	53000.008207/02	HABILITADA
RÁDIO GRAÚNA LTDA.	FM	53000.008188/02	HABILITADA
RÁDIO TRIBUNA FM LTDA.	FM	53000.008193/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008199/02	HABILITADA
SÃO GABRIEL FM LTDA.	FM	53000.008194/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	FM	53000.008191/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008184/02	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECHINI LTDA.	FM	53000.008180/02	HABILITADA
SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.008171/02	INABILITADA
TELEVISÃO GUARARAPES LTDA.	FM	53000.008204/02	HABILITADA

## CONCORRÊNCIA N° 012/2002-SSR/MC, Localidade de Ouro Preto do Oeste/RO

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGENCIA PRISMA S/C LTDA.	FM	53000.008170/02	HABILITADA
B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.008203/02	HABILITADA
CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	FM	53000.008181/02	HABILITADA
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	FM	53000.008195/02	HABILITADA
FRAGA & MARQUET OUROESTE LTDA.	FM	53000.008172/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA.	FM	53000.008186/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008198/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	FM	53000.008185/02	HABILITADA
PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO-SOL LTDA.	FM	53000.008208/02	INABILITADA
PHILADELFIÀ COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.008167/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008199/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	FM	53000.008191/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008184/02	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECHINI LTDA.	FM	53000.008180/02	HABILITADA
SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.008171/02	INABILITADA
TELEVISÃO GUARARAPES LTDA.	FM	53000.008204/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA.	FM	53000.008186/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008198/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	FM	53000.008185/02	HABILITADA
OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.008175/02	HABILITADA
PHILADELFIÀ COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.008167/02	HABILITADA
RÁDIO 1010 LTDA.	FM	53000.008209/02	HABILITADA
RÁDIO 650 LTDA.	FM	53000.008211/02	HABILITADA
RÁDIO EXECUTIVA LTDA.	FM	53000.008182/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008199/02	HABILITADA
REDE VITÓRIA REGIÃO DE RÁDIO LTDA.	FM	53000.008190/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008184/02	HABILITADA
SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008183/02	HABILITADA
SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008189/02	HABILITADA
SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008200/02	HABILITADA

ANEXO IV  
CONCORRÊNCIA N° 013/2002-SSR/MC, Localidade de Bujari/AC

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGENCIA PRISMA S/C LTDA.	FM	53000.008280/02	HABILITADA
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELEC DE RÁDIO E TV LTDA.	FM	53000.008291/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA.	FM	53000.008285/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008319/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	FM	53000.008317/02	HABILITADA

SERVIÇO DE  
MINISTÉRIO  
CONCESSIONÁRIO  
EM 07/06/01



LEDRÁ E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
LIDER COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008323/02	HABILITADA
PEPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA	FM	53000.008324/02	INABILITADA
PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA	FM	53000.008302/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	FM	53000.008270/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008284/02	HABILITADA
WSE COMUNICAÇÕES, PUBLIC. E PROMOÇÕES LTDA	FM	53000.008277/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Santa Rosa do Purus/AC

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGENCIA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA	FM	53000.008285/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATÓGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
LEDRÁ E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008275/02	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA	FM	53000.008302/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO SAO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008284/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Teixeira/AM

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGENCIA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
AMAZÔNIA CABO LTDA	FM	53000.008293/02	HABILITADA
ARS COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008286/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA	FM	53000.008285/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATÓGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
LEDRÁ E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA	FM	53000.008302/02	HABILITADA
RÁDIO TERUMA LTDA	FM	53000.008309/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO SAO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008284/02	HABILITADA
SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA	FM	53000.008299/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Silvânia/GO

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGENCIA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
FUNDACAO L'HERMITAGE	FM	53000.008321/02	INABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA	FM	53000.008285/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATÓGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
LEDRÁ E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
PEPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA	FM	53000.008324/02	INABILITADA
PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA	FM	53000.008302/02	HABILITADA
RADIODIFUSÃO FM DE SILVÂNIA LTDA	FM	53000.008320/02	INABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO SAO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
RGR - REDE GOIANA DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008314/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008284/02	HABILITADA
SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA	FM	53000.008299/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Belém/PA

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008273/02	HABILITADA
A1 COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
ACENCIJA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
DELTA CONSTRUÇÕES S/A	FM	53000.008315/02	HABILITADA
DIGICORD EDITORA DE MUSICA LTDA-ME	FM	53000.008312/02	HABILITADA
EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DOS RIOS LTDA	FM	53000.008294/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA	FM	53000.008285/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA	FM	53000.008275/02	HABILITADA
IRÁ RADIODIFUSÃO SC LTDA	FM	53000.008292/02	HABILITADA

JOBAST PRODUÇÕES CINEMATÓGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
LEDRÁ E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
MERCOM BRASILIA COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008281/02	HABILITADA
PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RÁDIO 880 LTDA	FM	53000.008301/02	INABILITADA
RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA	FM	53000.008306/02	HABILITADA
RÁDIO NOVO MILÉNIO LTDA	FM	53000.008304/02	HABILITADA
RÁDIO TIRADENTES LTDA	FM	53000.008287/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008272/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
RGR-REDE GOIANA DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008314/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008284/02	HABILITADA
SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA	FM	53000.008299/02	HABILITADA
SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008289/02	HABILITADA
W.M.W GONCALVES LTDA-ME	FM	53000.008311/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Boa Vista/RR

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGENCIA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
AMAZÔNIA CABO LTDA	FM	53000.008293/02	HABILITADA
BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008271/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA	FM	53000.008275/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATÓGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
LEDRÁ E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
LHM COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008308/02	HABILITADA
PARAYANA COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008274/02	HABILITADA
PEPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA	FM	53000.008324/02	INABILITADA
PHILADELPHIA COMUNICACOS LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RÁDIO 880 LTDA	FM	53000.008301/02	INABILITADA
RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA	FM	53000.008306/02	HABILITADA
RÁDIO NOVO MILÉNIO LTDA	FM	53000.008304/02	HABILITADA
RÁDIO TERUMA LTDA	FM	53000.008309/02	HABILITADA
RÁDIO TIRADENTES LTDA	FM	53000.008287/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO SAO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008284/02	HABILITADA
SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA	FM	53000.008299/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Pradópolis/SP

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGENCIA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA	FM	53000.008282/02	HABILITADA
GALASSI E LOPEZ LTDA	FM	53000.008285/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA	FM	53000.008275/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATÓGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
LEDRÁ E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
MATTOS & MATTOS RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53000.008278/02	HABILITADA
PEPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA	FM	53000.008324/02	INABILITADA
PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RÁDIO 1030 LTDA	FM	53000.008300/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO SAO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	FM	53000.008270/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008284/02	HABILITADA
SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA	FM	53000.008299/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Urânia/SP

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGENCIA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATÓGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
LEDRÁ E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	INABILITADA
PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RÁDIO 1030 LTDA	FM	53000.008300/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO SAO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	FM	53000.008270/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA	FM	53000.008299/02	HABILITADA

SISTEMA RADIODIFUSÃO FEDERAL  
MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES  
COPIA DA DOCUMENTAÇÃO  
EM 07 06 07

77  
URANIA  
05/01



Min. das Comunicações  
Fls.: 19  
Data: 06/07/2006  
Assunto: CEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

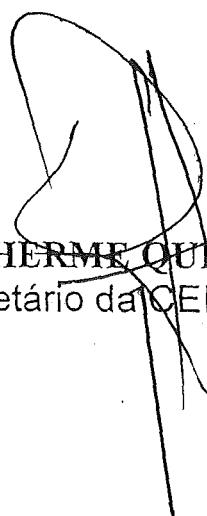
Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 04 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 78.

Nº desta folha : 79.

Nºs das demais folhas juntadas : 80 a 83.

Brasília-DF, 04 de maio de 2004

  
GUILHERME QUINTAS  
Secretário da CEL/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07/06/2006

SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2004.

Ao Sr.  
Dr. Carlos Alberto Freire Resende  
Departamento de Outorga de Serviços  
Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco R – Anexo Ala Oeste  
3º Andar – Sala 300  
Cep 70.044-900  
Brasília / DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 046111/2004-61  
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA  
07/10/2004-15:14 20 SP

Referente: Processo n° 530000081912002

## **Localidade de Orlândia/SP**

A empresa SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, referente ao processo em epígrafe, vem através desta informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, cep 70.332-915, e-mail rasera@rasera.com.br, fone/fax (61) 321-0702.

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

SHS quadra 6, conjunto A, bloco E, sala 424 – Ed Brasil XXI – Brasília/DF – cep 70332-915  
Fone/Fax (61) 321-0702 – E-mail: [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br)

Data: 08/10/2006

DO:DOS

Para: CGOS

Conhecimento

Providências

Fazenda e Deliberação

Preparar Resposta

Preparar Informe

Responder ao Interessado

Falar-me

Reuniões

SMTI



Carlos Alberto Freire Resende  
Dirigente - DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MEC  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/10/06



*OL*  
*A.A. das Co.*  
*, Fls.: 81*  
*U. Rubrica: 13*  
*CC*  
*SC - 08*

# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2004.

Ao Sr.  
Dr. Carlos Alberto Freire Resende  
Departamento de Outorga de Serviços  
Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco R – Anexo Ala Oeste  
3º Andar – Sala 300  
Cep 70.044-900  
Brasília / DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZÍLIA - DF  
53000 046113/2004-50  
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA/  
07/10/2004-15:15 *DOSR*

*Wov*  
Referente: Processo nº 530000081912002  
Localidade de Ilícínia/MG

A empresa SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, referente ao processo em epígrafe, vem através desta informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, cep 70.332-915, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br), fone/fax (61) 321-0702.

Atenciosamente,

*Draulio Fernando Rasera*

*SERVICIO PÚBLICO PROCURADOR*  
*MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES*  
*CONTRATO COIA C/ ORIGINAL*  
*EM 07/10/06 10:00*

*SHS quadra 6, conjunto A, bloco E, sala 424 – Ed Brasil XXI – Brasília/DF – cep 70332-915*  
*Fone/Fax (61) 321-0702 – E-mail: [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br)*

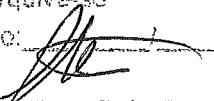
Data: 08/10/2004

DO:DOS

Para: CGAS

- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Falar-me
- Arquivar-se

Prazo:

  
Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor - DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COM O ORIGINAL  
ITEM OT / 06 / 010



OK  
alterado n°  
SIR LIR  
Fl.: 82  
Rubrica: 00  
Data - 06/10/2004

# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2004.

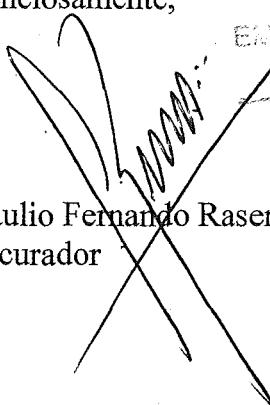
Ao Sr.  
Dr. Carlos Alberto Freire Resende  
Departamento de Outorga de Serviços  
Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco R – Anexo Ala Oeste  
3º Andar – Sala 300  
Cep 70.044-900  
Brasília / DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 046118/2004-82  
SCPR/DOILOG/CDLOG/CGAD/SPA  
07/10/2004-15:17 DOSR

Referente: Processo nº 530000081912002  
Localidade de Barbacena/MG

12/10/2004  
A empresa SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, referente ao processo em epígrafe, vem através desta informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, cep 70.332-915, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br), fone/fax (61) 321-0702.

Atenciosamente,

  
Draulio Fernando Rasera  
Procurador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO DE REGULAMENTAÇÃO

07/10/2004

SHS quadra 6, conjunto A, bloco E, sala 424 – Ed Brasil XXI – Brasília/DF – cep 70332-915  
Fone/Fax (61) 321-0702 – E-mail: [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br)

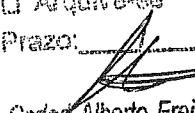
Data: 08/10/2004

DO:DOS

Para: C60S

- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Falar-mos
- Arquivar-se

Prazo:

  
Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor - DOS/SSCE/MC

SERVICO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
EM 07/06/06 a

O 1  
M. das Co.  
Fa.: 83  
Rubrica: 83  
CESSO - 03

# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2004.

Ao Sr.  
Dr. Carlos Alberto Freire Resende  
Departamento de Outorga de Serviços  
Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco R – Anexo Ala Oeste  
3º Andar – Sala 300  
Cep 70.044-900  
Brasília / DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 046123/2004-95  
SCPT/DILOC/CDLDE/CCGAU/SPD  
07/10/2004-15:19 208P

Referente: Processo nº 530000081912002

Localidade de Ouroeste/SP

01/10/02

A empresa SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, referente ao processo em epígrafe, vem através desta informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, cep 70.332-915, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br), fone/fax (61) 321-0702.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMARCA DA CAPITAL

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

SHS quadra 6, conjunto A, bloco E, sala 424 – Ed Brasil XXI – Brasília/DF – cep 70332-915  
Fone/Fax (61) 321-0702 – E-mail: [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br)

Data: 08/10/2000

DO:DOS

Para: CGOS

C Conhecimento

P Privacidade

A Aviso e Deliberação

D Desenvolver Resposta

I Informar Informe

R Reagir ao Interessado

U Utilizar

Q Consultar

A Autorizar

Carlos Alberto Soárez Resende  
Diretor - DOSS/CSC/EMC

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIDE COMIGO  
EM 07/06/00



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União  
(Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 2º, II, "b")

Min. das Comunicações  
Fls.: 101  
Rubrica:  
CONJUR

NOTA/MC/CONJUR/LFC/Nº 1668 - 2.21 / 2004

PROCESSO Nº: 53000.008191/2002-94

**ASSUNTO:** Análise de recursos interpostos pelas empresas CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL – FM LTDA. contra a habilitação da licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. na Concorrência n.º 012/2002. Necessidade de a Comissão Especial de Licitação regularizar o trâmite recursal.

1. Vem esta Consultoria Jurídica se manifestar acerca de recursos interpostos pelas empresas CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL FM LTDA: contra a habilitação da licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. na Concorrência nº 012/2002, com base no art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Compulsando os autos, não encontramos qualquer julgamento, por parte da Comissão Especial de Licitação, acatando ou não as Informações de números 783 ( fls. 57 a 59), 785 (fls. 61 e 62) e 881/2003/L9/CEL/SSCE/MC (fls. 64 e 65), no sentido do não-provimento dos recursos interpostos pelas empresas acima referidas.
3. Dispõe a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004, no art. 1º e no art. 2º, inciso II, alínea "a", *in verbis*:

*"Art. 1º. Os processos licitatórios para outorga de serviços de radiodifusão somente serão encaminhados à Consultoria Jurídica mediante ato do Presidente da Comissão Especial de Licitação, por intermédio do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.*

*Art. 2º. Os processos de que trata o art. 1º, submetidos à Consultoria Jurídica, deverão ser instruídos, além dos documentos obrigatórios, com os seguintes atos e termos:*

(...)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EM 07/06/2004  
*[Assinatura]*

  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA



II- quando se referirem a recursos:

a) atas da Comissão Especial de Licitação aprovando as informações prestadas pelo Assessor, todas devidamente rubricadas por seus membros;” (grifo nosso)

4. Ante o exposto, opina-se pelo retorno dos presentes autos à Comissão Especial de Licitação, a fim de que promova o julgamento apontado no parágrafo anterior, após o que devem os autos retornar a esta Consultoria Jurídica, para manifestação.

À consideração superior.

LUCIANA FERNANDES DE CARVALHO  
Estagiária

Brasília, 26 de Novembro de 2004

*Rommel m d M. Carneiro*  
**ROMMEL MADEIRO DE MACEDO CARNEIRO (AGU)**  
Coordenador Jurídico de Licitações e Contratos

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.

Em 29/10/2004

*BRUNO MOREIRA FORTES*  
**BRUNO MOREIRA FORTES (AGU)**  
Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos

Aprovo. Encaminhem-se os autos à Comissão Especial de Licitação.

Em 30/10/2004

*Otávio L. R. Júnior*  
**OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR (AGU)**  
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CORREIO COM O CARGO  
EM 07/10/2004



CONJUR - M. das Comunicações  
Fls.: 103  
Rubrica:

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União  
(Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 2º, II, "b")

**NOTA/MC/CONJUR/APM/N.º 0997 - 2.17 / 2005**

**PROCESSO N.º: 53000.008191/2002-94**

**ASSUNTO:** CONJUR. Alteração do quadro. Tramitação de processo. Necessidade de ratificação dos atos praticados.

1. A mudança de titular do Ministério das Comunicações e, por conseguinte, do Consultor Jurídico, implica a necessidade administrativa de revisão dos atos praticados, para o fim singular de atender aos princípios gerais da Administração e ao estilo de propiciar a tramitação eletrônica dos documentos à vista de haver novos firmatários.
2. Vistos e analisados os autos e mais especificamente a **NOTA/MC/CONJUR/LFC/N.º 1668 - 2.21 / 2004**, entendo conveniente e oportuno ratificar os termos desta. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Senhor Ministro.

Brasília, 10 de JANUÁRIO de 2005

**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**  
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA CERTA DO ORIGINAL  
EM 07/06/06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

31/04/06  
Rubrica:  
S/C  
CE  
1395

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 01 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 103.

Nº desta folha : 104.

Nºs das demais folhas juntadas : 105 a 105.

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

  
EDMAR F. MACHADO

Membro Titular

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERIDA COM O ORIGINAL  
EM, 07/06/06



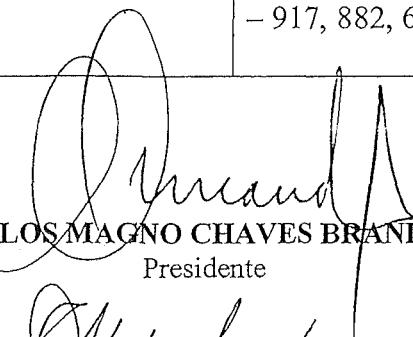
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CE-SSCE - M. das Comunicações  
Fls.: 165  
Rubrica:

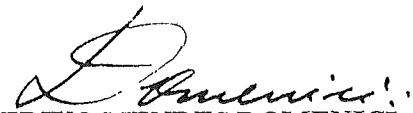
**ATA DE REUNIÃO N° 013/2006**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2006, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 438, de 11-10-2005, publicada no DOU de 13-10-2005 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Carlos Magno Chaves Brandão e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza, com o objetivo de apreciar os trabalhos referentes à análise dos **recursos e impugnações** interpostos pelas licitantes, os quais compreenderam, entre outras atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão as informações contendo a análise dos referidos recursos e impugnações. (2) Após a leitura dos documentos, a Comissão aprovou o desenvolvimento e as conclusões contidas nas "**Informações**" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-las e adotar as providências necessárias ao prosseguimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA Nº	INFORMAÇÃO Nº
012/2002	639 – 1115, 1114, 1113, 1112, 629, 628, 627, 626 – 632 – 636 – 810, 614 – 651 – 734 – 767, 646 – 807, 629 – 753, 736, 735 – 809, 643 – 811, 642 – 813, 812, 634, 633 – 817, 816, 618, 617 – 853, 852, 650, 649 – 813, 812, 634, 633 – 817, 816, 618, 617 – 853, 852, 650, 649 – 756 – 769, 768 – 808, 761 – 881, 785, 783 – 880, 640 – 782, 780, 726, 622, 621 – 760, 759, 758 – 806, 631 – 815, 814, 765, 764 – 727 – 917, 882, 616, 615 – 663, 661 – 638 – 620, 619 – 641 – 763, 762 – 660, 652/2003/L9/CEL-SSCE/MC

  
**CARLOS MAGNO CHAVES BRANDÃO**

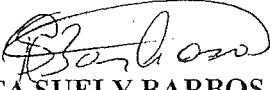
Presidente

  
**ERIKO MENDES DOMENICI**

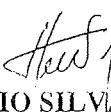
Vice-Presidente

  
**EDMAR DE FREITAS MACHADO**

Titular

  
**RITA SUELY BARBOSA**

Titular

  
**CLÁUDIO SILVA SOUZA**

Titular

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
EM 07/06/2006

106 das Comunicações - SSCE  
Fis.: 106  
Rubrica:  
C

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 10 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 105.

Nº desta folha : 106.

Nºs das demais folhas juntadas : 107 a 116.

Brasília-DF, 27 de março de 2006

  
**RITA SUELY BARBOSA**  
MEMBRO TITULAR

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
EM 07/06/2006

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**

M. das Comunicações  
Fls.: 107  
Data: 14/02/2006  
Assunto: Sinal Brasileiro de Comunicações S/C LTDA

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2006.

Ilmo. Sr.

Dr. Joanielson L. B. Ferreira

Secretário de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios Bl R

7º Andar - Sala 701

Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 008124/2006-01

SEPRO/DILOG/COLOG/CCRL/SPO/  
14/02/2006-10:53 GAB/Deut

Referente: Processo nº 53000.008191/2002

Localidade: Ouroeste/SP

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C**

LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.974.569/0001-09, através do seu procurador (procuração anexa), com referência ao processo em epígrafe, vem informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP 70322-915, e-mail rasera@rasera.com.br, fone/fax (61) 3321-0702.

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera

Procurador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA SE DADA O ORIGINAL  
EN 07/06/06

15.2.06

CEU

- Providências**
  - Análise e Deliberação**
  - Prep. wrt Resposta**
  - Preparar Informe**
  - Responder ao Interessado**
  - Falar-mo**
  - ... ou o-SO**

Frage:    -    -

Carlos Alves Fábio Resende  
Grau DSC/UFSC

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFIDENTIAL  
EM 07.06 06

EM. Oct. 100

卷之三十一

#### **REFERENCES AND NOTES**

1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020

<sup>1</sup> See also the discussion of the relationship between the two concepts in the section on "The Concept of Social Capital."

<sup>1</sup> See also the discussion of the relationship between the two concepts in the section on "The Concept of Social Capital."

<sup>1</sup> The author would like to thank the editor and anonymous referees for their useful comments and suggestions.

Finally, the results of the clustering of the genes are shown in Figure 10.

卷之三

卷之三

## PROCURAÇÃO



**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 - SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco "B", Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações - SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

Simone Oliveira de Albuquerque

CPF nº 116.411.263 - 53

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE ED. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5234

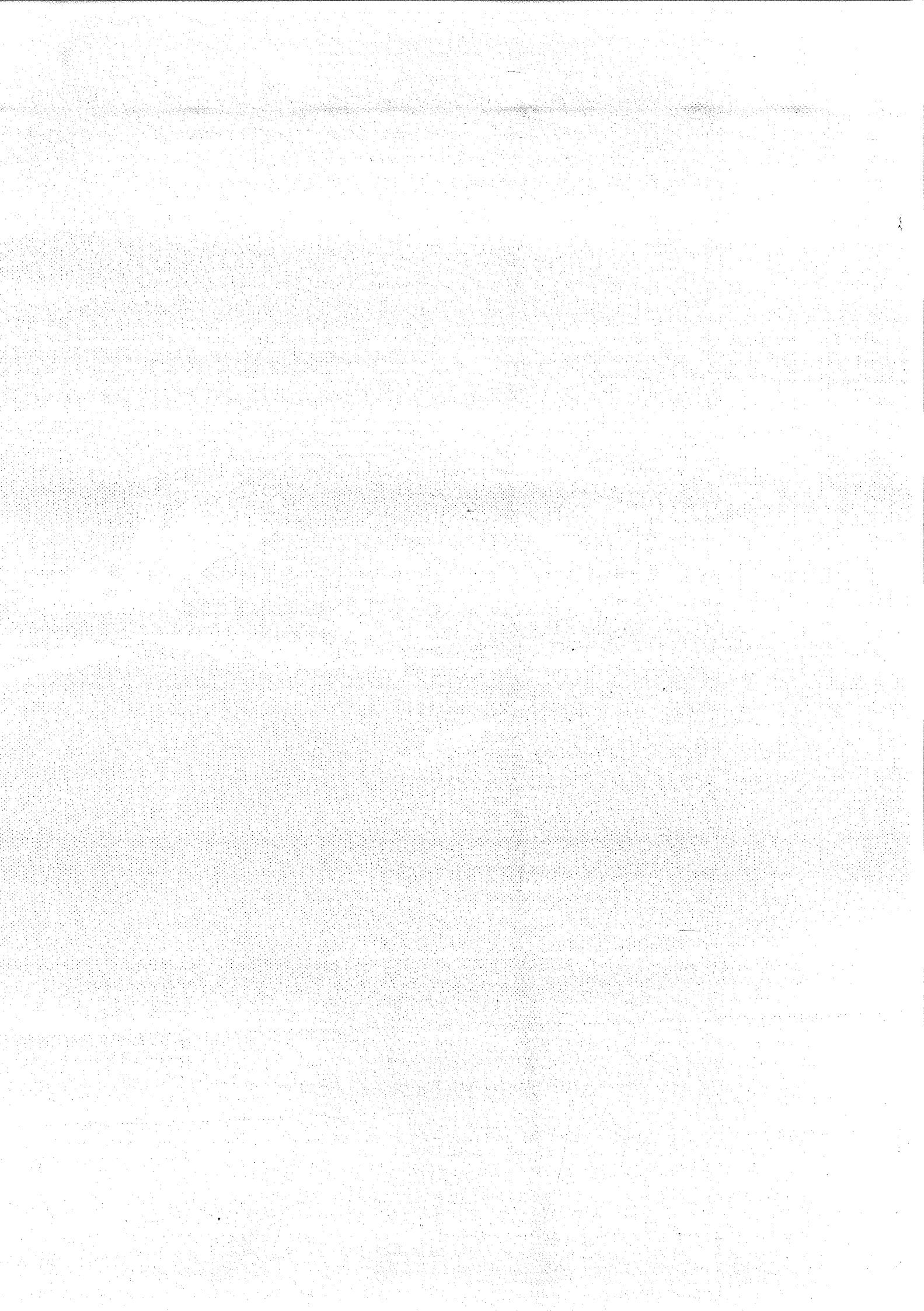
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)  
firma(s) de:  
0124914-SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE..

Em testemunha \_\_\_\_\_ da verdade.  
BRASÍLIA, 18 de Dezembro de 2002

033-AROLDO DE SOUZA ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
R/00

Aroldo de Souza Araujo  
4º Ofício de Notas do Distrito Federal  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
EF-14056791

SEVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
ESTAMPE SEU O ORIGINAL  
EM 07/12/2002  
06/06/2003  
PODENDO  
SER COPIADO  
O OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA



5.05

4 C. A.

15/02/06

**CEL**

**L1 Conhecimento**

- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Falar-me
- Arquivar-se

Prazo:

Carlos Henrique Rosende  
Doutor - D. S. G.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
EM 07.06.06  
2

RECORTE DE DOCUMENTO

RECORTES

P R O C U R A Ç Ã O

M. das Co.  
nº 110  
SSC  
110  
Rubrica  
Ass

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 – SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco “B”, Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações – SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

Simone Oliveira de Albuquerque

Simone Oliveira de Albuquerque

CPF nº 116.411.263 - 53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONCORRE COM O ORIGINAL  
EM 07 / 06 / 03

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASÍLIA-DF - FONE:(0XX61)326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)  
firma(s) de:  
0124914-SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE..

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade,  
BRASÍLIA, 18 de Dezembro de 2002

033-AROLDO DE SOUZA ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
R/DO



*M. das Co  
Fls.: 111  
L.Rubrica:  
OS - set*

# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2006.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA- DF

53000 008 130/2006-51

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO/  
14/02/2006-10:55 GABF/SEC

012/66

Ilmo. Sr.

Dr. Joanielson L. B. Ferreira

Secretário de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios Bl R

7º Andar - Sala 701

Brasília/DF

Referente: Processo nº 53000.008191/2002

Localidade: Califórnia/PR

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.974.569/0001-09, através do seu procurador (procuração anexa), com referência ao processo em epígrafe, vem informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP 70322-915, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br), fone/fax (61) 3321-0702.

*(OK)*

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA DA FOLHA ORIGINAL  
EM 02.06.06

*(Assinatura)*

150206

Data  
DC  
Pa

CEL

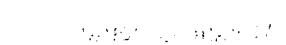
- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao interessado
- Falar-me
- Ajudar-me

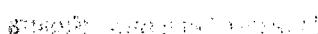
Oração:  
  
Carto em 06 de Fevereiro de 2006

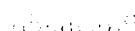
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/06











**PROCURAÇÃO**

M. das Co.  
PA: 112  
EURONIC  
OSG - sed

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 – SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco “B”, Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações – SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

Albuquerque

Simone Oliveira de Albuquerque

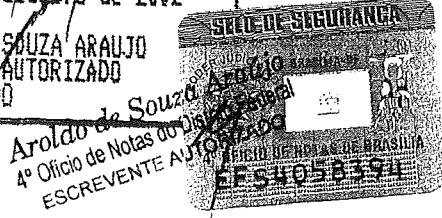
CPF nº 116.411.263 - 53

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASÍLIA-DF - FONE:(0XX61) 326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)  
firma(s) de:  
0124914-SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE..

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
BRASÍLIA, 18 de Dezembro de 2002

033-AROLDO DE SOUZA ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
R/AD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COPIA DA ORIGINAL  
EM OF 07 / 06 / 02

OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
R/AD

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**

Min. das Comunicações  
Fl.: 113  
E/Rubrica  
Sessão  
s-

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2006.

Ilmo. Sr.

Dr. Joanielson L. B. Ferreira  
Secretário de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios Bl R  
7º Andar - Sala 701  
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 008 132/2006-40  
SEPRO/DILOG/COLOG/CCRL/SPD/  
14/02/2006-10:55 GABY Devc

012/02

Referente: Processo nº 53000.008191/2002

Localidade: Licínio/MG

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.974.569/0001-09, através do seu procurador (procuração anexa), com referência ao processo em epígrafe, vem informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP 70322-915, e-mail rasera@rasera.com.br, fone/fax (61) 3321-0702.

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONTRATO DE CORRESPONDÊNCIA ORIGINAL  
EM 07/06/2006

150206

Data:

DO:  
Para CEL

- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Falar-me
- Arquivar-se

Prazo:

Carlos Alberto Tavares Góes  
Data: 07/06/00

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/00

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carvalho

## PROCURAÇÃO

M. das Comunicações - Fis.: 114  
RECEBIDO - 19/12/2002

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 – SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco “B”, Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações – SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

Simone Oliveirque

Simone Oliveira de Albuquerque

CPF nº 116.411.263 - 53

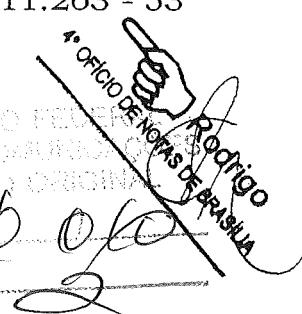
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)  
firma(s) de:  
0124914-SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE..

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade,  
BRASÍLIA, 18 de Dezembro de 2002

033-AROLDO DE SOUZA ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
R100

Aroldo de Souza Araujo  
4º Ofício de Notas do MCT  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
EE 5#056-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DOS COMUNICADOS  
CONFIRME COM O ORIGINAL  
EM 07/00/00  


*... das Com.*  
M. das Co.  
Fl.: 115  
W. Rubrica:  
COS - DV

# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2006.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZÍLIA - DF

53000 008133/2006-94

SEPRO/DILOG/CDLOG/CGRL/SPD/  
14/02/2006-10:56 GATB3f Seve

Ilmo. Sr.

Dr. Joailson L. B. Ferreira

Secretário de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios Bl R

7º Andar - Sala 701

Brasília/DF

012/02

Referente: Processo nº 53000.008191/2002

Localidade: Barbaçena/MG

## SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C

LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.974.569/0001-09, através do seu procurador (procuração anexa), com referência ao processo em epígrafe, vem informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP 70322-915, e-mail rasera@rasera.com.br, fone/fax (61) 3321-0702.

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

SERVICO FEDERAL DE SEGURANÇA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA O CARIMBO ORIGINAL  
EM 07/06/06

Data

15/02/06

CEL

- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao interessado
- Falar-me
- Arquivar

Prazo:

Carlos / Técnico de Postos de  
Dir. C. C.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIDE COM O CRIMINAL  
EM 02 MILHÃO DE 06

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

Este documento é de uso exclusivo da autoridade competente. Sua divulgação, alteração, reprodução, transmissão, armazenamento ou utilização de qualquer forma é vedada, salvo quando autorizada por lei ou regulamento. A violação de sua confidencialidade é crime de responsabilidade, sujeitando o infrator à punição prevista na legislação vigente.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

Brasília - DF

## PROCURAÇÃO

REC.M. das Comunicações  
Fl.: 116  
Rubrica  
033-005

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 - SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco "B", Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações - SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

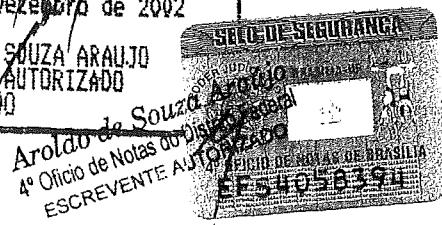
Brasília, 19 de dezembro de 2002

Simone Oliveirazque

Simone Oliveira de Albuquerque

CPF nº 116.411.263 - 53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COM O CRIMINAL  
EM 07/06/03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

117  
Fls.:  
Lu Rubrica:  
Nº  
009 - 009

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 116.

Nº desta folha : 117.

Nºs das demais folhas juntadas : 118 a 120.

Brasília-DF, 27 de março de 2006

  
RITA SUELY BARBOSA  
MEMBRO TITULAR

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRE COPIA AUTENTICA  
EM 07/06/06

COSUD

M. das Comunicações  
Fls.: 14  
Rubrica:  
Coss - 96

# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2006.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA, DF

53000 008125/2006-48

OK SEPROM/DILOG/COLOG/CGRL/SPD/

14/02/2006-10:53 GMZ/ent

Ilmo. Sr.

Dr. Joailson L. B. Ferreira

Secretário de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios Bl R

7º Andar - Sala 701

Brasília/DF

Referente: Processo nº 53000,008191/2002

Localidade: Orlândia/SP

## SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C

LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.974.569/0001-09, através do seu procurador (procuração anexa), com referência ao processo em epígrafe, vem informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP 70322-915, e-mail rasera@rasera.com.br, fone/fax (61) 3321-0702.

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERRÊNCIA CIVIL  
BA 07-06-010

**15/2/06**

Data: 15/2/06  
DO: DEOC  
Para: Sidop

Conhecimento  
 Providências  
 Análise e Deliberação  
 Preparar Resposta  
 Preparar Informe  
 Responder ao Interessado  
 Falar-me  
 Arquivar-se

Prezado:

Carlos Alberto Pinto Resende  
Dir. do DEOC - SDC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/06

# PROCURAÇÃO

M. das Comunicações  
Fl.: 119  
Rubrica  
SSC - SSP - SGAS - MC

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 – SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco “B”, Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações – SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

Albuquerque

Simone Oliveira de Albuquerque

CPF nº 116.411.263 - 53

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA	
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO	
BRASÍLIA-DF - FONE:(0XX61)326-5234	
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)	
firma(s) de:	
0124914-8 SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE..	
Em testemunho _____ da verdade.	
BRASÍLIA, 18 de Dezembro de 2002	
033-AROLDU DE SOUZA ARAUJO ESCREVENTE AUTORIZADO R/AD	SP/CD/SEGURANÇA
Aroldo de Souza Araujo 4º Ofício de Notas do Distrito Federal ESCREVENTE AUTORIZADO R/AD	4º Ofício de Notas do Distrito Federal ESCREVENTE AUTORIZADO R/AD

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL

EM 07 / 06 / 00

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
R/AD



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA - Assessoria do Consultor Jurídico

Processos  
Consultoria  
Jurídica

Processo	Interveniente	Local	UF	Assunto	Autarquia	Setor	Data Abertura	Data Encerramento	Autorização
53000.008191/02	Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.	Barbacena Lilicánia Caíifornia Cambira Pontal do Paraná Orlândia Ouroeste	MG MG PR PR SP SP	Concorrência Pública	FM	CEL	012/02	21/03/06	

SERVIÇO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA  
EM 07/06/2006

M. das  
Comunicações -  
Fis: 100  
Rubrica:



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 120.

Nº desta folha : 121.

Nºs das demais folhas juntadas : 122 a 124.

Brasília, 07 de Agosto de 2006.

Hus  
CLÁUDIO SILVA SOUZA  
Membro Titular

SERVICO DE FAX / FAX  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE DOCUMENTAL  
EM 07/06/2006  
2

*Coms*

SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Ministério das Comunicações  
Fis.: 122  
Rubrica:  
Ass.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2006.

Ilmo. Sr.

Dr. Joanielson L. B. Ferreira

Secretário de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios Bl R

7º Andar - Sala 701

Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 008127/2006-37

SEPRD/DILOG/COLOG/CGRL/SPOZ

14/02/2006-10:54 GATB/Devc

Referente: Processo nº 53000.008191/2002

Localidade: Pontal do Paraná/PR

SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C

LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.974.569/0001-09, através do seu procurador (procuração anexa), com referência ao processo em epígrafe, vem informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP 70322-915, e-mail [raser@rasera.com.br](mailto:raser@rasera.com.br), fone/fax (61) 3321-0702.

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA FEITA PARA O ARQUIVO  
EM 07/06/2006

-152.06

Digitized by

DO: DEOD  
Para: \_\_\_\_\_



33

*Carlos F. Riera*  
Director  
C.R.I.M.E.

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DE LA DEFENSA  
ESTADOUNIDENSE

EM 07.06.10

 James E. Dickey

## **PROCURAÇÃO**

600 Comunicaciones

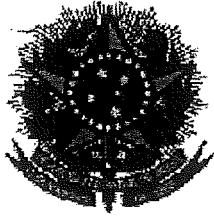
**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 – SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco “B”, Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações – SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

Simone Oliveira de Albuquerque

CPF n° 116.411.263 - 53

SERVICO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
CONSELHO CONSULTIVO  
EM: 09/06/01



**Ministério das Comunicações  
Controle de Processos e Documentos - CPROD  
Tramitados e Entregues**

SECRETARIA M. das Comunicações  
Fls.: 126  
Rubrica:

---

De : SERVICO DE DOCUMENTACAO E AUTUACAO DE PROCESSOS  
Para : SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Nº Documento : 53000.008127/2006  
Procedência : FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACAO LTDA  
Assunto : ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
Interessado : FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACAO LTDA

Assinatura: Joel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSELHO NACIONAL  
EM 07/06/2006  
2

SSCE/CEL - M. das Comunicações  
Fls.: J25  
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

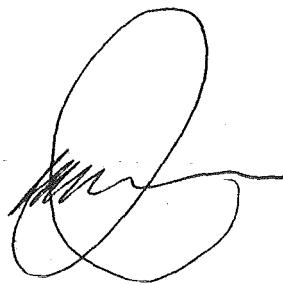
Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: J24

Nº desta folha: J25

Nºs das demais folhas juntadas: J26 a J27

Brasília-DF, 04 de Abri'f de 2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
07 06 010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CECEL M. das Comunicações  
Fls.: 126  
Rubrica:  
Assinatura

Mem. nº 75 /2007/CEL/MC

Em, 3 de abril de 2007.

À

**CONSULTORIA JURÍDICA/MC**

Dr. Alvimar Bertrand Duarte G. de Macêdo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 018959/2007-60

RELAÇÃO

03/04/2007-16:55

Encaminho os processos relacionados abaixo da concorrência 12/2002, de acordo com e-mail recebido em 27/03/2007, anexo.

PROCESSO PILOTO N° 53000.006014/02		
CONC. N°	PROPONENTE(S)	Nº PROCESSO
012/2002	PHILADEFIA COMUNICAÇÕES LTDA.	53000.008167/02
012/2002	GALASSI E LOPES LTDA.	53000.008186/02
012/2002	B&B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA.	53000.008203/02
012/2002	CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA.	53000.008201/02
012/2002	RÁDIO EXECUTIVA LTDA.	53000.008182/02
012/2002	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	53000.008170/02
012/2002	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53000.008171/02
012/2002	RÁDIO CAPELISTA LTDA.	53000.008197/02
012/2002	SOMLÍDER REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.008169/02
012/2002	DUTRA E PONTIN LTDA.	53000.008174/02
012/2002	SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.008176/02
012/2002	INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA.	53000.008187/02
012/2002	RÁDIO TRIBUNA FM LTDA.	53000.008193/02
012/2002	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL VERTENTES LTDA.	53000.008179/02
012/2002	RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.	53000.008206/02
012/2002	RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA.	53000.008210/02
012/2002	SÃO GABRIEL -FM LTDA.	53000.008194/02
012/2002	CELEBRAÇÃO FM LTDA.	53000.008195/02
012/2002	RÁDIO 1010 LTDA.	53000.008209/02
012/2002	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA.	53000.008192/02
012/2002	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.008198/02
012/2002	RÁDIO 630 LTDA.	53000.008211/02
012/2002	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.008199/02

MB

CECEL - M. das Comunicações  
Fis.: J27  
Rubrica:  
S/SS

Continuação Mem. nº /2007/CEL/MC, de

de 2007

012/2002	REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA.	53000.008190/02
012/2002	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.008189/02
012/2002	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.008184/02
012/2002	OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA.	53000.008175/02
012/2002	LEDRA E SILVA LTDA.	53000.008185/02
012/2002	SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.008200/02
012/2002	SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.008183/02
012/2002	PEPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.	53000.008208/02
012/2002	MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA.	53000.008196/02
012/2002	RÁDIO 1030 LTDA.	53000.008213/02
012/2002	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	53000.008180/02
012/2002	RÁDIO BARRASUL FM LTDA.	53000.008168/02
012/2002	RÁDIO 970 LTDA.	53000.008212/02
012/2002	RÁDIO FM GAZETA PONTA GROSSA LTDA.	53000.008207/02
012/2002	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	53000.008202/02
012/2002	SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.	53000.008177/02
012/2002	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA.	53000.008173/02
012/2002	ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA.	53000.008166/02
012/2002	TELEVISÃO GUARARAPES LTDA.	53000.008204/02
012/2002	FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA.	53000.008172/02
012/2002	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA.	53000.008178/02
012/2002	RÁDIO NOVA FM LTDA.	53000.008205/02
012/2002	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	53000.008191/02
012/2002	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	53000.008165/02
012/2002	RÁDIO GRAÚDA LTDA.	53000.008188/02
012/2002	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	53000.008181/02

Atenciosamente,

SERVIÇO BRASILEIRO DE  
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO  
CARTA DE LICITAÇÃO  
EM 07/06/2007

*Inúbia de Aguiar Bezerra*  
**INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Comunicações  
S. Fls. 128  
Rubrics:  
M. H.  
CEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes,  
em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 127.

Nº desta folha : 128.

Nºs das demais folhas juntadas : 129 a 130.

Brasília-DF, 20 de Julho de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EM 07 06 2010

Comunicações  
Ses/Fls.  
Rubrica:  
CEL - M

Certifico que em 20/07/07 os autos retornaram da Consultoria Jurídica  
deste Ministério, estando disponíveis para vistas aos interessados nesta data.

Brasília (DF), 20/07/07.

SSC

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA FIDEL COM O ORIGINAL

EM 07.06.2008

das Comunicações  
Ra. 130  
Rúbrica  
CEL



100

ISSV / 677-7042

## Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 135, segunda-feira, 16 de julho de 2007

PORTARIA Nº 357, DE 28 DE JUNHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000720/1998, resolve:

Reverá, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de setembro de 1998, a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA ENCONTREIENSE LTDA-FM, por meio da Portaria nº 283, de 5 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão onda em frequência modulada no Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

HILDE COSTA

DESPACHOS DO MINISTRO  
16/07/2007

Acabo o PARECER/MC/CONJUR-MBH/Nº 0885 - 2.21/2007, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e NÃO CONHEÇO da representação interposta por AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA, contra decisões da Comissão Especial de Licitação que, provendo recursos interpostos por Celebração FM Ltda., Empresa de Radiodifusão Comercial das Vertentes Ltda. e São Gabriel FM Ltda., a consideraram inabilitada para as localidades de Barraeau/MG, Ilheia/MG, Califórnia/PR, Cambira/PR, Pontal do Paraná/PR, Orlando/SP, Oeste/SP e Ouro Preto do Oeste/RO, todas da Concorrência 012/2002-SSR-MC.

Acabo o PARECER/MC/CONJUR-TFC-Nº 0883-2.17/2007, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a DESCASSIFICAÇÃO SUPERVENIENTE (artigo 43, §5º da Lei 8.666/93) da concorrente ORGANIZAÇÕES SÓ DE COMUNICAÇÃO LTDA do procedimento licitatório da Concorrência nº 159/1997-SSR-MC para a localidade constante do Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

CONCORRENTE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPOSTA VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
SRR-MC 159/1997	SP	EMPAGNA DO SUL	FM	ORGANIZAÇÕES SÓ DE COMUNICAÇÃO LTDA	5362000013/98

Tendo em vista o recurso interposto pela proponente SISTEMA TRIANGULINO DE COMUNICAÇÃO LTDA, contra sua inabilitação na Concorrência nº 109/2001-SSR-MC, acolho o parecer abaixo relacionado, de sorte a conhecer o recurso, negar-lhe provimento e, consequentemente, manter inabilitada a empresa, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO - CONHECIDO E IMPROVADO

LICITAÇÃO	PARECER	LICITANTE RECORRENTE	PROCESSO
109/2001	PARECER/MC/CONJUR-KMM Nº 0886-20/2007	SISTEMA TRIANGULINO DE COMUNICAÇÃO LTDA	5360000482/02

Acabo o PARECER/MC/CONJUR-TFC-Nº 0991-2.17/2007, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação da Concorrência nº 129/2001-SSR-MC para a localidade constante do Anexo Único, assegurando aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

CONCORRENTE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPOSTA VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
SSR-MC 129/2001	SP	ESTRELADALVA LTDA	FM	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA	5380000246/2002

Acabo o PARECER/MC/CONJUR-TFC/Nº0991-2.17/2007, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

LICITAÇÃO	UF	Localidade	Serviço	Proposta Vencedora	Nº Processo
129/2001	SP	IPIAÚ	FM	SISTEMA INTEGRADO DE RADIODIFUSÃO LTDA-SIR	5380000262/02

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA, e AMAZÔNIA CABO LTDA contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou a proponente GALASSI E LOPES LTDA., nos autos do processo nº 53000.008406/02, da Concorrência nº 14/2002-SSR-MC, para as localidades de Bon Vista/RR e Macapá/AP, acolho o PARECER/MC/CONJUR-KMM/Nº 0859 - 2.21/2007, de sorte a emhecer dos recursos e dar-lhes provimento parcial de modo a tornar a licitante inabilitada somente para a localidade de Macapá/AP, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

### ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS PARCIALMENTE

CONC Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RFCORRIDA
14/2002	AP	MACAPÁ	TV	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA e AMAZÔNIA CABO LTDA	GALASSI E LOPES LTDA

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA, contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou a proponente SISTEMA ALFA DE COMUNICAÇÃO LTDA., nos autos do processo nº 53000.008405/02, da Concorrência nº 14/2002-SSR-MC, para as localidades de Bon Vista/RR e Macapá/AP, acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 0784 - 2.21/2007, de sorte a conhecer dos recursos e dar-lhes provimento parcial de modo a tornar a licitante inabilitada somente para a localidade de Macapá/AP, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

### ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS PARCIALMENTE

CONC Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RFCORRIDA
14/2002	AP	MACAPÁ	TV	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	SISTEMA ALFA DE COMUNICAÇÃO LTDA

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA, e AMAZÔNIA CABO LTDA, contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou a proponente A2 COMUNICAÇÕES LTDA, na Concorrência nº 14/2002-SSR/MC, para as localidades de Bon Vista/RR e Macapá/AP, acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 0808 - 2.21/2007, de sorte a conhecer dos recursos e dar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

### ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS

CONC Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RFCORRIDA
14/2002	RR	BOA VISTA	TV	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA e AMAZÔNIA CABO LTDA	A2 COMUNICAÇÕES LTDA
14/2002	AP	MACAPÁ	TV	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA e AMAZÔNIA CABO LTDA	A2 COMUNICAÇÕES LTDA

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA, e AMAZÔNIA CABO LTDA, contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou a proponente X-MEDIAGROUP S/A., nos autos do processo nº 53000.008413/02, da Concorrência nº 14/2002-SSR/MC, para as localidades de Bon Vista/RR e Macapá/AP, acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 0872 - 2.21/2007, de sorte a conhecer dos recursos e dar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

### ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS

CONC Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RFCORRIDA
14/2002	RR	BOA VISTA	TV	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA e AMAZÔNIA CABO LTDA	X-MEDIAGROUP S/A
14/2002	AP	MACAPÁ	TV	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA e AMAZÔNIA CABO LTDA	X-MEDIAGROUP S/A

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA e AMAZÔNIA CABO LTDA, contra decisão da Comissão de Licitação que habilitou a proponente SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES LTDA., na Concorrência nº 14/2002-SSR/MC, para a localidade de Macapá, no Estado do Amapá, acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 0857 - 2.21/2007, de sorte a conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

### ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS

CONC Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RFCORRIDA
14/2002	AP	MACAPÁ	TV	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA e AMAZÔNIA CABO LTDA	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

07/07/07  
00/00/00  
00/00/00  
00/00/00



CONJUR - M. das  
Fls.  
Rubrica  
12  
RECABGOS

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER/MC/CONJUR/KMM/N.º 0027 - 2.21 / 2009.**

**CONC. 12/2002 – SSR/MC**

**PROCESSO PRINCIPAL:** 53000.006014/02.

**PROCESSO:** 53000.008191/02.

**EMENTA:** SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. **Recurso na fase de Habilitação.** Recurso interposto pelas licitantes CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL FM LTDA. contra a habilitação da licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para as localidades de Barbacena e Ilicínia, no Estado de Minas Gerais, Califórnia, Cambira e Pontal do Paraná, no Estado do Paraná e Orlândia e Ouroeste, no Estado de São Paulo. Alegação de ausência de apresentação do índice de solvência e falta de comprovante de inscrição fiscal municipal e certidão de regularidade do Município. Alegações não procedentes. Pelo conhecimento e não provimento dos recursos interpostos. Pela manutenção do ato da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente recorrida.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFRE COIA / COTINAN  
EM 02/06/2010

**I – RELATÓRIO**

1. O certame trata da Concorrência nº 012/2002 – SSR/MC, com vistas a outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada (FM), para as localidades de Barbacena e Ilicínia, no Estado de Minas Gerais,



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA**

Califórnia, Cambira e Pontal do Paraná, no Estado do Paraná e Orlândia e Ouroeste, no Estado de São Paulo.

2. A licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA. foi considerada **habilitada** pela Comissão nos termos do Resultado n.º 8100/2003, à fl. 44, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 31 de março de 2003, abrindo o prazo para interposição de eventuais recursos, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea "a", cumulado com o § 5º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/93.

3. As recorrentes CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL FM LTDA. alegaram em seus recursos que a proponente habilitada não apresentou o índice de solvência como exigido no item 5.3.3 do Edital. Além disso, alegaram a falta de comprovação de inscrição fiscal municipal e da certidão de regularidade fiscal municipal.

4. A licitante recorrida apresentou contra-razões aos recursos às fls. 52 a 55.

5. A Comissão Especial de Licitação manifestou-se por meio das informações nº 783/2003/L9/CEL/SSCE/MC, fls. 57 a 59 e nº 785/2003/L9/CEL/SSCE/MC, às fls. 61 e 62, e nº 881/2003/L9/CEL-SSCE/MC, às fls. 64 e 65, decidindo pela manutenção do ato de habilitação da proponente SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA.

6. É o relatório.

EN 07/06/01

## **II - ANÁLISE DA REGULARIDADE DO CERTAME E DOS RECURSOS INTERPOSTOS**

7. Ao contrário do alegado pelas recorrentes, o item 5.3.3 não restou desobedecido pela recorrida. O referido item do Edital exige que as licitantes apresentem o balanço patrimonial, em consonância com o cálculo. Esta última é de competência da própria Comissão Especial de Licitação.

8. Dessa feita, o balanço patrimonial foi apresentado pela licitante recorrida às fls. 19 e 20 dos autos.

9. Sobre a comprovação perante o fisco municipal e certidão fiscal municipal também não houve nenhum descumprimento, eis que a licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA., tem sua sede me Brasília – Distrito Federal. Dessa forma o Distrito Federal, nos termos constitucionais, não é dividida em município. Ao contrario, possui competência tributária estadual e municipal.

10. A inscrição perante o cadastro fiscal do Distrito Federal, à fl. 23, é suficiente para comprovar sua inscrição fiscal estadual. De igual modo, a apresentação de certidão



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

CONJUR - M. das  
Comunicações  
Fls.  
Rubrica  
B3

expedida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, à fl. 28, comprova sua regularidade tributária perante o ente distrital.

11. Assim, não há nenhuma irregularidade na habilitação da licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA. que a impeça de prosseguir habilitada no certame em comento.

### III – CONCLUSÃO

12. Diante do exposto, opina esta Consultoria Jurídica pelo conhecimento e não provimento aos recursos interpostos pelas licitantes CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL FM LTDA. de modo a manter a habilitação da licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA. no certame da Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, para as localidades de Barbacena e Ilicínia, no Estado de Minas Gerais, Califórnia, Cambira e Pontal do Paraná, no Estado do Paraná e Orlândia e Ouroeste, no Estado de São Paulo.

À superior consideração.

Brasília, 08 de janeiro de 2009.

**KIYOMI MAEZOE**  
Assistente/CONJUR-MC

Aprovo, Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Senhor Ministro.  
Em 15 / 07 / 2009

**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**  
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EN 07.06.06

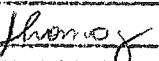
SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CENTRO COM INSTITUCIONAL  
EM 02 / 06 / 09



Nesta data, anexei aos autos do processo de  
nº 5.3000.008 191/02 a documentação  
a seguir constituída de 02 (duas) folhas,  
que assim numeram: 134 e 135

Data: 20 / 07 / 09

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: 

PUBLICADO NO D.O. DE 20/07/09

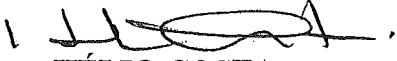
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 16 de julho de 2009.

Comunicação  
Flávio  
P. 134  
Publicar  
CEL

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL FM LTDA. contra decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., nos autos do processo nº 53000.008191/02, na Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 0027 – 2.21/2009, de sorte a **conhecer dos recursos e negar-lhes provimento**, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

  
**HÉLIO COSTA**  
Ministro das Comunicações

**ANEXO ÚNICO**

**RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS**

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SER- VIÇO	RECORRENTES	RECORRIDA
012/2002	MG, PR e SP	BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR, CAMBIRÁ/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP e OUROESTE/SP	FM	CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL FM LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

SERVICO PÚBLICO FEDERA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COR. O OFICIAL  
EM 07.06.09



Comunicado  
Fl. 135  
Rádio  
S. H. 7/09

## Ministério das Cidades

### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA Nº 238, DE 17 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009950/2009-75, resolve:

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, I e II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de advertência e suspensão de 30 (trinta) dias, a pessoa jurídica CERTIFICAR INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ nº 65.306.599/0001-31, situada no Município de Belo Horizonte - MG, com sede na Rua Uberaba 131/141 - Barro Preto, CEP 30.180-080, em razão das irregularidades previstas nos itens 01, 05 e 19 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALFREDO PERES DA SILVA

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA DE 15 DE JULHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº. 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de outorga somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
422	53000.061720/05	Associação Cultural Comunitária Joyce Almeida	Cotegipe/BA

HÉLIO COSTA

### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 16 de julho de 2009

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL FM LTDA, contra decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., nos autos do processo nº 53000.009191/02, na Concorrência Nº 012/2002-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/DLL/Nº 0823-2.21/2009, de sorte a conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

#### RETIFICAÇÃO

No Ato Nº 1469, de 20 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 60, do dia 23 de março de 2009, retifica-se conforme abaixo:

I - onde se lê: "CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo Nº 1756/2007, de 12 de março de 2007.", leia-se: "CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo Nº 1756, de 12 de março de 2009."

#### GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL DO CEARÁ

### DESPACHOS DO GERENTE

Em 28 de setembro de 2009

Processos n°s 53563.001481/2004 e 53563.001482/2004

Decido pela aplicação da sanção de Multa a M. R. DA C. COSTA, pessoa jurídica não outorgada para o Serviço de Radiodifusão em FM, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, por fazer uso de rádiofrequência não autorizada, conduta que afronta o preceito do art. 163 da Lei Geral de Telecomunicações (Lei Nº 9.472/97), com sanção prevista no art. 173, inciso II, da mesma lei.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 2.114,91 (Dois mil cento e quatorze reais e noventa e um centavos).

Em 2 de fevereiro de 2008

Processo Nº 53566.001058/2008

Dessa forma, decide pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JATOBÁ DO PIAUÍ, CNPJ 02.547.564/0001-74, pessoa jurídica não outorgada para o Serviço de Radiodifusão em FM, na cidade de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, por fazer uso de rádiofrequência não autorizada, conduta que afronta o preceito do art. 163 da Lei Geral de Telecomunicações (Lei Nº 9.472/97), com sanção prevista no art. 173, inciso II, da mesma lei.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 2.454,10 (Dois mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e dez centavos).

Em 4 de fevereiro de 2008

Processo Nº 53560.001562/2008

Decido pela aplicação da sanção de Multa a SÉRGIO DE SOUZA - ME, entidade não outorgada, estabelecida no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, pela exploração clandestina do Serviço de Comunicação Multimídia, conduta incursa no art. 173, inciso II da Lei Nº 9.472/97, em infringência ao art. 131 da Lei Nº 9.472, DA Lei Geral de Telecomunicações.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.900,58 (Um mil e novecentos reais e cinqüenta e oito centavos).

Em 22 de fevereiro de 2008

Processo Nº 53566.001165/2007

Dessa forma, decide pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MATADOURO, pelo uso não autorizado do espectro radioelétrico decorrente da execução clandestina do Serviço Rádio Cidadão, conduta incursa no Artigo 173, inciso II, em infringência ao artigo 163, ambos da Lei Nº 9.472/97, Lei Geral de Telecomunicações.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.752,93 (Um mil setecentos e cinqüenta e dois reais e noventa e três centavos).

Em 25 de fevereiro de 2008

Processo Nº 53560.000277/2003

Decido pela aplicação da sanção de Multa, aplicando-a a LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, pelo uso não autorizado do espectro radioelétrico decorrente da execução clandestina do Serviço Rádio do Cidadão, conduta incursa no Artigo 173, inciso II, em infringência ao artigo 163, ambos da Lei Nº 9.472/97, Lei Geral de Telecomunicações.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR  
EM 07/06/09

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONCORDE COM O OFICIAL

EM 07 / 06 / 00  
*R*

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 53.000.003.191/02 a documentação  
a seguir constituinte de 01 (uma) folhas,  
que assim numeram:

Data: 22 / 07 / 02

Nome:

Assinatura: *Homonoy*

Comunicação  
D. Pla 136  
Rubro  
S. Júmey  
CE



## Ministério das Comunicações

## Gabinete do Ministro

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Rádio e Televisão Diário de Mogi Ltda.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: O prazo para a utilização plena, pela Concessionária, do canal de radiofrequência consignado para a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, será até 30 de junho de 2016, observados os termos constantes na Cláusula 7ª do Termo Aditivo.

DATA E ASSINATURA: 14 de julho de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações; e Túlio Da San Blásio - Diretor Presidente da Rádio e Televisão Diário de Mogi Ltda.

## AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência N.º SSR/MC	Localidades	UF
04/08/2009	14h30	083/2001	Entre Rios, Ibirapitanga, Ipuipira, Itiruçu e Manoel Vitorino,	BA

A Comissão Especial de Licitação - CEL, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 014/1998 - SSR/MC, a se manifestar(em), no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do processo de nº 2006.35.00.011544-0, Execução Fiscal/Fazenda Nacional em trâmite na 10ª Vara Federal, em desfavor a licitante REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Especial de Licitação - CEL, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 029/2001 - SSR/MC, a se manifestar(em), no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor da PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2836-2.17/2008, que opina no sentido de que seja anulado o procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação, para a localidade de Votuporanga, no Estado de São Paulo, operando-se a cabível inabilitação da licitante DIFUSORA NATUREZA FM LTDA.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº. 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência N.º SSR/MC	Localidades	UF
11/08/2009	14h30	012/2002	Barbacena e Ilínea, MG Califórnia, Cambira e Pontal do Paraná, PR Orlândia e Ourinhos, SP Ouro Preto do Oeste, RO	

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº. 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência N.º SSR/MC	Localidades	UF
06/08/2009	14h30	123/2001	Chapéu, Ilhota, Iomeré, Ipuacu, Ita, Joinville (P.R.), Iraibeiraba, Lontras, Matos Costa e Nova Venécia,	SC

Brasília-DF, 21 de julho de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

WERNER STEINERT JUNIOR  
Grenie

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE MATERIAIS E COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO AMPLIO Nº 18/2009

A Anatel, CNPJ nº 2.030.715/0001-12, torna público que, em razão de questionamentos, a Sessão do Pregão nº 18/2009 fica adiada para o dia 03/08/2009, às 9:00 horas.

OSVALDO RIBEIRO FILHO  
Preceiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO ER05 N.º 7/2009-ANATEL

Data de Assinatura: 06/07/2009; Contratada: DISTONKER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA; Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura; Objeto: Prestação de serviços de reprografia; Modalidade de Licitação: Pregão Amplo; Fundamento Legal: Resolução nº 005/98-Anatel e Lei 8.666/93; Valor do Contrato: R\$ 49.917,60; Processo nº S3500.025952/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato ER05 nº 004/2006-ANATEL; Data de Assinatura: 03/07/2009; Contratado: MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ORIGINAL, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2009. Nota de Empenho: 2009NE000143. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO  
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO ER01 N.º 5/2009-ANATEL

Data de assinatura: 21/07/2009; Contratada: Elevadores Orion Ltda.; Vigência: 21/07/2009 a 20/07/2010; Objeto: prestação de serviços de manutenção integral, preventiva e corretiva permanente, nos três elevadores da marca Alfas Schindler, com capacidade para doze pessoas, ou 840Kg e velocidade de 90m/min, instalados nas dependências do Escritório Regional de São Paulo; Modalidade de licitação: Pregão Amplo; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Regulamento de Contratações e Regimento Interno da Anatel; Nota de Empenho: 2009NE000291, de 24/06/2009; Elemento de despesa: 33.90.39; Programa de trabalho: 24.122.0750.2000.0001; Valor total do contrato: R\$44.880,00; Processo nº S3504.028741/2008; Signatários: pela contratante, Rodrigo Augusto Barbosa e Roberto Maia Teixeira, e pela contratada, Leandro Ferreira da Silva.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO AMPLIO Nº 1/2009-ER01-ANATEL

O Gerente do Escritório Regional de São Paulo, no uso de suas competências, consoante o disposto no item 5, do Anexo II, da Portaria nº 410 de 10/06/2009, publicada no D.O.U. em 26/06/2009, resolve: art. 1º Homologar o resultado da licitação do Pregão Amplo nº 1/2009, Processo nº S3504.001480/2008, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo às atividades institucionais a serem executados nas dependências do Escritório Regional da Anatel em São Paulo da seguinte forma: Lote 1 - Nova Construtora e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.927.256/0001-37, pelo valor total anual R\$366.788,16; Lote 2 - Arcolimp Serviços Gerais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.576.482/0001-46, pelo valor total anual de R\$15.838,92; Lote 3 - BK Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.022.122/0001-77, pelo valor total anual de R\$114.227,40.

EVERALDO GOMES FERREIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 20-0027 DE 16 DE JULHO DE 2009

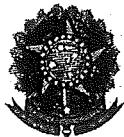
A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO, à ser dirigida à (aó) Escritório Regional da Anatel no Rio de Janeiro, Endereço: Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20010-010 , no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do Documento de Arrecadação das Receitas do FISTEL - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fone	Receita	Ano
01040222000109	ASSESSORIA TRINTA E TRES LTDA ME	50012044610	CFRP	2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONTROLE COM A CIDADANIA  
EM 07/06/2010

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COPIA O ORIGINAL  
EM 07/06/06

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 3000002819/06 documentação  
a seguir constituida de 177 (setenta e sete) folhas,  
que assim numeram:  
Data: 17/08/2009  
Nome:  
Assinatura:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicações  
S. Fls.  
Rubro  
CEP  
13713-000

ATA DE REUNIÃO N° 078/2009

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)  
TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA N° 012/2002/SSR/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EM 07/08/2009

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

Z

LOCALIDADE(S): BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFORNIA/PR,  
CAMBIRÁ/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO  
PRETO DO OESTE/RO.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2009, às 14h:30 (quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macedo (ausente justificadamente), Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e Marcus Ferreira da Silva, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência n° 012/2002-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na(s) localidade(s) de: **BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFORNIA/PR, CAMBIRÁ/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO PRETO DO OESTE/RO**, conforme publicação no DOU de 22 de julho de 2009, Seção "3", Número 138, Página 89, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Vice-Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente. (4) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **BARBACENA/MG, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008167/02; RÁDIO NOVA FM LTDA., Processo nº 53000.008205/02; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008176/02; SISTEMA NOROESTE DE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE OCIA O CIRCUITO  
EM 07/06/10

COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; ILCÍNIA/MG, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, Processo nº 53000.008178/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008167/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53000.008211/02; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; CALIFORNIA/PR, DUTRA E PONTIN LTDA., Processo nº 53000.008174/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008196/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO CAPELISTA LTDA., Processo nº 53000.008197/02; RÁDIO GRAÚNA LTDA., Processo nº 53000.008188/02; RÁDIO TRIBUNA FM LTDA., Processo nº 53000.008193/02; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; CAMBIRA/PR, DUTRA E PONTIN LTDA., Processo nº 53000.008174/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008196/02; PÓRTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO CAPELISTA LTDA., Processo nº 53000.008197/02; RÁDIO GRAÚNA LTDA., Processo nº 53000.008188/02; RÁDIO TRIBUNA FM LTDA., Processo nº 53000.008193/02; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; PONTAL DO PARANÁ/PR, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008187/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008175/02; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008167/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; ORLÂNDIA/SP, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA., Processo nº 53000.008166/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMUNICAÇÕES  
EM 07/06/2009  
Assinatura M. Domenici MC

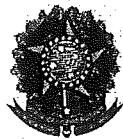
LTDA., Processo nº 53000.008185/02; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008167/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA., Processo nº 53000.008206/02; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA., Processo nº 53000.008173/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; OUROESTE/SP, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA., Processo nº 53000.008172/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008167/02; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA., Processo nº 53000.008173/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; OURO PRETO DO OESTE/RO, B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008203/02; CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008201/02; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA., Processo nº 53000.008192/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008167/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53000.008211/02; RÁDIO EXECUTIVA LTDA., Processo nº 53000.008182/02; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA., Processo nº 53000.008190/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008183/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008200/02. (5) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s) para a(s) localidade(s) de: BARBACENA/MG, sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: CELEBRAÇÃO FM LTDA., pontos; GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., pontos; RÁDIO NOVA FM LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., pontos; SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; ILCÍNIA/MG, CELEBRAÇÃO FM LTDA., pontos; FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, pontos; GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., pontos; RÁDIO 630 LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., pontos; CALIFORNIA/PR, DUTRA E PONTIN LTDA., pontos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA GERAL  
SAC - SAC/REC  
MÍDIA  
SINAL  
Fis.  
Rúffel  
07/06/2009  
07/06/2009

GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., pontos; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., pontos; RÁDIO 1030 LTDA., pontos; RÁDIO CAPELISTA LTDA., pontos; RÁDIO GRAÚNA LTDA., pontos; RÁDIO TRIBUNA FM LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., pontos; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., pontos; CAMBIRA/PR, DUTRA E PONTIN LTDA., pontos; GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., pontos; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., pontos; RÁDIO 1030 LTDA., pontos; RÁDIO CAPELISTA LTDA., pontos; RÁDIO GRAÚNA LTDA., pontos; RÁDIO TRIBUNA FM LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., pontos; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., pontos; PONTAL DO PARANÁ/PR, CELEBRAÇÃO FM LTDA., pontos; GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA., pontos; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., pontos; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., pontos; RÁDIO 1030 LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., pontos; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., pontos; ORLÂNDIA/SP, CELEBRAÇÃO FM LTDA., pontos; ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA., pontos; GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., pontos; RÁDIO 1030 LTDA., pontos; RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., pontos; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; OUROESTE/SP, FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA., pontos; GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., pontos; OURO PRETO DO OESTE/RO, B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pontos; CELEBRAÇÃO FM LTDA., pontos; CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA., pontos; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA., pontos; GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., pontos; RÁDIO 630 LTDA., pontos; RÁDIO EXECUTIVA LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos. (7) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) “Resultado da Proposta Técnica”, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ções) da(s) proposta(s)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



técnica(s) constante(s) da presente abertura. (8) O Sr. Vice-Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) a sessão foi suspensa em virtude de não ter o Despacho Ministerial acatando o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 786-2.21/2006, que opina pela inabilitação de LEDRA E SILVA LTDA., para a localidade de Barbacena/MG, constante nos autos do processo nº 53000.008185/02, às fls. 144/147. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 15h:15 (quinze horas e quinze minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI  
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO  
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA  
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
07/06/2006



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL**

**CONCORRÊNCIA N° 012/2002-SSR/MC**

## SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

**- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -**

DATA: 11/08/2009

**SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)**

**LOCALIDADE(S) : BARBACENA/MG e ILICÍNIA/MG, CALIFORNIA/PR,  
CAMBIRA/PR e PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP e OUROESTE/SP e OURO  
PRETO DO OESTE/RO.**

Nome	RG nº/UF	Rubrica
José Wilson Bezerra Torgnato	619713	F.

## Modelo de lista de presença de público.

*M. das  
R.R.  
Columbae*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA N° 01/01

## **CONCORRÊNCIA N° 012/2002–SSR/MC**

## **SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA**

## **LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES**

DATA: 11/08/2009

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

**LOCALIDADE : BARBACENA/MG e ILICÍNIA/MG, CALIFORNIA/PR, CAMBIRÁ/PR e PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP e OUROESTE/SP e OURO PRETO DO OESTE/RO.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA FEE COM O ORIGINAL

EM 07/06/2010

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 5300008191/2002 a documentação  
a seguir constituída de 01 folhas,  
que assim numeram:  
Data: 03/09/09  
Nome: Valéria  
Assinatura:

Fis.  
Rubrica:  
CEL



## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017 -2009/CBTU-STU/BH

Objeto: Contratação de serviços de transporte de ida e volta de 48 (quarenta e oito) rodoviários mutores e 96 (noventa e seis) rodas ferrovias das CBTU-STU/BH - Belo Horizonte/MG para a Bombardier - Hortolândia / SP.

Outras informações:(31) 3250-4048

VITOR CERQUEIRA DIAS DE SOUZA  
Pregoeiro

## AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 -2009/CBTU-STU/BH

-Objeto: Aquisição de materiais de escritório.  
A Licitação em epígrafe foi revogada.

JANICE LOPES BASTOS DE OLIVEIRA  
PregoeiraRESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 6-2009/CBTU-STU-BH

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de obras civis de infra e superestrutura do viaduto permanente e obras de eletrificação do Pátio de manobras de Vilariño, da STU-BH, em Belo Horizonte, Linha 1 da CBTU.

-Empresas habilitadas: TOPUS - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
-Empresas inabilitadas: CONSTRUTORA JRN LTDA E PONTIVIAS  
-EMPRESA POTIGUAR DE OBRAS VIÁRIAS LTDA.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 1/2009

AUTORIZANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU - AUTORIZADA: NÓ DE ROSA PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: O evento "BELO HORIZONTE MUSIC STATION", de natureza promocional e cultural, realizar-se-á nos dias 19 e 26 de setembro de 2009 e 03 de outubro de 2009, no horário de 23:30 às

## AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo os Propostas de Preços das PropONENTES classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelôja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidades	UF
10/09/2009	14h30	016/2009	Pará e Distrito Federal	MG

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) das(duas) PropONENTE(S) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelôja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidade(s)	UF
15/09/2009	14h30	012/2002	Barbacena e Ilhabela Calafórnia, Cambira e Pontal do Paranaíba. Orlaída e Quixabeira. Ouro Preto do Oeste.	MG

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) das(duas) PropONENTE(S) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelôja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidade(s)	UF
10/09/2009	15h00	086/2001	Aiquara, Amélia Rodrigues, Andarai, Angical e Araripe.	BA

Brasília - DF, 2 de setembro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA N.º 123/2001-SSR/MC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009090300113

3:30 h, nas Estações Central, Minas Shopping e Santa Inês e no horário de 23:30 às 04:15 h na Estação Vilariño e Terminal de Integração. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC-196/09. VALOR: R\$ 110.000,00. PRAZO: 06 dias. DATA DE ASSINATURA: 28/08/09. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Rothenbruch e José Roberto Mastero. Pela PROMOTORA DE EVENTOS: Márcia Aparecida Ribeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS  
DE RECIFERESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2009

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife-CBTU/STU/REC, torna público o resultado do Julgamento de Habilitação, referente a Tomada de Preços em Epígrafe, cujo Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação dos vestiários situados no posto da ESTAÇÃO RECIFE DESTA CBTU/STU/REC. Empresas habilitadas: LC CONSTRUÇÕES LTDA, PS ENGENHARIA LTDA, CORINTHO ENGENHARIA LTDA, NUNES E CALVANTI CONSTRUÇÕES LTDA, AJP ENGENHARIA LTDA, MIRANDA E COSTA CONSTRUÇÕES LTDA E DOMO ENGENHARIA LTDA. Empresas inabilitadas: CONSTRUCOES INCORPORACOES LTDA, TERCEIRIZA ACESSÓRIA EMPRESARIAL LTDA E EMPERTEC EMP. PERNAMBUCANA TEC.ENG.COM LTDA

VILZA MUNIZ DE LIRA SÁ LEITÃO  
Presidente da CPLEMPRESA DE TRENS URBANOS  
DE PORTO ALEGRE S/AAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 17 de setembro de 2009, às 13h30' se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 14h terá início a disputa em

sessão pública. OBJETO: LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE CONTAINERS PARA RESÍDUOS INDUSTRIAL GERADOS PELA TRENSURB, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 13h na mesma data da Licitação no site [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo fone (51) 3363-8212 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo nº 0960/2009.

Porto Alegre, 2 setembro de 2009.  
NARA JOYCE CORRÉA OLINTO  
Pregoeira

## Ministério das Comunicações

## Gabinete do Ministro

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Televisão A Crítica Ltda.

ESPECIE: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de Manaus, Estado do Amazonas.

VIGÊNCIA: O prazo para a utilização plena, pela Concessionária, do canal de radiofrequência consignado para a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, será até 30 de junho de 2016, observados os termos constantes na Cláusula 7º do Termo Aditivo.

DATA E ASSINATURA: 25 de agosto de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações; e Díssica Tomaz Culceraro - Procurador da Televisão A Crítica Ltda.

Os autos dos processos estarão com visto franqueado na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelôja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local onde deverão ser protocolados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dur-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 2 de setembro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO  
Presidente da Comissão

## Concorrência nº 123/2001-SSR/MC, Localidade de Chapecó/SC.

Processo Nº :	PropONENTE(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53740.000290/02	Rádio Universal Ltda.	1.401.000,00	FM	96.942	99.694
53740.000256/02	Canadá Radiodifusão Ltda.	1.030.000,00	FM	95.840	99.584
53740.000254/02	Morári FM Ltda.	880.000,00	FM	95.131	99.513
53740.000283/02	Sistema Nordeste de Comunicação Ltda.	788.371,00	FM	94.565	99.457
53740.000272/02	Rádio Vividense de Comunicações Ltda.	782.500,00	FM	94.524	99.452
53740.000274/02	Televisão Blumenau Ltda.	763.000,00	FM	94.385	99.438
53740.000277/02	Meio Oeste Comunicações Ltda.	762.000,00	FM	94.377	99.438
53740.000286/02	Rádio Novo Século Ltda.	257.000,00	FM	83.328	98.333
53740.000294/02	Rádio Tropical FM S/C Ltda.	175.000,00	FM	75.516	97.552
53740.000262/02	A.A.S. Sistema Brasil de Comunicações Ltda.	-	FM	-	Desclassificada
53740.000292/02	C.S.R. Sistema Paulista de Comunicações Ltda.	-	FM	-	Desclassificada

## Concorrência nº 123/2001-SSR/MC, Localidade de Joinville (Pirabeiruba)/SC.

Processo Nº :	PropONENTE(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53740.000289/02	Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda.	2.412.224,00	FM	94.511	99.451
53740.000254/02	Morári FM Ltda.	2.300.000,00	FM	94.243	99.424
53740.000264/02	Canada Radiodifusão Ltda.	1.600.000,00	FM	91.724	99.172
53740.000290/02	Rádio Universal Ltda.	1.501.000,00	FM	91.178	99.118
53740.000269/02	CCCI Comunicações Ltda.	1.500.000,00	FM	91.172	99.117
53740.000266/02	Rádio Horizonte Ltda.	1.055.000,00	FM	87.449	98.745
53740.000270/02	C. & S. Comunicações Ltda.	1.000.000,00	FM	86.759	98.676
53740.000294/02	Rádio Tropical FM S/C Ltda.	470.776,52	FM	71.373	97.187
53740.000265/02	Redi Real de Comunicações Ltda.	460.000,00	FM	71.214	97.121

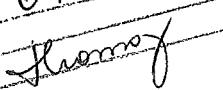
## Concorrência nº 123/2001-SSR/MC, Localidade de Nova Veneza/SC.

Processo Nº :	PropONENTE(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53740.000289/02	Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda.	318.842,00	FM	98.432	99.843
53740.000287/02	D.R. Comunicações Ltda.	300.500,00	FM	98.336	99.834
53740.000254/02	Morári FM Ltda.	190.000,00	FM	97.368	99.737
53740.000285/02	Borussia FM Ltda.	107.020,00	FM	95.328	99.533
53740.000264/02	Canadá Radiodifusão Ltda.	100.000,00	FM	95.000	99.500

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRMO COPIA ORIGINAL  
EM: 07 / 06 / 09

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM A ORIGINAL  
EM DT 1061010

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 53000.008191/02 a documentação  
a seguir constituída de 21 folhas,  
que assim numerrei:  
Data: 16 / 09 / 09  
Nome: Flávio  
Assinatura: 

ANEXO III

Proposta Técnica

Razão da Social: Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. CNPJ / MF: 04.974.569/0001-09 Data: 18/12/2002

Edital da Concorrência nº 012/2002 - SSR / MC Localidade: Barbacena UF: MG

1- Tempo Total diário de funcionamento da emissora (A): 1440' (Minutos)

2- Programa Jornalísticos, educativos e informativos

Programa Jornalísticos, educativos e informativos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	116 minutos	8%

3- Serviços noticiosos

Programa de serviços noticiosos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	116 minutos	8%

4- Programas Culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programa de serviços noticiosos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	58 minutos	4%

5- Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

  
Eriko M. Domenici  
CEL - MC

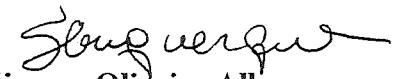
  
Celso Góes  
Presidente  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Programas de serviço noticioso produzido e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	4%

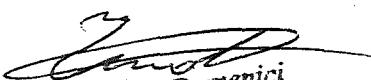
6- Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9 meses

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2002

  
Simone Oliveira Albuquerque

Sócio Gerente

  
Eriko M. Domenici  
CEL - MC







EN. OF. CPS. OP.  
MINISTÉRIO  
DE COMUNICAÇÕES

Comun  
das Fis. 147  
Rubro  
735



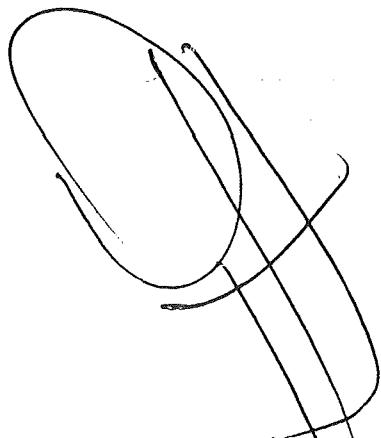
**CONJUNTO N.º 2 – PI  
Edital da Concorrênci  
SERVIÇO DE R**

Localidade(s) de Prestação do Ser

Razão Social da Proponente: Si  
S/C Ltda.

Conte

**Conjunto n.º 2:  
Proposta Técnica**



SERVIÇO FEDERADO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES  
CONFIRAM COPIA O ORIGINAL  
EM 02 / 06 / 06  
2

### ANEXO III

#### Proposta Técnica

Razão da Social: **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.** CNPJ / MF: 04.974.569/0001-09 Data: 18/12/2002

Edital da Concorrência nº 012/2002 - SSR / MC Localidade: Ilícínia UF: MG

1- Tempo Total diário de funcionamento da emissora (A): **1440'** (Minutos)

2- Programa Jornalísticos, educativos e informativos

Programa Jornalísticos, educativos e informativos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	116 minutos	8%

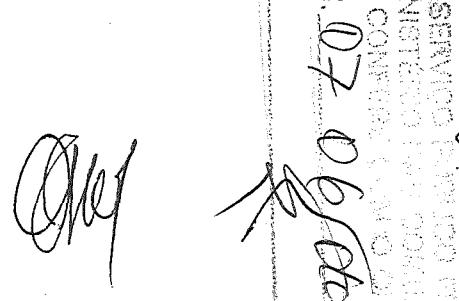
3- Serviços noticiosos

Programa de serviços noticiosos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	116 minutos	8%

4- Programas Culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programa de serviços noticiosos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	58 minutos	4%

5- Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.



Eriko M. Domenici  
CEL - MC

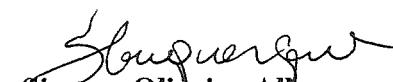


Programas de serviço noticioso produzido e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	4%

6- Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9 meses

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2002



Simone Oliveira Albuquerque

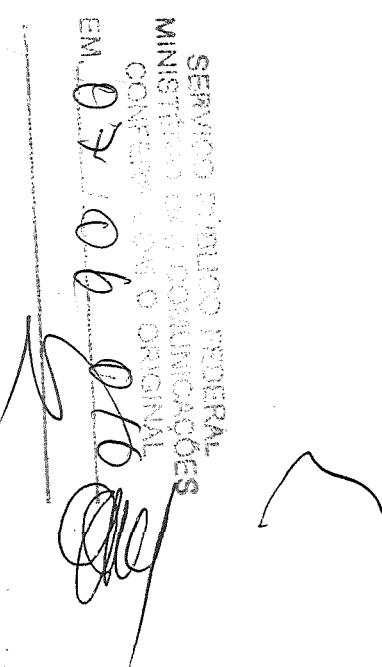
Sócio Gerente



Eriko M. Domenici  
CEL - MC



CFC  
das Radiodifusões  
e Telecomunicações  
149



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES  
CONSELHO FEDERAL ORIGINAL  
EM 18/12/02

Comunicação  
Série 150  
Fluminense  
735

D

R

**CONJUNTO N.º 2 – PR  
Edital da Concorrência  
SERVIÇO DE RA**

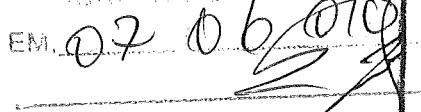
Localidade(s) de Prestação do Serviço:

Razão Social da Proponente: Simec S/C Ltda.

Conteúdo

**Conjunto n.º 2:  
Proposta Técnica**

SEU SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
CONSELHO NACIONAL DE CUSTÓDIAS  
EM 07/06/2010



### ANEXO III

#### Proposta Técnica

Razão da Social: **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.** CNPJ / MF: **04.974.569/0001-09** Data: **18/12/2002**

Edital da Concorrência nº **012/2002** - SSR / MC Localidade: **Califórnia** UF: **PR**

1- Tempo Total diário de funcionamento da emissora (A): **1440'** (Minutos)

2- Programa Jornalísticos, educativos e informativos

Programa Jornalísticos, educativos e informativos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%)
		(B/A) X 100
	116 minutos	8%

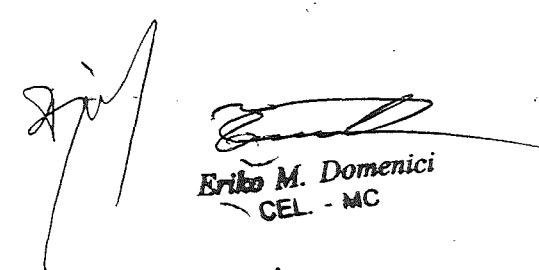
3- Serviços noticiosos

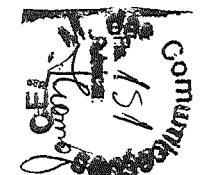
Programa de serviços noticiosos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%)
		(B/A) X 100
	116 minutos	8%

4- Programas Culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programa de serviços noticiosos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%)
		(B/A) X 100
	58 minutos	4%

5- Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

  
Eraldo M. Domenici  
CEL - MC



Programas de serviço noticioso produzido e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	4%

6- Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

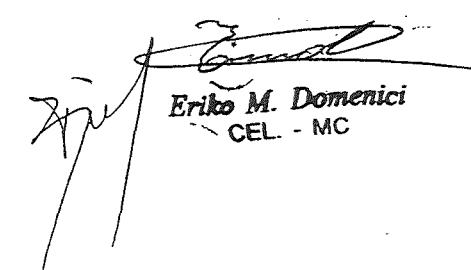
Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9 meses

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2002



Simone Oliveira Albuquerque

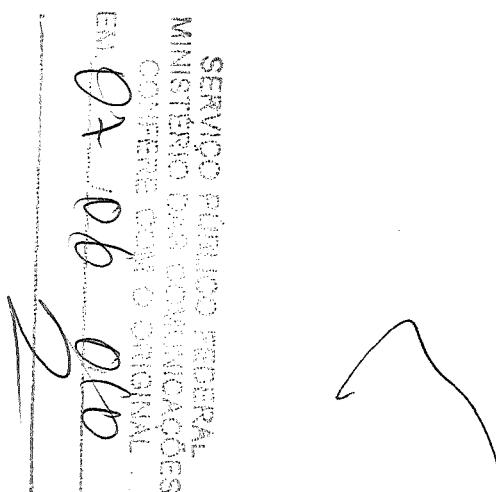
Sócio Gerente



Eriko M. Domenici  
CEL - MC



Comunicações Federais  
CEI  
15/12/2002


 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 COPIA SEM O ORIGINAL  
 ENVIADA PELO CEL

Comunicações  
Edital 153  
Ribeirão Preto  
CEP 14010-000

**CONJUNTO N.º 2 – F  
Edital da Concorrênc  
SERVIÇO DE I**

Localidade(s) de Prestação do Se

Razão Social da Proponente: S  
S/C Ltda.

Cont

**Conjunto n.º 2:  
Proposta Técnica**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇ  
CONFIRA COM O ORIGINA  
EM 07 / 06 / 06

### ANEXO III

#### Proposta Técnica

Razão da Social: **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.** CNPJ / MF: **04.974.569/0001-09** Data: **18/12/2002**

Edital da Concorrência nº **012/2002** - SSR / MC Localidade: **Cambira** UF: **PR**

1- Tempo Total diário de funcionamento da emissora (A): **1440'** (Minutos)

2- Programa Jornalísticos, educativos e informativos

Programa Jornalísticos, educativos e informativos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	116 minutos	8%

3- Serviços noticiosos

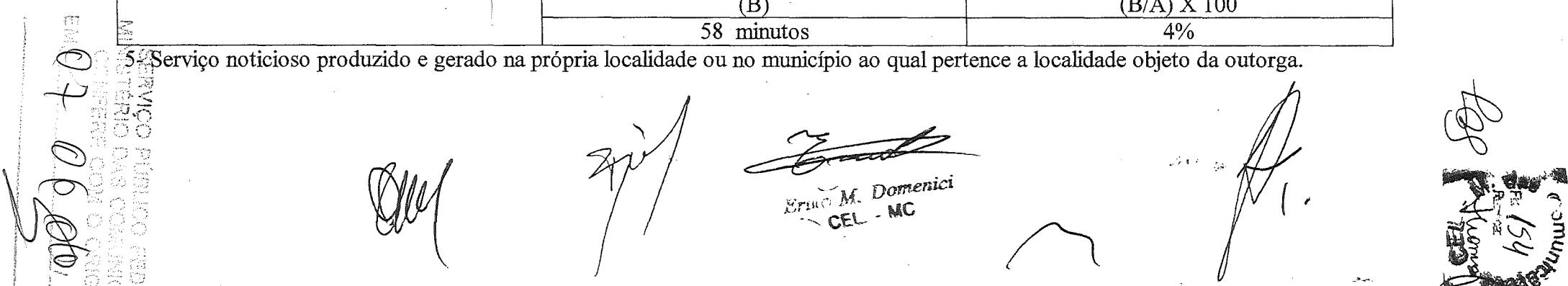
Programa de serviços noticiosos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	116 minutos	8%

4- Programas Culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programa de serviços noticiosos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	58 minutos	4%

5- Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Bruno M. Domenici  
CEL - MC

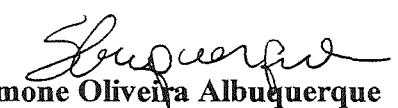


Programas de serviço noticioso produzido e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	4%

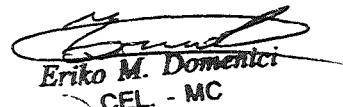
6- Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9 meses

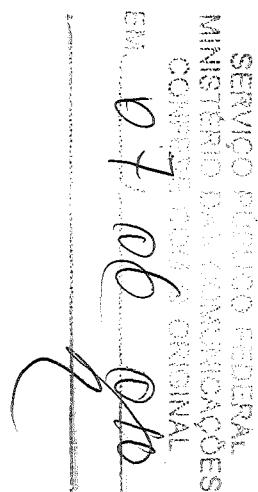
Brasília-DF, 18 de dezembro de 2002

  
Simone Oliveira Albuquerque

Sócio Gerente

  
Eriko M. Domenici  
CEL - MC

  
Celso Ribeiro  
CEL  
Comunicação das  
Agências

  
CEL  
Comunicação das  
Agências  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃOES  
COPIA AUTÔNOMA ORIGINAL

956 3  
CEP  
Gabinete

**CONJUNTO N.º 2 – PRO  
Edital da Concorrência n  
SERVIÇO DE RAD**

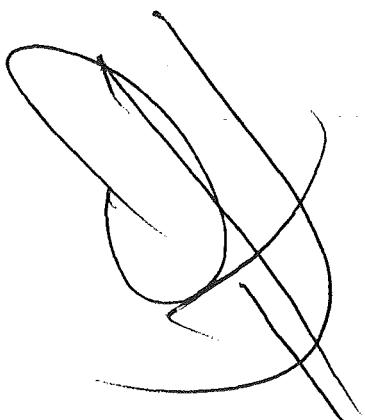
Localidade(s) de Prestação do Serviç

Razão Social da Proponente: Sinal  
S/C Ltda.

**Conteúdo**

**Conjunto n.º 2:  
Proposta Técnica**

SERVICO PÚBLICO FEDERA  
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO  
COMPROVANTE DO ORIGINAL  
Data: 07/06/2000



### ANEXO III

Proposta Técnica

Razão da Social: Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. CNPJ / MF: 04.974.569/0001-09 Data: 18/12/2002

Edital da Concorrência nº 012/2002 - SSR / MC Localidade: Pontal do Paraná UF: PR

- 1- Tempo Total diário de funcionamento da emissora (A): 1440' (Minutos)

2- Programa Jornalísticos, educativos e informativos

Programa Jornalísticos, educativos e informativos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	116 minutos	8%

- ### 3- Serviços noticiosos

Programa de serviços noticiosos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	116 minutos	8%

- 4- Programas Culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programa de serviços noticiosos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	58 minutos	4%

5º Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Servicio Público de  
Ministros de Comunica-  
ciones y Obras  
Públicas

Programas de serviço noticioso produzido e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	4%

## 6- Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9 meses

**Brasília-DF, 18 de dezembro de 2002**

  
Simone Oliveira Albuquerque

Sócio Gerente

Eriko M. Domenici  
OEL - MG

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CORREIO MECÂNICO ORIGINAL  
EM 07 06 1910

Comunicações  
das Fis. 159  
Rubrica  
CEL

**CONJUNTO N.º 2 – PRO<sup>I</sup>  
Edital da Concorrência n.  
SERVIÇO DE RADI**

Localidade(s) de Prestação do Serviço

Razão Social da Proponente: Sinal  
S/C Ltda.

**Conteúdo**

**Conjunto n.º 2:  
Proposta Técnica**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMITÊ TÉCNICO CENTRAL

EM 07/06/2010

### ANEXO III

#### Proposta Técnica

Razão da Social: **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.** CNPJ / MF: **04.974.569/0001-09** Data: **18/12/2002**

Edital da Concorrência nº **012/2002** - SSR / MC Localidade: **Orlândia** UF: **SP**

1- Tempo Total diário de funcionamento da emissora (A): **1440' (Minutos)**

2- Programa Jornalísticos, educativos e informativos

Programa Jornalísticos, educativos e informativos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	116 minutos	8%

3- Serviços noticiosos

Programa de serviços noticiosos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	116 minutos	8%

4- Programas Culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programa de serviços noticiosos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	58 minutos	4%

5- Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Erik M. Domenici  
CEL - MC

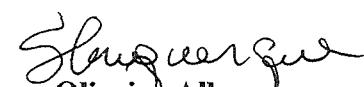


Programas de serviço noticioso produzido e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	4%

6- Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9 meses

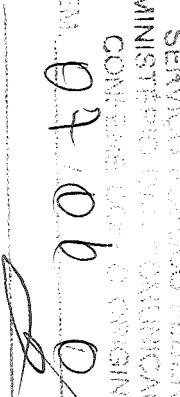
Brasília-DF, 18 de dezembro de 2002

  
Simone Oliveira Albuquerque

Sócio Gerente

  
Eriko M. Domenici  
CEL - MC

  
Cel. Domingos das Fazendas  
Comunicação Social

  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
CONSELHO NACIONAL  
DE CÂMBIO  
CEL. DOMINGOS DAS FAZENDAS

162  
Rubrica  
17/05/2005

**CONJUNTO N.º 2 – PR  
Edital da Concorrência  
SERVIÇO DE RA**

Localidade(s) de Prestação do Serviço:

Razão Social da Proponente: Sindicato S/C Ltda.

Conteúdo

**Conjunto n.º 2:  
Proposta Técnica**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMPROVANTE ORIGINAL

EM 07/06/2005

### ANEXO III

#### Proposta Técnica

Razão da Social: **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.** CNPJ / MF: **04.974.569/0001-09** Data: **18/12/2002**

Edital da Concorrência nº **012/2002** - SSR / MC Localidade: **Ouroeste** UF: **SP**

1- Tempo Total diário de funcionamento da emissora (A): **1440'** (Minutos)

2- Programa Jornalísticos, educativos e informativos

Programa Jornalísticos, educativos e informativos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	116 minutos	8%

3- Serviços noticiosos

Programa de serviços noticiosos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	116 minutos	8%

4- Programas Culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programa de serviços noticiosos	Tempo do Programa em minutos (B)	(%) (B/A) X 100
	58 minutos	4%

5- Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

  
Eraldo M. Domenici  
CEL - MC


Programas de serviço noticioso produzido e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	4%

6- Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9 meses

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2002

*Simone Oliveira Albuquerque*  
Simone Oliveira Albuquerque

Sócio Gerente

*Eduardo M. Domenici*  
Eduardo M. Domenici  
CEL - MC

06/12/02  
SERVIÇO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
DE ASSOCIAÇÕES DE POLICIAIS FEDERATIVOS

*José Luiz da Cunha*  
José Luiz da Cunha

CE  
S PIS 165  
SERVIÇO DE RADAR  
Lionel  
TEC

**CONJUNTO N.º 2 – PRO<sup>1</sup>  
Edital da Concorrência n.  
SERVIÇO DE RADAR**

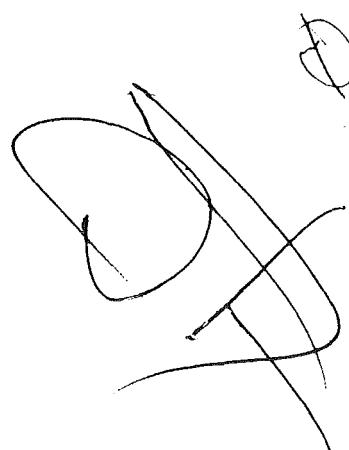
Localidade(s) de Prestação do Serviço:

Razão Social da Proponente: Sinal  
S/C Ltda.

**Conteúdo**

**Conjunto n.º 2:  
Proposta Técnica**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
EM 07 06 010





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEP 166  
Rubro  
Gabinete  
CEL

ATA DE REUNIÃO N° 092/2009

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)  
TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA N° 012/2002/SSR/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EM 07/10/09

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): BARBACENA/MG, ILCÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR,  
CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO  
PRETO DO OESTE/RO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2009, às 14h:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e Marcus Ferreira da Silva, com o objetivo de realizar a abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência n° 012/2002-SSR/MC, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na(s) localidade(s) de: BARBACENA/MG, ILCÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR, CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO PRETO DO OESTE/RO, conforme publicação no DOU de 03 de setembro de 2009, Seção "3", Número 169, Página 113, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente. (4) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): BARBACENA/MG, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; RÁDIO NOVA FM LTDA., Processo nº 53000.008205/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008176/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; ILCÍNIA/MG, CELEBRAÇÃO FM

M. Domenici



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIDE COM O ORIGINAL  
07/06/167  
Rubrica  
Xiom  
167

LTDA., Processo nº 53000.008195/02; FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, Processo nº 53000.008178/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53000.008211/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; CALIFÓRNIA/PR, DUTRA E PONTIN LTDA., Processo nº 53000.008174/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008196/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO CAPELISTA LTDA., Processo nº 53000.008197/02; RÁDIO GRAÚNA LTDA., Processo nº 53000.008188/02; RÁDIO TRIBUNA FM LTDA., Processo nº 53000.008193/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; CAMBIRÁ/PR, DUTRA E PONTIN LTDA., Processo nº 53000.008174/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008196/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO CAPELISTA LTDA., Processo nº 53000.008197/02; RÁDIO GRAÚNA LTDA., Processo nº 53000.008188/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; PONTAL DO PARANÁ/PR, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008187/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008175/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; ORLÂNDIA/SP, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA., Processo nº 53000.008166/02;

Eraldo M. Domenici  
MCA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COMO O ORIGINAIS  
EM 07/06/2010  
CEP 168

GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA., Processo nº 53000.008206/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA., Processo nº 53000.008173/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; OUROESTE/SP, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA., Processo nº 53000.008172/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; OURO PRETO DO OESTE/RO, B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008203/02; CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008201/02; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA., Processo nº 53000.008192/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53000.008211/02; RÁDIO EXECUTIVA LTDA., Processo nº 53000.008182/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA., Processo nº 53000.008190/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008183/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008200/02. (5) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s) para a(s) localidade(s) de: BARBACENA/MG, sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue – CELEBRAÇÃO FM LTDA., 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA.. 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO NOVA FM LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.. 100,000 pontos; SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; ILCÍNIA/MG, CELEBRAÇÃO FM LTDA., 100,000 pontos; FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA.. 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA.. 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.. 100,000 pontos; CALIFÓRNIA/PR, DUTRA E PONTIN LTDA., 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA.,

Eriko M. Domenici  
CEI - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07/06/2009  
Rubrica  
169

100,000 pontos; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., 100,000 pontos; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO CAPELISTA LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO GRAÚNA LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO TRIBUNA FM LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., 100,000 pontos; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., 100,000 pontos; CAMBIRA/PR, DUTRA E PONTIN LTDA., 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 pontos; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., 100,000 pontos; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO CAPELISTA LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO GRAÚNA LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., 100,000 pontos; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., 100,000 pontos; PONTAL DO PARANÁ/PR, CELEBRAÇÃO FM LTDA., 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 pontos; OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA., 100,000 pontos; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., 100,000 pontos; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., 100,000 pontos; ORLÂNDIA/SP, CELEBRAÇÃO FM LTDA., 100,000 pontos; ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA., 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; OUROESTE/SP, CELEBRAÇÃO FM LTDA., 100,000 pontos; FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA., 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., 100,000 pontos; OURO PRETO DO OESTE/RO. B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., 100,000 pontos; CELEBRAÇÃO FM LTDA., 100,000 pontos; CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA., 100,000 pontos; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA., 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO EXECUTIVA LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos;

Eriko M. Domenici  
MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

comunicações  
190  
Rubens  
Thomaz  
730

LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos. (7) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) “Resultado da Proposta Técnica”, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ões) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) a Comissão Especial de Licitação considerou erro material as menções à concorrência 012/2001 constantes das propostas técnicas das empresas REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA. e SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA., para a localidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, uma vez que o número do certame esta corretamente indicados nos envelopes. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 17h45 (dezessete horas e quarenta e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO

Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI

Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO

Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA

Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA N° 01/01

CONCORRÊNCIA N° 012/2002-SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 15/09/2009

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : BARBACENA/MG, ILCÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR, CAMBIRA/PR,  
PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO PRETO DO  
OESTE/RO.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

06/09/2009  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



## **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

## **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL**

**CONCORRÊNCIA N° 012/2002–SSR/MC**

## **SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA**

**- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -**

DATA: 15/09/2009

**SERVICO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)**

**LOCALIDADE(S) : BARBACENA/MG, ILCÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR,  
CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO  
PRETO DO OESTE/RO.**

Nome	RG nº/UF	Rubrica
José Adilton Bezerra Torquato	619713	H.

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DE COMUNICACIONES  
OFICINA DE CORRESPONDENCIA ORIGINAL  
EM 106 90

### Modelo de lista de presença de público

CEP  
Fls.  
Rubro  
173  
Gabinete  
J. L. M.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA**

<b>Processo</b> :	53000.0008191/02		
<b>Proponente</b> :	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.		
<b>Concorrência</b> :	012 / 2002	<b>Local :</b>	BARBACENA <b>UF :</b> MG
<b>Serviço</b> :	FM	<b>Grupo de Enquadramento :</b>	A

**Mínimo de 16 horas**

<b>Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)</b>	1440,00	<b>Em horas =</b>	<b>24,0000</b>
		<b>Min.</b>	<b>%</b>

	<b>Min.</b>	<b>%</b>	<b>Condição</b>
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	116,000	8,0556	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	116,000	8,0556	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	58,000	4,0278	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	58,000	4,0278	2% ≤ T4 ≤ 4%

	<b>Condição</b>
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9 <b>9 ≤ Pz ≤ 36</b>

P1 = 6,0000 P2 = 15,0000 P3 = 15,0000 P4 = 26,0000 P5 = 6,0000 P6 = 32,0000 <b>PT = 100,000</b>	<b>CLASSIFICADA</b>
---	---------------------

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVICO PÚBLICO FEDERA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

FIM 07/06/06

GERAL  
174  
Publico  
Almoxarifado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA**

Processo :	53000.0008191/02		
Proponente :	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.		
Concorrência :	012 / 2002	Local : ILICINIA	UF : MG
Serviço :	FM	Grupo de Enquadramento :	A

Mínimo de 16 horas

Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas = 24,0000
Condição		
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	116,000	8,0556 5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	116,000	8,0556 5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	58,000	4,0278 2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	58,000	4,0278 2% ≤ T4 ≤ 4%
Condição		
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9	9 ≤ Pz ≤ 36

P1 =	6,0000
P2 =	15,0000
P3 =	15,0000
P4 =	26,0000
P5 =	6,0000
P6 =	32,0000
PT =	100,000

**CLASSIFICADA**

Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA SEU O ORIGINAL  
EM 07/06/06

175  
RUBRO  
Thomaz  
750



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA**

Processo :	53000.0008191/02		
Proponente :	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.		
Concorrência :	012 / 2002	Local :	CALIFÓRNIA
Serviço :	FM	UF :	PR

Grupo de Enquadramento : A

Mínimo de 16 horas

Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas = 24,0000
	Min.	%
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	116,000	8,0556
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	116,000	8,0556
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	58,000	4,0278
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	58,000	4,0278
		Condição
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9	9 ≤ Pz ≤ 36

P1 = 6,0000		CLASSIFICADA
P2 = 15,0000		
P3 = 15,0000		
P4 = 26,0000		
P5 = 6,0000		
P6 = 32,0000		
<b>PT = 100,000</b>		

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

07/06/00

00000000000000000000000000000000  
176  
Rubrica:  
Alvimar  
730



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA**

<b>Processo</b>	53000.0008191/02		
<b>Proponente</b>	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.		
<b>Concorrência</b>	012 / 2002	<b>Local :</b> CAMBIRA	<b>UF :</b> PR
<b>Serviço</b>	FM	<b>Grupo de Enquadramento :</b> A	Mínimo de 16 horas

Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas = 24,0000	
	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	116,000	8,0556	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	116,000	8,0556	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	58,000	4,0278	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	58,000	4,0278	2% ≤ T4 ≤ 4%
<b>Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)</b>	9		<b>Condição</b>
			9 ≤ Pz ≤ 36

P1 =	6,0000
P2 =	15,0000
P3 =	15,0000
P4 =	26,0000
P5 =	6,0000
P6 =	32,0000
<b>PT =</b>	<b>100,000</b>

**CLASSIFICADA**

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COPIA ORIGINAL  
EM 07/06/00

CE  
Fis. 147  
Rubrica:  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo :	53000.0008191/02		
Proponente :	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.		
Concorrência :	012 / 2002	Local :	PONTAL DO PARANÁ
Serviço :	FM	Grupo de Enquadramento :	A

Mínimo de 16 horas

Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas = 24,0000
---	---------	--------------------

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	116.000	8,0556	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	116.000	8,0556	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	58.000	4,0278	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	58.000	4,0278	2% ≤ T4 ≤ 4%

	Condição
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9 9 ≤ Pz ≤ 36

P1 =	6,0000
P2 =	15,0000
P3 =	15,0000
P4 =	26,0000
P5 =	6,0000
P6 =	32,0000
<b>PT =</b>	<b>100,000</b>

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM, 07/06/2002

CEP  
Rubrica:  
Eduardo Góes  
Fis. 178



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA**

Processo :	5300010008191/02		
Proponente :	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA		
Concorrência :	012 / 2002	Local :	ORLÂNDIA UF : SP
Serviço :	FM	Grupo de Enquadramento :	A

Mínimo de 16 horas

Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas =	24,0000
---	---------	------------	---------

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	116,000	8,0556	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	116,000	8,0556	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	58,000	4,0278	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	58,000	4,0278	2% ≤ T4 ≤ 4%

	Condição
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9      9 ≤ Pz ≤ 36

P1 = 6,0000	
P2 = 15,0000	
P3 = 15,0000	
P4 = 26,0000	
P5 = 6,0000	
P6 = 32,0000	
<b>PT = 100,000</b>	

**CLASSIFICADA**

Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

**SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COM O ORIGINAL**  
EM 07/06/00

dS CONS  
dS Fis. 179  
Rubrics:  
2009  
170



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA**

Processo :	53000.0008191/02		
Proponente :	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA		
Concorrência :	012 / 2002	Local : OUROESTE	UF : SP
Serviço :	FM	Grupo de Enquadramento :	A

Mínimo de 16 horas

Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas = 24,0000
	Min.	% Condição

Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	116,000	8,0556	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	116,000	8,0556	5% ≤ T2 ≤ 8%

Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	58,000	4,0278	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	58,000	4,0278	2% ≤ T4 ≤ 4%

Condição
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)

P1 = 6,0000	
P2 = 15,0000	
P3 = 15,0000	
P4 = 26,0000	
P5 = 6,0000	
P6 = 32,0000	
<b>PT = 100,000</b>	

**CLASSIFICADA**

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRMO COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2002

Fls. 180  
Rubrica:  
Setor: 761  
CE



104

ISSN 1677-7069

## Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 179, sexta-feira, 18 de setembro de 2009

04/8/2009	RS	Blazé	FM	207	C	A	86.958,29	10/3/2010
04/9/2009	RS	Rio dos Índios	FM	231	C	A	39.212,94	11/2/2010
05/0/2009	SC	Poço Redondo	FM	305	C	A	235.265,52	15/0/2010
05/1/2009	SC	Ilheus	FM	277	C	A	353.601,54	16/5/2010
05/2/2009	SC	Rio do Sul	FM	264	BI	A	581.901,68	17/5/2010
05/3/2009	SC	Timbó do Cen-	FM	215	C	A	192.656,72	18/3/2010
05/4/2009	SC	Campo Belo	FM	204	C	A	112.874,25	22/3/2010
05/5/2009	SE	Canaíba	FM	268	C	A	90.349,54	23/3/2010
05/6/2009	SE	Umbuzeiro	FM	209	C	A	72.806,77	24/3/2010
05/7/2009	SP	Santa Clara d'Ócete	FM	225	C	A	57.266,35	25/3/2010
05/8/2009	SP	Bíac	FM	248	C	A	154.923,13	29/3/2010
05/9/2009	SP	Santana da Ponte Pensa	FM	233	C	A	49.540,75	30/3/2010
06/0/2009	SP	Três Fronteiras	FM	216	C	A	95.069,70	31/3/2010

RESULTADOS DE ANÁLISE DE PROPOSTAS TÉCNICAS  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2002

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobral - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Espanhola dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 17 de setembro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO  
Presidente da Comissão

## ANEXO ÚNICO

## Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, Localidade de Barbacena/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
CELEBRAÇÃO FM LTDA	FM	53000.008195/02	100,000	CLASSIFICADA
GALASSI E LOPEZ LTDA	FM	53000.008186/02	100,000	CLASSIFICADA
GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008198/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO NOVA FM LTDA	FM	53000.008205/02	100,000	CLASSIFICADA
REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008199/02	100,000	CLASSIFICADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO SIC LTDA	FM	53000.008191/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008184/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA	FM	53000.008180/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA PAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008176/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA NORDESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008189/02	100,000	CLASSIFICADA
LEDRA E SILVA LTDA	FM	53000.008185/02	100,000	CLASSIFICADA

## Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, Localidade de Ilhéus/BA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
CELEBRAÇÃO FM LTDA	FM	53000.008195/02	100,000	CLASSIFICADA
FUNDACAO NOSSA SENHORA APARECIDA	FM	53000.008178/02	100,000	CLASSIFICADA
GALASSI E LOPEZ LTDA	FM	53000.008184/02	100,000	CLASSIFICADA
GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008198/02	100,000	CLASSIFICADA
LEDRA E SILVA LTDA	FM	53000.008185/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 610 LTDA	FM	53000.008211/02	100,000	CLASSIFICADA
REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008199/02	100,000	CLASSIFICADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO SIC LTDA	FM	53000.008191/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008184/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS E CECCHINI LTDA	FM	53000.008180/02	100,000	CLASSIFICADA

## Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, Localidade de Califórnia/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
DUTRA E PONTIN LTDA	FM	53000.008174/02	100,000	CLASSIFICADA
GALASSI E LOPEZ LTDA	FM	53000.008185/02	100,000	CLASSIFICADA
GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008198/02	100,000	CLASSIFICADA
LEDRA E SILVA LTDA	FM	53000.008185/02	100,000	CLASSIFICADA
MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53000.008196/02	100,000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	53000.008202/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1030 LTDA	FM	53000.008173/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO CAPELISTA LTDA	FM	53000.008197/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO GRAUNA LTDA	FM	53000.008186/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO TRIBUNA FM LTDA	FM	53000.008193/02	100,000	CLASSIFICADA
REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008199/02	100,000	CLASSIFICADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO SIC LTDA	FM	53000.008191/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008184/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS E CECCHINI LTDA	FM	53000.008180/02	100,000	CLASSIFICADA
TELEVISÃO GUARARAPES LTDA	FM	53000.008204/02	100,000	CLASSIFICADA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003200901800104

## Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, Localidade de Cambira/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
DUTRA E PONTIN LTDA	FM	53000.008187/4/02	100,000	CLASSIFICADA
GALASSI E LOPEZ LTDA	FM	53000.008186/02	100,000	CLASSIFICADA
GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008198/02	100,000	CLASSIFICADA
LEDRA E SILVA LTDA	FM	53000.008185/5/02	100,000	CLASSIFICADA
MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53000.008196/02	100,000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	53000.008202/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1030 LTDA	FM	53000.008213/0/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO CAPELISTA LTDA	FM	53000.008197/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO GRAUNA LTDA	FM	53000.008188/02	100,000	CLASSIFICADA
REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008199/02	100,000	CLASSIFICADA
SINAÍ BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO SIC LTDA	FM	53000.008191/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008189/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA	FM	53000.008180/02	100,000	CLASSIFICADA
TELEVISÃO GUARARAPES LTDA	FM	53000.008204/02	100,000	CLASSIFICADA

## Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, Localidade de Portal do Pará/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
DUTRA E PONTIN LTDA	FM	53000.008187/02	100,000	CLASSIFICADA
GALASSI E LOPEZ LTDA	FM	53000.008186/02	100,000	CLASSIFICADA
GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008198/02	100,000	CLASSIFICADA
INTERVALVE PARTICIPAÇÕES LTDA	FM	53000.008187/0/02	100,000	CLASSIFICADA
LEDRA E SILVA LTDA	FM	53000.008185/5/02	100,000	CLASSIFICADA
OCEANICA COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008187/2/02	100,000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	53000.008202/0/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1030 LTDA	FM	53000.008213/0/02	100,000	CLASSIFICADA
REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008199/02	100,000	CLASSIFICADA
REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO SIC LTDA	FM	53000.008191/02	100,000	CLASSIFICADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO SIC LTDA	FM	53000.008189/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008180/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA	FM	53000.008182/0/02	100,000	CLASSIFICADA
TELEVISÃO GUARARAPES LTDA	FM	53000.008204/0/02	100,000	CLASSIFICADA

## Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, Localidade de Orlândia/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
CELEBRAÇÃO FM LTDA	FM	53000.008195/02	100,000	CLASSIFICADA
GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008198/02	100,000	CLASSIFICADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO SIC LTDA	FM	53000.008191/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008184/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA	FM	53000.008180/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA NORDESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008189/02	100,000	CLASSIFICADA
ENERGIA FM DE TEMEMBÍ LTDA	FM	53000.008166/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO TV NOVA ERA LTDA	FM	53000.008206/02	100,000	CLASSIFICADA
REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008199/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1030 LTDA	FM	53000.008213/0/02	100,000	CLASSIFICADA
LEDRA E SILVA LTDA	FM	53000.008185/02	100,000	CLASSIFICADA

## Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, Localidade de Ouriville/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53000.008201/0/02	100,000	CLASSIFICADA
REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008195/02	100,000	CLASSIFICADA
B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008203/0/02	100,000	CLASSIFICADA
CELEBRAÇÃO FM LTDA	FM	53000.008195/02	100,000	CLASSIFICADA
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA	FM	53000.008192/02	100,000	CLASSIFICADA
GALASSI E LOPEZ LTDA	FM	53000.008185/02	100,000	CLASSIFICADA
GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008198/02	100,000	CLASSIFICADA
LEDRA E SILVA LTDA	FM	53000.008185/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 610 LTDA	FM	53000.008211/0/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO EXECUTIVA LTDA	FM	53000.008182/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008184/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008183/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA NORDESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008189/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008200/02	100,000	CLASSIFICADA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERÊNCIA OFICIAL

E.S. 107 / 06 / 06

Fis. 181  
Rubrica:  
Almeida  
730



## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envolvimentos contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidade(s)	UF
15/10/2009	14h30	012/2002	Barbacena e Ilhabela, Califórnia, Cambira e Pontal do Paraná, Orlândia e Ouroeste, Ouro Preto do Oeste,	MG PR SP RO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envolvimento(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília - DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Na mesma sessão serão devolvidas às licitantes inabilitadas suas propostas técnicas devidamente lacradas.  
Esclarecemos que não havendo objeção dos concorrentes quanto ao julgamento a ser proferido na referida sessão, serão abertas e julgadas as propostas de preço pela outorga.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº CEI/MC	Localidades	UF
14/10/2009	14h30	002/2007	Nova Esperança	PR

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) no(s) recurso(s) interposto(s) contra habilitação de terceiros, na Concorrência(s) localidade(s)/serviço(s) indicado(s) no Anexo Único.

Os auto(s) dos processos estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## ANEXO ÚNICO

Conc. N.º SSR/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Concorrente
104/2001	MG	Matipó	FM	RÁDIO CRIATIVA LTDA.	TIPUANA FM LTDA.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envolvimentos contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidade(s)	UF
20/10/2009	14h30	116/2001	Praia, Primavera, Salvaterra, Santa Luzia do Pará e Santa Maria das Barreiras.	PA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para a abertura do(s) envolvimento(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidades	UF
13/10/2009	14h30	130/2001	Itaporanga, Jaci, Jales, Jaú e Marapoama.	SP

Brasília-DF, 5 de outubro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 53500.004447/2009; Pregão Amplo nº 17/2009; Contrato ADGIR nº 40/2009 - Anatel; Contratada: CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A, CNPJ 04.622.116/0001-13; Objeto: implantação, configuração e operação de enlaces de comunicação para a rede corporativa da ANATEL, incluindo manutenção e equipamentos; Data de Assinatura: 28/09/2009; Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura; Valor do Contrato: R\$ 315.000,00; Fundamento Legal: Lei nº 9472/97, Resolução nº 005/98, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003200910060093

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NA BAHIAAVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO AMPLIO Nº 5/2009

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, torna público o resultado do Pregão Amplo nº 005/2009, processo nº 53554.001504/2009, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente por lote, para o Escritório Regional da Anatel no Estado da Bahia e sua Unidade Operacional no Estado de Sergipe, conforme especificações e condições constantes do Edital e Anexo I, declarando vencedora, para o Lote I à empresa Oxalá Papelaria Ltda, no valor total de R\$ 4.940,00(quatro mil, novecentos e quarenta reais), para o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRE COM O ORIGINAL  
EM OS / 06 / 06 / 06

LAURA BARRETO MAIA GOMES  
Pregoeira

TELMA SOARES DOS SANTOS  
Pregoeira

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 272/2008; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da CÉLULA 1T, dos sistemas de controle de acesso e do sistema de detecção, alarme e combate a incêndio da sala de segurança física, localizados no edifício/Sede ECT em Brasília - DF; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prolongar a vigência por mais 12 (doze) meses, período de 30/09/2009 a 30/09/2010, com redução do valor global no percentual de 30,0639%; CONTRATADA: Aceco TI Ltda; VALOR DO CONTRATO: R\$ 209.087,84; DATA DE ASSINATURA: 25/09/09; VIGÊNCIA: 30/09/09 a 30/09/10.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000103/2009

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 9000103/2009 - Aquisição de BOLSA PARA CARTEIRO/MENSAJEIRO, foi homologado, com adjudicação do Lote 1 à empresa JACKSON DOS REIS MARQUES - EPP, CNPJ nº. 03.034.036/0001-84 no valor total de R\$ 43.290,00 (quarenta e três mil duzentos e noventa reais) e do Lote 2 à empresa A.M. JUNIOR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURTO LTDA - ME, CNPJ nº. 08.184.364/0001-80 no valor total de R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais).

VALÉRIA CARVALHO FARIA CAMPOS  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000141/2009

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 9000141/2009 - Aquisição de cartucho de tinta Mármore Franqueiro Digital Pitney Bowes Galaxy - Preta, por meio do Sistema de Registro de Preços- SRP, foi homologado no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), com adjudicação a J. PRINT COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº. 05.531.750/0001-03.

PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2009

Objeto: Pregão Eletrônico nº 021/2009 - Contratação de empresa para a prestação do serviço de transporte de carga, por 12 meses, com motorista e ajudante, relativa ao PNLD/FNDE - operação 2009/2010 - e para outros contratos e necessidades operacionais da ECT/DRL. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br>, até às 09:00 horas, do dia 20/10/2009. Abertura das Propostas: em 20/10/2009, às 09:00 horas, do dia 20/10/2009. Início da Disputa de Preços: às 14:00 horas, do dia 20/10/2009. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações: pelo Tel./Fax: (0xx82) 3216-7946/7947/7972 e nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2009

Objeto: Pregão Eletrônico nº 017/2009 - Contratação dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC) para todas as unidades da ECT/DRL, por doze meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60(sessenta) meses. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br>, até às 09:00 horas, do dia 21/10/2009. Abertura das Propostas: em 21/10/2009, às 09:00 horas. Início da Disputa de Preços: às 14:00 horas, do dia 21/10/2009. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações: pelo Tel./Fax: (0xx82) 3216-7946/7947/7972 e nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. Destacamos que esta licitação foi registrada, inicialmente, no licitações-e sob o número 264430. No entanto, em função de impugnações, o edital passou por alterações e não mais foi possível editar a licitação porque algumas empresas já haviam cadastrado suas propostas eletrônicas. Por esse motivo, informamos que o número do Pregão Eletrônico será mantido substituindo-se apenas o cadastro no licitações-e que recebeu o número 270702.

LAURA BARRETO MAIA GOMES  
Pregoeira

das Comunicações  
CEP 182  
Faz. 182  
Portaria

Nº 199, segunda-feira, 19 de outubro de 2009

## Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

99



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 29 de outubro de 2009, às 14h, na Sala de Abertura de Propostas no 2º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, conforme Anexo 01 do Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo 1685/2009.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 03 de novembro de 2009, às 08h30' se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de pino, fusível, arruela e parafuso, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 1129/2009.

Porto Alegre, 16 outubro de 2009.  
GABRIEL GROSS D'AMICO  
Pregoeiro

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 13 de novembro de 2009, às 08h30' se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de pino, fusível, arruela e parafuso, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 1864/2009.

Porto Alegre, 16 outubro de 2009.  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 04 de novembro de 2009, às 14h, no Auditório no 5º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de ponta de contato, isolador de porcelana e filtro de cobre, conforme Anexo 01 do Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8115 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo 1657/2009.

Porto Alegre, 16 outubro de 2009  
JAIR BERNARDO CORRÉA  
Pregoeiro

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A - TRENDSURB, sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público que estará aberto no período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, o credenciamento para Empresas Especializadas em instalação, retirada e manutenção de peças de propaganda nas áreas e equipamentos da Trensurb.

Os interessados deverão acessar o site da Trensurb, www.trensurb.gov.br Novos Negócios/Metrô Midia/Regulamento para Credenciamento de Empresas Especializadas em Instalação, retirada e manutenção de peças de propaganda nas áreas e equipamentos de propriedade da Trensurb, ou então, na Superintendência de Desenvolvimento Comercial - SUDEC - Gerência de Novos Negócios - GENOV - Setor de Relacionamento com o Mercado - SEREM, localizados na Av. Ernesto Neugebauer nº 1985 - Bairro Humaitá - Porto Alegre/RS. Maiores informações pelos telefones nº 3363-8131 e 3363-8579.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2009  
MARCO ARILDO PRATES DA CUNHA  
Diretor-Presidente

ERNANI DA SILVA FAGUNDES  
Superintendente Comercial

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) inovuloso(s) contendo a(s) Proposta(s), Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitad(a)s, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelôja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data de Reunião	Hora(s)	Concorrência	Nº SSR/PMC	Localidades	UF
28/10/2009	15h30	164/2001	Campo Formoso.		BA

A Comissão Especial de Licitação - CEL, por força do disposto no art. 44, da Lei nº. 9.784/1999, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 036/2001 - SSR/PMC, a se manifestar(em), no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER/AGU/CONJUR-MC/Nº 1931-2-17/2009, que opina pela anulação dos atos de habilitação das licitantes RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA., RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA., e RÁDIO ULTRA FM LTDA. para a(s) localidade(s) de Poços de Caldas e Pouso Alegre, ambas no Estado de Minas Gerais.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobrelôja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §º do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 16 de outubro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 179, de 18/09/2009, Seção 3, pág. 104, referente à concorrência nº 012/2009, na localidade de Pontal do Paraná-PR, conforme o quadro abaixo. Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. MACEDO  
Presidente da Comissão

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 27/2006-MC, publicado no Diário Oficial da União, de 03/01/2007, Seção 3, pg. 81. Onde se lê: Vigência: 21/12/2006 a 02/02/2010, leia-se: 21/12/2006 a 08/02/2010

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
SUPERINTENDÊNCIA  
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato ADADI nº 025/2008 - Anatel; Data de Assinatura: 06/10/2009; Contratada: Dinâmica Administração, Serviços e Obras, Ltda; Vigência: 07/10/2009 a 08/07/2010;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009101900099

Objeto: Prorrogação do Contrato Original pelo período de 275 dias; Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 57, inciso II, Lei nº. 9.069/95, artigo 28, Lei nº. 10.192/2001, arts. 2º e 3º e Decreto nº 2.271/97; Valor do Aditivo: R\$ 142.774,44; Processo nº 53500.001311/2008.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO AMPLIO Nº 2/2009-ER03

Processo Nº 53316-001865/2009  
A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, por meio de seu ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - ER03, Inscrito no CNPJ sob o nº 02.030.715/0009-70, torna público que realizará, no dia 30 de outubro de 2009, às

09:00 horas, na sede do Escritório Regional da Anatel no Estado do Paraná, situado na Rua Vicente Machado, nº 720, Batel, Curitiba/PR, licitação na modalidade de pregão amplo presencial, tipo menor preço global, visando o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para o atendimento das necessidades do Escritório Regional da Anatel no Estado do Paraná (ER-3) e da Unidade Operacional da Anatel em Santa Catarina (UO-3.1), conforme especificações e condições do respectivo Edital, do Regulamento de Contratações da Anatel, publicado no DOU de 19 de janeiro de 1998 e da Lei 8.666/93. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19 de outubro de 2009, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, nos seguintes endereços: na Rua Saldanha Marinho, nº 205, Centro, Florianópolis/SC, na Rua Vicente Machado, 720, Batel, Curitiba/PR, e no portal da Anatel, na Internet: [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br), seção: Espaço do Cidadão - Intereração com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De aquisição/alienação.

MARCIO ROGÉRIO FLIZIKOWSKI  
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM A ORIGINAL  
EM 07/10/09

M. das Comunicações  
M. P.R. 183  
Fábrica  
de Juncos

## ANEXO IV

**Proposta sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.**

1-Razão Social da Proponente: **Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.**

2-CNPF/MF: **04.974.569/0001-09**

3-Edital da Concorrência: nº: **012/2002 – SSR/MC**

4-Serviço: **FM**

5-Localidade: **Barbacena UF: Minas Gerais**

6-Valor Proposta R\$ 1.160.300,00 (hum milhão cento e sessenta mil e trezentos reais)

1ª. Parcela: R\$ 580.150,00 (quinhentos e oitenta mil cento e cinqüenta reais)

2ª. Parcela: R\$ 580.150,00 (quinhentos e oitenta mil cento e cinqüenta reais)

**Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
INTERNAÇÃO DE ORIGEM

07 06 06

*Simone Oliveira de Albuquerque*  
**Simone Oliveira de Albuquerque**  
Sócia Gerente

*Eriko M. Domenici*  
**Eriko M. Domenici**  
CEL - MC

170

**CONJUNTO N° 3 – PROPOSTA E  
Edital da Concorrência  
SERVIÇO DE RA**

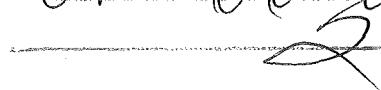
Localidade(s) de Prestação do Serviço:

Razão Social da Proponente: Sina  
S/C Ltda.

**Conteúdo**

**Conjunto nº 3:  
Proposta de Preço de Outorga**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA O LIVRO ORIGINAL  
Em 07/06/2010



M. das Comunicações  
M. P. 185  
Rubrica  
Z. J. homologado  
2002

## ANEXO IV

### Proposta sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1- Razão Social da Proponente: Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.

2- CNPJ/MF: 04.974.569/0001-09

3- Edital da Concorrência: nº : 012/2002 -SSR/MC

4- Serviço: FM

5- Localidade: Ilicinia UF: Minas Gerais

6- Valor Proposta: R\$: 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais)

1<sup>a</sup>. Parcela: R\$: 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinqüenta reais)

2<sup>a</sup>. Parcela: R\$: 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinqüenta reais)

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMITÊ CUSTOS OFICINAIS  
EM 07/06/02

Simone Oliveira de Albuquerque  
Sócia Gerente

Eriko M. Domenici  
CEL - MC

2º Fase  
186  
Rubrica:  
Técnico  
Assinatura

**CONJUNTO N° 3 – PROPOSTA DE PRI  
Edital da Concorrência nº 12/2011  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

Localidade(s) de Prestação do Serviço: Ilha das Flores

Razão Social da Proponente: Sinal Brasileiro S/C Ltda.

**Conteúdo:**

**Conjunto nº 3:  
Proposta de Preço de Outorga**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COPIA ORIGINAL

EUA, DT 106/010

2.

## ANEXO IV

M. das Comunicações  
187  
12/12/2002  
S. Domingos

**Proposta sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.**

1-Razão Social da Proponente: **Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.**

2-CNPF/MF: **04.974.569/0001-09**

3-Edital da Concorrência: nº : **012/2002 – SSR/MC**

4-Serviço: **FM**

5-Localidade: **Califórnia UF: Paraná**

6-Valor Proposta R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)

1ª. Parcela: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

2ª. Parcela: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

**Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
04/06/2010  
2

*Simone Oliveira de Albuquerque*  
**Simone Oliveira de Albuquerque**  
Sócia Gerente

*Eriko M. Domenici*  
**Eriko M. Domenici**  
CEL. - MC

ANEXO  
M.º 163  
Rubrica:  
Winfredo

# **CONJUNTO N° 3 – PROPOSTA I**

## **Edital da Concorrência**

### **SERVIÇO DE RA**

**Localidade(s) de Prestação do Serviço:**

**Razão Social da Proponente:** Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo S/C Ltda.

**Conteúdo:**

**Conjunto nº 3:**  
**Proposta de Preço de Outorga**

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES

07/06/01

**ANEXO IV**

das Comunicações  
Fls. 189  
Rubrica:  
CEP - CEL  
Eduardo  
Góes

**Proposta sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.**

**1- Razão Social da Proponente: Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.**

**2- CNPJ/MF: 04.974.569/0001-09**

**3- Edital de Concorrência: nº : 012/2002-SSR/MC**

**4- Serviço: FM**

**5- Localidade: Cambira UF: Paraná**

**6 – Valor Proposta: R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais)**

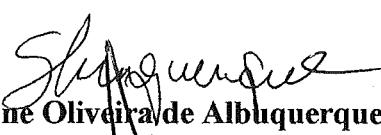
**1ª. Parcela: R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)**

**2ª. Parcela: R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)**

SERVICO PÚBLICO FEDER  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇ  
HERE COM O ORIGINA

Env. 07/06/00

**Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002**

  
**Simone Oliveira de Albuquerque**  
**Sócia Gerente**

  
**Eriko M. Domenici**  
**CEL - MC**

58190  
Autógrafo  
W. H. Thompson

**CONJUNTO N° 3 – PROPOSTA I**  
**Edital da Concorrência**  
**SERVIÇO DE RADAR**

Localidade(s) de Prestação do Serviço:

Razão Social da Proponente: Sina S/C Ltda.

Conteúdo

**Conjunto nº 3:  
Proposta de Preço de Outorga**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE CÓDIGO OFICIAL  
EM 07/06/2010

das Comunicações  
191  
Ribeirão Preto  
Simeone

## ANEXO IV

### Proposta sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

- 1- Razão Social da Proponente: **Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.**
- 2- CNPJ/MF: **04.974.569/0001-09**
- 3- Edital da Concorrência: nº: **012/2002 – SSR/MC**
- 4- Serviço: **FM**
- 5- Localidade: **Pontal do Paraná** UF: Paraná
  
- 6- Valor Proposta: R\$ 675.600,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)

1<sup>a</sup>. Parcela: R\$ 337.800,00 ( trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)

2<sup>a</sup>. Parcela: R\$ 337.800,00 ( trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COPIA DA ORIGINAL

EM 07/10/2010

Simone Oliveira de Albuquerque  
Socia Gerente

Eriko M. Domenici  
CEL. - MC

M. 192  
Publicado  
W. Thomas

# **CONJUNTO N° 3 – PROPOSTA Edital da Concorrência SERVIÇO DE RA**

**Localidade(s) de Prestação do Serviço:**

**Razão Social da Proponente: Sindicato  
S/C Ltda.**

**Conteúdo**

**Conjunto nº 3:  
Proposta de Preço de Outorga**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONTROLE COM INSTITUCIONAL  
EM 07/06/06

## ANEXO IV

M. das Comunicações  
Fls. 193  
Rubrica:  
*W. Kromer*

**Proposta sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.**

1- Razão Sócia da Proponente: **Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.**

2- CNPJ/MF: **04.974.569/0001-09**

3- Edital da Concorrência nº: **012/2002 – SSR/MC**

4- Serviço: **FM**

5- Localidade: **Orlândia UF: São Paulo**

6- Valor Proposta: R\$ 690.300,00 (seiscentos e noventa mil e trezentos reais)

1ª. Parcela: R\$ 345.150,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais)

2ª. Parcela: R\$ 345.150,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais)

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

*Simone Oliveira de Albuquerque*  
**Simone Oliveira de Albuquerque**  
**Sócia Gerente**

*Eriko M. Domenici*  
**Eriko M. Domenici**  
**CEL - MC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COPIA DA ORIGINAIS  
EM 07/10/06 06:22

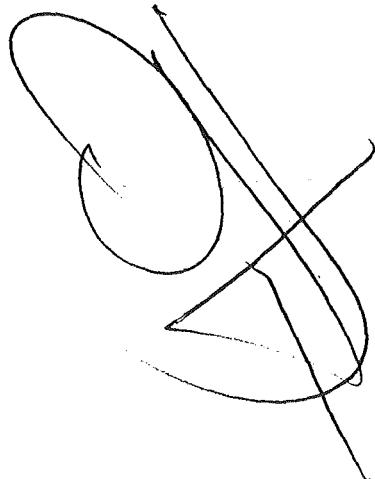
ANEXO 194  
RECAB  
C. G. L. R. M. S.

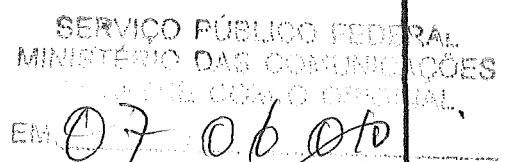
**CONJUNTO N° 3 – PROPOSTA  
Edital da Concorrênci  
SERVIÇO DE R**

Localidade(s) de Prestação do Serviço:

Razão Social da Proponente: Sistech S/C Ltda.

Conteúdo  
**Conjunto nº 3:  
Proposta de Preço de Outorga**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
ESTADO DA CEARÁ  
EM 07.06.00  


## ANEXO IV

das Comunicações  
Fis. 195  
Rubro:  
J. Oliveira

### Proposta sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1- Razão Social da Proponente: Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.

2- CNPJ/MF: 04.974.569/0001-09

3- Edital da Concorrência: nº : 012/2002 -SSR/MC

4- Serviço: FM

5- Localidade: Ouroeste UF: São Paulo

6- Valor Proposta: R\$: 25.830,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta reais)

1<sup>a</sup>. Parcela: R\$: 12.915,00 (doze mil novecentos e quinze reais)

2<sup>a</sup>. Parcela: R\$: 12.915,00 (doze mil novecentos e quinze reais)

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

*Simone Oliveira de Albuquerque*  
Simone Oliveira de Albuquerque  
Sócia Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERIDA COM O ORIGINAL  
EM 07 / 06 / 06

*Erika M. Domenici*  
Erika M. Domenici  
CEL - MC

2009  
Rutifica:  
Floriano

**CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA  
Edital da Concorrência  
SERVIÇO DE RA**

Localidade(s) de Prestação do Serviço:

Razão Social da Proponente: Sindicato S/C Ltda.

Conteúdo

**Conjunto nº 3:  
Proposta de Preço de Outorga**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/00



**ESPECIE:** Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa s/n/2008; **PARTES CONVENIENTES:** CBTU/STU-REC e a Secretaria Estadual de Saúde com Intervenência da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA; **RESUMO DO OBJETO:** cessão de pessoal; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 02/01/2008 à 01/01/2009; **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2008; **NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS:** Pelas convenientes: Dr. Sileno Sousa Guedes-Superintendente e Dr. Elias Manoel da Silva - Coordenador de Administração e Finanças - CBTU e Jaime Brito de Azevedo - APEVISA.

**ESPECIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/08; **CONTRATANTE:** CBTU/STU-REC; **CONTRATADA:** Alsoc Toalheiro Brasil LTDA; **RESUMO DO OBJETO:** prorrogar prazo de vigência contratual; **VIGÊNCIA:** 120(cento e vinte) dias, a partir do seu vencimento; **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2009; **NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Dr. Elias Manoel da Silva - Superintendente e Dr. Antônio Carlos Gonçalves da Rocha-Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Alfredo Bandeira de Medeiros - Representante legal.

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2009/CBTU/STU-REC

Torna público a Retificação do Resultado de Julgamento Final da Concorrência Pública em epígrafe, como objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA - Empresas Vencedoras: QUART COM IND LTDA, nos itens 01 a 17, 71, 87 89, 90, 91, 94, 98 e 99, no valor total de R\$ 276.824,90; MEGABRAS LTDA, nos itens 34, 35, 36 e 48, no valor total de R\$ 53.540,60; NORTRON NE LTDA, nos itens 52, 54, 66, 67, 84, 85, 86, 88, 92, 93, 95, 96, 97,100,102 e 103, no valor total de R\$ 162.104,00; INTERTOOLS IND. COM. LTDA, nos itens 38, 39 e 59, no valor total de R\$ 1.938,00; FLUKE DO BRASIL LTDA, nos itens 50, 51, 53, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 115, 116, 117, 118, 119 e 122, no valor total de R\$ 379.188,25; RIO LINK TEC LTDA, nos itens 18, 19, 20, 30, 32, 37, 45, 72, 73, 74 e 77, no valor total de R\$ 36.090,70; ELTRONICS LTDA, nos itens 33, 49, 68, 69, 76, 113, 114, 120 e 121, no valor total de R\$ 22.974,06; POLITERM LTDA, nos itens 25, 75, 78 e 79, no valor total de R\$ 3.978,87; COMMERCIAL ABRANTES LTDA, nos itens 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 40, 41 e 46, no valor total de R\$ 20.647,60; BAGAREL COM LTDA, no item 121, no valor total de R\$ 1.195,95; PERMATE LTDA, no item 29, no valor total de R\$ 113,38; HOMIS CONTROLE INST LTDA, nos itens: 42, 47, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 101, 111 e 112, no valor total de R\$ 76.609,90; T&M INSTRUMENTS LTDA, nos items: 10, 10 5 e 123, no valor total de R\$30.048,89; INSTRONIC INST TESTES LTDA, nos itens 61 e 62, no valor total de R\$ 20.345,01, cujo valor encontra-se dentro do limite admissível para contratação e de acordo com os preços praticados no mercado. Os itens 43, 44, 80, 81, 82, 83 e 131 a 138 não formam cotados pelos licitantes, e os itens 124 a 130 foram cotados acima do preço estimado em edital.

CLÁUDIA GUERRA OLIVEIRA DA COSTA  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2009- CBTU/STU/REC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA TREM METROPOLITANO DO RECIFE, TRENCO RECIFE/CAUEIRO SECO. Data de recebimento das propostas: 11/11/2009 às 09:30h horário Local (Recife-PE). No Auditório desta Superintendência, situado à Rua José Natário, 478, 3º andar - Areias - Recife - PE. O critério de julgamento é o de MENOR PREÇO. Esta Licitação reger-se-á pela Lei 8666/93, Decretos: 3.555/2000, 3784.3693.5450 e Lei 10520 de 17.07.2002. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 15:15 hs, ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais). Os interessados deverão comparecer com CD-ROM, para cópia dos desenhos que compõem o edital. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521.

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2009

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife-CBTU/STU/REC, torna público o resultado do Julgamento de Habilitação, referente à Tomada de Preços em Epígrafe, cujo Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Recuperação da Cobertura do Bloco Iv e Instalação de Exaustores No Centro de Manutenção de Caravelho-Eixo 11 A 28 da Cbtu/Stu/Rec. Empresa Habilida: Multicom Engenharia Ltda. Empresa Inabilitada: Ferraz Construtora e Serviços Ltda

CLÁUDIA GUERRA OLIVEIRA DA COSTA  
Presidente da CPL

#### EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.120.057/2009

Contrato firmado com MFPH ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Serviços de engenharia para execução de reforma, buscando a eficiência energética do 6º andar do Prédio Administrativo da Trensurb, conforme características, quantidade e condições discriminadas no Anexo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009102800142

1 (Especificações Técnicas), no valor global de R\$ 247.414,46 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta e seis centavos)

Processo Administrativo nº. 1643/2009  
Assinatura: 23/10/2009.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N° 01.120.028/2005-E  
Quinto Termo Aditivo firmado com GRAFICA E EDITORA RJR LTDA. OBJETO: Aditar o contrato para prorrogar seu prazo por mais 12 meses com manutenção do valor global em R\$ 156.030,40 (cento e cinquenta e seis mil, trinta reais e quarenta e hum centavos), a contar de 10/10/2009, tudo em conformidade com o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, consolidada:  
Processo Administrativo nº. 0978/2005  
Assinatura: 10/10/2009

#### AVISOS DE RETIFICAÇÕES

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE TERMO ADITIVO Publicado no Diário Oficial da União, do dia 14/07/2009, Seção 3, pág. 97, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 08.120.008/2007 - E", LEIA-SE: "Extrato de Termo Aditivo nº. 01.120.029/2005-E"

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial da União, do dia 26/10/2009, Seção 3, pág. 52, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "MFPH ENGENHARIA LTDA.", LEIA-SE: MFPH ENGENHARIA LTDA.". Processo Administrativo nº. 1190/2009

BEATRIZ ANSELMO DE SOUZA  
Chefe do Setor de Administração de Contratos

#### Ministério das Comunicações

#### GABINETE DO MINISTRO

#### AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos inúmeros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião Horário Concorrência N°-SSR/MC Localidades UF  
03 / 11 / 2009 14 h 00 130 / 200 I Itaparanga, Jaci, Jales, Jau e Marapama.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos inúmeros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 199, de 19/10/2009, Seção 3, pág. 99, referente à concorrência nº 012/2002, de sorte que onde se lê: concorrência 012/2009, leia-se: concorrência 012/2002. Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. MACÉDO  
Presidente da Comissão

#### RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o resultado(s) da pontuação das Proposta(s) Técnica(s) das licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , e subtítulo 13.6 do Edital.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

#### ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de São José do Ouro/RS.

Proponentes	Serviço	N.º do Processo	P. Téc	Resultado
INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA.	FM	51790.0006570/02	100,000	CLASSIFICADA
RADIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA.	FM	51790.0006610/02	100,000	CLASSIFICADA
SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.	FM	51790.0006640/02	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Vila Nova do Sul/RS.

Proponentes	Serviço	N.º do Processo	P. Téc	Resultado
SCPA - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	51790.0006580/02	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Xangri-lá/RS.

Proponentes	Serviço	N.º do Processo	P. Téc	Resultado
PLUS RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	51790.0006540/02	100,000	CLASSIFICADA
SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.	FM	51790.0006640/02	100,000	CLASSIFICADA
VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.	FM	51790.0006650/02	100,000	CLASSIFICADA
A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	51790.0006660/02		DESCLASSIFICADA
C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	51790.0006670/02		DESCLASSIFICADA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/10/06 O6

199  
Rubrica:  
CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/06

Nesta data anexei aos autos do processo nº  
nº 53000.006191/02 a documentação  
a seguir constituída de  
que assim numerou:  
Data: 03/06/06  
Nome: *Thierry*  
Assinatura:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicações  
Sérs. 198  
Rúbrica  
Thomas  
730

ATA DE REUNIÃO Nº 110/2009

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)  
DE PREÇO PELA OUTORGA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002

EM 04/10/2009

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): BARBACENA/MG, ILCÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR,  
CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO  
PRETO DO OESTE/RO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2009, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e do membro, Edmar de Freitas Machado (ausente justificadamente o membro Marcus Ferreira da Silva), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) proposta(s) de preço pela outorga da(s) proponente(s) classificada(s) na concorrência nº 012/2002-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada(FM), na(s) localidade(s) de: **BARBACENA/MG, ILCÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR, CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO PRETO DO OESTE/RO**, conforme convocação publicada no DOU de 06 de outubro de 2009, Número 191, Seção "3", Página 93, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura da lista de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente. (4) Abertura do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga da(s) seguinte(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **BARBACENA/MG, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; RÁDIO NOVA FM LTDA., Processo nº 53000.008205/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COPIA ORIGINAL

199  
730  
02/06/06

53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008176/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; IILICÍNIA/MG, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, Processo nº 53000.008178/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53000.008211/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; CALIFÓRNIA/PR, DUTRA E PONTIN LTDA., Processo nº 53000.008174/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008196/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO CAPELISTA LTDA., Processo nº 53000.008197/02; RÁDIO GRAÚNA LTDA., Processo nº 53000.008193/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; CAMBIRA/PR, DUTRA E PONTIN LTDA., Processo nº 53000.008174/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008196/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO CAPELISTA LTDA., Processo nº 53000.008197/02; RÁDIO GRAÚNA LTDA., Processo nº 53000.008188/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; PONTAL DO PARANÁ/PR, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008187/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008175/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Comunica  
S. Fis. 100  
Rubro  
Homem  
23

07/06/06

1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; ORLÂNDIA/SP, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA., Processo nº 53000.008166/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA., Processo nº 53000.008206/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA., Processo nº 53000.008173/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; OUROESTE/SP, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA., Processo nº 53000.008172/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; OURO PRETO DO OESTE/RO, B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008203/02; CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008201/02; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA., Processo nº 53000.008192/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53000.008211/02; RÁDIO EXECUTIVA LTDA., Processo nº 53000.008182/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA., Processo nº 53000.008190/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008183/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008200/02. (5) A documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valore(s) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) conforme segue: BARBACENA/MG - CELEBRAÇÃO FM LTDA., R\$ 801.500,00 (oitocentos e um mil e quinhentos reais); GALASSI E LOPES LTDA. (DESCRASSIFICADA); GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais); LEDRA E SILVA LTDA. (DESCRASSIFICADA); RÁDIO NOVA FM LTDA., R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais); REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 572.000,00 (quinquzentos e setenta e dois mil reais); SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., R\$ 1.160.300,00 (um milhão e cento e sessenta mil e trezentos reais); SISTEMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
CONFIRME COM O ORIGINAL  
Floriano  
Fis. 201  
Pág. 200  
07/06/06

ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DECLASSIFICADA); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinqüenta e três mil reais); SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 412.200,00 (quatrocentos e doze mil e duzentos reais); SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 1.015.312,50 (um milhão e quinze mil e trezentos e doze reais e cinqüenta centavos); ILICÍNIA/MG - FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DECLASSIFICADA); LEDRA E SILVA LTDA. (DECLASSIFICADA); GALASSI E LOPES LTDA. (DECLASSIFICADA); SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais); CELEBRAÇÃO FM LTDA., R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais); GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 56.200,00 (cinqüenta e seis mil e duzentos reais); CALIFÓRNIA/PR - DUTRA E PONTIN LTDA., R\$ 51.012,00 (cinqüenta e um mil e doze reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DECLASSIFICADA); LEDRA E SILVA LTDA. (DECLASSIFICADA); GALASSI E LOPES LTDA. (DECLASSIFICADA); RÁDIO GRAÚNA LTDA., R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais); RÁDIO TRIBUNA FM LTDA., R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais); MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais); RÁDIO CAPELISTA LTDA., R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil reais); GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., R\$ 53.190,00 (cinqüenta e três mil e cento e noventa reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais); CAMBIRA/PR - DUTRA E PONTIN LTDA., R\$ 51.102,00 (cinqüenta e um mil e cento e dois reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais); SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DECLASSIFICADA); LEDRA E SILVA LTDA. (DECLASSIFICADA); GALASSI E LOPES LTDA. (DECLASSIFICADA); RÁDIO GRAÚNA LTDA., R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais); MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais); RÁDIO CAPELISTA LTDA., R\$ 455.00,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil reais); GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., R\$ 59.400,00 (cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais); PONTAL DO PARANÁ/PR - CELEBRAÇÃO FM LTDA., R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais); OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA., R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais); SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DECLASSIFICADA); LEDRA E SILVA LTDA. (DECLASSIFICADA);

Eraldo M. Domenici  
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COM A ORIGEM  
F.M. 07/06/06

GALASSI E LOPES LTDA. (DECLASSIFICADA); INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA., R\$ 511.000,00 (quinhetos e onze mil reais); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., R\$ 51.930,00 (cinquenta e um mil e novecentos e trinta reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais); GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., R\$ 675.600,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais) REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais); OURO PRETO DO OESTE/RO - RÁDIO EXECUTIVA LTDA., R\$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais); SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 111.999,50 (cento e onze mil e novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos); SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DECLASSIFICADA); LEDRA E SILVA LTDA. (DECLASSIFICADA); GALASSI E LOPES LTDA. (DECLASSIFICADA); SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 220.010,00 (duzentos e vinte mil e dez reais); REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA., R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA., R\$ 316.303,00 (trezentos e dezesseis mil e trezentos e três reais); CELEBRAÇÃO FM LTDA., R\$ 504.000,00 (quinhetos e quatro mil reais); GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais); REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 507.235,20 (quinhetos e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 151.418,00 (cento e cinqüenta e um mil e quatrocentos e dezoito reais); B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., R\$ 368.100,00 (trezentos e sessenta e oito mil e cem reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais); ORLÂNDIA/SP - ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA., R\$ 507.853,00 (quinhetos e sete mil e oitocentos e cinqüenta e três reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA., R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais); SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DECLASSIFICADA); LEDRA E SILVA LTDA. (DECLASSIFICADA); GALASSI E LOPES LTDA. (DECLASSIFICADA); SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 199.340,00 (cento e noventa e nove mil e trezentos e quarenta reais); SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., R\$ 690.300,00 (seiscentos e noventa mil e trezentos reais); CELEBRAÇÃO FM LTDA., R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais); GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais); RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA., R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais); OUROESTE/SP - FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA., R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., R\$ 257.000,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil reais); SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DECLASSIFICADA); LEDRA E SILVA LTDA. (DECLASSIFICADA); GALASSI E LOPES LTDA. (DECLASSIFICADA); SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta reais); CELEBRAÇÃO FM LTDA., R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais); GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). (7) Impressão, leitura e aprovação do documento

Eriko M. Domenici  
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicação  
Série 103  
Fls. 133  
Rúbrica  
Assinatura  
07/06/08

denominado “Classificação das Proponentes (Média Ponderada)”, que segue em anexo, que aponta o Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP) de cada proponente. (8) A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedoras as concorrentes que obtiveram o maior Valor Ponderado (VP) em cada localidade, conforme a seguir discriminado: CALIFÓRNIA/PR, CAMBIRA/PR, BARBACENA/MG, PONTAL DO PARANÁ/PR e ORLÂNDIA/SP, SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.; ILICÍNIA/MG e OUROESTE/SP, CELEBRAÇÃO FM LTDA; e, OURO PRETO DO OESTE/RO, SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA. (9) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) GALASSI E LOPES LTDA., LEDRA E SILVA e SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., estão desclassificadas para todas as localidades da concorrência 012/2002 em decorrência de terem sido detectados no presente certame os mesmos vícios que levaram a sua desclassificação na concorrência 010/2002-SSR/MC, cujas razões de decidir são tidas aqui por transcritas; b) a classificação de RÁDIO 630 LTDA., para as localidades de ILICÍNIA/MG e OURO PRETO DO OESTE/RO, está condicionada ao que vier a ser decidido no processo administrativo de nº 53000.057276/2008; c) a classificação de RÁDIO 1030 LTDA., para as localidades de CALIFÓRNIA/PR, CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR e ORLÂNDIA/SP, está condicionada ao que vier a ser decidido no processo administrativo nº 53000.057276/2008; d) o valor da Pontuação da Proposta Técnica (PT) de CELEBRAÇÃO FM LTDA. para a localidade de PONTAL DO PARANÁ/PR, por equívoco, não foi publicado no Diário Oficial da União, irregularidade que deve ser sanada antes da publicação dos Valores de Média Ponderada do presente certame; e) após a abertura da proposta de preço de FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA., o senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA se retirou do recinto. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI  
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO  
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA  
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FED  
MINISTÉRIO DAS COMUNI  
CONTROLE COMO CON  
EM 07/06/08



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL**  
**CONCORRÊNCIA N° 012/2002-SSR/MC**  
**ESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO**

DATA: 15/10/2009

**SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)**

**LOCALIDADE(S) : BARBACENA/MG, ILCÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR,  
CAMBIRÁ/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO  
PRETO DO OESTE/RO.**

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Alessandro Sá de Souza Santos	1618416 /SSP/DF	AA
(Antes) Alexandre da Silva	1383684	AA

## Modelo de lista de presença de público.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA N° 012/2002-SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 15/10/2009

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)
------------------------------------

LOCALIDADE : BARBACENA/MG, ILCÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR, CAMBIRA/PR,  
PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO PRETO DO  
OESTE/RO.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

CELESTE  
Comunicação  
2009

Série 206  
Rúbrica  
Homologação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES**  
**(Média Ponderada)**

**Concorrência :** 012 / 2002

**Preço Mínimo :** 112.812,50

**Serviço :** FM

**Grupo :** A

**Localidade :** BARBACENA

**UF :** MG

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53-Q0.008191/02	Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.	1.160.300,00	100,000	95,139	99,514
53-Q0.008189/02	Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.	1.015.312,50	100,000	94,444	99,444
53-Q0.008195/02	Celebração FM Ltda.	801.500,00	100,000	92,962	99,296
53-Q0.008180/02	Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.	653.000,00	100,000	91,362	99,136
53-Q0.008199/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	572.000,00	100,000	90,139	99,014
53-Q0.008198/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	413.000,00	100,000	86,342	98,634
53-Q0.008205/02	Rádio Nova FM Ltda.	412.500,00	100,000	86,326	98,633
53-Q0.008176/02	Sistema Farol de Comunicação Ltda.	412.200,00	100,000	86,316	98,632
53-Q0.008186/02	Galassi e Lopes Ltda. (desclassificada)	201.000,00	100,000	-	-
53-Q0.008185/02	Ledra e Silva Ltda. (desclassificada)	181.000,00	100,000	-	-
53-Q0.008184/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda. (desclassificada)	151.000,00	100,000	-	-

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**COPIA FOTOGRÁFICA ORIGINAL**

**EM 07/06/2002**

207  
Rubro  
LICENCIAMENTO  
CEP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 012 / 2002

Preço Mínimo : 10.000,00

Serviço : FM

Grupo : A

Lotação : ILICINIA

UF : MG

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53 010.008195/02	Celebração FM Ltda.	301.500,00	100,000	98,342	99,834
53 010.008191/02	Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.	98.100,00	100,000	94,903	99,490
53 010.008198/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	92.000,00	100,000	94,565	99,457
53 010.008180/02	Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.	87.000,00	100,000	94,253	99,425
53 010.008199/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	72.000,00	100,000	93,056	99,306
53 010.008178/02	Fundação Nossa Senhora Aparecida	61.000,00	100,000	91,803	99,180
53 010.008211/02	Rádio 630 Ltda.	56.200,00	100,000	91,103	99,110
53 010.008185/02	Ledra e Silva Ltda. (desclassificada)	16.800,00	100,000	-	-
53 010.008186/02	Galassi e Lopes Ltda. (desclassificada)	15.100,00	100,000	-	-
53 010.008184/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda. (desclassificada)	12.000,00	100,000	-	-

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo

Presidente

Edmar Freitas Machado

Membro

Eriko Mendes Domenici

Vice-Presidente

Marcus Ferreira da Silva

Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EM   
07/06/00

dias Fis. 708  
Publicar:  
2000



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)**

**Concorrência : 012 / 2002**

**Preço Mínimo : 10.000,00**

**Serviço : FM**

**Grupo : A**

**L localidade : CALIFÓRNIA**

**UF : PR**

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
5300008191/02	Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.	690.000,00	100,000	99,275	99,928
5300008196/02	Matins Fayad Radiodifusão Ltda.	511.000,00	100,000	99,022	99,902
5300008197/02	Rádio Capelista Ltda.	455.000,00	100,000	98,901	99,890
5300008193/02	Rádio Tribuna FM Ltda.	405.000,00	100,000	98,765	99,877
5300008180/02	Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.	375.000,00	100,000	98,667	99,867
5300008188/02	Rádio Graúna Ltda.	225.000,00	100,000	97,778	99,778
5300008199/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	172.000,00	100,000	97,093	99,709
5300008198/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	162.000,00	100,000	96,914	99,691
5300008213/02	Rádio 1030 Ltda.	60.400,00	100,000	91,722	99,172
5300008204/02	Televisão Guararapes Ltda.	53.190,00	100,000	90,600	99,060
5300008174/02	Dutra e Pontin Ltda.	51.102,00	100,000	90,216	99,022
5300008202/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	42.000,00	100,000	88,095	98,810
5300008185/02	Ledra e Silva Ltda. (desclassificada)	16.800,00	100,000	-	-
5300008186/02	Galassi e Lopes Ltda. (desclassificada)	15.100,00	100,000	-	-
5300008184/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda. (desclassificada)	12.000,00	100,000	-	-

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COPIA O ORIGINAL**  
EM: 02/06/00

6 Fis. 209  
d. Republica  
M. J. M. C.  
CEZ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES**  
**(Média Ponderada)**

**Concorrência :** 012 / 2002

**Preço Mínimo :** 10.000,00

**Serviço :** FM

**Grupo :** A

**Localidade :**

CAMBIRA

**UF :** PR

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.008191/02	Sinal de Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.	599.000,00	100,000	99,165	99,917
53000.008196/02	Martins Fayad Radiodifusão Ltda.	511.000,00	100,000	99,022	99,902
53000.008197/02	Rádio Capelista Ltda.	455.000,00	100,000	98,901	99,890
53000.008180/02	Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.	293.000,00	100,000	98,294	99,829
53000.008188/02	Rádio Graúna Ltda.	210.000,00	100,000	97,619	99,762
53000.008199/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	172.000,00	100,000	97,093	99,709
53000.008198/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	62.000,00	100,000	91,935	99,194
53000.008213/02	Rádio 1030 Ltda.	60.400,00	100,000	91,722	99,172
53000.008204/02	Televisão Guararapes Ltda.	59.400,00	100,000	91,582	99,158
53000.008174/02	Dutra e Pontin Ltda.	51.102,00	100,000	90,216	99,022
53000.008202/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	42.000,00	100,000	88,095	98,810
53000.008185/02	Ledra e Silva Ltda. (desclassificada)	16.800,00	100,000	-	-
53000.008186/02	Galassi e Lopes Ltda. (desclassificada)	15.100,00	100,000	-	-
53000.008184/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda. (desclassificada)	12.000,00	100,000	-	-

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
 EM 07 06 2002

SER Fis 210  
Rubrica:  
Eduardo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 012 / 2002

Preço Mínimo : 10.517,50

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade :

PONTAL DO PARANÁ

UF : PR

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.008191/02	Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.	675.600,00	100,000	99,222	99,922
53000.008195/02	Celebração FM Ltda.	605.000,00	100,000	99,131	99,913
53000.008187/02	Intervale Participações Ltda.	511.000,00	100,000	98,971	99,897
53000.008175/02	Oceânica Comunicações Ltda.	286.800,00	100,000	98,166	99,817
53000.008180/02	Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.	275.000,00	100,000	98,088	99,809
53000.008199/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	212.000,00	100,000	97,519	99,752
53000.008198/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	162.000,00	100,000	96,754	99,675
53000.008213/02	Rádio 1030 Ltda.	70.400,00	100,000	92,530	99,253
53000.008204/02	Televisão Guararapes Ltda.	51.930,00	100,000	89,873	98,987
53000.008202/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	42.000,00	100,000	87,479	98,748
53000.008186/02	Galassi e Lopes Ltda. (desclassificada)	16.800,00	100,000	-	-
53000.008185/02	Ledra e Silva Ltda. (desclassificada)	15.100,00	100,000	-	-
53000.008184/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda. (desclassificada)	12.000,00	100,000	-	-

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo

Presidente

Eriko Mendes Domenici

Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado

Membro

Marcus Ferreira da Silva

Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
Era, Of 06/06

211  
Ribeirão Preto  
Alfonso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 012 / 2002

Preço Mínimo : 24.917,50

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade :

ORLÂNDIA

UF : SP

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53.00.008191/02	Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.	690.300,00	100,000	98,195	99,820
53.00.008180/02	Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.	610.000,00	100,000	97,958	99,796
53.00.008206/02	Rádio e TV Nova Era Ltda.	600.000,00	100,000	97,924	99,792
53.00.008166/02	Energia FM de Tremembé Ltda.	507.853,00	100,000	97,547	99,755
53.00.008173/02	Sistema de Comunicação Barros e Garcia Ltda.	464.000,00	100,000	97,315	99,731
53.00.008195/02	Celebração FM Ltda.	402.000,00	100,000	96,901	99,690
53.00.008199/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	212.000,00	100,000	94,123	99,412
53.00.008189/02	Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.	199.340,00	100,000	93,750	99,375
53.00.008198/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	162.000,00	100,000	92,309	99,231
53.00.008185/02	Ledra e Silva Ltda. (desclassificada)	155.000,00	100,000	-	-
53.00.008186/02	Galassi e Lopes Ltda. (desclassificada)	105.000,00	100,000	-	-
53.00.008213/02	Rádio 1030 Ltda.	90.400,00	100,000	86,218	98,622
53.00.008184/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda. (desclassificada)	85.000,00	100,000	-	-

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo

Presidente

Edmar Freitas Machado

Membro

Eriko Mendes Domenici

Vice-Presidente

Marcus Ferreira da Silva

Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
... MELHORE COM O ORIGINAL

01.06.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

212  
 2002  
 2002  
 2002

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES**  
 (Média Ponderada)

**Concorrência :** 012 / 2002

**Preço Mínimo :** 10.000,00      **Serviço :** FM      **Grupo :** A

**Localidade :** OUROESTE      **UF :** SP

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.008195/02	Celebração FM Ltda.	301.500,00	100,000	98,342	99,834
53000.008180/02	Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.	257.000,00	100,000	98,054	99,805
53000.008199/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	72.000,00	100,000	93,056	99,306
53000.008172/02	Fraga & Marqui Ouroeste Ltda.	64.400,00	100,000	92,236	99,224
53000.008198/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	62.000,00	100,000	91,935	99,194
53000.008191/02	Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.	25.830,00	100,000	80,643	98,064
53000.008186/02	Galassi e Lopes Ltda. (desclassificada)	16.000,00	100,000	-	-
53000.008185/02	Ledra e Silva Ltda. (desclassificada)	15.000,00	100,000	-	-
53000.008184/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda. (desclassificada)	12.000,00	100,000	-	-

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
 Presidente

Eriko Mendes Domenici  
 Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
 Membro

Marcus Ferreira da Silva  
 Membro

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
 EM 07/06/00

das Comunicações  
213  
Publicado no Diário Oficial da União em 07/08/2009


**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2002**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelója - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2009.  
**ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO**  
Presidente da Comissão

Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Culifórmia/PR.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53000.008191/02	Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.	690.000,00	FM	99,275	99,928
53000.008196/02	Martins Fayad Radiodifusão Ltda.	511.000,00	FM	99,022	99,902
53000.008197/02	Rádio Capelista Ltda.	455.000,00	FM	98,901	99,890
53000.008193/02	Rádio Tribuna FM Ltda.	405.000,00	FM	98,765	99,877
53000.008180/02	Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.	375.000,00	FM	98,667	99,867
53000.008188/02	Rádio Gratinha Ltda.	225.000,00	FM	97,778	99,778
53000.008199/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	172.000,00	FM	97,093	99,709
53000.008198/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	162.000,00	FM	96,914	99,691
53000.008213/02	Rádio 1030 Ltda.	60.400,00	FM	91,722	99,172
53000.008204/02	Televisão Guarapari Ltda.	53.190,00	FM	90,600	99,060
53000.008174/02	Dutra e Pontin Ltda.	51.102,00	FM	90,216	99,022
53000.008202/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	42.000,00	FM	88,095	98,810
53000.008185/02	Ledra e Silva Ltda.	-	FM	-	Desclassificada
53000.008186/02	Galassi e Lopes Ltda.	-	FM	-	Desclassificada
53000.008184/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	-	FM	-	Desclassificada

Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Cumbiru/PR.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53000.008191/02	Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.	599.000,00	FM	99,165	99,917
53000.008196/02	Martins Fayad Radiodifusão Ltda.	511.000,00	FM	99,022	99,902
53000.008197/02	Rádio Capelista Ltda.	455.000,00	FM	98,901	99,890
53000.008180/02	Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.	293.000,00	FM	98,294	99,829
53000.008188/02	Rádio Gratinha Ltda.	210.000,00	FM	97,619	99,762
53000.008199/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	172.000,00	FM	97,093	99,709
53000.008198/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	162.000,00	FM	91,935	99,194
53000.008213/02	Rádio 1030 Ltda.	60.400,00	FM	91,722	99,172
53000.008204/02	Televisão Guarapari Ltda.	59.400,00	FM	91,582	99,158
53000.008174/02	Dutra e Pontin Ltda.	51.102,00	FM	90,216	99,022
53000.008202/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	42.000,00	FM	88,095	98,810
53000.008185/02	Ledra e Silva Ltda.	-	FM	-	Desclassificada
53000.008186/02	Galassi e Lopes Ltda.	-	FM	-	Desclassificada
53000.008184/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	-	FM	-	Desclassificada

Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Pontal do Paraná/PR.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53000.008191/02	Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.	675.600,00	FM	99,222	99,922
53000.008195/02	Celebração FM Ltda.	605.000,00	FM	99,131	99,913
53000.008187/02	Intervalle Participações Ltda.	511.000,00	FM	98,971	99,897
53000.008175/02	Oceânicos Comunicações Ltda.	286.800,00	FM	98,166	99,817
53000.008180/02	Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.	275.000,00	FM	98,088	99,809
53000.008199/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	212.000,00	FM	97,519	99,752
53000.008198/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	162.000,00	FM	96,754	99,675
53000.008213/02	Rádio 1030 Ltda.	70.400,00	FM	92,530	99,253
53000.008204/02	Televisão Guarapari Ltda.	51.930,00	FM	89,873	98,987
53000.008202/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	42.000,00	FM	87,479	98,748
53000.008186/02	Galassi e Lopes Ltda.	-	FM	-	Desclassificada
53000.008185/02	Ledra e Silva Ltda.	-	FM	-	Desclassificada
53000.008184/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	-	FM	-	Desclassificada

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009103000136

Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Ouro Preto do Oeste/RO.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53000.008200/02	Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda.	507.235,20	FM	96,899	99,690
53000.008195/02	Celebração FM Ltda.	304.000,00	FM	96,879	99,688
53000.008203/02	B & B Empresa de Telecomunicações Ltda.	368.100,00	FM	95,727	99,573
53000.008192/02	Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda.	316.303,00	FM	95,027	99,503
53000.008189/02	Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.	220.010,00	FM	92,850	99,285
53000.008190/02	Rede Vitória Régia de Rádio Ltda.	210.000,00	FM	92,510	99,251
53000.008182/02	Rádio Executiva Ltda.	189.800,00	FM	91,712	99,171
53000.008198/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	172.000,00	FM	90,855	99,085
53000.008201/02	Chapada Radiodifusão Ltda.	151.418,00	FM	89,612	98,961
53000.008183/02	Sistema Jovem de Comunicação Ltda.	111.999,50	FM	85,955	98,596
53000.008211/02	Rádio 630 Ltda.	94.200,00	FM	83,301	98,330
53000.008199/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	72.000,00	FM	78,153	97,815
53000.008185/02	Ledra e Silva Ltda.	-	FM	-	Desclassificada
53000.008186/02	Galassi e Lopes Ltda.	-	FM	-	Desclassificada
53000.008184/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	-	FM	-	Desclassificada

Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Orlândia/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53000.008191	Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.	690.300,00	FM	98,195	99,820
53000.008180/02	Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.	610.000,00	FM	97,958	99,796
53000.008206/02	Rádio e TV Nova Era Ltda.	600.000,00	FM	97,924	99,792
53000.008166/02	Energia FM de Tremembé Ltda.	307.853,00	FM	97,547	99,755
53000.008173/02	Sistema de Comunicação Burros e Gatas Ltda.	464.000,00	FM	97,315	99,731
53000.008195/02	Celebração FM Ltda.	402.000,00	FM	96,901	99,690
53000.008199/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	212.000,00	FM	94,123	99,412
53000.008189/02	Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.	199.340,00	FM	93,750	99,375
53000.008198/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	162.000,00	FM	92,309	99,231
53000.008213/02	Rádio 1030 Ltda.	90.400,00	FM	86,218	98,622
53000.008185/02	Ledra e Silva Ltda.	-	FM	-	Desclassificada
53000.008186/02	Galassi e Lopes Ltda.	-	FM	-	Desclassificada
53000.008184/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	-	FM	-	Desclassificada

Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Ouroeste/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53000.008195/02	Celebração FM Ltda.	301.500,00	FM	98,342	99,834
53000.008180/02	Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.	257.000,00	FM	98,054	99,805
53000.008199/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	72.000,00	FM	93,056	99,306
53000.008172/02	Fraga & Marqui Oeste Ltda.	64.400,00	FM	92,236	99,224
53000.008198/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	62.000,00	FM	91,935	99,194
53000.008191/02	Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.	25.830,00	FM	80,643	98,064
53000.008186/02	Galassi e Lopes Ltda.	-	FM	-	Desclassificada
53000.008185/02	Ledra e Silva Ltda.	-	FM	-	Desclassificada
53000.008184/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	-	FM	-	Desclassificada

Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Barbacena/MG.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53000.008191/02	Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.	1.160.300,00	FM	95,139	99,514
53000.008189/02	Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.	1.015.312,50	FM	94,444	99,444
53000.008195/02	Celebração FM Ltda.	801.500,00	FM	92,962	99,296
53000.008180/02	Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.	653.000,00	FM	91,362	99,136
53000.008199/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	572.000,00	FM	90,139	99,014
53000.008198/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	413.000,00	FM	86,342	98,634
53000.008205/02	Rádio Nova FM Ltda.	412.500,00	FM	86,326	98,633
53000.008176/02	Sistema Farol de Comunicação Ltda.	412.200,00	FM	86,316	98,632
53000.008186/02	Galassi e Lopes Ltda.	-	FM	-	Desclassificada
53000.008185/02	Ledra e Silva Ltda.	-	FM	-	Desclassificada
53000.008184/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	-	FM	-	Desclassificada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COM O ORIGINAL  
EM: 07/08/09



Concorrência n.º 012/2002-SSR/MC, Localidade de Ilícina/MG.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-doo	Serviço	PP	VP
53000.008195/02	Celebração FM Ltda.	301.500,00	FM	98.342	99.834
53000.008191/02	Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda	98.100,00	FM	94.903	99.490
53000.008198/02	Grupo Paraíba de Comunicação Lt-dia	92.000,00	FM	94.565	99.457
53000.008180/02	Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.	87.000,00	FM	94.253	99.425
53000.008199/02	Rede Paraíba de Comunicação Lt-dia	72.000,00	FM	93.056	99.306
53000.008178/02	Fundação Nossa Senhora Aparecida	61.000,00	FM	91.803	99.180
53000.008211/02	Rádio 630 Ltda.	56.200,00	FM	91.103	99.110
53000.008185/02	Ledra e Silva Ltda.	-	FM		Desclassificada
53000.008186/02	Galussi e Lopes Ltda.	-	FM		Desclassificada
53000.008184/02	Sistema Alpha de Comunicação Lt-dia	-	FM		Desclassificada

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2009

Nº Processo: 53000.040994/2009 . Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnicas especializadas necessárias à organização e a realização da 1ª Conferência Nacional de Comunicação - 1ª CONFECOM, que visa a elaboração de documento final estabelecedor de princípios e diretrizes destinadas a nortear a construção de políticas públicas para o setor de informações. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Parecer/AGU/CONJUR-MC/APC/Nº 2064-2.04 de 13.10.2009. Declaração de Dispensa em 29/10/2009 . JOSÉ LUIZ MARTINS DURCO . Coordenador-Geral de Recursos Logísticos . Ratificação em 29/10/2009 . FERNANDO R. LOPEZ DE OLIVEIRA . Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração . Valor: R\$ 2.880.000,00 . Contratada :FUNDACAO GETULIO VARGAS . Valor: R\$ 2.880.000,00

(SIDEC - 29/10/2009) 410003-00001-2009NE900127

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 25/2009

O Ministério das Comunicações, através do seu Pregocero, informa o resultado do Pregão nº 25/2009 - Aquisição de Cartuchos, Empresas vencedoras: Worldtech Com. e Serv. de Informática Ltda - item: 10 - Valor: R\$ 15.633,00; Comercial Gauthi Ltda - item: 18 - Valor: R\$ 19.449,90; Pontual Comercial Ltda - item: 20 - Valor: R\$ 40.800,00; RV Solutions Comércio de Papéis Ltda - item: 17 - Valor: R\$ 19.138,95; JF Comércio de Cartuchos Ltda - item: 12 - Valor: R\$ 4.494,00; World Digital Informática Ltda - item: 8 - Valor: R\$ 3.199,80; Tiago Oliveira Silva - itens: 5,6,7,13 e 14 - Valor Total: R\$ 41.800,00; Kuirros Comércio Varejista de Equip., de Informática e Art. de Escritório - itens: 15 e 16 -Valor total: R\$ 60.285,90 e Luiz Augusto Gimenes Quartin - itens: 1,2,3,4,9,11 e 19 - Valor Total: R\$ 200.224,84. Valor Total do Pregão: R\$ 405.026,39.

(SIDEC - 29/10/2009) 410003-00001-2009NE900127

## PREGÃO Nº 26/2009

O Ministério das Comunicações, através do seu Pregocero, informa o resultado do Pregão nº 26/2009 - Aquisição de Uniformes. Empresas vencedoras: Augemodas Alfaiataria e Confecções Ltda - itens: 5,6,7,9,10 e 15 - Vlr. Total: R\$ 10.084,48 e Neusa Ana de Paula da Silva - itens: 1,2,3,4,8,11,12,13 e 14 - Vlr. Total: R\$ 18.573,70. Valor Total do Pregão: R\$ 28.658,18.

SANTIAGO CARVALHO GUEDES

(SIDEC - 29/10/2009) 410003-00001-2009NE900127

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 53500.020279/2009; Objeto: Execução dos serviços remanescentes de obra civil relativa à edificação comercial de 553,70m², situada no Loteamento Jardim Tambauzinho, Rua 07, esquina com a Rua João Domingos, Quadra 42, Lotes 20, 21 e 22 - João Pessoa/PB; Favorecido: Construtora Nassau Ltda.; Valor: R\$ 330.665,00; Amparo Legal: Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93; Aprovação: Gerente de Administração de Aquisições e Fornecedores - Atº nº 6.188, de 27/10/2009 e Ratificação: Gerente Geral de Administração - Atº nº 6.239, de 29/10/2009.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009103000137

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 50-0001 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

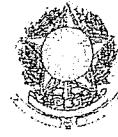
A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Ficou(m), portanto, cliente(s) que poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel no Rio Grande do Sul. Endereço: Rua Princesa Isabel 778 - Santana - Porto Alegre/RS CEP: 90620-000 , no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração e procedimento de apuração e descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: [www.anatel.gov.br/boleto](http://www.anatel.gov.br/boleto), que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

JOÃO JACOB BETTONI  
Gerente do Escritório

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fis. / Receita	Ano
13885308053	ADIL BUENO PIRES	03021244700	TFPF 2008, 2009
38612429092	ANTONIO RICARDO TORRES LOPES	50404486274	TFPF 2009
9627654000110	ARROZEIRA VITORIENSE LTDA	03021230598	TFPF 2009
91566299000100	ASSOCIAÇÃO DESEV COMUN DE SAO VASCO LEMIT	50000920150	TFPF 2009
837212424000124	BEST SERVICOS ELECTRICOS LTDA	50000104153	TFPF 2009
830461010000122	BEST SERVICOS S/A	50001237640	TFPF 2009
92726914000147	BELCALDOS BRONQUIA LTDA	0302015165	TFPF 2009
925278770000187	CARLOS KNOE	50402334182	TFPF 2009
883429000000180	CERAMICA DECORITE SA	03021175201	TFPF 2009
92843098000108	CLASSIC BEACH COMERCIO DO VESTUA RIO LTDA	500005338956	TFPF 2009
05692130000156	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ITAPEVI LTDA	50403632811	TFPF 2009
879181473000128	CONSTRUTORA MORANDI LTDA	500010595564	TFPF 2009
029350920000110	CONTRAPESA PORTUGUESA DE SANTA CRUZ DO SUL LTDA COOPERPEC	500010526367	TFPF 2009
73375438000128	COOPERATIVA LEOPOLDENSE DE VIGILAN TES DO ESTADO DO RS LTDA	03021197019	TFPF 2009
060536160000107	CRISTIANO CAUTERIO MORAES & CIA LT	50404394744	TFPF 2009
07495966000196	DSV BRASILSEG-EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA	50402468627	TFPF 2009
07073210000128	EXPRESSA TRANSPORTE LTDA - ME	50011163865	TFPF 2009
06374110000103	EXPRESSA VIGILANCIA S/C LTDA	50401241482	TFPF 2009
05805439000105	ELETROSUL-ELETIFICADORA DO SUL LTDA	50401390537	TFPF 2009
051204970000103	ELLOS SEGURANCA LTDA	50012450871	TFPF 2009
022438920000187	EMPRESA DE VIGILANCIA NOROESTE LT	50005666023	TFPF 2009
935607040000108	ESEPAL - EMPRESA DE SEGURANCA PATRI MONIAL LTDA	50002312956	TFPF 2009
94544475000192	ESTAR SERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	5000476722	TFPF 2009
94957300000110	ESA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	500013843939	TFPF 2009
907841979200	GERSON GRINCS	50403940175	TFPF 2009
02674563000108	GOLD SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	50012418048	TFPF 2009
06341608000166	GR BRASIL-SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	50401553523	TFPF 2009
0260136920000207	GRANJA MANGUEIRA AGRO PECUARIA SA	50013724614	TFPF 2009
0260136920000207	GRANTEGE SEGURANCA E VIGILANCIA LT	50402004477	TFPF 2009
098145940000149	GRUPO SHALON SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	50405439806	TFPF 2009
970022160000128	IS SECURITY S/C LTDA	50013676628	TFPF 2009
242831850000	JOSE DIRCEU LEMOS MARIMON	50002290456	TFPF 2009
37007831087	JOSE RENATO ULGIMI ERDMANN	50402824431	TFPF 2009
41436431034	JULIO C. O OLIVEIRA	5000167200	TFPF 2009
053129420000103	KOMAR VIGILANCIA ZELADORIA LTDA	50001232968	TFPF 2009
053129420000103	KOMAR VIGILANCIA ZELADORIA SEVERO LTDA	500012325381	TFPF 2009
015616900000155	LOAIS REUNIDAS LIBIS LTDA	50001305187	TFPF 2009
015616900000179	MARCELO DE SOUZA HOMEM	50010320679	TFPF 2009
53271238049	MAURO GILBERTO SILVA DE MORAES	50002289792	TFPF 2009
24435543049	NILTON DE SOUZA SEVERO	50002311550	TFPF 2009
02675245049	NORECI MOREIRA FIALHO	50403705190	TFPF 2009
040168760000138	NOSSO GAS DISTRIBUIDORA LTDA	50012125105	TFPF 2008
025554650000134	NS DESPATCHES ADUANEIROS LTDA	50401619052	TFPF 2009
0500616330000100	PASSOSEG MONITORAMENTO LTDA	50402090373	TFPF 2009
039949200000100	PETROQUIMICO TRUNFO S/A	50001237824	TFPF 2009
039949200000100	PROTUS ALUS EMPRESA DE VIGILANCIA S/C LTDA	500010548233	TFPF 2009
006720760000163	PROTEVEAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	50000277525	TFPF 2009
027104550000126	REACAO-SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	50010435516	TFPF 2009
18061621053	REALDO COLLA	50403331706	TFPF 2009
36372498049	ROBERTO ARENHARDT	50401414329	TFPF 2009
937265260000134	SANAGRI AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA	50401625613	TFPF 2009
297407200000134	SECURAFARME VIGILANCIA LTDA	50012232676	TFPF 2009
387045160000110	SILVIA MARIA KUCH MILKE	50000227510	TFPF 2009
03041304000117	SISP - SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA PHOENIX LTDA	03021127534	TFPF 2009
015951280000108	SKYSUL LOGISTICA E SEGURANCA LTDA	50002723409	TFPF 2009
736190900000177	SOL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	50001660004	TFPF 2009
045477980000147	TELE ALARME CANUDOS LTDA	50011384930	TFPF 2009
013206280000137	TRANSMIL TRANSPORTES LTDA.	50403360803	TFPF 2009
733922190000157	TRANSPORTE JK LTDA	50005683386	TFPF 2009
00541304000117	VIGILANCIA E PROTECAO DE VIGILANCIA E PROTECAO DE VIGILANCIA LTDA	08814484000117	TFPF 2009
333392120000	VENAVANCO BARRIOS NETO	03021235042	TFPF 2009
017935640000191	VIGILANCIA ANTARES LTDA	500X1126601	TFPF 2009
889433110000135	VIGILANCIA PEDROZO LTDA	03021050778	TFPF 2009
32238597087	WALDEMAR SILVA DA ROSA	50402981375	TFPF 2009
046788280000154	ZALENSKI & ELICKER LTDA	50402139801	TFPF 2009
0229201000167	ZELADORIA PATRIMONIAL MAJOY LTDA	50000861634	TFPF 2009
74894226049	ZENI KUSTER OESTERREICH	50402980808	TFPF 2009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFEDERAÇÃO  
EM 07/06/2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

des Comunicações  
EP 215  
Rúbrica  
CEP  
Y

C E R T I D Á O

Processo n.º 63000.008191/2007

A Comissão Especial de Licitação, por seu Presidente, em face da publicação de fls. 213, certifica que até a presente data não chegou à sua Secretaria qualquer manifestação da concorrente interessada.

Brasília (DF), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CORRESPONDE AO ORIGINAL  
EM 07/06/06  
R

[Início](#)   [Links](#)   [Fale Conosco](#)   [Mapa do Site](#)

Você está em: Início &gt; Consultas &gt; Processos

**Processos**Escolha a(s) Parte(s) desejada(s):  marcar/desmarcar todas as partes SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA[Buscar Processos](#)[Nova Pesquisa](#)

Em caso de dúvidas, fale conosco:  
**Seção de Informação Processual**  
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225  
[informacao.processual@stj.jus.br](mailto:informacao.processual@stj.jus.br)

**Avalie este serviço:****Informações processuais**

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

[Votar](#)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF  
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410  
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM A ORIGINA  
EM: OF 10600

## STJ - O Tribunal da Cidadania



### Processos

**PROCESSO : MS 13568 UF: DF REGISTRO: 2008/0106012-5**  
**MANDADO DE SEGURANÇA**  
**AUTUAÇÃO : 13/05/2008**  
**IMPETRANTE : REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**  
**IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**  
**RELATOR(A) : Min. HUMBERTO MARTINS - PRIMEIRA SEÇÃO**  
**ASSUNTO : DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Licitações**  
**LOCALIZAÇÃO: Saída para GABINETE DO MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS em 28/09/2009**

### NÚMEROS DE ORIGEM

**Não há números originários**

### PARTES E ADVOGADOS

**IMPETRANTE : REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**  
**ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SAN JOSÉ SPAGNOLO E OUTRO(S) - SP162047**  
**IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**  
**LITIS. PAS : A2 COMUNICAÇÕES LTDA**  
**LITIS. PAS : AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA**  
**LITIS. PAS : ALTO ASTRAL PRUÇÕES LTDA**  
**LITIS. PAS : AMAZÔNIA CABO LTDA**  
**ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA RAMOS - DF007554**  
**LITIS. PAS : BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA**  
**LITIS. PAS : EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DOS RIOS LTDA**  
**LITIS. PAS : GALASSI E LOPEZ LTDA**  
**LITIS. PAS : GP PRODUÇÕES E MARKETING LTDA**  
**LITIS. PAS : JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA**  
**ADVOGADO : AFONSO LUCIANO GOMES AMÂNCIO - AM006028**  
**LITIS. PAS : LEDRA E SILVA LTDA**  
**LITIS. PAS : LHM COMUNICAÇÃO LTDA**  
**LITIS. PAS : PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA**  
**LITIS. PAS : RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA**  
**LITIS. PAS : SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA**  
**LITIS. PAS : X-MEDIAGROUP S/A**  
**LITIS. PAS : SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**

SERVIÇO PÚBLICO F.  
 MINISTÉRIO DAS COMU-  
 NICAS  
 17/06/2008  
 EM 07/06/2008

### PETIÇÕES

<b>Petição Nº.</b>	<b>-Tipo</b>	<b>-Peticionário</b>	<b>-Protocolo</b>	<b>-Processamento</b>
119366/2008	-PET	-P/ A UNIAO	-26/05/2008	-27/05/2008
121535/2008	-PETREQ	-CITAR PESSOAS JURIDICAS PARA RESPONDEREM ACAO P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	-28/05/2008	-29/05/2008
124951/2008	-OFINFO	-S/NR/08 AGU (C/ DOCUMENTOS)	-30/05/2008	-02/06/2008
144733/2008	-PETREQ	-MANTER DECISAO P/ AMAZONIA CABO LTDA	-17/06/2008	-18/06/2008

28/09/2009  
Fls.: 218  
Assunto:  
Comunicações

147750/2008 -PROC	-DR JOSE FERREIRA RAMOS (P/ LITISCONSORTE)	-19/06/2008 -20/06/2008
150250/2008 -IMP	-P/ JOBAST PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	-23/06/2008 -25/06/2008
211996/2008 -PETREQ	-EXPEDICAO DE CERTIDAO DE OBJETO E PE P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA (fax - 1 fls)	-03/09/2008 -04/09/2008
225733/2008 -PETREQ	-EXPEDICAO DE CERTIDAO DE OBJETO E PE P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	-16/09/2008 -22/09/2008
242061/2008 -PETREQ	-DEFERIR CITAÇÃO POR EDITAL P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	-01/10/2008 -02/10/2008
314224/2008 -CO	-VARA FEDERAL DE UMUARAMA SJ PR	-12/12/2008 -17/12/2008
321899/2008 -CO	-ENCAMINHADA PELO OFICIO NR 1105/08 TRF DA 1A REG	-22/12/2008 -02/01/2009
2603/2009 -CO	-P/ TRF 1A REG	-09/01/2009 -12/01/2009
6972/2009 -CO	-P/ JF VARA UNICA DE ANAPOLIS SJ GO	-21/01/2009 -22/01/2009
8040/2009 -CO	-JF 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO SP	-26/01/2009 -27/01/2009
16863/2009 -OF	-NR 07 JF 2A VARA SJ RR (COM DOCUMENTO)	-06/02/2009 -09/02/2009
62587/2009 -CO	-NR 0704081275221 JD COMARCA DE UNAI	-24/03/2009 -26/03/2009
105055/2009 -CO	-NR54/2008 JD DA COMARCA DE IRANDUBA/AM	-07/05/2009 -11/05/2009
113352/2009 -CO	-NR 103/2009 TRF DA 1A REGIAO (ENCAMINHANDO CARTA ROGATORIA)	-15/05/2009 -18/05/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
ENCERRE COM O DIA

*Enviado 06/09/2009*

## FASES

- 25/09/2009 -09:20 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) COM PARECER
- 24/09/2009 -14:35 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO.
- 11/09/2009 -17:19 -VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PARECER
- 11/09/2009 -17:18 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO VISTA AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- 11/09/2009 -16:21 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ºSEÇÃO.
- 04/09/2009 -16:59 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)
- 04/09/2009 -09:47 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000765-2009-CORD1S  
(DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A)  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 03/09/2009 ARQUIVADO  
NESTA COORDENADORIA
- 03/09/2009 -10:54 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000767-2009-CORD1S  
(DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A)  
UNIÃO EM 02/09/2009 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

M. das Comunicações  
Fls.: 21  
Rubrica:  
Ass. - 06/06/2009

02/09/2009 -07:02 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADO NO DJE  
EM 02/09/2009

01/09/2009 -18:58 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADO NO DJE  
EM 01/09/2009

31/08/2009 -17:18 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO  
INTIMAÇÃO DAS PARTES, PROCESSO CONCLUSO PARA  
DECISÃO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA  
02/09/2009)

31/08/2009 -16:00 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

20/05/2009 -18:28 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) COM CERTIDÃO  
DA COORD.: RÉUS NÃO CITADOS

18/05/2009 -16:21 -PETIÇÃO Nº 113352/2009 ALTERADA DE OF - OFÍCIO PARA CO  
- CARTA DE ORDEM.

18/05/2009 -16:21 -PETIÇÃO Nº 113352/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

18/05/2009 -11:54 -PETIÇÃO 113352/2009 (OFÍCIO) RECEBIDA NA  
COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

15/05/2009 -18:57 -PETIÇÃO Nº 113352/2009 OF - OFÍCIO PROTOCOLADA EM  
15/05/2009.

11/05/2009 -13:11 -AVISO DE RECEBIMENTO JUNTADO REFERENTE AO OFÍCIO Nº  
757 E 758/2009-CD1S

11/05/2009 -12:42 -PETIÇÃO Nº 105055/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

08/05/2009 -11:31 -PETIÇÃO 105055/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA  
COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

07/05/2009 -19:10 -PETIÇÃO Nº 105055/2009 CO - CARTA DE ORDEM  
PROTOCOLADA EM 07/05/2009.

15/04/2009 -14:30 -OFÍCIO Nº 000758/2009-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES  
SOBRE CUMPRIMENTO DE C.O. EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) DE  
DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DE IRANDUBA-AM (CÓPIA  
JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

15/04/2009 -14:29 -OFÍCIO Nº 000757/2009-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES  
SOBRE CUMPRIMENTO DE C.O. EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A)  
FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE BOA VISTA - RR (CÓPIA  
JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

26/03/2009 -12:27 -PETIÇÃO Nº 62587/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

25/03/2009 -17:58 -PETIÇÃO 62587/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA  
COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

24/03/2009 -18:39 -PETIÇÃO Nº 62587/2009 CO - CARTA DE ORDEM  
PROTOCOLADA EM 24/03/2009.

09/02/2009 -17:59 -PETIÇÃO Nº 16863/2009 (OFÍCIO) JUNTADA

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CENTRO DO DOCUMENTO  
EM 04/06/2009

220  
S E C R E T A R I A D A S C O M U N I C A C Ò E S  
P a :  
R u b r i c a :

- 09/02/2009 -15:41 -PETIÇÃO 16863/2009 (OFÍCIO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO
- 09/02/2009 -11:00 -PETIÇÃO Nº 16863/2009 OF - OFÍCIO PROTOCOLADA EM 06/02/2009.
- 27/01/2009 -15:26 -PETIÇÃO Nº 8040/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA
- 27/01/2009 -13:21 -PETIÇÃO 8040/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO
- 26/01/2009 -13:24 -PETIÇÃO Nº 8040/2009 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 26/01/2009.
- 22/01/2009 -18:21 -PETIÇÃO Nº 6972/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA
- 22/01/2009 -14:54 -PETIÇÃO 6972/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.
- 21/01/2009 -18:39 -PETIÇÃO Nº 6972/2009 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 21/01/2009.
- 12/01/2009 -15:52 -PETIÇÃO Nº 2603/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA
- 12/01/2009 -15:29 -PETIÇÃO 2603/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO
- 12/01/2009 -13:09 -PETIÇÃO Nº 2603/2009 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 09/01/2009.
- 02/01/2009 -16:02 -PETIÇÃO Nº 321899/2008 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA
- 29/12/2008 -16:39 -PETIÇÃO 321899/2008 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA
- 23/12/2008 -17:23 -PETIÇÃO Nº 321899/2008 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 22/12/2008.
- 17/12/2008 -12:47 -PETIÇÃO Nº 314224/2008 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA
- 16/12/2008 -13:49 -PETIÇÃO 314224/2008 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO
- 15/12/2008 -16:03 -PETIÇÃO Nº 314224/2008 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 12/12/2008.
- 21/11/2008 -15:01 -MANDADO DE CITAÇÃO Nº 19/2008-CD1S ORIGINAL JUNTADO COM CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA
- 18/11/2008 -10:25 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 001245-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 17/11/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA
- 17/11/2008 -09:57 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 001246-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 14/11/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA
- 14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001246/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE

SE P U B L I C O F E D E R A L  
M I N I S T E R I O D A S C O M U N I C A C Ò E S  
S E C R E T A R I A D A S C O M U N I C A C Ò E S

07 06 06

ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DE IRANDUBA-AM (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001243/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DE UNAÍ - MG (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001242/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE UMUARAMA - SJ/PR (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001241/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE GOIÂNIA - SJ/GO (COPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001240/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE BOA VISTA - RR (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001239/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE ANÁPOLIS - SJ/GO (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001238/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE BELÉM - SJ/PA (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:31 -OFÍCIO Nº 001237/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE SÃO PAULO - SJ/SP (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:29 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 43/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DE IRANDUBA-AM (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:27 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 42/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DE UNAÍ-MG (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:26 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 41/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE UMUARAMA-SJ/PR (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:25 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 40/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE GOIÂNIA-SJ/GO (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:23 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 39/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE BOA VISTA-RR (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:20 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 38/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE ANÁPOLIS-SJ/GO (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:19 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 37/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE BELÉM-SJ/PASTERIO DAS CONFESOES CONFEDERACAO EM. 07/06/09

M. das Comunicações  
Fl.: 22  
Rubrica: *[Signature]*

14/11/2008 -13:17 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 36/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE SÃO PAULO- SJ/SP (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -07:00 -**DESPACHO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADO NO DJE EM 14/11/2008**

13/11/2008 -19:17 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADO NO DJE EM 13/11/2008

12/11/2008 -15:33 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO CITAÇÃO DOS LITISCONSORTES, QUE NÃO FORAM CITADOS, POR MEIO DE OFICIAL DE JUSTIÇA AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 14/11/2008)

11/11/2008 -17:54 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

02/10/2008 -13:36 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)

02/10/2008 -13:35 -PETIÇÃO Nº 242061/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

02/10/2008 -12:32 -PETIÇÃO 242061/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

01/10/2008 -16:42 -PETIÇÃO Nº 242061/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 01/10/2008.

22/09/2008 -08:49 -CERTIDÃO NARRATIVA DE OBJETO E PÉ. (CÓPIA JUNTADA)

22/09/2008 -08:48 -PETIÇÃO Nº 225733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

19/09/2008 -11:27 -PETIÇÃO 225733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

18/09/2008 -12:21 -PETIÇÃO Nº 225733/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 16/09/2008.

04/09/2008 -15:45 -PETIÇÃO Nº 211996/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

04/09/2008 -14:47 -PETIÇÃO 211996/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

04/09/2008 -10:36 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000876-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 03/09/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

03/09/2008 -17:56 -PETIÇÃO Nº 211996/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 03/09/2008.

03/09/2008 -09:40 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000877-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 02/09/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

02/09/2008 -07:01 -**DESPACHO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADO NO DJE EM 02/09/2008**

01/09/2008 -19:11 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADO NO DJE EM 01/09/2008

SERVÍCIO PÚBLICO FED.

ESTADO DA SERRA DA MANTIQUEIRA

REGISTRO DA CORTE DE JUSTIÇA DO CEARÁ

02/09/2008

das Comunicações - 223

- 29/08/2008 -16:17 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO INTIMAÇÃO DA IMPETRANTE NO PRAZO DE 30 DIAS PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 02/09/2008)
- 29/08/2008 -15:20 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.
- 19/08/2008 -18:28 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)
- 08/07/2008 -17:15 -AVISO DE RECEBIMENTO REF. AO OFÍCIO N. 406/2008-CD1S - JUNTADO
- 25/06/2008 -10:44 -PETIÇÃO Nº 150250/2008 (IMPUGNAÇÃO) JUNTADA
- 24/06/2008 -16:00 -PETIÇÃO 150250/2008 (IMPUGNAÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.
- 24/06/2008 -14:01 -AVISO DE RECEBIMENTO REF. AOS OFÍCIOS N. 412 E 414/2008-CD1S - JUNTADOS
- 24/06/2008 -13:38 -PETIÇÃO Nº 150250/2008 IMP - IMPUGNAÇÃO PROTOCOLADA EM 23/06/2008.
- 20/06/2008 -15:50 -PETIÇÃO Nº 147750/2008  
(PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) JUNTADA
- 20/06/2008 -15:47 -OFÍCIO Nº 417/2008-CD1S DEVOLVIDO PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPE JUNTADO
- 20/06/2008 -15:35 -PETIÇÃO 147750/2008 (PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO)  
RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO
- 19/06/2008 -15:34 -PETIÇÃO Nº 147750/2008 PROC -  
PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO PROTOCOLADA EM 19/06/2008.
- 18/06/2008 -17:15 -PETIÇÃO Nº 144733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA
- 18/06/2008 -16:22 -PETIÇÃO 144733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO
- 17/06/2008 -14:58 -PETIÇÃO Nº 144733/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 17/06/2008.
- 16/06/2008 -19:21 -OFÍCIO Nº 405/2008-CD1S DEVOLVIDO PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPE JUNTADO
- 12/06/2008 -16:46 -OFÍCIO Nº 408, 411, 413, 415 E 419 DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPES JUNTADOS
- 11/06/2008 -17:04 -OFÍCIO Nº 404, 410 E 416 DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPES JUNTADOS
- 10/06/2008 -18:05 -OFÍCIO N. 418/2008-CD1S DEVOLVIDO PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPE JUNTADO
- 02/06/2008 -18:00 -PETIÇÃO Nº 124951/2008 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) JUNTADA ( DOC. REF A CONCORRÊNCIA DE

NR. 014/2002-SSR/MC APENSADA)

02/06/2008 -16:20 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

02/06/2008 -16:17 -PETIÇÃO 124951/2008 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

02/06/2008 -14:00 -PROCESSO REMETIDO À COORDENADORIA DA PRIMEIRA SEÇÃO

02/06/2008 -08:48 -PETIÇÃO Nº 124951/2008 OFINFO - OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES PROTOCOLADA EM 30/05/2008.

30/05/2008 -18:43 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DE ORIGINÁRIOS , PARA RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DE FLS. 240/243, E PETIÇÃO DE FL. 251, O QUAL DETERMINOU A INCLUSÃO DOS LITISCONSORTES PASSIVOS NECESSÁRIOS.

30/05/2008 -15:43 -PROCESSO REMETIDO À COORDENADORIA DE ORIGINÁRIOS PARA INCLUIR OS LITISCONSORTES PASSIVOS NA AUTUAÇÃO

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000419/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000418/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA X-MEDIAGROUP S/A (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000417/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000416/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000415/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000414/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA LHM COMUNICAÇÃO LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000413/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA LEDRA E SILVA LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000412/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA JOBAST EM PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000411/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA G. P. PRODUÇÕES

SERVICO PÚBLICO FEDER  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERRÊNCIA DE CIRCUÍTO

N. das Comunicações  
P.: 225  
C.: 365  
Data: 19/05/2008

E MARKETING LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000410/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA GALASSI E LOPEZ LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000409/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DOS RIOS LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000408/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000407/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA AMAZÔNIA CABO LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000406/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA ALTO ASTRAL PRUÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000405/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000404/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA A2 COMUNICAÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

29/05/2008 -14:30 -PETIÇÃO Nº 121535/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

29/05/2008 -11:37 -PETIÇÃO 121535/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

28/05/2008 -16:27 -PETIÇÃO Nº 121535/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 28/05/2008.

27/05/2008 -16:39 -PETIÇÃO Nº 119366/2008 (PETIÇÃO) JUNTADA

27/05/2008 -16:18 -PETIÇÃO 119366/2008 (PETIÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

27/05/2008 -12:38 -PETIÇÃO Nº 119366/2008 PET - PETIÇÃO PROTOCOLADA EM 26/05/2008.

20/05/2008 -15:50 -OFÍCIO 000387/2008-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES (COM DECISÃO ANEXA) EXPEDIDO AO(A) MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

20/05/2008 -10:41 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000501-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 19/05/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

19/05/2008 -08:10 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJ DE 19/05/2008

M. das C.  
26/05/2008  
- 26/05/2008

16/05/2008 -19:19 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADA NO DJE  
EM 16/05/2008

16/05/2008 -17:56 -OFÍCIO 000387/2008-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES  
(COM DECISÃO ANEXA) EXPEDIDO AO(A) MINISTRO DE  
ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

15/05/2008 -17:23 -OFÍCIO 000387/2008-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES  
(COM DECISÃO ANEXA) AGUARDANDO ASSINATURA

15/05/2008 -16:23 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR INDEFERINDO A LIMINAR E  
DETERMINANDO QUE A PARTE AUTORA EMENDE A INICIAL  
PARA QUE SEJA REQUERIDA A CITAÇÃO DOS DEMAIS  
LICITANTES NA CONCORRÊNCIA 14/22, SOBRE OS QUAIS  
HAVERÁ EFICÁCIA DAS DECISÕES NESTE MANDAMUS,  
FAZENDO-O NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO  
LIMINAR DA SEGURANÇA AGUARDANDO PUBLICAÇÃO  
(PREVISTA PARA 19/05/2008)

15/05/2008 -16:09 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

15/05/2008 -09:20 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD

14/05/2008 -18:48 -PROCESSO DISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE EM 14/05/2008 -  
MINISTRO HUMBERTO MARTINS - PRIMEIRA SEÇÃO

## DECISÕES

DCM MS 13568 (2008/0106012-5 - 02/09/2009)

DCM MS 13568 (2008/0106012-5 - 14/11/2008)

DCM MS 13568 (2008/0106012-5 - 02/09/2008)

DCM MS 13568 (2008/0106012-5 - 19/05/2008)

Em caso de dúvidas, fale conosco:  
**Seção de Informação Processual**  
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225  
[informacao.processual@stj.jus.br](mailto:informacao.processual@stj.jus.br)

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONCEDE COPIA OFICIAL  
EM 07/06/2008  
2

**Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte**

**CGC/CPF Pesquisado: 04974569000109**

*Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "04974569000109".*

Emitido pelo site [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br) em: segunda-feira, 9 de novembro de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONCELE CRIAÇÃO OFICIAL  
EM 07/06/2006

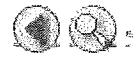
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
**Consulta Processual**



**Tipo de Pesquisa:** Consulta de processos pelo CPF/CNPJ  
**Argumento Pesquisado:** 04974569000109

*Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04974569000109".*

Emitido pelo site processual-df.trf1.gov.br em 09/11/2009 às 09:16:16



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRME COM O ORIGINAL  
EM 02/06/2010

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

SIS



*Agência Nacional  
de Telecomunicações*

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta Consulta Criar Arquivo Texto

UF: PR

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Califórnia	23S390000	51W211800	217			C	

Usuário: - Data: 09/11/2009 Hora: 10:39:08

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

02/09/2009  
SISTEMA PÚBLICO DE INFORMAÇÕES  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SACE - M.  
das  
comunicações

Ministério das Comunicações

Destques do Governo

SIS

Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

menu ajuda

Dados da consulta Consulta Criar Arquivo Texto

UF: PR

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
<b>Localidade: Cambira</b>							
( Concorrência: 12/2002 )	23S345800	51W344200	258			C	
Usuário: - Data: 09/11/2009 Hora: 10:39:53							

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

1070690  
 1070690  
 SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES





Destaques do Governo



*Agência Nacional  
de Telecomunicações*

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM :: Sistema de Informação dos Serviços de Comunicação de Massa | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: SP

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Orlândia							
( Concorrência: 12/2002 )	20S431300	47W531200	297			C	
Usuário: - Data: 09/11/2009 Hora: 10:42:33							

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

02000  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
ANATEL

9/11/2009  
SCE-SP-2009  
C-31



Destaques do Governo



Agência Nacional  
de Telecomunicações

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM :: Sistema de Informação dos Serviços de Comunicação de Massa | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

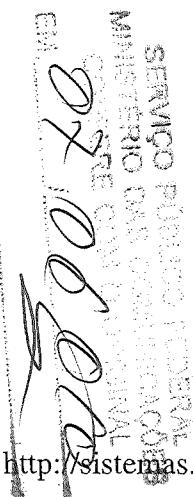
UF: SP

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Ouroeste							
( Concorrência: 12/2002 )	20S000200	50W222000	205			C	
Usuário: -	Data: 09/11/2009	Hora: 10:43:18					

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

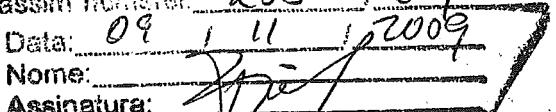


<http://sistemas.anatel.gov.br/siscom/consplanobasico/default.asp>

CE - M.  
F.A. 232  
Rúbrica:  
das  
Comunicações  
9/11/2009

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM. 07/06/06

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 53000.008191/2002 a documentação  
a seguir constituída de 02 folhas,  
que assim numeram 233 / 234

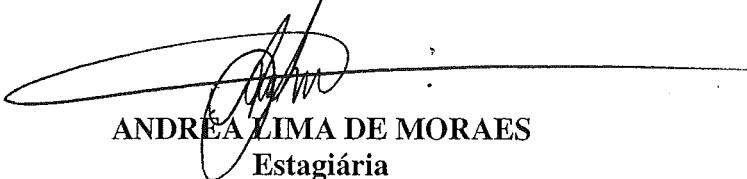
Data: 09 / 11 / 2009  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: 

M. das Comunicações  
M. 235  
Fl. 1  
Rúbrica:  
SCE -

## CERTIDÃO

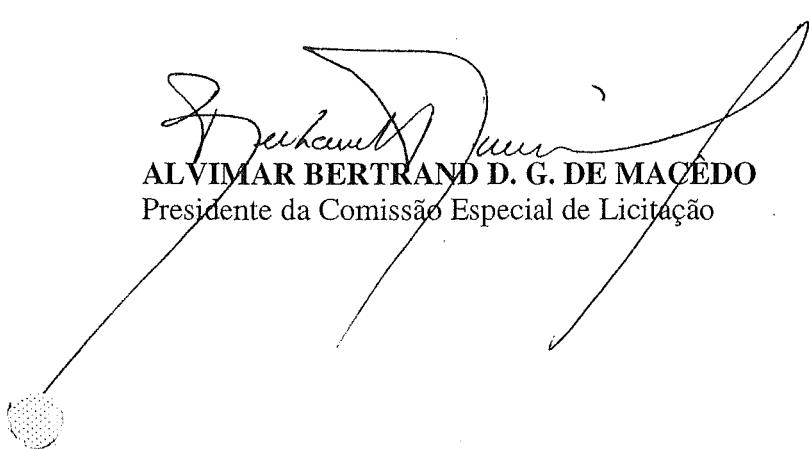
Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea “d” – certifico que não restaram no processo n.º 53000.008191/2002 – SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. – pendência de recursos sem apreciação por esta comissão.

Brasília/DF, 9 de novembro de 2009.

  
ANDREA LIMA DE MORAES  
Estagiária

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alcada.

Em, 09 de novembro de 2009.

  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA FÍSICA DO ORIGINAL

EM: 07/06/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

comunicações  
das fls. 234  
Rubro  
CEL

**CONCORRÊNCIA 012/2002-SSR/MC**

Processo 53000.008191/2002

(Sinal Brasileiro de Comunicações S/C Ltda.)

A Comissão Especial de Licitação, por seu Presidente, certifica que o Mandado de Segurança de n.º 13.658/DF, em trâmite perante a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, cujo andamento está acostado às fls. 217/226, não tem qualquer pertinência com o presente certame, eis que nele é questionada a legalidade de decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações na Concorrência 014/2002-SSR/MC.

Brasília (DF), 09 de novembro de 2009.

ALYIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07/06/06

das Comunicações  
235  
- parte  
CONJUR

ANEXO I

Requerimento de Vista, Cópias e Certidões de Processo(s) e Documento(s)

INTERESSADO: Carlos Abacax da Silva

( ) O (A) PRÓPRIO  PROCURADOR

ENDERECO: SHS QG w/ A BL E S2 024

TELEFONE: 33215702 FAX: 33210702

Requeiro, neste ato, ao (à) Senhor (a)

(nome),

(cargo),

( ) vista  cópia. ( ) certidões do(s) processo(s):

Nº - Serviço: - Local/UF: 53000 008191/2002

SINTEL Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.

Nº - Serviço: - Local/UF:

Nº - Serviço: - Local/UF:

SERVICIO PÚBLICO DE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
07/06/01

Pelos motivos a seguir expostos:

Brasília 01 de Outubro de 2009.  
(local e data)

(Nome e assinatura)

(se for necessário, deverá ser usada folha à parte)

PROCURAÇÃO

das Comunicações  
PR 236  
Rubrica  
MUNICÍPIO - São José dos Campos

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 - SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco "B", Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações - SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA FICHA COM O ORIGINAL

EM 07/06/06

Brasília, 19 de dezembro de 2002

Simone Albuquerque

Simone Oliveira de Albuquerque

CPF nº 116.411.263 - 53

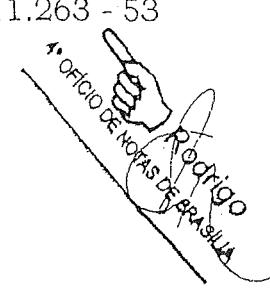
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE BD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASÍLIA-DF - FONE:(0XX61)326-5234

RECONHECIDO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)  
firma(s) da:  
0124914-SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE..

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
BRASÍLIA, 18 de Dezembro de 2002

033-AROLDI DE SOUZA ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
AROLDI

Aroldo de Souza Araujo  
4º Ofício de Notas  
ESCREVENTE AUTORIZADO





02/12/2009 - BANCO DO BRASIL - 15:49:41  
360611917 0450  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	02/12/2009
VALOR DINHEIRO	45,60
VALOR TOTAL	45,60

NOME DO DEPOSITANTE	CARLOS ALBERTO DA SILVA
IDENTIFICADOR 1:	4,100,030,000,118,822,0
IDENTIFICADOR 2:	636,434,051,20
NR. AUTENTICACAO	9,50D,9DF,D6C,442,8A7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CERTIFICO COM O OFICIAL  
EM 07/06/2010

## ANEXO II

Declaração

Declaro para fins de direito que, nesta data,

Recebi a(s) cópia (s) abaixo relacionadas:

Processo nº: <u>53000.008191/02</u>	<u>1</u>   cópias (quantidade de cópias)	<u>234</u>   Folhas (quantidade de folhas)
-------------------------------------	---	---

Processo nº: _____	<u>Cópias de documento</u> (quantidade de cópias)	_____   (nº do documento)
--------------------	--	---------------------------

Processo nº: _____	<u>Cópias de folhas</u> (quantidade de cópias)	_____   (nº das folhas)
--------------------	---	-------------------------

Compareci à sessão de vista do(s) processo(s) ou documentos abaixo relacionados

Processo/documento nº: \_\_\_\_\_

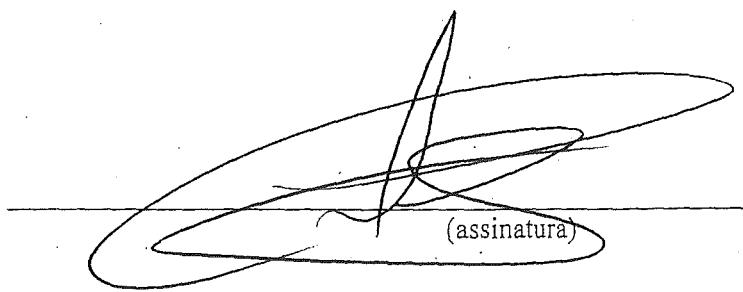
Processo/documento nº: \_\_\_\_\_

Processo/documento nº: \_\_\_\_\_

Brasília (DF), 8 de dezembro de 2009.

SINIC BRASILEIRO DE PUBLICAÇÕES S/C/GM  
(nome da entidade/interessado)

(assinatura)



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SAC/RECEPÇÃO CONJURAL

EM 07 06 2010

# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

RE 239  
Pauta  
CONCURSOS - setor de  
CONUR

Brasília/DF, 23 de março de 2010.

Ilmo. Sr.

Dr. Édio Henrique de Almeida José e Azevedo  
Consultor Jurídico – Substituto  
Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco R – Sala 922  
Brasília / DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 014763/2010-84

SEAD/MOJORG/CONJUR

25/03/2010-12:03

**Processo: 53000008191/2002**

**Concorrência: 012/2002** Serviço: FM

**Localidades: Califórnia/PR, Cambira/PR,**

**Orlândia/SP, Barbacena/MG e Pontal do Paraná/PR.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONCURSO SELETIVO ORIGINÁRIO  
EM: 07/06/06

Senhor consultor,

SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 04.974.569/0001-09, com endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, Bloco E sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.316-902, e-mail rasera@rasera.com.br, fone/fax (61) 3321-0702, Vencedora do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), nos municípios acima epigrafados conforme publicação no DOU do dia 30.10.2009 seção 03 pág. 136 vem, respeitosamente perante V.Sa., através do seu procurador o Sr. Draulio Fernando Rasera, apresentar para seu conhecimento analise e juntada aos autos, cópias autenticadas **da prova de condição de Brasileiras natas das sócias:** Simone Oliveira de Albuquerque e Katiuscia Rasera.

Respeitosamente,

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

Junte-se ao  
Processo n.º 53000.008191/2002.  
Assunto: FM 53000.008191/2002.  
Assessoria de Consultoria Jurídica  
Socorro Janaina M. Lacerda  
Assessora do Consultor Jurídico

Conselho das Comunicações  
RE 237  
Automa

02/12/2009 - BANCO DO BRASIL - 15:49:41  
360611917 0450  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	02/12/2009
VALOR DINHEIRO	45,60
VALOR TOTAL	45,60

NOME DO DEPOSITANTE	CARLOS ALBERTO DA SILVA
IDENTIFICADOR 1:	4,100,030,000,118,822,0
IDENTIFICADOR 2:	636,434,051,20
NR. AUTENTICAÇÃO	9,50D,9DF,D6C,442,8A7

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO  
02 06 06

Pág 238

ANEXO II

Declaração

Declaro para fins de direito que, nesta data,

Recebi a(s) cópia (s) abaixo relacionadas:

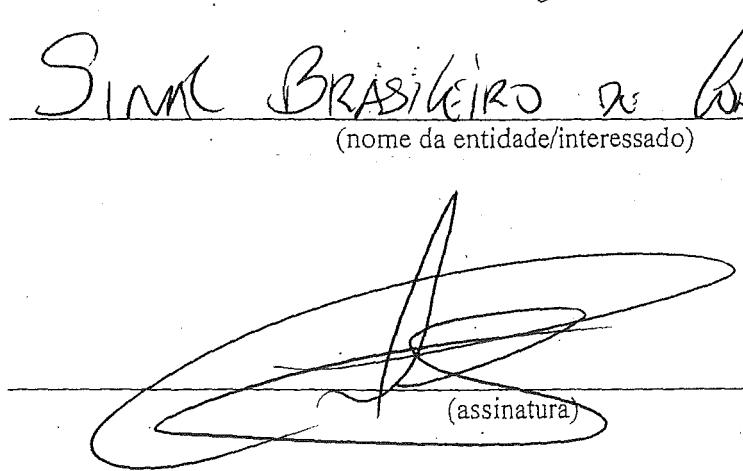
Processo n°: <u>53000.008191/02</u>	<u>1</u>   cópias (quantidade de cópias)	<u>234</u>   Folhas (quantidade de folhas)
Processo n°:	Cópias de documento (quantidade de cópias)	(nº do documento)
Processo n°:	Cópias de folhas (quantidade de cópias)	(nº das folhas)

Compareci à sessão de vista do(s) processo(s) ou documentos abaixo relacionados

Processo/documento n°:
Processo/documento n°:
Processo/documento n°:

Brasília (DF), 2 de dezembro de 2009.

Sindicato Brasileiro de Funcionários Sindicato  
(nome da entidade/interessado)

  
(assinatura)

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSELHO SUPERIOR DA CENSURA  
02.06.00

SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.

Ilmo. Sr.

Dr. Édio Henrique de Almeida José e Azevedo

Consultor Jurídico – Substituto

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios

Bloco R – Sala 922

Brasília / DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 014763/2010-84

[SECONDMOIORG.COM/SUR](http://SECONDMOIORG.COM/SUR)

25/03/2010-12:08

Processo: 53000008191/2002

Concorrência: 012/2002 Serviço: F

**Localidades: Califórnia/PR, Cambira/PR,**

Orlândia/SP, Barbacena/MG e Pontal do Paraná/PR

Senhor consultor

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, Bloco E sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.316-902, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br), fone/fax (61) 3321-0702, Vencedora do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), nos municípios acima epigrafados conforme publicação no DOU do dia 30.10.2009 seção 03 pág. 136 vem, respeitosamente perante V.Sa., através do seu procurador o Sr. Draulio Fernando Rasera, apresentar para seu conhecimento analise e juntada aos autos, cópias autenticadas **da prova de condição de Brasileiras natas das sócias:** Simone Oliveira de Albuquerque e Katiuscia Rasera.

~~Respeitosamente~~

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

rias: Simone Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

das  
Pa 240  
Publica  
CONJUR - 6000

# CARTÓRIO JOÃO DE DEUS

RUA MAJOR FACUNDO, 705 - FONE: 3226-8330 - FONE/FAX: 3221-3838

## REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO OFÍCIO

OFICIAL: BEL. GUSTAVO LINHARES BEUTTENMÜLLER NETO  
OFICIAIS SUBSTITUTOS: BEL. MARISAURA N. DIÓGENES BEUTTENMÜLLER  
RICARDO CÉSAR DIÓGENES NOGUEIRA  
ESCREVENTE: CLEOMAR GOMES DE ABREU



## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:  
SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

MATRÍCULA:

020420 01 55 1959 1 00223 547 0146545 81

DATA DE NASCIMENTO POR EXTESSO  
Quinze de abril de mil novecentos e  
cinquenta e nove

DIA 15 MÊS 04 ANO 1959

HORA NASC 03h20min MUNICÍPIO DE NASCIMENTO EUFORTALEZA-CE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF  
Fortaleza-CE LOCAL DE NASCIMENTO  
Fortaleza-CE SEXO Fem

PARECER  
JEFFERSON DE ALBUQUERQUE COSTA e WALQUIRIA OLIVEIRA  
ALBUQUERQUE

AVÓS  
ANTONIO VITORIANO COSTA FILHO e SOPHIA DE ALBUQUERQUE  
COSTA (paternos) e JOÃO LIBERATO FILHO e ANA ROSA  
FERRERIA (maternos)

GÊMEOS  
Não NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS  
Nada consta

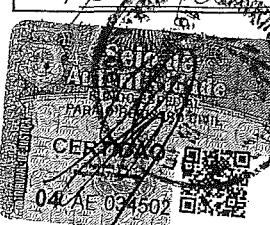
DATA DE REGISTRO POR EXTESSO  
Dezessete de abril de mil novecentos e  
cinquenta e nove

Nº DNV  
Não informado

OBSERVAÇÕES / AVERBACÕES  
Ato registrado no livro A-223, às folhas 547, sob o nº  
146545.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CENTRALIZADA DE AUTENTICAÇÃO  
020601

Eu, digitei e conferi. 020601



O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.

Fortaleza, 16 de março de 2010.

Bel. GUSTAVO LINHARES BEUTTENMÜLLER NETO  
Oficial do Registro Civil do 1º Ofício  
Fortaleza - Ceará

Tribunal de Justiça  
Provimento 06/97  
Emolumento 1713  
FERC 400  
FIRMO III 216

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/03/2010

*Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo*  
Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Esplanada dos Ministérios Bloco R Sala 102  
CEP 70044-900 - BRASÍLIA-DF

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/06/2010



CIVIL DA JUSTICA  
Av. Jose Colombo, 336 - Centro

AUTENTICACAO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Autentico a presente copia reprografia extraida  
desta reparticao e igual compare com o original.  
Mogi Guacu 11-01-2006

Neusa Ap. Machado Thilm - Oficiala  
 Adriana Cristina Gonçalves - Subt. Oficiala  
 Marcos Vinícius de Mello - Escrevente  
 Fábio Luís da Costa  
 Mônica Baroni C. P. Duarte

Valor p/ aut. R\$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

07 06 06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



**CONCORRÊNCIA 012/2002-SSR/MC**

**DESPACHO**

Entendo por prejudicada a diligência sugerida na REQUISIÇÃO/AGU/CONJUR-MC/ACO/N.º 140-2.17/2010.

A licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., por meio da petição de fls. 239/241 do processo de n.º 53000.008191/2002, juntou aos autos comprovante de nacionalidade das sócias SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE e KATIUSCIA RASERA.

Por outro lado, não resta qualquer dúvida de que o documento de fls. 13 do processo específico da referida concorrente é de fato uma cópia de cópia autenticada, o que não compromete, *permissa venia*, a legalidade de sua participação no certame, haja vista que ao tempo da habilitação a condição de brasileiras de suas sócias podia ser inferida por meio das certidões de regularidade com a justiça eleitoral de fls. 17/18.

Remetam-se os autos à CONJUR.

Brasília (DF), 14 de abril de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONCORRÊNCIA 012/2002-SSR/MC  
EM 02/06/2010  
*R*



428 Comunicações  
Folha 243  
Rubrica  
ANEXO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NOTA Nº 0702/2010TFC/CONJUR-MC/AGU

CONCORRÊNCIA n.º 012/2002

PROCESSO PRINCIPAL: 53000.006014/02

**ASSUNTO:** Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 012/2002-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada nas localidades de Califórnia/PR, Cambira/PR, Pontal do Paraná/PR, Orlândia/SP, Barbacena/MG. Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. declarada vencedora para todas as localidades supracitadas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2010

Senhor Consultor Jurídico,

A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório; objeto do Edital da Concorrência n.º 12/2002-SSR/MC, para as localidades de Califórnia/PR, Cambira/PR, Pontal do Paraná/PR, Orlândia/SP, Barbacena/MG.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

4.

Deste modo, é importante observar que a revogação, nos

termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

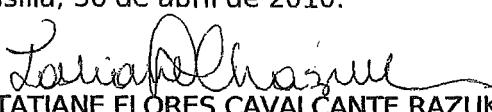
"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Dessa forma, analisando a Concorrência nº 12/2002-SSR/MC para as localidades de Califórnia/PR, Cambira/PR, Pontal do Paraná/PR, Orlândia/SP, Barbacena/MG, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedural do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

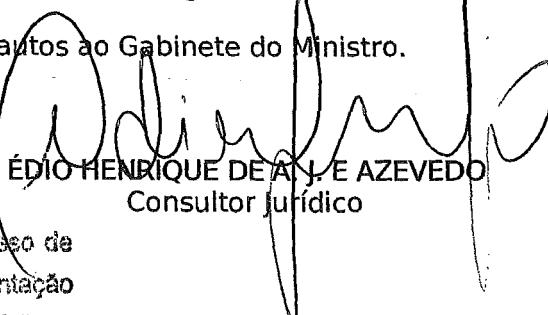
7. Diante do exposto, opinamos pela homologação do certame e a adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada à empresa SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. vencedora para as localidades de Califórnia/PR, Cambira/PR, Pontal do Paraná/PR, Orlândia/SP, Barbacena/MG. Atente-se para o limite do Decreto-lei 236/67.

Brasília, 30 de abril de 2010.

  
TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Aprovo. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro.  
Em 12 / 05 /2010.

  
ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA AZEVEDO  
Consultor Jurídico

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 53000.00819/02 a documentação  
a seguir constituída de 06 folhas,  
que assim numerar: 244 a 249  
Data: 18 / 05 /2010  
Nome: Sergio  
Assinatura: 

PUBLICADO NO D.O. DE 17/10/2010

das Comunicações  
Série 244  
Rubrica  
Z. 730

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 14 de maio de 2010.

Acolho a NOTA N° 0702/2010TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

  
JOHÉ ARTUR FILARDI LEITE  
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
012/2002	PR	CALIFÓRNIA	FM	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA —	53000.008191/02

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Gabinete do Ministro  
EM 07/06/2010  
Z

PUBLICADO NO D.O. DE 17/05/10  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

Comunicações  
dgs Fis. 245  
Rubrica:  
CEL.

DESPACHO DO MINISTRO

Em 14 de maio de 2010.

Acolho a NOTA Nº 0702/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSÉ ARTUR RILARDI LEITE  
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
012/2002	PR	CAMBIRA	FM	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	53000.008191/02

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA NÃO É ORIGINAL  
EM 02/06/10

PUBLICADO NO D.O. DE 17/05/10

Comunicações  
desp. 246  
Rústica:  
CEL - M.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 14 de maio de 2010.

Acolho a NOTA N° 0702/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE  
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
012/2002	PR	PONTAL DO PARANÁ	FM	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	53000.008191/02

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA AUTÔMATA ORIGINAL  
EM, 07/06/00

RECORRIDO NO D.O. DE 17/10/10

Comunicações  
Série 247  
Rubrica: P  
CEL - M

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

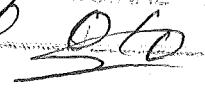
Em 14 de maio de 2010.

Acolho a NOTA Nº 0702/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

  
JOSÉ ARTUR MARALDI LEITE  
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
012/2002	SP	ORLÂNDIA	FM	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	53000.008191/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 02/06/2010  


Comunicações  
Série 248  
Rubrica:  
CEL - A



54

ISSN 1677-7042

## Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 92, segunda-feira, 17 de maio de 2010

## ANEXO

PRÓ-MORADIA  
CALENDÁRIO PARA ENQUADRAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

## EXERCÍCIO 2010

ETAPAS	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Apresentação de propostas de operação de crédito, na forma de consulta-móvel, por meio de formulário estabelecido.	De 17 de maio a 11 de junho de 2010
2	Enquadramento das propostas de operação de crédito apresentadas pelo Gestor da Aplicação.	Até 9 de julho de 2010
3	Pré-seleção das propostas de operação de crédito apresentadas, no que compete ao Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento - CGPAC.	Até 20 de agosto de 2010
4	Pré-seleção das propostas de operação de crédito apresentadas, no que compete ao Gestor da Aplicação.	Até 30 de setembro de 2010
5	Seleção das propostas de operação de crédito apresentadas pelo Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento - CGPAC.	Até 30 de setembro de 2010

## PORTARIA Nº 238, DE 14 DE MAIO DE 2010

Divulga a relação da 2ª etapa de propostas selecionadas no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - Pró-Transporte, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, exercício 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, o artigo 66, inciso IV, do Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 13 de junho de 1995, e a Resolução nº 460, do Conselho Curador do FGTS, de 14 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO que as solicitações de financiamento foram selecionadas e enquadradadas de acordo com a Normativa nº 22, de 10 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2010, Seção 1, página 62, e

CONSIDERANDO que as propostas selecionadas tiveram manifestação favorável do agente operador do Pró-Transporte, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da 2ª etapa de seleção de cartas-consultas apresentadas ao Ministério das Cidades para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Pró-Transporte, com recursos do FGTS, para os projetos de mobilidade urbana diretamente associados à Copa do Mundo FIFIA 2014, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

## ANEXO

PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA - PRÓ-TRANSPORTE  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS COM RECURSOS DO FGTS

## EXERCÍCIO DE 2010 - COPA FIFIA 2014

Solicitante	Município	UF	CNPJ/MF	Obra/Projeto	Valor do Investimento (R\$)	Valor do Financiamento (R\$)
Prefeitura Municipal de Recife	Recife	PE	10.565.009/0001-92	Implementação do Corredor Via Manaus	354.300.000,00	272.000.000,00
Governo do Estado do Pernambuco	Recife	PE	10.571.992/0001-25	Implementação do BRT Norte / Sul - Trecho Igarassu / Joao Bezerra / Centro	180.890.000,00	162.000.000,00
Governo do Estado do Pernambuco	Recife	PE	10.571.992/0001-25	Implementação do Corredor Caxangá (Leste / Oeste).	75.000.000,00	71.000.000,00
Governo do Estado do Pernambuco	Recife	PE	10.571.992/0001-25	Implementação do PRT Leste / Oeste - Ramal Cidade da Cozinha	99.000.000,00	69.000.000,00
Governo do Estado do Pernambuco	Recife	PE	10.571.992/0001-25	Implantação do Terminal Coração Danúbio.	15.800.000,00	15.000.000,00
Governo do Estado da Bahia	Salvador	BA	13.937.032/0001-60	Implementação do BRT: Corredor Estudante Aeroponto / Acesso Norte.	370.316.000,00	541.800.000,00
Governo do Distrito Federal	Brasília	DF	00.394.692/0001-08	VLT: Implementação do trecho 1 da linha 1 (ligação Aeroporto / Terminal Ata Sul)	276.842.105,00	263.000.000,00
Governo do Distrito Federal	Brasília	DF	00.394.692/0001-08	Ampliação de capacidade da DF-047 e obras de arte especiais.	103.157.886,72	98.000.000,00

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 315, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000648/2002, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de março de 2002, a permissão outorgada à RÁDIO SALAMANCA FM LTDA, pela Portaria nº 98, de 9 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 1990, referendada pelo Decreto Legislativo nº 7, de 1992, publicado no DOU em 30 de março de 1992, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010051700054

## PORTARIA Nº 379, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.013889/2010, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TV UNIÃO DE MINAS LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 12-(doze decalado para menos), no município de Araxá, Estado de Minas Gerais, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, análoga ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Cambuípolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio do canal 15+(quinze decalado para mais), utilizando os sinal de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos seus próprios sinal.

Parágrafo único. A autorização dar-se-á em caráter precário e excepcional, em face da continuidade da prestação do serviço público, vigorando até que se ultime a consulta pública.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITI

## PORTARIA Nº 393, DE 28 DE ABRIL DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29105.001120/1985, resolve:

Transferir a autorização conferida à PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, por meio da Portaria DENTEL/DR/PR nº 062, de 17 de abril de 1986, para a TELEVISÃO BENDE-RANTES DO PARANÁ LTDA., para executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, análoga ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com a utilização do canal 22 (vinte e dois).

Parágrafo único. A execução do serviço, cuja autorização é transferida por esta Portaria, reger-se-á pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITI

## DESPACHOS DO MINISTRO

Em 14 de maio de 2010

Acolho o PARECER Nº 0467/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação, adjudicando seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	L localidade	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
014/2002	AP	MACAPÁ	TV	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	53000.008410.02

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA, contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que desclassificou na Concorrência nº 01/2009-CELM/C, para a localidade abaixo citada, acolho o PARECER/Nº 0354 - 2.21/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer o recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO  
PELA MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE RECORRENTE

CONC Nº CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SERVI	RECORRENTE	PROCESSO Nº
01/2009	AL	TRAIPU	FM	NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.	53000.055427/2009-71

Acolho a NOTA/Nº 0696-2.17/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudicando seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
014/2009	GO	CORUMBÁ/BA	FM	PI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.002664/10

Acolho a NOTA Nº 0702/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudicando seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	L localidade	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
012/2002	PR	PONTAL DO PARANÁ	FM	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	53000.001914/02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSELHO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES  
EM 02/06/2010

das Comunicações  
Fis. 249  
Rubrica:  
CEL

Nº 92, segunda-feira, 17 de maio de 2010

# Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

55

Acordo a NOTA N° 0702/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA	UF	Localidade	SERVIÇO	PROONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
012/2002	PR	CAMBIRA	FM	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	53770.0008191/02

Acordo o PARECER/Nº 0461 - 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e torno sem efeito o Despacho Ministerial publicado no Diário Oficial da União, Seção I, página 31 de 17/06/2008 que homologou e adjudicou o certame à licitante RÁDIO 910 LTDA.

## ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VICO	PROONENTE	Nº DO PROCESSO
155/2001	RJ	SAO FIDELIS	OM	RÁDIO 910 LTDA.	53770.000358/02

Acordo o PARECER N° 0459/2010/TFC/ CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do ato de habilitação das licitantes na Concorrência nº 009/2000-SSR/MC para as localidades constantes do Anexo Único, visto que já foi assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 4º da Lei nº 8.666/93.

## ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
009/2000	ES	MIMOSO DO SUL	FM	RÁDIO ULTRA FM LTDA	53770.000803/00
009/2000	ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	FM	R.B. RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	53770.000814/00

Acordo o PARECER N° 0459/2010/TFC/ CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA	UF	Localidade	SERVIÇO	PROONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
009/2000	ES	MIMOSO DO SUL	FM	CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA	53770.000809/00
009/2000	ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	FM	CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA	53770.000809/00
009/2000	ES	SANTA TERESA	FM	CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA	53770.000809/00

Tendo em vista a manifestação interposta pela licitante RB- RÁDIO E TELEVISÃO LTDA contra o PARECER/MC/CONJUR/TFC/Nº 0120-2.17/2006 que opina pela anulação de seu ato de habilitação da Concorrência nº 009/2000-SSR/MC, acolho o PARECER N° 0459/2010/TFC/ CONJUR-MC/AGU, de maneira a conhecer da manifestação e negar-lhe provimento conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
009/2000	ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	FM	RB- RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	53770.000814/2000

Acordo a NOTA N° 0702/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSE ARTUR FILARDI LIBITE

## ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA	UF	Localidade	SERVIÇO	PROONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
012/2002	SP	ORLÂNDIA	FM	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	53000.0008191/02

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### PORTARIA N° 467, DE 12 DE MAIO DE 2010

Altera quantitativos de cargos comissionados na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a alocação dos cargos comissionados de que trata o art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor na Reunião nº 562, de 6 de maio de 2010;

e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.030461/2007; resolve:

Art. 1º Alterar os quantitativos e a distribuição dos cargos comissionados previstos nas Portarias nº 705, de 21 de setembro de 2009, e nº 993, de 18 de dezembro de 2009, conforme quadro abaixo:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/auth/cidadao.html>, pelo código 00012010051700055.

CÓDIGO	DE	PARA
CA I	4	3
CA III	6	7
CAS I	7	6
CCT V	27	31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG

## CONSELHO DIRETOR

ATO N° 4.744, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Processo n.º 53578.001318/2008 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de condicidade das autorizações para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei n.º 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução n.º 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

Nome	Fone	CNPJ/CPF
001 ALFREDO GOMES DA SILVA	801013634487	172.628.281-14
002 ANTONIO LOPES SANTANA	801013620931	140.364.822-20
003 ARTHUR MARTINS LOPES NETO	801017637390	401.515.481-49
004 CARLOS ANTONIO RODRIGUES CAETANO GONZAGA	801023397383	405.554.451-00
005 CHARLES RODRIGUES DA COSTA	80102277222	434.986.122-04
006 CLOVIS CATTO	500053266001	732.779.750-53
007 ELIVALDO LIMA CORREIA	80103301169	267.096.702-6X
008 ERONILDO DE GOES AMARAL	80101595573	338.826.011-20
009 EUSTACIO ANDRADE DUARTE	801045545434	588.132.092-15
010 FABIANA SIMÕES BARRONCAS	50004673923	594.248.003-25
011 FERNANDO JOSE COSTA	801040017931	132.873.705-53
012 FRANCISCO JUCINETE CARVALHO DOURADO	80102061139	647.849.202-91
013 FRANCISCO MARCO EUGENIO VIEIRA SARAIVA	801030901100	612.696.407-30
014 GERSON MEDEIROS DE SOUZA	80101285053	303.778.381-87
015 GILBERTO KRINDLES	50004248608	616.801.809-49
016 HERCULES ANTONIO DE LIMA	80101667093	511.018.807-15
017 IZAIAS BACANEL DE OLIVEIRA	80102273603	200.139.061-10
018 JACY JOSE ANDREATTA	80102147099	128.103.187-90
019 JAIR FERNANDES	80100263314	149.605.112-49
020 JELSON SILVA MOREIRA	80101301502	751.621.392-15
021 JOAO AMÉRICO	80102825700	200.978.829-49
022 JOSE ERNSTO DE OLIVEIRA DANTAS	801010010261	220.319.733-04
023 JOSE FLORENTINO DA SILVA	80101357145	312.207.112-6X
024 JOSE SIDNEI GEREMIAS	801040466678	419.110.322-91
025 JOSEMIL DO COSTA DE ARAUJO	801021012199	140.213.962-68
026 JULIO CEZA SILVA GUIMARÃES	801006835905	204.762.562-91
027 MARIO JOSE FERRARI	80104175567	147.938.026-85
028 NEWTON PIRES RUIATI	80104677240	042.515.582-53
029 SAMIR FERREIRA MANASFI	80104914700	463.601.812-40
030 SAMUEL SIMPLÍCIO OLIVEIRA	500103435573	177.003.207-63
031 VALTEREN DE OLIVEIRA VIEIRA	80101287159	213.349.352-91
032 VITOR JUNIOR LAZZARO	80101972970	351.448.662-04

RONALDO MOTA SARDENBERG

Presidente do Conselho

ATO N° 6.620, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Processo n.º 53542.004143/2008- Aplicam às entidades abaixo relacionadas a sanção de condicidade das autorizações para exploração do Serviço Móvel Aeronáutico (Estações de Aeronave), de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução n.º 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

Nome	Fone	CNPJ/CPF
001 ROBERTO GOUVÉA	500126707960	014.078.456-04
002 SAO RAIMUNDIO MINERAÇÃO LTDA.	0102082723X	14.718.118.0001-64
003 SERIEMA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	50012936421	00.078.459.0001-08

RONALDO MOTA SARDENBERG

Presidente do Conselho

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 30 de outubro de 2009

Nº 7.706 - Processo nº 53500.018088/2008

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso interposto pela SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 72.820.822/0001-20, empresa autorizada a explorar o Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite (DTI) em âmbito nacional, contra as decisões proferidas por meio dos Atos n. 7.550 e 7.551, ambos de 5 de dezembro de 2008, nos autos do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) em epígrafe, decidiu, em sua Reunião nº 541, realizada em 22 de outubro de 2009, não conhecer do Recurso por ser intempestivo, consoante os termos da Análise nº 578/2009-GCAB, de 13 de outubro de 2009.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN  
Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRMO COMO ORIGINAL  
EM 07/06/2009  
*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Conselho  
250  
20

C E R T I D Ã O

Processo n.º 53000.006191/2002.

A Comissão Especial de Licitação, por seu Presidente, em face da publicação de fls. 248, certifica que até a presente data não chegou à sua Secretaria qualquer manifestação da concorrente interessada.

Brasília (DF), 14/06/2010.

**ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 05/07/10	
Página: 92	Seção: 1
ANOTADO POR: Moisés	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 Fís 251  
 Fio Rubrica 0  
 S/C E

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA N<sup>º</sup> 613 , DE 1º DE JULHO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n<sup>º</sup> 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n<sup>º</sup> 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n<sup>º</sup> 53000.008191/2002, Concorrência n<sup>º</sup> 012/2002-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Cambira, Estado do Paraná.

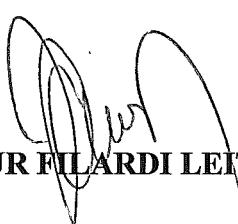
Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE



Ministério das Comunicações  
File 252  
Rubrica 0  
SCE

SE/MC nº 371, de 11.07.2000	MA	Governador Newton Bello	5 (cinco)
SE/MC nº 372, de 11.07.2000	MA	Governador Nunes Freire	7 (sete)
SE/MC nº 373, de 20.06.2000	MA	Igarapé do Meio	5 (cinco)
SE/MC nº 374, de 11.07.2000	MA	Igarapé Grande	5 (cinco)
SE/MC nº 363, de 10.07.2000	MA	Lago da Pedra	10 (dez)
SE/MC nº 381, de 11.07.2000	MA	Lago do Junco	2 (dois)
SE/MC nº 343, de 20.06.2000	MA	Lago dos Rodrigues	7 (sete)
SE/MC nº 365, de 11.07.2000	MA	Lago Verde	9 (nove)
SE/MC nº 364, de 10.07.2000	MA	Lagoa Grande do Maranhão	7 (sete)
SE/MC nº 368, de 10.07.2000	MA	Luís Domingues	4 (quatro)
SE/MC nº 341, de 20.06.2000	MA	Maracajumé	9 (nove)
SE/MC nº 339, de 20.06.2000	MA	Marajá do Sena	7 (sete)
SE/MC nº 327, de 20.06.2000	MA	Maranhãozinho	9 (nove)
SE/MC nº 261, de 01.05.2000	MA	Matinha	9 (nove)
SE/MC nº 352, de 08.05.2000	MA	Monção	5 (cinco)
SE/MC nº 328, de 20.06.2000	MA	Nova Olinda do Maranhão	7 (sete)
SE/MC nº 330, de 20.06.2000	MA	Olho d'Água das Cunhãs	7 (sete)
SE/MC nº 329, de 20.06.2000	MA	Olinda Nova do Maranhão	7 (sete)
SE/MC nº 383, de 11.07.2000	MA	Paulo Ramos	13 (treze)
SE/MC nº 625, de 11.09.1995	MA	Pedreiras	11- (onze decalado para menos)
SE/MC nº 379, de 11.07.2000	MA	Pedro do Rosário	7 (sete)
SE/MC nº 248, de 27.04.2000	MA	Penalva	10 (dez)
SE/MC nº 325, de 20.06.2000	MA	Pindaré-Mirim	5 (cinco)
SE/MC nº 270, de 08.05.2000	MA	Pio XII	8 (oito)
SE/MC nº 260, de 08.05.2000	MA	Presidente Dutra	4 (quatro)
SE/MC nº 362, de 11.07.2000	MA	Presidente Médici	7 (sete)
SE/MC nº 326, de 20.06.2000	MA	Poção de Pedras	4 (quatro)
SE/MC nº 271, de 08.05.2000	MA	Santa Luzia	9 (nove)
SE/MC nº 378, de 11.07.2000	MA	Santa Luzia do Paruá	9 (nove)
SE/MC nº 370, de 11.07.2000	MA	Santo Antônio dos Lopes	8 (oito)
SE/MC nº 273, de 08.05.2000	MA	São Domingos do Maranhão	7 (sete)
SE/MC nº 340, de 08.05.2000	MA	São João do Carú	7 (sete)
SE/MC nº 342, de 20.06.2000	MA	São José dos Bástios	9 (nove)
SE/MC nº 391, de 11.07.2000	MA	São Luís Gonzaga do Maranhão	5 (cinco)
SE/MC nº 377, de 11.07.2000	MA	Satubinha	9 (nove)
SE/MC nº 126, de 18.02.2000	MA	Trizidela do Vale	7 (sete)
SE/MC nº 331, de 20.06.2000	MA	Tutifândia	5 (cinco)
SE/MC nº 342, de 08.05.2000	MA	Turilândia	4 (quatro)
SE/MC nº 272, de 08.05.2000	MA	Viana	7 (sete)
SE/MC nº 317, de 20.06.2000	MA	Vitória do Mearim (Coque)	12 (doze)
SE/MC nº 264, de 08.05.2000	MA	Vitorino Freire	6 (seis)
SE/MC nº 285, de 11.05.2000	MA	Zé Doca	10 (dez)

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 604, DE 1º DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000809/2000, Concorrência nº 009/2000-SSR/MC, resolve:

Oturgar permissão à Cristo Rei Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 605, DE 1º DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.008191/2002, Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, resolve:

Oturgar permissão ao Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Corumbá, Estado de Goiás. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 611, DE 1º DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.002664/2010, Concorrência nº 014/2009-CEL/MC, resolve:

Oturgar permissão à PI Serviços de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Corumbá, Estado de Goiás. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 613, DE 1º DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.008191/2002, Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, resolve:

Oturgar permissão ao Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambira, Estado do Paraná. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

Ministério das Comunicações  
Fls 253  
Rubrica 9  
CGLO

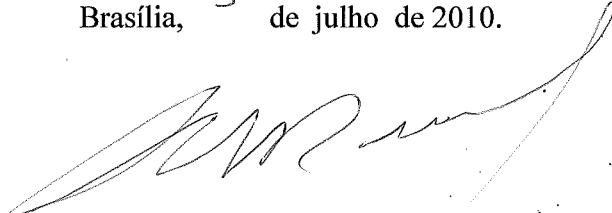
## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300  
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA-DF  
TEL: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.008191/02

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 613, de 1º de julho de 2010, no Diário Oficial da União de 05 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 5 de julho de 2010.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 47 /2010/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2010.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00559 2010 EM  
- 53790.001347/2001 - 76

MC 00560 2010 EM  
- 53770.000809/2000 - 95

MC 00561 2010 EM  
- 53770.000809/2000 - 95 (A-2)

MC 00562 2010 EM  
- 53770.000809/2000 - 95 (A-3)

MC 00563 2010 EM  
- 53000.008191/2002 - 94 (A-2)

MC 00564 2010 EM  
- 53000.008191/2002 - 94 (A-3)

MC 00565 2010 EM  
- 53830.000143/2002 - 85

MC 00566 2010 EM  
- 53000.002664/2010 - 50



MC 00567 2010 EM  
- 53000.008191/2002 - 94

MC 00568 2010 EM  
- 53000.006014 | 2002-13

Atenciosamente,

  
**PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**  
Coordenador-Geral Substituto

Ministério das Comunicações  
Fis 256  
Rubrica 4  
SCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS**

**DESPACHO N° 559/2011 - COCAN/CGLO/DEOC/SCE**

**Ref. Processo n° :** 53000.008191/2002

**Concorrência n°:** 012/2002-SSR/MC

**Serviço** : Freqüência Modulada

**Interessada** : Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.

**Assunto** : Submete o processo à apreciação da Comissão Especial de Licitação

**Em anexo** : Minuta de Exposição de Motivos

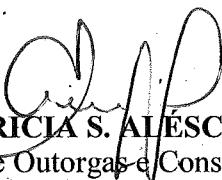
Verificamos, nesta data, que a cópia n.º 3 do processo em referência, do Município de Cambira, Estado do Paraná, foi devolvida da Casa Civil da Presidência da República, para que seja feita nova instrução dos autos, se necessária.

Tendo em vista que os autos tratam de processo licitatório, opino no sentido do seu encaminhamento à Comissão Especial de Licitação, para que esta informe se há fato novo que possa impedir o seu prosseguimento e, em não havendo tal impedimento, seja a cópia do processo remetida à Consultoria Jurídica, para as providências cabíveis.

Brasília, 23 de fevereiro de 2011.

Conferido.

  
**ALICIONETE DA S. LUZ**  
Agente Administrativo

  
**ANA PATRÍCIA S. ALÉSCIO CAMPOS**  
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

De acordo. À apreciação do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

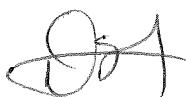
Em 24/2/2011



**VANEA RABELO**  
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas  
Substituta

De acordo. Encaminhe-se a cópia do processo à Comissão Especial de Licitação.

Em 01/03/2011



**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

No dia anexei aos autos do processo de  
nº 53.0000.81.91.1023 a documentação  
a seguir constante de 04 folhas.  
que assim numerar: 257 / 260  
Data: 18 / 03 / 011  
Nome: Vanuyl  
Assinatura:

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial

Resultado da Consulta

## Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
217	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA	PR	Califórnia	FM	C		
258	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA	PR	Cambira	FM	C		
209	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA	PR	Pontal do Paraná	FM	C		
297	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA	SP	Orlândia	FM	C		
21	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA	AC	Rio Branco	TV	C		

Usuário: - Data: 14/03/2011 Hora: 11:16:01

Página: [1] [Ir] [Reg]

com  
2588  
Rubens  
CEL

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



Agência Nacional  
de Telecomunicações

MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

BOM DIA

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO** | Internet tela | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

## Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

 Ministério das Comunicações

Destques do Governo

Agência Nacional  
de Telecomunicações

MARTA MONICA EUSTÁCIO RODRIGUES DE LIMA

BOM DIA

8hs 259

Rubro: A

730

Sistemas  
Interativos Menu Principal ▾SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio** - Internet tela menu ajuda  
RADIODIFUSÃO Dados da consulta Consulta

## Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: KATIUSCIA RASERA

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comu  
g. P. 260  
Rubrica:  
CEL

CONCORRÊNCIA : 012/2002-SSR /MC  
PROCESSO ESPECÍFICO : 53000.008191/2002 (Cópia nº 03)

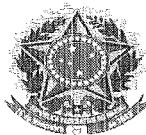
DESPACHO MC/CEL/PRESI/N.º 070 /2011

A cópia nº 03 dos autos do processo em referência, que trata da Concorrência 012/2002-SSR/MC, na qual a empresa SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. sagrou-se vencedora para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Cambira, Estado do Paraná, retornou da Casa Civil da Presidência da República para nova instrução do processo, caso haja necessidade.

Tendo em vista que as pesquisas realizadas no SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão e do SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL, extratos às fls. 257/259, informam que a entidade em comento, bem como os participantes de seu quadro societário, não extrapolaram os limites previstos no Decreto-Lei nº 236/67 e que não há fato novo que obste o prosseguimento do feito, encaminhamos cópia dos autos à Consultoria Jurídica para manifestação.

Brasília (DF), 17 de março de 2011.

**ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR  
Pls. 261  
Rubrica  
JM  
Comunicações

COTA nº 041/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU  
Processo nº 53000.008191/2002 (cópia 3)  
Interessado: Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.

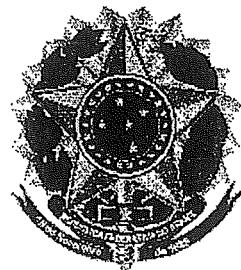
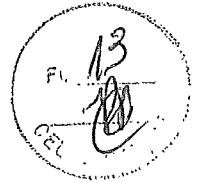
Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do NOTA/AGU/CONJUR-MC/TFC/Nº 0702-2.17/2010 desta Consultoria Jurídica às fls. 243, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d: Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 31 de março de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico



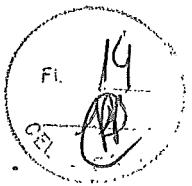
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2002 - SSR/MC**

**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

**PERMISSÃO DE FM**

**Brasília-DF, Outubro de 2002**

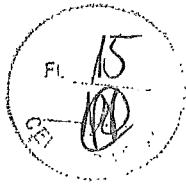


## ÍNDICE

1. OBJETO
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS
3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
9. ABERTURA E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
14. PENALIDADES
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
16. ANEXOS

(X)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



CONCORRÊNCIA N.º 012/2002 – SSR/MC  
EDITAL

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado por seu Titular, torna público que estará recebendo dos interessados em participar desta Licitação, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a Exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades, indicadas no ANEXO I, na data de 19/12/02, às 09:00 horas, na Sede do Ministério das Comunicações, no Distrito Federal situada na Esplanada dos Ministérios bloco "R" - Edifício Sede - térreo - auditório - Brasília-DF - Cep: 70044-900.

A licitação, na modalidade Concorrência, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27/08/62, pelo Decreto-lei nº 236, de 20/05/63, pela Lei nº 5.785, de 23/06/72, pelo Decreto nº 52.026, de 20/05/63, pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63 e suas alterações, pela Medida Provisória nº 70 de 01 de outubro de 2002, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicas do serviço.

## 1. OBJETO

1.1 O objeto desta Concorrência é a outorga de Permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em cada uma das localidades indicadas no ANEXO I, pelo prazo de 10 (dez) anos.

## 2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer consultas sobre o conteúdo do Edital e de seus Anexos, deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente ou através de objeto registrado, via postal, na Secretaria da Comissão em Brasília-DF, situada conforme a seguir indicada, até 20 (vinte) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

Externamente:

Ao

Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Licitação de Radiodifusão - SSR/MC  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R"  
Ed. Sede - Sobre Loja - sala 107  
Brasília - Distrito Federal  
Cep: 70044-900



Internamente:

- a) identificação e qualificação da requerente;
- b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens dos documentos questionados;
- c) fundamentação do pedido;
- d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas até cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, fazendo publicar no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado, o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na salas de vistas das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os na Secretaria da Comissão e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a formulação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, a autoridade signatária do Edital fará publicar no Diário Oficial da União, aviso de alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, com prazo não inferior àquele inicialmente estabelecido para esse fim.

2.4 O Ministro das Comunicações se reserva o direito de revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão. Deverá anulá-la diante de ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4.1 O recurso contra o ato de revogação ou anulação da licitação observará o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" e § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2.4.2 Não caberá qualquer indenização às proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

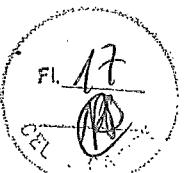
2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada não houver expediente normal na sede do Ministério das Comunicações em Brasília, considerar-se-á o evento transferido para o primeiro dia útil seguinte, salvo manifestações em contrário da autoridade competente previamente divulgada.

2.6 A proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, que participar de licitação em várias localidades e sendo a vencedora, terá a quantidade de outorgas computadas a partir da assinatura, pelo Ministro das Comunicações, dos atos de outorga referentes às



primeiras localidades, até atingir o limite de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei nº 236/67 e, será desclassificada nas demais localidades.



### 3. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas.

3.2 O não oferecimento, no prazo legal, de impugnação ao Edital e a subsequente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a proponente que, mesmo indicando falhas ou irregularidades que o viciaram, não o fizer no prazo estabelecido no subitem 3.1, hipótese em que a correspondente comunicação não terá efeito de recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a preparação da Documentação de Habilitação e das Propostas a Comissão Especial de Licitação divulgará aviso no Diário Oficial da União, e reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Em consonância com o art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, poderão participar desta licitação:

4.1.1 As sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas de responsabilidade limitada, desde que ambas ações ou cotas sejam subscritas por brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e tenham sede no país; por estrangeiros ou brasileiros naturalizados há menos de dez anos, e somente se dará de forma indireta, por intermédio de pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e que tenham sede no país.

4.1.2 As Fundações.

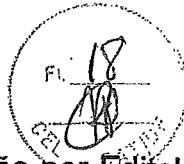
4.2 É vedada a participação na licitação de pessoa jurídica que se enquadre nas seguintes situações:

4.2.1 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, que esteja com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

4.2.2. Cuja falência haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata;

4.2.3 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto de execução do serviço, ou que venha a exceder os limites previstos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28/02/67.





4.3 Cada proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação por Edital. As Propostas Técnica e as Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individual e separadamente por localidade de execução do serviço.

4.4 Não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

4.5 Para os efeitos da presente licitação e da contratação respectiva é vedada a subpermissão.

## 5. REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

5.1 Para habilitar-se, a proponente estará obrigada a satisfazer as exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões, declarações e atestados a seguir especificados.

5.2 A proponente deverá provar sua Habilitação Jurídica com a apresentação de:

5.2.1 Ato constitutivo e suas alterações, ou a sua consolidação, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas, em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; no caso de Fundações, apresentar, também, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria;

5.2.2 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.

5.2.3 Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, dos sócios e dirigentes da proponente, feita mediante a apresentação, somente, de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional, carteira de identidade, ou comprovante de naturalização ou, contrato social devidamente registrados ou arquivados na repartição competente.

5.2.4 Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas;

5.2.5 Prova de que os dirigentes estão QUITES com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;

5.3 A proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.3.1 Para as proponentes em atividade, apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;



FL 10  
CEP

5.3.2 Para as proponentes que, de acordo com a legislação, na data de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, não tenham apurado as demonstrações financeiras referentes ao seu primeiro exercício social, e para as proponentes criadas exclusivamente para a execução do serviço de radiodifusão e inativas, apresentação do balanço de abertura, levantado em até 30 dias após a data da sua constituição e em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial;

5.3.3 A proponente será considerada em boa situação financeira, e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, quando o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura, devidamente atualizado, apresentados na forma dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do Preço Mínimo constante do Anexo I e que resulte na verificação do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC+ELP) \geq 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência

AT : Ativo Total

PC : Passivo Circulante

ELP : Exigível a Longo Prazo

5.3.4 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias daquela referida no preâmbulo deste Edital;

5.4 A proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

5.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica;

5.4.1.1 A proponente, cuja sede estiver localizada em Municípios e Estados onde haja isenção de inscrição, deverá apresentar Declaração de Isenção emitida pelo órgão competente;

5.4.2 Prova de regularidade relativa a:

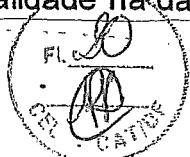
- a) Previdência Social;
- b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.4.3 Certidão de regularidade fiscal passada por órgão do lugar da sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei:

- a) da Receita Federal ;
- b) da Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal e;
- d) da Fazenda Municipal

Q

**5.4.4 Os documentos exigidos nos subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 deverão ter validade na data de recebimento das propostas;**



## **6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**

**6.1 Para fins de pontuação, a proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, por localidade de execução do serviço, informando:**

**6.1.1 Tempo total diário de funcionamento da emissora, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.1, preenchendo o item 1 (um) do modelo apresentado no ANEXO III;**

**6.1.2 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.2 do Edital, preenchendo o item 2 (dois) do modelo apresentado no ANEXO III;**

**6.1.3 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado ao serviço noticioso, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.3 do Edital, preenchendo o item 3 (três) do modelo apresentado no ANEXO III;**

**6.1.4 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.4 do Edital e preenchendo o item 4 (quatro) do modelo apresentado no ANEXO III;**

**6.1.5 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.5 do Edital e preenchendo o item 5 (cinco) do modelo apresentado no ANEXO III;**

**6.1.6 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.6 do Edital, preenchendo o item 6 (seis) do modelo apresentado no ANEXO III.**

**6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelos dirigentes da proponente.**

**6.3 A proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 54 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá os percentuais propostos calculados com base nesse novo horário de funcionamento.**

**6.4 A Proposta Técnica apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante dele.**





## 7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço, deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, que será pago em duas parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O pagamento da primeira parcela deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, e a segunda parcela deverá ser paga no prazo de até doze meses a contar da data do referido contrato.

7.4 O valor proposto para pagamento da outorga não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado para a outorga, estabelecido no ANEXO I.

7.5 A Proposta de Preço pela Outorga apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante deste.

## 8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

8.1 A proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação, mesmo que deseje apresentar Propostas para mais de 1 (uma) localidade de execução do serviço objeto deste Edital.

8.1.1 As Propostas Técnicas e Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individualmente e separadas para cada uma das localidades de prestação do serviço objeto deste Edital, de interesse da proponente.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

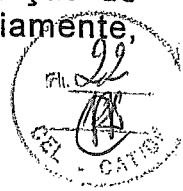
8.2.1 O(s) dirigente(s) das proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

- a) da documentação prevista no subitem 5.2.1 deste Edital, no caso de dirigente(s);
- b) de instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida, conforme Modelo do ANEXO VI, a ser entregue em separado, no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas respectivas, no caso de procurador(es).

8.2.1.1 Em qualquer caso, o(s) responsável(eis) pela entrega da Documentação de Habilitação e das Proposta deverá(ão) apresentar, no ato respectivo, sua carteira de identidade ou documento equivalente.



8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como Conjunto nº 1, Conjunto nº 2 e Conjunto nº 3, sendo os 2 (dois) últimos, por localidade de prestação de serviço de interesse da proponente, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:



<b>CONJUNTO N° 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>	
Edital da Concorrência nº ____ / ____ – SSR/MC	
<b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO</b>	
Localidade(s) de Prestação do Serviço: Serviço/UF:	(indicar a localidade de interesse)
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
<b>Conteúdo:</b>	
<b>Conjunto nº 1 – Documentação de Habilidade:</b>	
Habilitação Jurídica	
Qualificação Econômico-Financeira	
Regularidade Fiscal	

<b>CONJUNTO N° 2 – PROPOSTA TÉCNICA</b>	
Edital da Concorrência nº ____ / ____ – SSR/MC	
<b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO</b>	
Localidade de Prestação do Serviço: Serviço/UF:	(indicar a localidade de interesse)
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
<b>Conteúdo:</b>	
<b>Conjunto nº 2:</b>	
Proposta Técnica	

<b>CONJUNTO N° 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA</b>	
Edital da Concorrência nº ____ / ____ – SSR/MC	
<b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO</b>	
Localidade de Prestação do Serviço: Serviço/UF:	(indicar a localidade de interesse)
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
<b>Conteúdo:</b>	
<b>Conjunto nº 3:</b>	
Proposta de Preço pela Outorga	



8.3.1 A inclusão, pela proponente, entre os Documentos de Habilitação ou das Propostas, de qualquer elemento que implique violação do sigilo de uma delas, acarretará em desclassificação.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no item 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital, constem de um índice visando a facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações e atestados, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga, não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas e, deverão ser preferencialmente, datilografadas ou impressas em papel tamanho A4 (A quatro), com, até, 44 linhas por página e letras no tamanho 14 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, deverá ser apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da proponente no rodapé de cada folha, devendo, preferencialmente, cada uma das folhas estar numerada seqüencial e continuamente, por Conjunto, no ângulo superior direito.

8.8 Os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou, quando for o caso, na forma de publicação em órgão da imprensa oficial.

8.9 As procurações e as declarações apresentadas na forma prevista neste Edital deverão, sob pena de não aceitação, se fazer acompanhar de comprovação, na forma da lei, de que seus signatários têm, no âmbito da sociedade outorgante ou declarante, poderes bastantes para a prática daquele ato.

## **9. ABERTURA E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação e da Comissão de Assessoramento Técnico, bem como os trabalhos a serem por elas desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria MC nº 811, de 29/12/97, DOU de 30/12/97, suas alterações, legislação específica, bem como o estabelecido neste Edital.

9.2 É facultada às Comissão, autorizada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no original da Documentação de Habilitação e das Propostas.





9.3 De toda a sessão da Comissão, pública ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de reunião pública, também, pelos representantes legais das proponentes presentes.

9.4 Na sessão pública da Comissão, o Presidente solicitará aos representantes legais das proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, confrontando com os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigue a sua substituição.

9.4.1.1 Cada proponente poderá ter mais de 1 (um) representante legal para rubricar os invólucros fechados e os documentos, após a abertura dos invólucros, que agirão sempre isoladamente.

9.4.1.2 O representante legal poderá manifestar-se em nome da proponente, bem como rubricar os invólucros fechados, a Documentação de Habilitação e as Propostas das demais proponentes, referentes apenas a(s) localidade(s) de prestação do serviço de seu interesse.

9.4.2 Na sessão pública da Comissão, o Presidente determinará a inclusão em ata, quando necessário, de eventuais manifestações dos representantes das proponentes, reduzindo-as a termo, o qual ficará anexo à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão. Não será admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das proponentes. O Presidente, para boa ordem dos trabalhos, fará as advertências cabíveis, inclusive, se não atendido, solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento da sessão.

9.4.4 No dia, hora e local designados para as sessões públicas, a Comissão receberá, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga por localidade de prestação de serviço, em invólucros distintos, de acordo com o Capítulo 8 deste Edital, que serão rubricados em todas as partes coladas, pelos representantes legais das proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

9.4.5 O Presidente, anunciará o nome de cada proponente, estabelecendo o critério para a abertura do Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.

9.4.6 Após a abertura do(s) Conjunto(s) nº 1, por localidade, e rubrica dos Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação das proponentes para verificação.

9.4.7 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação, para os fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação.

9.5 A Comissão Especial de Licitação analisará, pela ordem, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo a



publicação dos conceitos de Habilitada e não Habilitada, resultantes da análise, no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) interposição de recurso contra habilitação de terceiros;
- b) interposição de recurso contra a própria inabilitação.



9.5.1 Superada esta etapa da fase de habilitação, a Comissão Especial de Licitação publicará Aviso no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) apresentação de impugnação a recursos interpostos.

9.5.2 A publicação de que trata o subitem anterior, para os fins de científicação das proponentes, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a Unidade da Federação (UF);
- b) a localidade de execução do serviço;
- c) o número da Concorrência;
- d) o serviço ou serviços objeto de cada Concorrência;
- e) a indicação de existência ou não de recurso por localidade/concorrência/serviço.

9.5.3 A relação dos nomes de recorrentes contra a habilitação de terceiros e contra a própria inabilitação, com a indicação dos respectivos concorrentes com documentos questionados, será fornecida diretamente pela Comissão de Assessoramento Técnico - CAT e disponibilizada no site do Ministério das Comunicações na Internet ([www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br)).

9.6 A proponente julgada inabilitada fica impedida de participar das fases subsequentes da licitação.

9.6.1 Após a fase de habilitação, serão devolvidos à proponente inabilitada, fechados, os invólucros relativos à sua Proposta Técnica (Conjunto nº 2) e Proposta de Preço pela Outorga (Conjunto nº 3), desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

9.7 Ultrapassada a fase de habilitação, as proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após a habilitação.

## **10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.**

10.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação da Documentação de Habilitação ou após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a Sessão Pública para abertura das Propostas Técnicas.

10.2. No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas e das Propostas de



27

Preço pela Outorga, intactas, das proponentes inabilitadas na fase anterior, abrindo posteriormente, por localidade, as Propostas Técnicas (Conjuntos nº 2) das proponentes habilitadas.

10.2.1 Após a abertura dos Conjuntos nº 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente que tenha sido habilitada para aquela localidade, será informado pelo Presidente a data de início de vista aos processos.

10.2.2 O resumo dos atos praticados durante a sessão será lavrado em ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente à sessão.

10.3 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade da Proposta Técnica de cada uma das proponentes com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada proposta, por localidade de prestação do serviço, procedendo ao cálculo, conforme estabelecido no subitem 10.7 deste Edital.

10.4 Somente serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem, pelo menos, a pontuação de 50 (cinquenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no Decreto nº 52.795/63, alterado pelo Decreto nº 2.108/96, de 26/12/96 - Regulamento de Serviços de Radiodifusão.

10.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará relatório circunstanciado da avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata. O resultado da avaliação das Propostas Técnicas será publicado, por localidade de prestação do serviço, no Diário Oficial da União, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

10.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos, ou manifestamente inexequível e incompatível com os objetivos da licitação.

#### 10.7 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

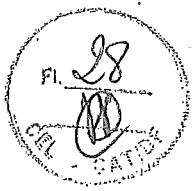
10.7.1 Para a pontuação das Propostas Técnicas das proponentes habilitadas, por localidade de prestação do serviço, será atribuída a seguinte pontuação:

10.7.1.1 A pontuação P1 relativa ao tempo total diário de programação da emissora (Tt), em horas, observado o tempo mínimo de funcionamento fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações, será:

- a)  $P1 = 0,75 \times (Tt - 16)$  pontos, para  $16 < Tt \leq 24$
- b) Condição Mínima:  $Tt = 16$  horas

10.7.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.4, será:

- a)  $P2 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$ , para  $5\% \leq T \leq 8\%$



b) Condição Mínima: T = 5%

10.7.1.3 A pontuação P3 relativa ao tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.5., será:

- a)  $P3 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$ , para  $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima: T = 5%

10.7.1.4 A pontuação P4 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.2., será:

- a)  $P4 = 78,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$ , para  $2\% \leq T \leq 4\%$
- b) Condição Mínima: T = 2%

10.7.1.5 A pontuação P5 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da Outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.3., será:

- a)  $P5 = 18,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$ , para  $2\% \leq T \leq 4\%$
- b) Condição Mínima: T = 2%

10.7.1.6 A pontuação P6 relativa ao prazo em meses (Pz), para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, será:

- a)  $P6 = 8 + 40 \times [(36 - Pz) / (36 + Pz)]$ , para  $9 \leq Pz \leq 36$
- B) Condição Mínima: Pz = 36 meses

10.7.2 A programação constante da Proposta Técnica não deverá conter os percentuais relativos aos limites de tempo fixados e exigidos para cada tipo de programação, conforme determinado pelo art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

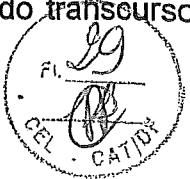
10.7.3 A valoração da Proposta Técnica da proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 10.7.1., conforme a seguir:

$$PT = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6) \text{ pontos.}$$

10.8 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se



manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.



## 11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

11.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação das Propostas Técnicas ou, após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga.

11.2 No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preço pela Outorga, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas, intactas, das proponentes cuja Proposta Técnica tenha sido desclassificada, por localidade de prestação do serviço.

11.3 Proceder-se-á então à abertura dos Conjuntos nº 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido classificada naquela localidade.

11.4 A análise da Proposta de Preço pela Outorga será iniciada pela verificação de sua conformidade com o Edital e seus Anexos.

11.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, ou financeiramente incompatível com os objetivos da Licitação, em especial as de valor zero, as de valor simbólico ou irrisório e aquelas cujo valor seja incompatível com os custos envolvidos na execução.

11.5 Será atribuída a pontuação à Proposta de Preço pela Outorga, por localidade, das proponentes, cujas Propostas Técnicas tenham sido classificadas. O critério de pontuação utilizará a seguinte fórmula:

$$PP = 50 + 50 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \quad (\text{Grupo de enquadramento A})$$

$$PP = 60 + 40 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \quad (\text{Grupo de enquadramento B})$$

$$PP = 70 + 30 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \quad (\text{Grupo de enquadramento C})$$

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga

Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga

Vmin = Valor Mínimo fixado para a Outorga

11.6 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não prenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

### 11.7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:



11.7.1 Será considerada vencedora da Licitação, por localidade de prestação do serviço, a proponente habilitada e classificada na Proposta Técnica e na Proposta de Preço pela Outorga, que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

$$VP = (0,90 \text{ PT} + 0,10 \text{ PP}) \text{ pontos (Grupo A)}$$

$$VP = (0,50 \text{ PT} + 0,50 \text{ PP}) \text{ pontos (Grupo B)}$$

$$VP = (0,10 \text{ PT} + 0,90 \text{ PP}) \text{ pontos (Grupo C)}$$



onde,

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da proponente;

PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da proponente;

PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da proponente.

11.8 Ocorrendo, em relação a uma mesma localidade de prestação do serviço, empate entre duas ou mais proponentes, a seleção far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

11.9 Concluída a fase de julgamento, o resultado final, por localidade de prestação do serviço, constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

11.10 Transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interpor recursos, a partir da divulgação do resultado final, sem que eles tenham sido apresentados, ou julgados os recursos interpostos, a Comissão tomará as providências relativas à adjudicação à proponente vencedora.

## 12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A permissão será adjudicada à proponente que tiver se habilitado e cujas Propostas Técnica e de Preço pela Outorga tiverem sido classificadas para a respectiva localidade de execução do serviço, e que tiver apresentado o maior resultado conforme o subitem 11.7.1.

12.2 O Ministro das Comunicações, à vista do relatório da Comissão Especial de Licitação proferirá sua decisão, homologando o resultado da Licitação, por localidade de execução do serviço.

12.3 A proponente deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação, até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do resultado da licitação, cópia do ato de assentimento prévio emitido pelo órgão competente, se a localidade de execução do serviço, objeto do Edital, constar da relação dos municípios brasileiros da faixa de fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, observado o art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

12.4 O Ministro das Comunicações encaminhará Exposição de Motivos ao Presidente da República, por localidade de prestação do serviço, que por sua vez fará encaminhar todo o processo ao Congresso Nacional, para deliberação, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.





12.5 O Contrato de Adesão de Permissão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações e a adjudicatária, por localidade de execução do serviço, terá como objeto o constante no item 1 deste Edital.

12.6 A assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, por localidade de execução do serviço, dar-se-á após a ratificação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

12.7 A adjudicatária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato, a partir da data de publicação do decreto legislativo que ratificar o ato de outorga da permissionária.

12.7.1 O Ministério das Comunicações convocará a adjudicatária para a assinatura do contrato, no intervalo do prazo indicado no item 12.7, com 10 (dez) dias de antecedência;

12.8 Se a empresa vencedora não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido, decairá do direito de assinar o Contrato de Adesão de Permissão, devendo o Ministério das Comunicações convocar a segunda colocada, a qual deve aceitar as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, inclusive no que se refere aos termos de suas Propostas Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, as quais se tornarão parte integrante do Contrato;

12.9 A empresa convocada para assumir o lugar da eliminada poderá se manifestar no ato, por escrito, ou no máximo em dois dias úteis, após a Comissão efetuar a convocação respectiva. A não manifestação no prazo estabelecido será entendida como não aceitação da convocação, sendo convocada a próxima proponente pela ordem de classificação e assim sucessivamente.

12.10 Se nenhuma das proponentes remanescentes concordar em assinar o Contrato, nas mesmas condições da Proposta vencedora, será comunicado, através do Diário Oficial da União, o cancelamento da Licitação em relação a essa localidade de execução do serviço e o prosseguimento dos trabalhos em relação às propostas relativas às localidades seguintes, se for o caso.

12.11 O não pagamento da segunda parcela na data fixada por este Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

12.12 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela empresa vencedora em sua Proposta Técnica implicará o cancelamento da outorga.

12.13 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extraço do contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias subsequentes àquela data.

12.14 A eventual recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e causará a decadência do direito de outorga, independentemente das ações legais que possam ser propostas.

### 13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação caberá recurso, por localidade de prestação do serviço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de proponente;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da Licitação.

13.2 Da decisão relacionada com o objeto da Licitação contra a qual não caiba recurso, será admitida representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

13.2.1 A representação será dirigida à autoridade superior àquela que houver proferido a decisão.

13.3 Os recursos previstos nas letras "a" e "b" do subitem 13.1 terão efeito suspensivo, exclusivamente com relação à localidade de prestação de serviço.

13.3.1 Os recursos interpostos com relação a uma determinada localidade de prestação de serviço, não confere efeito suspensivo quanto à continuidade dos procedimentos licitatórios das demais localidades.

13.4 Interposto o recurso, a Comissão Especial de Licitação intimará as demais proponentes, nos moldes estabelecidos pelos subitens 9.5.1 e 9.5.2, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5 O recurso será sempre dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Licitação.

13.5.1 O recurso e sua impugnação serão interpostos mediante petição, protocolizada no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

- a) identificação e qualificação da recorrente;
- b) o nome e a qualificação do(s) seu(s) signatário(s), que deverá ser representante legal da proponente, detentor(es) de poderes suficientes, comprovados, no caso de dirigente, pela forma prevista no subitem 5.2.1 deste Edital e, no caso de procurador(es), por meio de procuração com poderes específicos, outorgada na forma da lei, a qual deverá vir acompanhando a petição;
- c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;
- d) fundamentação do pedido.

13.5.2 Recebido o recurso e as impugnações, se houver, a Comissão, se não reconsiderar o ato recorrido, encaminhá-lo-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento, ao Ministro das Comunicações, com as informações que julgar necessárias;

13.5.3 O Ministro das Comunicações decidirá o recurso dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento com as informações da Comissão.





13.6 Na fluência dos prazos para interposição do recurso ou impugnação, o processo ficará na Secretaria da Comissão, onde as proponentes poderão ter vista dos autos.

13.6.1 A Secretaria das Comissão funcionará nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas;

13.6.2 Em nenhuma hipótese, será concedida vista ao processo fora da Secretaria das Comissão;

13.7 A anulação ou revogação da Licitação é ato privativo do Ministro das Comunicações.

## 14. PENALIDADES

14.1 A eventual desistência da adjudicatária em relação a uma determinada localidade, o não pagamento da primeira parcela na forma e no prazo previstos no Edital, injustificadamente, ou a eventual recusa injustificada em assinar o Contrato de Adesão de Permissão dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a seguinte penalidade:

14.1.1 multa de 1 (uma) vez o valor ofertado pela outorga;

14.1.2 O disposto no subitem anterior não se aplica à proponente convocada para assumir o lugar da proponente vencedora que não aceitar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora.

14.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, assegurada ampla defesa, aplicar à permissionária as seguintes sanções:

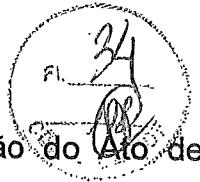
- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) do valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2.1 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a da alínea “b”, facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

14.4 As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas nos subitens 14.1 e 14.2.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

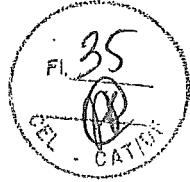


15.1 A data de vigência da Outorga de permissão é a data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

15.2 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão três decimais à direita da vírgula, arredondando-se a terceira casa, para cima, quando a quarta for maior ou igual a 5 (cinco).

15.3 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.

A large, handwritten mark that looks like a stylized letter 'Q' or the number '8'. It is drawn with a single continuous line.

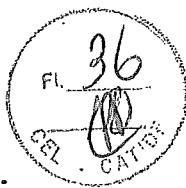


## 16. ANEXOS

- 16.1 ANEXO I - Especificações técnicas do serviço, por localidade de execução do serviço;
- 16.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade proponente;
- 16.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço;
- 16.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço;
- 16.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Adesão de Permissão;
- 16.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração(particular).

Brasília - DF, 19 de outubro de 2002.

*Juarez Quadros Nascimento*  
Juarez Quadros do Nascimento  
Ministro de Estado das Comunicações



## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



**ANEXO I**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 12/2002 – SSR/MC**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Localidade de Execução do Serviço		Tipo de Serviço	Canal ou Freqüência (kHz)	Classe	Grupo de Enquadramento	Preço Mínimo da Outorga (R\$)
1	<b>BARBACENA-MG</b>	FM	207	B1	A	<b>112.812,50</b>
2	<b>ILICÍNIA-MG</b>	FM	207	C	A	<b>10.000,00</b>
3	<b>CALIFÓRNIA-PR</b>	FM	217	C	A	<b>10.000,00</b>
4	<b>CAMBIRA-PR</b>	FM	258	C	A	<b>10.000,00</b>
5	<b>PONTAL DO PARANÁ-PR</b>	FM	233	C	A	<b>10.517,50</b>
6	<b>ORLÂNDIA-SP</b>	FM	297	C	A	<b>24.917,50</b>
7	<b>OUROESTE-SP</b>	FM	205	C	A	<b>10.000,00</b>
8	<b>OURO PRETO DO OESTE-RO</b>	FM	264	C	A	<b>31.430,00</b>



**ANEXO II**

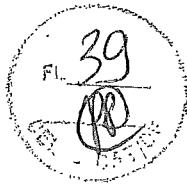


**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ENTIDADE PROPONENTE**

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'B' or 'G'.

ANEXO II  
MODELO DE DECLARAÇÃO



O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da \_\_\_\_\_, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

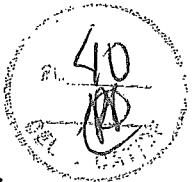
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

\_\_\_\_\_ (local e data)

\_\_\_\_\_ (nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)

**ANEXO III**



**MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA  
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Q

### ANEXO III

#### Modelo de Proposta Técnica

Razão Social da Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Edital da Concorrência nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ -SSR/MC. Localidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): \_\_\_\_\_ (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

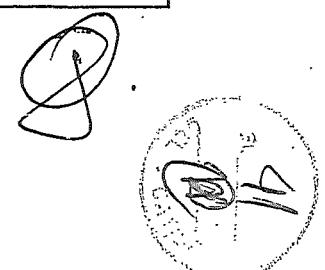
programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

A handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text "SISTEMA DE INFORMAÇÃO" around the top edge and "SIN" in the center.

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

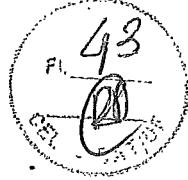
Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%). $(B/A) \times 100$

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses

7. Local, data e assinatura do(s) dirigente(s)



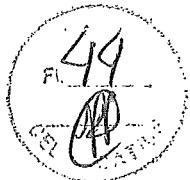


**ANEXO IV**

**MODELO DE  
PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA  
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Q

**ANEXO IV**  
**Modelo de Proposta de Preço pela Outorga**



Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. Razão Social da Proponente:

---

2. CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

3. Edital da Concorrência: nº \_\_\_\_\_-SSR/MC

4. Serviço \_\_\_\_\_

5. Localidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

6. Valor Proposto: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso

1ª Parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso:

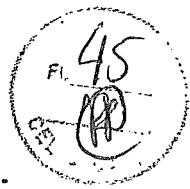
2ª Parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso:

---

Local e Data

---

Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO POR LOCALIDADE DE  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A handwritten mark or signature consisting of two loops, located below the title.

ANEXO V



MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO

CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO E A \_\_\_\_\_ PARA EXPLORAR O  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA DE  
FREQÜÊNCIA MODULADA, NA CIDADE D  
\_\_\_\_\_ ESTADO D \_\_\_\_\_.

Aos dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil \_\_\_\_\_, o Ministro das Comunicações, representando a União, e \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada por seu \_\_\_\_\_, assinam o presente Contrato, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, para explorar o serviço de, na cidade d \_\_\_\_\_, Estado d \_\_\_\_\_, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Fica assegurado à \_\_\_\_\_ o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d \_\_\_\_\_, Estado d \_\_\_\_\_, o serviço de radiodifusão sonora de \_\_\_\_\_, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Parágrafo único - A execução do serviço é vinculado aos termos do edital de concorrência nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_-SSR/MC e propostas Técnica e de Preço pela Outorga apresentadas na Licitação pela permissionária, documentos que acompanham o presente Contrato de Adesão de Permissão como Anexos I e II, dele fazendo parte integrante.

Cláusula 2ª - A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

Cláusula 3ª - A permissionária é obrigada a:

- a) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo Ministério das Comunicações;
- b) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a montagem da emissora no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado da data da publicação do extrato deste Contrato de Adesão de Permissão;
- c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de \_\_\_\_\_ meses, contado da data de vigência da outorga;



- d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;
- e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;
- f) observar a não participação de seus dirigentes e sócios na administração de mais de uma empresa executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;
- g) ter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;
- h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;
- i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;
- j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a permissão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;
- l) manter, durante a vigência da permissão, as condições observadas por ocasião da habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;
- n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;
- o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;
- p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;
- q) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;





r) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização.

Cláusula 4<sup>a</sup> - Na organização da programação, a permissionária deverá:

- a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;
- b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;
- c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;
- d) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "f" desta cláusula;
- e) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, à transmissão de serviço noticioso, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "g" desta cláusula;
- f) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "d" desta cláusula;
- g) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "e" desta cláusula;
- h) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;
- i) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, além dos previstos na letra "d" desta cláusula;
- j) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, à transmissão de serviço noticioso, além do previsto nas letras "e" e "g" desta cláusula;





- I) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens -TV);
- m) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;
- n) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;
- o) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;
- p) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;
- q) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;
- r) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;
- s) manter em dia os registros da programação;
- t) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram presentes nesta cláusula.

Cláusula 5<sup>a</sup> - A Proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 64 do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá percentuais propostos calculados com base neste novo horário de funcionamento.

Cláusula 6<sup>a</sup> - A permissionária recolheu o valor de R\$ \_\_\_\_\_ pelo pagamento da primeira parcela do valor total da Outorga.

Cláusula 7<sup>a</sup> - A permissionária deverá recolher o valor de R\$ \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, referente à segunda parcela do valor da Outorga, conforme data prevista no Edital.

Cláusula 8<sup>a</sup> - A freqüência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta freqüência o direito de posse da União.

Cláusula 9<sup>a</sup> - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.





Cláusula 10<sup>a</sup> - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova freqüência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 11<sup>a</sup> - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das freqüências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único: A substituição de freqüência poderá se dar, ainda, a requerimento da sociedade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou permissionárias.

Cláusula 12<sup>a</sup> - A permissionária deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo proposto, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a freqüência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 13<sup>a</sup> - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 14<sup>a</sup> - Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, garantida ampla defesa, aplicar a permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) do valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", nessa Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 15<sup>a</sup> O não pagamento da segunda parcela na data fixada pelo Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

Cláusula 16<sup>a</sup> Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

Cláusula 17<sup>a</sup> As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas na Cláusula 14<sup>a</sup>.





Cláusula 18<sup>a</sup> - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 19<sup>a</sup> - As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 20<sup>a</sup> - Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - SSR/MC;

Anexo 2: Proposta Técnica;

Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Adesão de Permissão em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém \_\_\_\_\_ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas e 3 (três) - ANEXOS, composto de \_\_\_\_\_ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

---

Ministro das Comunicações

---

Permissionária

Testemunhas:

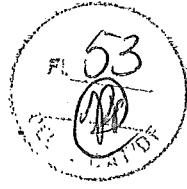
---



## ANEXO VI

### MODELO DE PROCURAÇÃO ( PARTICULAR )

A large, handwritten mark or signature, appearing to be a stylized 'S' or a similar character, located in the upper right quadrant of the page.



## ANEXO VI

### MODELO DE PROCURAÇÃO (Particular)

( Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ -SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)

OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 17 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 – Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00210 2011

- 53000.020701/2005

MC 00211 2011

- 53000.021486/2003

MC 00212 2011

- 53000.008191/2002

MC 00213 2011

- 53650.000321/2002

MC 00214 2011

- 53710.000474/2002

MC 00215 2011

- 53790.000657/2002



MC 00216 2011  
- 53720.000292/2002

MC 00217 2011  
- 53670.000112/1998

MC 00218 2011  
- 53710.000552/2002

MC 00219 2011  
- 53000.021135/2010

Atenciosamente,



**PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**  
Coordenador-Geral Substituto